

# OS USOS DO TEMPO DE HOMENS E DE MULHERES EM PORTUGAL

Heloísa Perista  
Ana Cardoso  
Ana Brázia  
Manuel Abrantes  
Pedro Perista

# Ficha técnica

## Título

Os Usos do Tempo  
de Homens e de Mulheres  
em Portugal

## Autoria

Heloísa Perista  
Ana Cardoso  
Ana Brázia  
Manuel Abrantes  
Pedro Perista

## Edição

CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social  
Av. 5 de Outubro, 12-4º Esq.  
1150-056 Lisboa

CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego  
Rua Américo Durão, 12A - 1º e 2º andares, Olaias  
1900-064 Lisboa

## Design e Paginação

Diagonaldesign, Lda

## ISBN

978-972-8399-72-6

## Depósito Legal

412022/16

## Local e data de edição

Lisboa, setembro de 2016

## Tiragem

1500 exemplares

Publicação editada no âmbito do Projeto INUT - *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo de Homens e de Mulheres*, com início em outubro de 2014 e término em setembro de 2016, promovido pelo CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social, em parceria com a CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, e financiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, EEA Grants, Área de Programa PT07 - Integração da Igualdade de Género e Promoção do Equilíbrio entre o Trabalho e a Vida Privada.

Financiado pelo Mecanismo Financeiro  
do Espaço Económico Europeu (MFEEE) 2009-2014



Heloísa Perista  
Ana Cardoso  
Ana Brázia  
Manuel Abrantes  
Pedro Perista

# OS USOS DO TEMPO DE HOMENS E DE MULHERES EM PORTUGAL



---

<b>1.</b>		
<b>Introdução</b>		<b>5</b>
<b>2.</b>		
<b>Metodologia e caracterização da amostra</b>		<b>9</b>
O inquérito por questionário		9
A entrevista		12
Caracterização da população inquirida		12
Glossário		19
<b>3.</b>		
<b>Tempo para mim</b>		<b>23</b>
Introdução		23
Ter ou não ter tempo, eis a questão		24
A qualidade do tempo livre		37
O conteúdo do tempo livre		45
<b>4.</b>		
<b>Tempo em família</b>		<b>57</b>
<b>4.1.</b>		
<b>A partilha das tarefas domésticas e do trabalho de cuidado</b>		<b>58</b>
Introdução		58
Tarefas domésticas e trabalho de cuidado – tempos partilhados?		59
A simultaneidade na realização de tarefas		79
A externalização das tarefas domésticas		80
Perceção de justiça / injustiça em relação à partilha das tarefas domésticas		84
A prestação de cuidados a pessoas adultas que exigem cuidados especiais		88
<b>4.2.</b>		
<b>Maternidade e paternidade</b>		<b>95</b>
Introdução		95
Quem cuida das crianças?		96
O cuidado das crianças – tempos partilhados?		106
Responsabilidades parentais e trabalho pago		115

<b>5.</b>		
<b>O tempo de trabalho pago</b>		<b>125</b>
Introdução		125
As pessoas que vendem o seu tempo por um trabalho pago		126
Horas investidas em trabalho pago		127
Os 'passos perdidos' entre a casa e o trabalho e entre o trabalho e a casa		130
Tempos e formas de organização do trabalho pago		133
Emprego: permanência ou instabilidade?		137
Tempo total de trabalho de homens e de mulheres		139
E quem não consegue vender o seu tempo?		141
O tempo de trabalho pago desejado		144
A interpenetração entre trabalho pago e vida familiar e pessoal		146
Fatores impactantes nos tempos de trabalho pago e não pago: ensaio de um modelo multidimensional		156
<b>6.</b>		
<b>Conclusões e recomendações</b>		<b>161</b>
<b>6.1.</b>		
<b>Principais conclusões da pesquisa</b>		<b>161</b>
E o que muda, e o que permanece, entre 1999 e 2015?		167
<b>6.2.</b>		
<b>Conferência Final do Projeto INUT: conclusões e recomendações</b>		<b>169</b>
<b>7.</b>		
<b>Referências bibliográficas</b>		<b>177</b>

# 1. Introdução



*Falar sobre o tempo é falar dos usos que lhe damos. Porque, afinal, se como categoria filosófica podemos conceber o tempo abstrato e sem relação com os sujeitos que nela vivem, como categoria psicológica o tempo é apenas existencial ou, como diz María Ángeles Durán, “algo que vivemos, ao invés de nos viver” (Durán, 2013: 21). Mas o tempo é também “uma invenção humana” (Daly, 2002: 2). Enquanto expressão de um modo de pensar e representar a estrutura social, o significado do tempo está longe de ser neutro, nele residindo uma forma de medir e quantificar, mas também de qualificar, isto é, de atribuir valor às atividades humanas. A experiência subjetiva do tempo é uma dimensão fundamental. O tempo é vivido de forma subjetiva por cada pessoa, por cada mulher ou cada homem, logo o tempo é genderizado (“a gendered time”, nas palavras de Jane Pillinger, 2000). Ou seja, os significados do tempo são marcados pelo género. Mulheres e homens conferem diferentes valores e sentidos ao tempo, num processo que é condicionado por responsabilidades, recursos, posições e estatutos. O tempo constitui, pois, um tema central para a estruturação do pensamento e da intervenção no domínio da igualdade de mulheres e de homens.*

(cf. Perista, 2014)

Foi com base nos pressupostos acima citados que conduzimos o estudo sobre os usos do tempo dos homens e das mulheres em Portugal, cujos principais resultados agora se apresentam neste livro.

Os usos do tempo, e em particular a relação entre trabalho pago e trabalho não pago, têm sido objeto de um amplo debate, ao nível da comunidade científica, e com o contributo de diversas organizações internacionais. Uma referência se impõe, desde logo, às Nações Unidas, através da Conferência Mundial sobre as Mulheres de Nairobi em 1985 e, em particular, da Plataforma de Ação de Pequim, aprovada na IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres, em 1995, que define os usos do tempo como uma das suas linhas de intervenção prioritárias. Também a OIT - Organização Internacional do Trabalho, a OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e a Eurofound – Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho têm desenvolvido iniciativas relevantes neste domínio. Ao nível da União Europeia, importa recordar que o Eurostat promoveu, em meados dos anos 90 do século XX, o desenvolvimento de um modelo harmonizado para a realização de inquéritos aos usos do tempo, projeto que levou à realização de cerca de vinte estudos em diversos países da Europa, incluindo Portugal.

A nível internacional, os usos do tempo têm constituído um domínio de inquirição estatística e de investigação com uma tradição longa e consolidada, nalguns casos com mais de um século. Em Portugal, apenas nas décadas de 1980 e 1990 uma perspetiva de análise da ocupação do tempo começou a ser incluída em alguns estudos sobre a partilha das tarefas domésticas e dos cuidados às crianças. Alguns desses estudos eram de carácter académico e, na sua maior parte, tinham um âmbito de aplicação limitado, nomeadamente em termos territoriais; outros foram de iniciativa pública e desenvolvidos no âmbito da (então) Direcção-Geral da Família.

No CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social, esta área de trabalho e de reflexão tem vindo a consolidar-se desde há cerca de 20 anos, quando em 1996-1997 a (então) Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres promoveu o projeto *Políticas para a Igualdade da União Europeia – Elaboração de novos indicadores para a sua avaliação* (CIDM, 1997). O uso do tempo foi uma das áreas identificadas pela CIDM para serem objeto de proposta de novos indicadores, tendo o trabalho nesta área sido assegurado pelo CESIS.

Mas foi em 1999, quando a CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, na altura presidida por Maria do Céu da Cunha Rêgo, entendeu constituir-se como entidade parceira ativa do Instituto Nacional de Estatística (INE) na realização do *Inquérito à Ocupação do Tempo* (IOT 1999), contando com o CESIS como entidade consultora especializada, que a problemática da gestão do tempo entre trabalho pago em contexto profissional e trabalho não pago no contexto dos agregados domésticos ganhou maior visibilidade.

Os resultados do trabalho desenvolvido nesse contexto, por uma equipa do CESIS ao abrigo de um protocolo com a CITE, deram origem, designadamente, à publicação *Género e trabalho não pago: os tempos das mulheres e os tempos dos homens* (Perista, 2002). Esses resultados, baseados na primeira fonte estatística oficial, em Portugal, a permitir uma abordagem analítica na perspetiva dos usos do tempo, confirmaram e deram evidência à acentuada assimetria, que persistia, e persiste, na partilha do trabalho não pago entre mulheres e homens.

As conclusões do estudo então feito vieram a conhecer ampla divulgação, tendo contribuído para alimentar o debate público bem como a fundamentação de políticas de promoção da igualdade entre mulheres e homens e da conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal.

Hoje, mais de dezasseis anos volvidos, e na senda deste percurso, é para nós motivo de enorme satisfação podermos traçar um diagnóstico atualizado, e com representatividade nacional, dos usos do tempo de homens e de mulheres em Portugal, no que respeita em particular ao trabalho pago e ao trabalho não pago de cuidado, com base nos resultados do projeto *INUT - Inquérito Nacional aos Usos do Tempo de Homens e de Mulheres*. Este projeto, com início em outubro de 2014 e término em setembro de 2016, foi promovido pelo CESIS, em parceria com a CITE, e financiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, EEA Grants 2009-2014, através da Área de Programa PT07 - Integração da Igualdade de Género e Promoção do Equilíbrio entre o Trabalho e a Vida Privada.

A apresentação dos primeiros resultados da nossa pesquisa foi feita no decurso da Conferência Final do Projeto INUT, que teve lugar no dia 28 de junho de 2016, e na qual se procedeu ao lançamento do *Policy Brief* entretanto editado (Perista *et al.*, 2016). Esta Conferência conjugou uma vertente de divulgação do conhecimento com uma dimensão de partilha e de reflexão conjunta em torno dos resultados sobre os usos do tempo, numa perspetiva de género, sintetizados no *Policy Brief*. Num processo sustentado por uma dinâmica participativa, nomeadamente através da realização de sessões paralelas, que incidiram sobre os temas-chave em análise, foi possível recolher contributos de todas as pessoas participantes (mais de uma centena, com perfis e experiências diversificados) para a proposta de um conjunto de recomendações de política pública.



---

Cabe, aqui, renovar o nosso agradecimento a todas as pessoas que assumiram o papel de oradoras, dinamizadoras ou relatoras das diferentes sessões da Conferência Final do Projeto INUT. Um agradecimento público se impõe, muito em particular, a Maria do Céu da Cunha Rêgo que, na sequência dos trabalhos da Conferência, redigiu um documento de conclusões e recomendações que, graças à generosidade da autora, reproduzimos parcialmente no último capítulo deste livro.<sup>1</sup>

O livro fala de usos do tempo. E o tempo, e os usos que lhe damos, perpassam e atravessam as vidas de todas e todos nós. As vidas, também, da equipa do Projeto INUT. Problemas de saúde; o nascimento de uma criança; dificuldades de articular as exigências de 'picos' de trabalho com necessidades de prestação de cuidados a descendentes e ascendentes, mas também com períodos de férias... todas estas e outras questões perpassaram o Projeto INUT e o seu desenvolvimento. Refira-se, designadamente, o caso da nossa colega Eudelina Quintal que, após ter tido uma participação ativa durante a maior parte do período de execução do Projeto, não pôde acompanhar a sua última fase de desenvolvimento.

Os resultados do nosso trabalho, que agora apresentamos, beneficiaram, por outro lado, de importantes contributos, que importa reconhecer e agradecer. Desde o início do Projeto, mas também ainda antes, na sua conceção e negociação, com uma parceria 'presente', participativa e empenhada da CITE, designadamente através da sua Presidente, bem como de Anita Sares e Ana Curado. Em relação a componentes específicas do estudo, o nosso trabalho beneficiou também do apoio especializado de duas consultoras: Sandra Ribeiro, que acompanhou e viveu de perto a definição dos objetivos de estudo e das opções ao nível das respetivas estratégias metodológicas, bem como a conceção e teste dos instrumentos de recolha de informação; e Helena Carvalho, cujo aconselhamento e orientação foram particularmente relevantes na fase de tratamento e análise estatística dos resultados do *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015*.

Um último, mas não menos importante, agradecimento a todas as mulheres e todos os homens que nos deram um pouco do seu tempo respondendo ao nosso inquérito e às nossas entrevistas.

As principais conclusões destes dois anos de trabalho deram origem a este livro, que se estrutura em seis capítulos.

Após este primeiro capítulo de introdução, o capítulo 2 apresenta com detalhe a metodologia por nós adotada, bem como a caracterização da nossa amostra. Os capítulos 3, 4 e 5 adotam uma categorização possível dos diferentes tempos que se entrecruzam e entrechocam nas vidas quotidianas de mulheres e de homens, respetivamente o 'Tempo para mim'; o 'Tempo em família', no qual se confere destaque à partilha das tarefas domésticas e do trabalho de cuidado, por um lado, e ao exercício da maternidade e paternidade, por outro; e o 'Tempo de trabalho pago'. Um último capítulo é dedicado à apresentação de conclusões e recomendações; numa primeira secção apresentamos as principais conclusões do nosso trabalho de pesquisa e, numa segunda, as conclusões e recomendações que decorreram da Conferência Final do Projeto INUT.

---

1 A versão integral do documento, que inclui relevantes elementos de contexto no âmbito do direito aplicável, dos compromissos políticos que vinculam Portugal, da doutrina das organizações internacionais e da União Europeia e da situação portuguesa pode ser consultada no sítio na internet do Projeto INUT - <http://www.inut.info/>.

Em jeito de remate desta introdução, e pedindo de empréstimo as palavras de Maria do Céu da Cunha Rêgo quando contextualiza as conclusões e recomendações da Conferência, não podemos deixar de sublinhar que:



*O direito internacional da igualdade entre homens e mulheres e a doutrina das organizações internacionais sobre a matéria são unânimes a concluir que a igualdade na esfera pública – atividade profissional, participação incluindo a de topo no processo de decisão económica, cívica e política – só é possível com a igualdade na esfera privada – trabalho de cuidado de dependentes e tarefas domésticas. Um dos indicadores mais relevantes deste equilíbrio é o tempo dedicado por mulheres e homens às atividades de cada uma destas esferas, tendo permanentemente em conta que o trabalho na esfera pública é, em princípio, remunerado e o da esfera privada não o é, pelo que a assimetria na distribuição condiciona não apenas oportunidades mas rendimentos e poderes. Assim, conhecer a duração do tempo que mulheres e homens usam nas atividades centrais das suas vidas é determinante para informar as políticas públicas que tenham como objetivo a promoção da igualdade entre homens e mulheres, traduzida na eliminação dos estereótipos que “determinam” papéis sociais desiguais, com predomínio dos homens no espaço público e das mulheres no espaço privado. Políticas a cuja prossecução Portugal se encontra juridicamente vinculado e politicamente comprometido.*

**(Cunha Rêgo, 2016)**

## 2. Metodologia e caracterização da amostra

O Projeto INUT teve como finalidade obter e analisar dados atualizados sobre os usos do tempo de mulheres e de homens em Portugal, no que respeita, em particular, ao trabalho pago e ao trabalho não pago de cuidado. Pretendeu-se que este diagnóstico permitisse, entre outros objetivos, sensibilizar para a necessidade de uma distribuição equilibrada do trabalho não pago de cuidado entre mulheres e homens, bem como formular recomendações para as políticas públicas no domínio da articulação da vida profissional, familiar e pessoal, como instrumento para a igualdade de género.

O trabalho de investigação incluiu uma componente quantitativa, de natureza extensiva, e uma componente qualitativa, de natureza intensiva, entendendo-as como complementares e articulando-as, numa lógica de triangulação, ao longo das várias etapas do Projeto.

O acionamento desta estratégia metodológica plural permitiu combinar as potencialidades dos inquéritos aos usos do tempo com as virtualidades de uma abordagem intensiva, em profundidade. A realização das entrevistas, paralela e complementarmente ao inquérito por questionário, proporcionou-nos, por um lado, interpretar qualitativamente os padrões quantitativos identificados com base no inquérito. Por outro lado, contribuiu para obviar as limitações dos inquéritos aos usos do tempo, e da utilização dos 'diários', que têm vindo a ser identificadas, nomeadamente por investigadoras feministas (tais como Bryson, 2007; Durán, 2013; Perista, 2013; Floro, no prelo) relativamente à sua capacidade para captar devidamente a complexidade dos tempos, muitas vezes sobrepostos e simultâneos, vividos, de forma particular, pelas mulheres no espaço privado e doméstico.

### O inquérito por questionário

A componente extensiva / quantitativa consistiu na aplicação de um inquérito nacional aos usos do tempo.<sup>2</sup> A construção do inquérito tomou por base fontes diversas.

Adotámos, como ponto de partida, o referencial do Eurostat, de 2008, relativo ao desenvolvimento de inquéritos aos usos do tempo (HETUS – *Harmonised European Time Use Surveys*), no que respeita à informação a recolher e à codificação das atividades. Esta opção permite, designadamente, facilitar uma eventual comparação, no futuro, de resultados do *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015* com resultados de inquéritos aos usos do tempo realizados noutros países, em particular da Europa.

Também por uma questão de comparabilidade, considerámos essencial garantir a inclusão, no nosso inquérito, de um conjunto de questões que tinham sido colocadas no *Inquérito à Ocupação do Tempo, 1999* (IOT 1999), através dos respetivos questionário individual e questionário de família, designadamente no domínio dos cuidados prestados e dos apoios recebidos.

---

<sup>2</sup> *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo de Homens e de Mulheres*, daqui em diante designado, de forma abreviada, como *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015* ou, apenas, como inquérito.

O nosso inquérito incorporou, também, algumas questões, por nós identificadas como particularmente relevantes no domínio da articulação da vida profissional, pessoal e familiar, de inquéritos promovidos pela Eurofound – o Terceiro Inquérito Europeu à Qualidade de Vida e os Quinto e Sexto Inquéritos Europeus às Condições de Trabalho.

Optámos, ainda, por incluir algumas questões adicionais, não contempladas em nenhum dos instrumentos de referência, designadamente relativas às formas de organização do trabalho pago.

Uma opção metodológica tomada no desenvolvimento do *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015*, que merece menção particular, e que distingue o nosso inquérito do IOT 1999, bem como do referencial HETUS, refere-se à não utilização, na nossa pesquisa, do chamado 'diário'. Este consiste num instrumento de auto preenchimento para registo das atividades realizadas, de acordo com as orientações do Eurostat, a cada 10 minutos, durante um ou dois dias de semana e um dia de fim de semana. O 'diário' deve ser aplicado, ainda de acordo com o referencial HETUS, ao longo de 52 semanas. A amostra deve, portanto, ser distribuída por 365 dias consecutivos, no sentido de integrar os efeitos de sazonalidade nos usos do tempo ao longo da semana e do ano.

Ora, o período de execução do Projeto INUT não era compatível com o requisito metodológico do Eurostat ao nível do período de recolha de informação. Esta limitação assumiu, naturalmente, uma importância crucial para a nossa tomada de decisão a este respeito.<sup>3</sup>

Por esta razão, os resultados do *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015* não são diretamente comparáveis com os do IOT 1999.

Refira-se, contudo, que a informação habitualmente recolhida através do 'diário', de acordo com o referencial HETUS, foi por nós convertida em questões a aplicar através de inquérito por questionário. Este é um procedimento que corresponde ao adotado pela Eurofound, nomeadamente no Inquérito Europeu às Condições de Trabalho – fonte utilizada pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Género na construção do *Gender Equality Index*, bem como pelo *International Social Survey Programme*.

Explicitadas as nossas opções metodológicas para a construção do inquérito por questionário, importa, agora, descrever o respetivo processo de constituição da amostra. O *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015*, foi dirigido a uma amostra da população residente em Portugal (Continente, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores) com idade igual ou superior a 15 anos. Com uma dimensão estimada de dez mil respondentes, o sistema de quotas definido à partida garantia a representatividade por NUTS II (o que inclui a Área Metropolitana de Lisboa) e para a Área Metropolitana do Porto.

A seleção das pessoas a inquirir foi feita em duas etapas. A partir de um ponto de amostragem previamente definido houve, primeiro, que proceder à seleção do alojamento onde os/as entrevistadores/as se deviam dirigir. Este procedimento seguiu o método de *random route* e deu origem ao preenchimento de uma folha de itinerário por cada entrevistador/a. Escolhido o alojamento, os/as entrevistadores/as, depois de devidamente autorizados/as a aplicarem o questionário, deveriam identificar a pessoa que, no agregado doméstico em questão, correspondia à última pessoa aniversariante, junto da qual seria aplicado o questionário.

---

3 Refira-se, ainda, que, por outro lado, partilhámos a perspetiva crítica sobre a capacidade dos inquéritos aos usos do tempo tradicionais, e da utilização do 'diário', em particular, para captar a complexidade e a simultaneidade dos tempos vividos, limitações que acima referimos.

O trabalho de campo de recolha de informação decorreu entre 9 de abril e 18 de novembro de 2015 e foi realizado pela Consulmark - Estudos de Mercado e Trabalho de Campo, Lda., sob orientação e em estreita articulação com o CESIS.

Foi elaborado, pela equipa do Projeto INUT, um caderno de instruções detalhado dirigido aos e às entrevistadores/as, tendo sido realizadas pelo CESIS, em conjunto com a Consulmark, cinco ações de formação, com sessões práticas de ensaio da aplicação do questionário, em várias regiões do país, incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Em resultado da realização de um pré-teste junto de 20 pessoas, foram introduzidas algumas alterações de modo a melhor captar a realidade de certas situações familiares e a tornar mais claras certas perguntas.

Durante o processo de inquirição foi feito um acompanhamento quinzenal do processo de controlo de qualidade levado a cabo pela Consulmark.

A amostra foi, posteriormente, ponderada por três critérios cruzados - sexo, grupo etário e situação face ao trabalho (atividade, inatividade) - de forma a garantir a sua proporcionalidade (estatística) relativamente ao universo de trabalho.

O inquérito está dividido em treze secções distintas. As primeiras secções contêm questões de caracterização do agregado familiar ao qual pertence a pessoa respondente, nomeadamente: Composição do agregado familiar; Necessidades de cuidado; Apoio recebido; Condições de vida e habitação; Rendimento familiar. Numa segunda parte, o inquérito contêm questões de caracterização da situação individual da pessoa respondente, nomeadamente: Educação; Condição perante o trabalho; Emprego; Mobilidade e transportes; Rendimento pessoal; Saúde; Usos do tempo; Articulação da vida profissional, pessoal e familiar.

Na maioria dos casos, as respostas correspondem ao dia da aplicação do questionário. No entanto, em algumas questões, o período de referência é outro, sugerindo à pessoa inquirida uma análise retrospectiva. É este o caso do 'último dia útil', do 'último sábado', do 'último domingo', da 'última semana', das 'últimas 4 semanas' e dos 'últimos 12 meses', períodos que têm todos, porém, como referência o dia de aplicação do questionário.

Note-se, ainda, relativamente às pessoas respondentes cujas formas de organização do trabalho levam a que gozem dias de descanso que podem coincidir, ou não, com o sábado e/ou com o domingo, que as suas respostas têm esses dias de descanso como referência e não os dias de fim de semana. Para efeitos de análise, porém, estes casos são analisados em conjunto com os restantes, pelo que as menções usadas ao longo desta publicação ao 'sábado' e ao 'domingo' ou, em conjunto, aos 'dias de fim de semana' incluem as respostas relativas aos dias efetivos de descanso.

A análise de dados foi feita com recurso ao IBM-SPSS Statistics 23.0, tendo sido realizada análise univariada e, principalmente, análise bivariada. Com o objectivo de testar os modelos para identificação do efeito de um conjunto de variáveis independentes em duas variáveis dependentes – tempo diário de trabalho pago e tempo diário de trabalho não pago – foi realizada uma regressão múltipla. Optou-se por implementar o algoritmo de uma Regressão Categórica (CATREG) dada a necessidade de acomodar, no mesmo modelo, variáveis independentes de natureza diferente: nominais, ordinais e quantitativas. Os dados categorizados são submetidos a um processo de quantificação ótima (*optimal scaling*), por forma a associar valores numéricos às categorias. É sobre as variáveis transformadas que é aplicada a análise de regressão múltipla (Gifi, 1990; Kooij *et al.* 2006).

No processo de análise dos dados foi necessário recodificar variáveis contínuas criando escalões (ex: idade) ou agregando categorias de resposta (ex: nível de escolaridade), bem como criar novas variáveis a partir das variáveis originais. Apresenta-se, em anexo a este capítulo, um glossário com a explicitação dessas variáveis, bem como de determinados conceitos que foram usados, quer para a criação de categorias, quer para a criação de variáveis e índices.

Sempre que, ao longo deste livro, se apresentar figuras ou tabelas contendo dados quantitativos (salvo indicação específica em contrário), estes têm como base o *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015*.

## A entrevista

A componente intensiva / qualitativa do nosso estudo baseou-se na realização de um conjunto de 50 entrevistas em profundidade. As entrevistas abrangeram 28 mulheres e 22 homens em diferentes zonas do território nacional, quer do Continente – Covilhã (5), Faro (5), Lisboa (15) e Porto (15), quer das regiões autónomas – Funchal (5) e Ponta Delgada (5).

Para efeitos de seleção, optámos por entrevistar mulheres e homens com emprego que, à data da entrevista, tivessem pelo menos um filho ou uma filha com idade igual ou inferior a 15 anos. Para a identificação de pessoas a entrevistar acionámos dois métodos: por um lado, partimos da base de dados resultante da aplicação do inquérito e contactámos pessoas que tinham assinalado a sua disponibilidade para virem a ser entrevistadas; por outro, utilizámos o método de bola-de-neve.

A maior parte destas mulheres e destes homens viviam em situação de conjugalidade, em casais heterossexuais de duplo emprego; algumas outras mulheres viviam em situação de monoparentalidade. A tabela apresentada em anexo a este capítulo sistematiza alguma informação de caracterização sócio-demográfica das pessoas entrevistadas.

Todas as entrevistas foram gravadas, após consentimento informado, e transcritas na sua totalidade. A análise de conteúdo das entrevistas foi feita com recurso ao MAXQDA.

## Caracterização da população inquirida

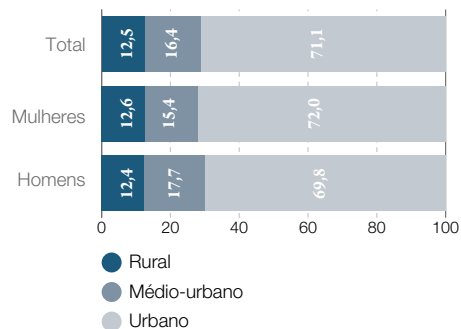
Responderam ao inquérito um total de 10 146 pessoas. Uma vez aplicados os critérios de ponderação acima referidos, obtivemos uma amostra constituída por 5 797 mulheres (57,1% do total da amostra) e 4 353 homens (42,9%).<sup>4</sup> A maior parte destas pessoas (94,8% das mulheres e 95,5% dos homens) afirma ter nascido em Portugal; 4,3% das mulheres e 3,5% dos homens nasceram num país fora da União Europeia; os/as restantes são nacionais de outro país da União Europeia. Cerca de um terço das pessoas (32,7% dos homens e 36,7% das mulheres) nascidas fora de Portugal afirma, porém, ter nacionalidade portuguesa.

Em termos territoriais (região e tipo de habitat de residência), a maioria das pessoas inquiridas residia em contexto urbano (71,1%). Uma em cada oito (12,5%) residia em contexto rural; as restantes têm residência em contexto médio-urbano.

---

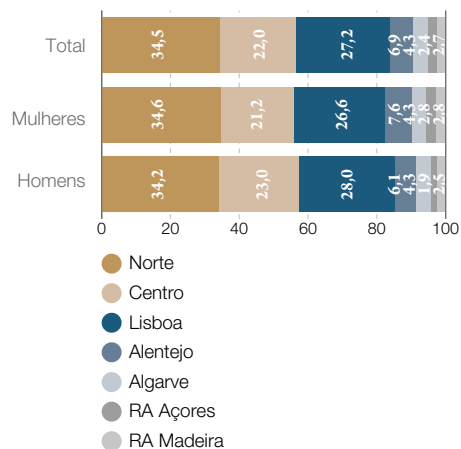
<sup>4</sup> Estes homens e estas mulheres integram-se em agregados que, no seu conjunto, totalizavam 25 240 pessoas, 12 039 homens (47,7%) e 13 201 mulheres (52,3%).

**Figura 1. Pessoas inquiridas segundo o habitat de residência, por sexo (%)**



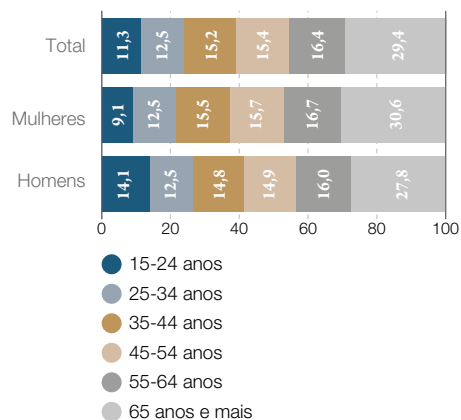
Tendo em atenção a região de residência (NUTS II), a distribuição da população inquirida foi a constante na figura abaixo.

**Figura 2. Pessoas inquiridas segundo a região de residência (NUTS II), por sexo (%)**



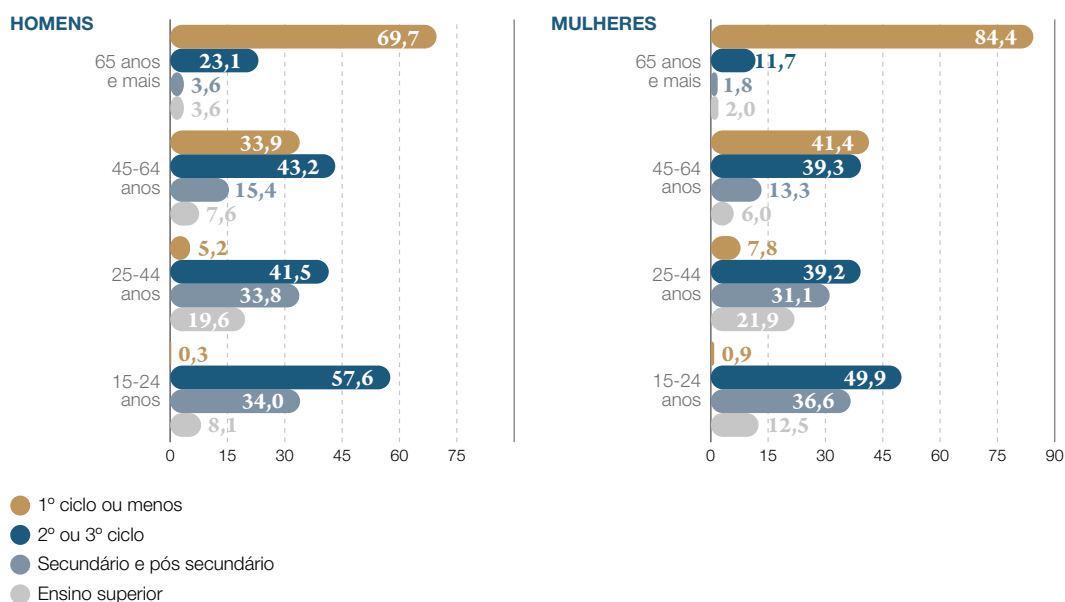
No que diz respeito às idades, nos grupos mais novo (15-24 anos) e mais velho (65 e mais anos), registam-se sobre-representações da população masculina e feminina, respetivamente. Nos restantes grupos de idade existe um equilíbrio da presença de ambos os sexos.

**Figura 3. Pessoas inquiridas segundo o grupo etário, por sexo (%)**



O inquérito contempla questões sobre a escolaridade, nomeadamente sobre o mais elevado nível de instrução completado à data de aplicação do questionário. A partir da figura abaixo é possível perceber as diferenciações sobejamente conhecidas quando a escolaridade é cruzada com o sexo e o grupo etário. É o caso, nomeadamente, da grande prevalência de baixos níveis de escolaridade entre a população idosa e, principalmente, entre as mulheres; da maior prevalência relativa do ensino superior nos grupos etários mais jovens e, de forma mais evidente, entre as mulheres; e do facto de, mesmo nos escalões etários mais jovens, continuarem a predominar níveis de escolaridade, no máximo, ao nível do 3º ciclo.

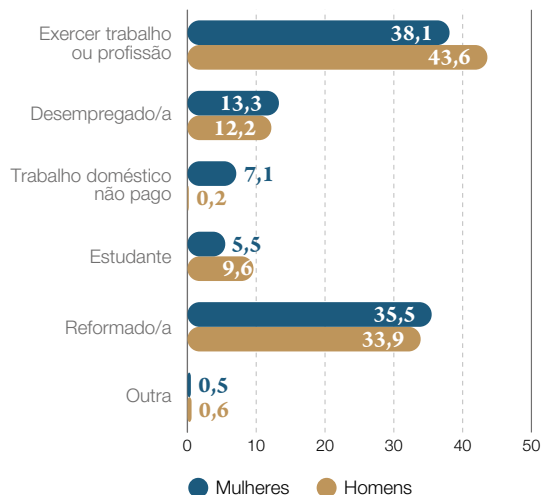
**Figura 4. Pessoas inquiridas segundo o nível de escolaridade, por grupo etário e sexo (%)**



Ainda no domínio da educação, 11,1% dos homens e 8,1% das mulheres, na sua maioria do grupo etário mais jovem, afirmam estar a participar em alguma ação educativa ou formativa. Na maioria destes casos, essa é a principal ocupação da pessoa por nós inquirida, dado que 9,6% dos homens e 5,5% das mulheres se consideram estudantes. Realce-se ainda o facto de 7,1% das mulheres declararem que a sua principal ocupação é a realização de trabalho doméstico não pago.

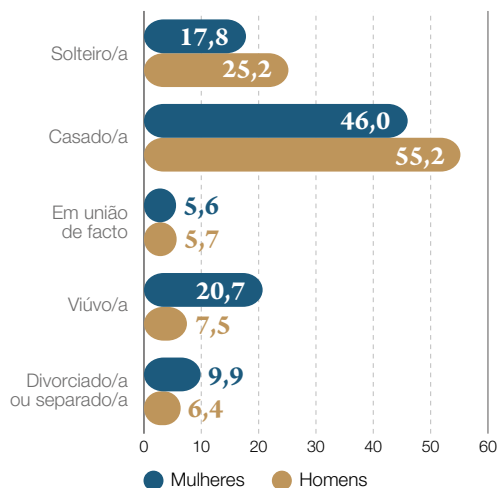


**Figura 5. Pessoas inquiridas segundo a principal ocupação, por sexo (%)**



No que se refere à situação conjugal, metade das pessoas inquiridas afirmou ser casada e cerca de 21% afirmou ser solteira, registando-se, em ambos os casos, uma maior prevalência entre os homens. Entre as mulheres, pelo contrário, regista-se uma maior prevalência de pessoas divorciadas ou separadas, bem como das situações de viuvez, em conformidade com os dados demográficos para a população total.

**Figura 6. Pessoas inquiridas segundo a situação conjugal, por sexo (%)**

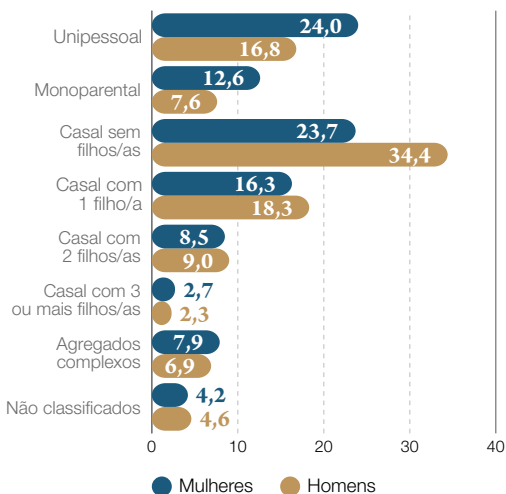


As pessoas inquiridas integram-se, mais frequentemente, em famílias que se constituem como casais sem filhos/as - cerca de 30% das pessoas alvo da nossa inquirição. Seguem-se as famílias unipessoais e os casais com um/a filho/a. Em conjunto estas tipologias enquadram mais de duas em cada três pessoas inquiridas.

Os homens e as mulheres alvo de inquirição revelam algumas diferenças no que se refere à tipologia de agregado em que se inserem. As situações mais evidentes prendem-se, por um lado, com a sobre-representação dos homens em casais sem filhos/as e, por outro, com a sobre-representação das mulheres em agregados unipessoais, ou seja, de pessoas a residirem sós e em agregados

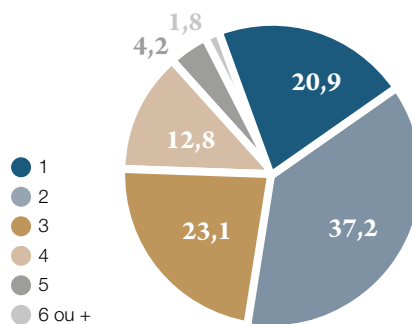
monoparentais femininos, ou seja, encabeçados por uma mulher.<sup>5</sup> Menos de 1,1% das situações em que a pessoa inquirida residia com um/a cônjuge/companheiro/a respeitavam a casais do mesmo sexo.

**Figura 7. Pessoas inquiridas segundo a tipologia de família do agregado onde se integram, por sexo (%)**



Cerca de 60% dos agregados domésticos nos quais as pessoas inquiridas se integram são compostos por duas ou por três pessoas. Apenas 6% dos agregados são compostos por quatro pessoas ou mais.

**Figura 8. Pessoas inquiridas segundo a dimensão do agregado doméstico em que se integram (%)**



Mais de metade das pessoas inquiridas (56,2%) afirma residir em habitação própria (com ou sem hipoteca); residir em habitação arrendada corresponde à situação de 40,8% dos/as inquiridos/as; 3% vivem em habitação cedida por outrem.

A titularidade do contrato por parte de ambos os membros do casal é mais frequente nos casos de inquiridos/as residentes em habitação própria (43,4%) do que em habitação arrendada (24,1%). Neste último caso, é mais frequente que haja apenas uma pessoa titular do contrato, não se registando, porém, diferenças de maior segundo o sexo. Em cerca de 10% dos casos, quer em habitação própria, quer arrendada, a titularidade é de outro elemento do agregado, situação que caracteriza, particularmente, as pessoas inquiridas mais novas.

<sup>5</sup> A sobre-representação nesta última categoria é, obviamente, esperada pela própria natureza do tipo de agregado. Obviamente que, quando um homem inquirido se integra neste tipo de agregado, isso significa que reside com a sua mãe. Situação similar acontece com as mulheres integradas em agregados monoparentais masculinos – filha que reside com o pai.

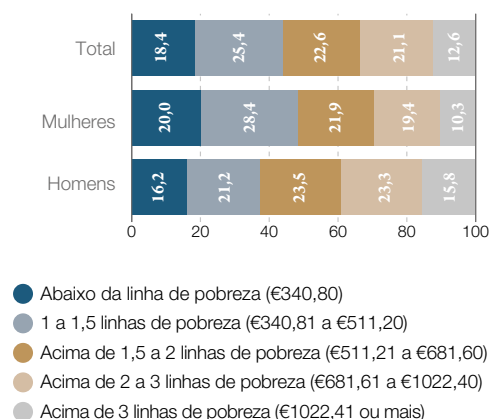
Questionámos, também, as pessoas alvo da nossa inquirição relativamente ao seu rendimento pessoal e ao rendimento do seu agregado. Por se tratar de uma questão habitualmente sensível, optámos por apresentar às pessoas uma listagem de categorias de rendimento, que oscilavam entre valores mensais (líquidos) inferiores a 250 euros e iguais ou superiores a 5000 euros. Cada categoria era identificada por uma letra, aleatória, por forma a limitar, ao máximo, possíveis inibições na resposta à questão.

Apesar disso, cerca de uma em cada quatro pessoas por nós inquiridas declina responder à questão. A estas, somam-se algumas pessoas que afirmam não saber qual o rendimento do seu agregado, situação particularmente prevalente entre as pessoas mais jovens (15 aos 24 anos). No total, foi-nos possível recolher e tratar informação sobre rendimentos relativamente a cerca de duas em cada três pessoas inquiridas.

Para que fosse possível distribuir o rendimento do agregado por adulto equivalente foi, ainda, necessário transformar os escalões de rendimento em valores absolutos. Para tal, assumimos como padrão o ponto médio de cada escalão, ou seja, por exemplo, se alguém referiu que o seu agregado tem um rendimento entre os 1000 e os 1499 euros, atribuímos ao agregado dessa pessoa um rendimento de 1250 euros. Através da aplicação desta metodologia estimámos uma taxa de pobreza para a nossa amostra de 18,4%; esta é uma taxa relativamente próxima da registada pelo INE que, de acordo com os últimos dados disponíveis (recolhidos em 2015, relativamente ao ano de 2014) era de 19,5% (INE, 2015).

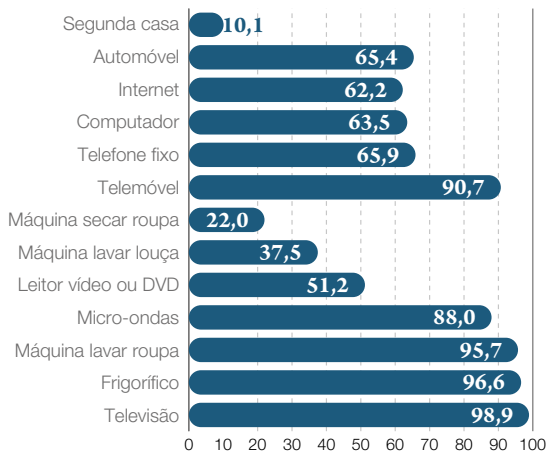
Também em consonância com os dados nacionais sobre a pobreza, esta tem uma incidência maior entre as mulheres inquiridas (20%) do que entre os homens inquiridos (16,2%). Pelo contrário, nestes regista-se uma maior prevalência dos escalões de rendimento mais elevados.

**Figura 9. Pessoas inquiridas segundo os escalões de rendimento líquido mensal do agregado doméstico, por sexo (%)**



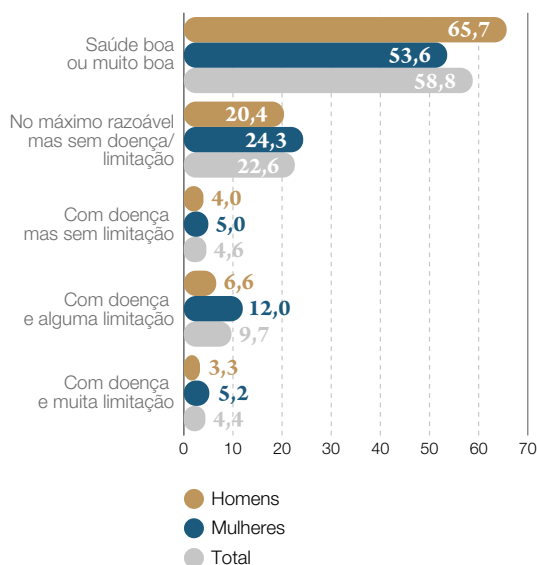
Questionámos, ainda, as pessoas em relação à disponibilidade, ou não, no seu agregado, de um conjunto de bens e equipamentos. Daqui ressalta que, apesar da vulnerabilidade económica que parece resultar da análise imediatamente anterior, não se registam muitos casos de privação material nos agregados das pessoas alvo da nossa inquirição. Como é possível identificar na figura abaixo, mais de 95% das pessoas – não se registam, a este respeito, diferenças assinaláveis por sexo – afirmam que o seu agregado doméstico dispõe de televisão, de frigorífico e de máquina de lavar roupa. Mais de 90% afirmam dispor de telemóvel e mais de 60% afirmam dispor de computador com Internet. Praticamente duas em cada três pessoas afirmam dispor de um automóvel para uso pessoal.

**Figura 10. Agregados domésticos que dispõem de bens e equipamentos, segundo o seu tipo (%)**



Finalmente, questionámos os/as nossos/as respondentes relativamente à sua saúde, tendo, a partir daí, construído um índice (tal como explicitado no glossário anexo a este capítulo). De acordo com a sua perceção, as pessoas inquiridas gozam, na maioria dos casos, de uma saúde boa ou muito boa (58,8%), sendo de realçar, porém, que, para 15,1%, a vida quotidiana é feita com doença e com alguma (9,7%) ou mesmo muita limitação (4,4%). É também de notar que, em linha com os dados empíricos disponíveis, a condição de saúde verbalizada pelas mulheres inquiridas é pior do que a referida pelos homens que foram alvo da nossa inquirição.

**Figura 11. Pessoas inquiridas segundo a sua condição de saúde, por sexo (%)**



## Glossário

### INDIVÍDUOS E AGREGADOS

Famílias complexas	A categoria 'famílias complexas' abarca os agregados domésticos compostos por um núcleo familiar e outras pessoas aparentadas, bem como aqueles onde existem dois ou mais núcleos familiares. Segundo o INE, designa-se como núcleo familiar o conjunto de duas ou mais pessoas pertencentes à mesma família clássica mantendo uma relação de cônjuges, parceiros/as numa união de facto ou progenitor/a e descendentes, e que pode traduzir-se em casal sem filhos, casal com um/a ou mais filhos/as ou pai ou mãe com um/a ou mais filhos/as.
Criança	O nosso conceito de criança abarca meninas e meninos com menos de 15 anos.
Escala de equivalência modificada da OCDE	Escala que atribui um peso de 1 à primeira pessoa adulta de um agregado; 0,5 às restantes pessoas adultas e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.
Adultos equivalentes	Unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.
Dimensão do agregado por adulto equivalente	Cálculo da dimensão do agregado tendo em atenção a ponderação por adulto equivalente. Exemplificando, um agregado composto por um casal apresenta uma dimensão por adulto equivalente de 1,5 (1+0,5) e um agregado composto por um casal com dois/duas filhos/as com menos de 15 anos de idade apresenta uma dimensão por adulto equivalente de 2,1 (1+0,5+0,3+0,3). Se se tratar, por exemplo, de um agregado monoparental, composto por duas pessoas, o seu valor será de 1,3 se se tratar de uma pessoa adulta com uma criança menor de 15 anos; ou terá o mesmo valor que um casal se se tratar de uma pessoa adulta com um/a filho/a com 15 ou mais anos de idade.
Pessoas que têm atividade profissional	Pessoas exercendo um trabalho ou uma profissão; pessoas realizando trabalho não remunerado para um negócio/ empresa/exploração agrícola da família; e pessoas em estágio remunerado.

### APOIO DOMÉSTICO

Índice de apoio doméstico externo pago	O índice de apoio doméstico externo pago congrega um conjunto de variáveis distintas. Inclui a disponibilidade, por parte do agregado, de um/a empregado/a doméstico/a e o número de horas, por mês, durante as quais o agregado conta com um/a empregado/a doméstico/a, bem como a frequência com que o agregado recorre aos seguintes serviços externos de apoio às tarefas domésticas: passagem de roupa a ferro, lavagem de roupa, compra de comida confeccionada pronta a consumir, encomenda de compras, serviço de limpeza por parte de uma empresa. Daqui resultou um índice contínuo que foi, depois, recodificado em três categorias: sem apoio, apoio menos frequente e apoio mais frequente.
--	--

### RENDIMENTO E CLASSE SOCIAL

Rendimento equivalente	Resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de 'adultos equivalentes', utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE.
Linha de pobreza	Limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionalizado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por 'adulto equivalente' de cada país.
Taxa de risco de pobreza	Proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza, definida como 60% do rendimento mediano por 'adulto equivalente'.
Classe social	A variável classe social resulta da combinação das variáveis profissão e situação na profissão.

## CONDIÇÃO DE SAÚDE

Índice relativo à condição de saúde	A partir das quatro questões colocadas – abrangendo a perceção acerca do estado geral de saúde; existência de doença ou problema de saúde prolongado; existência e grau de limitação nas atividades diárias devido a problema de saúde – construímos um índice relativo à condição de saúde. Este índice é composto pelas seguintes categorias: condição de saúde boa ou muito boa; condição de saúde no máximo razoável mas sem doença ou limitação; com doença mas sem limitação; com doença e alguma limitação, com doença e muita limitação.
-------------------------------------	--

## TRABALHO PAGO E NÃO PAGO

Trabalho pago	Refere-se a atividades profissionais remuneradas exercidas no contexto do mercado de trabalho.
Tempo total de trabalho pago	Soma do tempo despendido na atividade profissional principal, em eventuais atividades profissionais secundárias e nas deslocações entre casa e trabalho.
Tarefas domésticas	Inclui o seguinte conjunto de tarefas: 'preparação de refeições: cozinhar, pôr a mesa, lavar a louça, etc.'; 'limpar a casa: arrumar, limpar o pó, fazer as camas, levar o lixo, etc.'; 'cuidar da roupa: lavar, passar a ferro, etc.'; 'jardinagem (incluindo tratar das plantas de interior) e/ ou tratar da horta'; 'cuidar de animais domésticos'; 'reparações em casa'; 'fazer compras'; 'tratar de serviços comerciais e/ou administrativos: pagar as contas, seguros, bancos, pagar a renda, etc.'; e 'dar apoio a outros agregados: reparações domésticas, jardinagem, cuidados a animais, etc.'.
Trabalho de cuidado	Inclui o seguinte conjunto de tarefas: 'cuidar de filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s): dar de comer, dar banho, etc.'; 'acompanhamento escolar de filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s): ajudar nos trabalhos de casa, dar apoio nos estudos, ajudar a fazer outras tarefas escolares'; 'ler, brincar, conversar com filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s)'; 'acompanhar filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s) a atividades diárias ou não: ginástica, música, escuteiros, cinemas, festas, consultas médicas, etc.'; 'cuidar de pessoas adultas com dependência ou incapacidade pertencentes ao agregado familiar'; e 'dar apoio a outros agregados nas tarefas acima descritas.
Trabalho não pago	Inclui as tarefas domésticas e o trabalho de cuidado.
Pessoas que têm atividade profissional	Pessoas exercendo um trabalho ou uma profissão; pessoas realizando trabalho não remunerado para um negócio/empresa/exploração agrícola da família; e pessoas em estágio remunerado.

## ARTICULAÇÃO ENTRE TRABALHO PAGO E NÃO PAGO

Índice de impactos entre trabalho e família	Índice construído a partir das seguintes variáveis: Frequência com que continuou preocupado/a com o seu trabalho quando não estava a trabalhar; Frequência com que se sentiu demasiado cansado/a depois do trabalho para usufruir da sua vida pessoal; Frequência com que se sentiu demasiado cansado/a depois do trabalho para fazer algumas das tarefas domésticas necessárias; Frequência com que pensou que o trabalho o/a impedia de dedicar à família o tempo que gostaria; Frequência com que pensou que o trabalho o/a impedia de dedicar às pessoas amigas o tempo que gostaria; Frequência com que teve dificuldade em se concentrar no trabalho devido às suas responsabilidades familiares; Frequência com que teve dificuldade em se concentrar no trabalho devido aos seus compromissos pessoais; Frequência com que pensou que as suas responsabilidades familiares o/a impediam de dedicar o tempo necessário ao trabalho; Frequência com que pensou que os seus compromissos pessoais o/a impediam de dedicar o tempo necessário ao trabalho. Tendo em atenção a frequência diferenciada dos impactos e as diferenças no sentido desses mesmos impactos (da família no trabalho e do trabalho na família) foram criadas as seguintes categorias: sem impactos; impactos moderados em ambos os sentidos; impactos fortes do trabalho na família; impactos fortes da família no trabalho; impactos fortes em ambos os sentidos.
Índice de articulação	Índice construído a partir das seguintes variáveis: Grau de adaptação do horário de trabalho aos compromissos familiares, pessoais ou sociais; Frequência com que trabalhou durante o tempo livre para dar respostas a solicitações do principal trabalho remunerado; Facilidade de conseguir tirar uma ou suas horas durante o horário de trabalho para tratar de assuntos pessoais ou familiares.

**Tabela 1.****Síntese descritiva das características sócio-demográficas das pessoas entrevistadas**

Pseudónimo	Sexo	Idade	Situação conjugal	Número de filho/a(s)	Idades do/a(s) filho/a(s)	Profissão/cargo	Nível de escolaridade
Alexandra	Mulher	51	Em conjugalidade	2 filhas	17 e 14 anos	Enfermeira	Mestrado
Álvaro	Homem	51	Em conjugalidade	2 filhas	22 e 9 anos	Condutor de máquinas de transporte e arrumação	2º Ciclo do Ensino Básico
Armindo	Homem	41	Em conjugalidade	1 filha e 1 filho	11 anos e 1 ano	Agente da PSP	12º ano
Bernardo	Homem	52	Em conjugalidade	1 filha e 1 filho	18 e 14 anos	Empregado de bar	2º Ciclo do Ensino Básico
Carlos	Homem	36	Em conjugalidade	1 filha e 1 filho	16 e 10 anos	Vigilante	12º ano
Catarina	Mulher	38	Em conjugalidade	1 filha	6 anos	Empresária agrícola	Licenciatura
Cecília	Mulher	38	Em monoparentalidade	1 filha	9 anos	Agente da Polícia Municipal	12º ano
Durval	Homem	35	Em conjugalidade	2 filhos e 2 filhas	18, 16, 17 e 11 anos	Jardineiro	3º Ciclo do Ensino Básico
Elisa	Mulher	35	Em conjugalidade	1 filho	2 anos	Psicóloga	Licenciatura
Fausto	Homem	48	Em conjugalidade	2 filhos	18 e 9 anos	Docente universitário	Doutoramento
Felisberto	Homem	50	Em conjugalidade	2 filhas	20 e 14 anos	Operário têxtil	3º Ciclo do Ensino Básico
Filipa	Mulher	32	Em conjugalidade	2 filhas e 1 filho	14, 5 e 1 ano	Auxiliar num lar de apoio social	3º Ciclo do Ensino Básico
Francisca	Mulher	42	Em conjugalidade	1 filha e 1 filho	12 e 6 anos	Dirigente de carreira técnica superior	Licenciatura
Gabriel	Homem	28	Em conjugalidade	1 filha	6 anos	Empregado de balcão de 3ª	2º Ciclo do Ensino Básico
Gustavo	Homem	45	Em conjugalidade	2 filhas e 1 filho	11, 8 e 3 anos	Empresário (restauração) e formador	Bacharelato
Helena	Mulher	45	Em monoparentalidade	1 filha e 1 filho	14 e 7 anos	Anotadora	Pós-secundário não superior
Humberto	Homem	34	Em conjugalidade	2 filhas	3 anos e <1 ano	Agente da PSP	12º ano
Ilda	Mulher	46	Em conjugalidade	2 filhas e 1 filho	13, 12 e 9 anos	Docente universitária	Doutoramento
Iolanda	Mulher	27	Em conjugalidade	1 filha	6 anos	Ajudante de cozinha	10º/11º ano
Isabel	Mulher	30	Em conjugalidade	2 filhos	7 anos e 1 ano	Repositora em supermercado	2º Ciclo do Ensino Básico
Jaime	Homem	37	Em conjugalidade	1 filha e 1 filho	10 anos e 8 anos	Autarca	Licenciatura
João	Homem	45	Em conjugalidade	2 filhas	7 e 3 anos	Gerente de empresa (construção civil)	10º/11º ano
Jorge	Homem	41	Em conjugalidade	1 filho	9 anos	Animador sociocultural	Pós-secundário não superior
Josefina	Mulher	48	Em conjugalidade	1 filho e 1 filha	15 e 13 anos	Assistente social	Licenciatura
Judite	Mulher	40	Em conjugalidade	2 filhos	15 e 7 anos	Caixa de tesouraria	12º ano
Leonor	Mulher	33	Em monoparentalidade	1 filho	3 anos	Consultora	Mestrado
Liliana	Mulher	38	Em conjugalidade	2 filhas	13 e 3 anos	Administrativa	10º/11º ano
Lourenço	Homem	43	Em conjugalidade	2 filhas e 2 filhos	18, 15, 10 e 8 anos	Músico	Licenciatura
Lubélia	Mulher	50	Em monoparentalidade	2 filhas e 1 filho	23, 9 e 5 anos	Empregada de restauração	1º Ciclo do Ensino Básico

Pseudónimo	Sexo	Idade	Situação conjugal	Número de filho/a(s)	Idades do/a(s) filho/a(s)	Profissão/cargo	Nível de escolaridade
Luís	Homem	48	Em conjugalidade	1 filha e 1 filho	18 e 13 anos	Comercial (setor automóvel)	3º Ciclo do Ensino Básico
Madalena	Mulher	45	Em conjugalidade	1 filha e 1 filho	13 e 10 anos	Administrativa	3º Ciclo do Ensino Básico
Marisa	Mulher	40	Em conjugalidade	1 filha	5 anos	Técnica de laboratório	Licenciatura
Nélson	Homem	39	Em conjugalidade	1 filho	9 anos	Operador de armazém	3º Ciclo do Ensino Básico
Noémia	Mulher	53	Em conjugalidade	1 filho	15 anos	Contabilista e gestora	Licenciatura
Nuno	Homem	38	Em conjugalidade	1 filho	3 anos	Operário têxtil	3º Ciclo do Ensino Básico
Odete	Mulher	46	Em monoparentalidade	1 filho e 1 filha	21 e 10 anos	Auxiliar de ação médica	10º/11º ano
Olga	Mulher	41	Em monoparentalidade	2 filhos e 1 filha	17, 15 e 11 anos	Consultora imobiliária	12º ano
Olívia	Mulher	35	Em conjugalidade	2 filhos	10 e 5 anos	Jurista	Licenciatura
Palmira	Mulher	38	Em monoparentalidade	1 filha e 1 filho	5 anos e <1 ano	Reabilitadora física	Licenciatura
Patrícia	Mulher	39	Em conjugalidade	1 filho	3 anos	Docente 3º ciclo do ensino básico	Licenciatura
Raquel	Mulher	32	Em conjugalidade	1 filha	3 anos	Assistente social	Licenciatura
Rogério	Homem	42	Em conjugalidade	1 filha e 1 filho	9 e 1 ano	Tradutor	3º Ciclo do Ensino Básico
Rosa	Mulher	40	Em monoparentalidade	1 filha	7 anos	Docente 1º ciclo do ensino	Licenciatura
Rui	Homem	41	Em conjugalidade	1 filho e 1 filha	5 anos e 3 anos	Comercial (setor financeiro e seguros)	12º ano
Sebastião	Homem	41	Em conjugalidade	1 filho	6 anos	Funcionário de apoio ao cliente	Licenciatura
Sofia	Mulher	36	Em conjugalidade	1 filha	11 anos	Ajudante de ação direta	12º ano
Susana	Mulher	36	Em conjugalidade	3 filhos	17, 16 e 10 anos	Empregada de mesa de 2ª	3º Ciclo do Ensino Básico
Tiago	Homem	29	Em conjugalidade	1 filha	2 anos	Operador de armazém	12º ano
Timóteo	Homem	45	Em conjugalidade	2 filhos	16 e 9 anos	Administrativo	Licenciatura
Zaida	Mulher	28	Em conjugalidade	1 filha	2 anos	Auxiliar de ação educativa	3º Ciclo do Ensino Básico



### 3.

## Tempo para mim



*no time to call our own*

Pamela Odih, 2003

### Introdução



*Passa tudo a fugir. Vivemos à pressa com tudo, é um stresse diário... Temos que fazer tudo depressa de manhã. Temos de comer depressa, temos de nos lavar depressa, ir trabalhar depressa. Mesmo o nosso dia a dia de trabalho é um stresse porque temos tudo contabilizado. Temos horários para fazer tudo. Depois é ir buscar os moços à pressa, fazer os trabalhos à pressa, fazer o jantar à pressa... Faz-nos falta a gente ter o nosso espaço, sei lá, tirar um dia e sairmos, almoçar fora, ir ao cinema. Isso também faz bem. Ter um dia só nosso, de a gente estar com os nossos amigos, de estarmos sozinhas em silêncio... só nós, sem fazer nada.*

**Filipa**, 32 anos, biparental,  
filho com 14 anos, filhas com 5 e 1 anos



*E: Quando eu chego a casa é como quando chego ao trabalho, é o turbo ligado. Isto liga-se o turbo e zuk, zuk, vai-se fazendo o que se pode...*

*e: E tempo para si própria?*

*E: Não sei o que é isso. Que pergunta tão gira! Eu acho muita piada. Gostava imenso de ter mas não tenho.*

**Odete**, 46 anos, monoparental,  
filho com 21 anos, filha com 10 anos

A pressa, o quotidiano acelerado ou mesmo vertiginoso, a falta de tempo para fazer tudo o que se precisa ou gostaria de fazer, são sentimentos reiteradamente expressos pelas mulheres mas também pelos homens que entrevistámos. Em alguns casos, esta é uma realidade tão consolidada que, como sucede à Odete, chega a ser inesperado que alguém a questione quanto ao tempo que tem para si própria. Entre solicitações associadas ao trabalho pago e ao trabalho não pago, vive-se com “o turbo ligado”, num constante “zuk-zuk”.

Conforme salienta Filipa, após enumerar as múltiplas fontes de pressão com que se debate ao longo de cada dia de semana, faz falta “ter o nosso espaço” – um “espaço” que é sobretudo temporal e emocional, ainda que em muitas circunstâncias a componente física não seja de negligenciar. Sair, almoçar fora, ir ao cinema, estar com pessoas amigas ou estar simplesmente sozinha em silêncio são exemplos dados por esta entrevistada, aos quais poderíamos somar os inúmeros exemplos dados por outras pessoas que entrevistámos. Distintas que possam ser as preferências quanto ao seu uso, é claramente partilhada a dificuldade em obter ‘tempo para mim’.

Não se deve daqui depreender que o problema seja experienciado da mesma maneira por todas as pessoas. Como veremos ao longo deste capítulo, há quem o sinta com maior e com menor intensidade, e há também quem afirme não o sentir. Os contextos e os constrangimentos são variados, e o mesmo se poderá dizer das estratégias, soluções e negociações que lhes subjazem. Importa desde já recordar que o tempo disponível constitui um bem primário e um recurso essencial para expressar pontos de vista, interesses, objetivos: a sua distribuição, sendo injusta, não só reflete desigualdades políticas como também as reproduz (Bryson, 2007).

Os dados quantitativos e qualitativos de que dispomos permitirão discutir algumas das dinâmicas sociais e das relações de poder associadas aos atuais padrões de tempo livre e de lazer em Portugal. Os discursos das pessoas entrevistadas são particularmente úteis neste sentido, desde logo na medida em que as subjetividades não podem estar ausentes de qualquer análise em torno do 'tempo livre' – o próprio conceito presta-se a diferentes entendimentos e a ambiguidades, sendo impossível circunscrevê-lo de forma rigorosa ou universal (Deem, 1986; Gershuny, 2000). Se os números obtidos através do nosso questionário permitem estabelecer um conjunto de comparações relevantes, a lente qualitativa oferece importantes pistas de interpretação e de aprofundamento das categorias tipicamente utilizadas nas investigações de carácter extensivo.

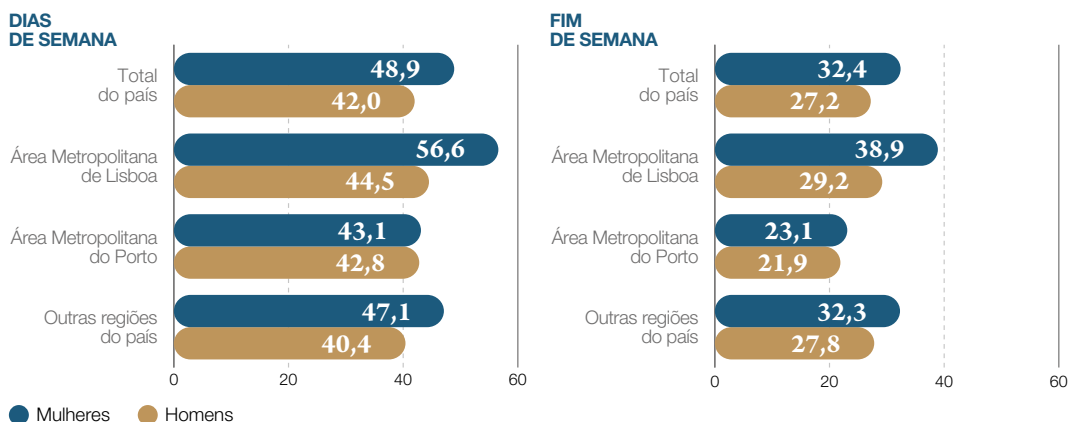
Começaremos por examinar os dados relativos à falta de tempo e às sensações de pressa. Quem tem mais tempo livre e quem o tem menos, e em que circunstâncias? Focaremos de seguida a *qualidade* desse tempo livre, atentando a vários fatores de que depende o seu pleno usufruto, entre os quais a compatibilidade de horários, a distribuição de papéis na família e a disponibilidade emocional. Por último deter-nos-emos no *conteúdo* do tempo livre, identificando as atividades às quais as pessoas mais se dedicam e mais gostariam de se dedicar.

## Ter ou não ter tempo, eis a questão

Considerando os dados para o total do país, quase metade das pessoas considera não ter tempo suficiente para fazer tudo o queria durante os dias de semana: este sentimento é manifestado por 48,9% das mulheres e por 42% dos homens. A proporção de mulheres que o exprime é particularmente elevada na Área Metropolitana de Lisboa (AML), onde atinge os 56,6%. Em qualquer das áreas territoriais consideradas, a proporção de homens que expressam essa falta de tempo é inferior à das mulheres. Ainda assim, constatamos que na Área Metropolitana do Porto (AMP) a disparidade de género é muito reduzida, não excedendo os 0,3 pontos percentuais.

A perceção de falta de tempo estende-se, embora com valores inferiores, aos fins de semana (ou dias de descanso quando não coincidentes com o fim de semana). Também nesta ocasião são mais as mulheres que consideram não ter tempo para fazer tudo o que queriam – 32,4% das mulheres face a 27% dos homens. Em consonância com o que observámos relativamente aos dias úteis, também nos dias de repouso a AML regista os valores mais elevados e a AMP regista a menor disparidade de género.

**Figura 12.** Pessoas que consideram que não têm tempo para fazer tudo o que queriam, durante os dias de semana e o fim de semana, segundo o sexo, no total do país, na AML, na AMP e noutras regiões do país (%)



Nota: Estas percentagens resultam da agregação de três níveis de uma escala de cinco: 'sim, todos os dias', 'sim, com frequência' e 'sim, algumas vezes'.

As entrevistas dão conta do esforço quotidiano para encaixar as múltiplas responsabilidades no tempo disponível. Este esforço é particularmente notável no caso de pessoas com crianças pequenas a cargo. De segunda-feira a sexta-feira, é necessário um certo engenho para encontrar uma nesga de tempo a que chamar com inteira propriedade tempo livre. Uma das entrevistadas, Francisca, explica-nos como as tentativas que faz para “rentabilizar” o tempo entram em conflito com as suas práticas de alimentação ou de descanso. Rui, que trabalha como comercial, aproveita para refletir durante os muitos trajetos de automóvel que a atividade profissional lhe exige e faz exercício físico em casa; este entrevistado considera, pois, que tem tempo para si.



*Ir ao cabeleireiro... só consigo ir à hora de almoço, da mesma forma que fizemos esta entrevista à hora de almoço. Tenho que rentabilizar a hora de almoço. Mas aí prejudico o almoço e tem de ser uma sandezinha ou uma coisa mais rápida. Houve uma altura em que ainda tentei ir à ginástica mas tinha que ser às oito e meia da manhã. Entre as oito e meia e as nove. Acabava por interferir. Ao final do dia é para esquecer. Só consigo voltar a ter tempo para mim já depois das dez e meia, onze horas da noite. E aí tenta-se ler um livro ou ver um bocadinho de televisão. Às vezes não temos sucesso porque o sono chega primeiro e então já não se faz nada.*

**Francisca**, 42 anos, biparental,  
filha com 12 anos, filho com 6 anos



*Passo muito tempo enfiado dentro de um carro a pensar. Dedico-me muito a pensar. E depois faço exercício aqui em casa. Tenho aqui alguns equipamentos, que é uma coisa que faço questão... ver um filmezinho com a minha mulher, jogar um bocadinho de computador... tenho tempo para mim, tenho.*

**Rui**, 41 anos, biparental,  
filho com 5 anos, filha com 3 anos

A hora de almoço, a parte do serão após deitar as crianças, os tempos de espera ou de deslocação ao longo do dia, são especialmente importantes na medida em que criam intervalos de oportunidade, seja para atividades pessoais, seja apenas para descansar. Em duas das entrevistas, o período diário do qual se dispõe a sós, por mais curto e incerto que seja, é-nos descrito como um momento “zen”, expondo o défice de momentos de tranquilidade no quotidiano.



*Uma [das minhas filhas] entra às oito e meia da manhã e a outra entra às nove. Deixo uma numa escola e outra noutra escola. Depois de deixar a segunda na escola é os meus quinze, vinte minutos zen, de sossego diário: vou tomar um café e o pequeno-almoço numa pastelaria perto da escola da miúda. Hoje por acaso ela até me telefonou porque se tinha esquecido dos patins dentro do carro e então tive de voltar à escola para levar os patins.*

**Gustavo**, 45 anos, biparental,  
filhas com 11 e 8 anos, filho com 3 anos



*Não quer dizer que não haja dias em que me deito mais tarde, porque há uma coisa que eu gosto muito de fazer... pode parecer um pouco egoísta da minha parte mas eu gosto muito de estar sozinha também. Gosto de ter aquele meu momento, basta uma meia hora, e ver os meus programas preferidos. Adoro. Isso para mim ninguém me pode tirar. Então há aqueles dias em que eu digo: “Não, eu hoje quero fazer isto, vai-me fazer bem”. Como se fosse uma sessão zen para mim. Então aproveito ao máximo.*

**Catarina**, 38 anos,  
biparental, filha com 6 anos

Face às elevadas pressões de tempo sentidas ao longo da semana, o fim de semana abre portas a uma desejada rutura com a disciplina e a rotina dos dias úteis. É a ocasião por excelência para o repouso, para as atividades de lazer, para as reuniões familiares. Apesar disso, não são de descurar os diversos constrangimentos assinalados pelas pessoas que entrevistámos.

Por um lado, a existência de crianças no agregado doméstico constitui de novo um elemento diferenciador. Para casais com crianças, o fim de semana é, em maior ou menor grau, organizado em função dos hábitos e das vontades das crianças, designadamente no que diz respeito às horas de deitar e levantar, às refeições ou às atividades lúdicas. É disso exemplificativo o testemunho de Francisca que abaixo apresentamos.



*Normalmente o fim de semana... tentamos que não seja exclusivamente, mas muitas vezes é condicionado pelas agendas das crianças. Têm uma vida social mais intensa que os pais! Festas de anos, festinhas, eventos, pronto... A minha filha anda no teatro. Portanto ao sábado de manhã é sempre ensaios de teatro. O mais pequenino ao sábado à tarde tem catequese. E então fica logo o sábado mais condicionado. Depois intercalamos com as tais festinhas de anos e com torneios de basquete, que também ocorrem ao fim de semana. E depois as visitas aos avós...*

**Francisca**, 42 anos, biparental,  
filha com 12 anos, filho com 6 anos

Por outro lado, as pessoas cujo trabalho pago se organiza com base em turnos rotativos (forma de organização do tempo de trabalho que, segundo o inquérito, e como veremos adiante, abrange 10,6% de homens e 9,6% de mulheres) conhecem bem os desencontros familiares daí resultantes. É o caso de Jorge, que salienta a possibilidade de fazer ambas as refeições com a mulher e o filho ao domingo; ou de Durval, referindo-se à irregularidade dos horários de trabalho da sua mulher.



*Acho que todos os momentos de um domingo são bons, são bem passados. Nós passamos sempre todos juntos. Sim. Almoçamos; é o único dia em que a gente almoça e janta em família, todos na mesma mesa.*

**Jorge**, 41 anos, biparental,  
filho com 9 anos

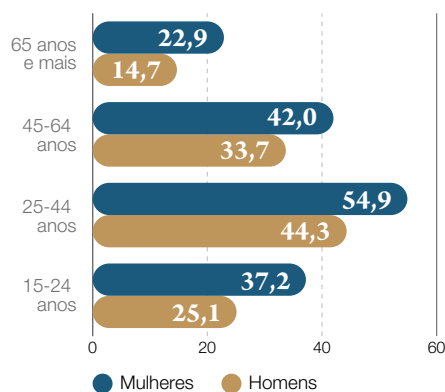


*O domingo está “sagradinho”, encostamo-nos todos. Todos, entre aspas; a minha mulher trabalha alguns domingos. Trabalha quase todos, a bem dizer. Só tem um dia de descanso por semana e são alternados. Por acaso este fim de semana vai calhar no domingo e na segunda. À sétima semana ela tem direito a dois dias de descanso.*

**Durval**, 35 anos, biparental,  
filhas com 18 e 16 anos, filhos com 17 e 11 anos

Voltando aos dados do questionário, corroboramos que a falta de tempo para satisfazer os gostos pessoais é especialmente sentida pelas pessoas nos escalões etários intermédios, atingindo os valores máximos na faixa dos 25 aos 44 anos.<sup>6</sup> Este sentimento de falta de tempo para fazer as coisas de que se gosta é menos manifesto entre as mulheres e os homens mais velhos/os. Constatamos também que, em todos os escalões etários, são mais as mulheres a debater-se com este problema que os homens. A disparidade de género evidencia-se desde logo no escalão dos 15 aos 24 anos, onde é aliás maior – em termos de pontos percentuais – que em qualquer outro escalão.

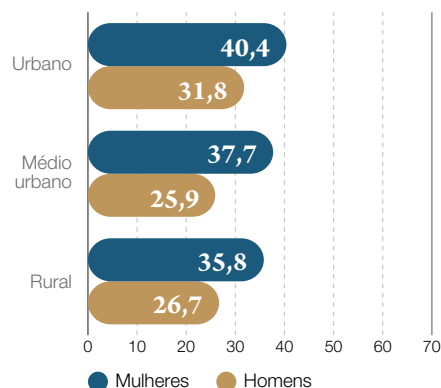
**Figura 13.** Pessoas que consideram que, na sua vida do dia a dia, raramente têm tempo para fazer as coisas de que realmente gostam, segundo o grupo etário, por sexo (%)



<sup>6</sup> Nas quatro figuras que se seguem as percentagens apresentadas foram obtidas através da agregação de dois níveis de uma escala de cinco: 'concordo totalmente' e 'concordo'. Por outras palavras, mostra-se assim quantas das pessoas inquiridas expressaram concordância com a afirmação que lhes era apresentada.

Algo de semelhante se regista quando, analisando os dados por habitat, comparamos o caso de pessoas residentes em contexto urbano, médio urbano ou rural. Em qualquer um dos contextos, as mulheres expressam que lhes falta o tempo em maior proporção que os homens. Note-se também que as diferenças entre áreas rurais e áreas urbanas não são tão elevadas quanto se poderia esperar. Sendo certo que o problema da falta de tempo se agudiza nas áreas urbanas, não está de modo algum ausente das áreas rurais; nem a disparidade de género é substancialmente maior ou menor consoante o contexto de residência.

**Figura 14.** Pessoas que consideram que, na sua vida do dia a dia, raramente têm tempo para fazer as coisas de que realmente gostam, segundo o habitat, por sexo (%)

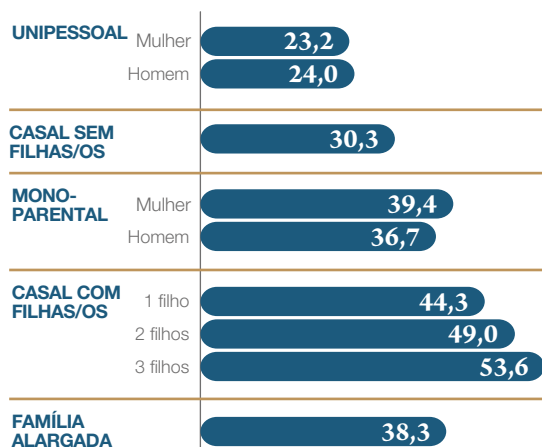


Contudo, saliente-se que são as mulheres residentes na AML que mais expressam esta dissociação entre o tempo e a possibilidade de o usar em atividades que lhes dão prazer e gratificação: mais de 42 em cada 100 mulheres residentes nesta área metropolitana consideram que raramente têm tempo para fazer as coisas de que realmente gostam.

A expectativa seria a de encontrar na composição do agregado doméstico e na condição profissional diferenças tão ou mais substanciais que aquelas já desvendadas. Quanto ao primeiro desses aspetos, a figura seguinte confirma que a falta de tempo é sentida com maior intensidade por pessoas adultas a residir com filhas/os – e aumenta consoante o número de filhas/os. Entre as pessoas a residir sozinhas, quase um quarto considera que raramente tem tempo para fazer as coisas de que realmente gosta, uma proporção que já de si está longe de ser negligenciável. Acrescente-se que neste caso a disparidade de género é muito reduzida. A escassez de tempo é sentida por 30,3% das pessoas a residir em contexto de conjugalidade sem filhas/os; no caso de casais com três filhas/os, ascende a 53,6%.

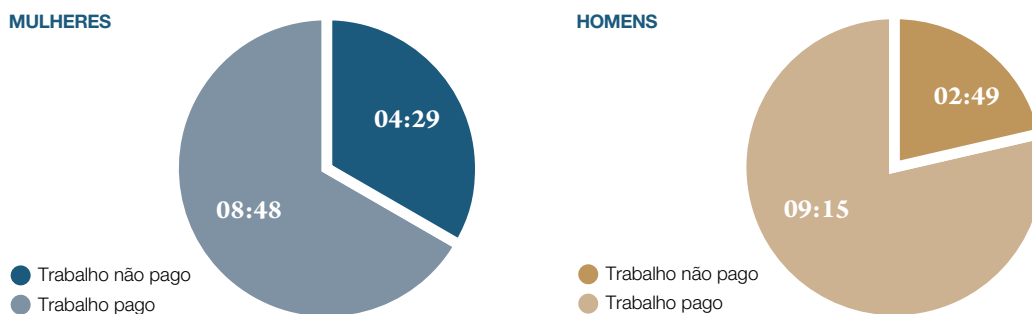
É curioso notar que as pessoas a residir em contexto de monoparentalidade – trata-se de mulheres ou homens habitando apenas com filhas/os, sendo que quase 90% destes casos, segundo o nosso questionário, dizem respeito a mulheres – expressam esta dificuldade com menor frequência que aquelas em contexto conjugal, mesmo que só tenham um filho ou uma filha a cargo. Uma parte da explicação poderá estar no tempo de que algumas mães ou pais em situação de monoparentalidade dispõem nos dias ou períodos em que as crianças estão ao cuidado do/a outro/a progenitor/a. Ainda assim, justapondo estas observações à disparidade de género exposta nas figuras anteriores, reforça-se a impressão de que existem constrangimentos associados à conjugalidade que não se esgotam na prestação de cuidados a crianças.

**Figura 15.** Pessoas que consideram que, na sua vida do dia a dia, raramente têm tempo para fazer as coisas de que realmente gostam, segundo o tipo de família, por sexo (%)



Também o tempo de trabalho tem de ser tomado em consideração. Tanto os homens como as mulheres com atividade profissional que sentem falta de tempo para fazerem as coisas de que realmente gostam apresentam tempos médios diários de trabalho pago e não pago superiores em 13 minutos e 12 minutos, respetivamente, aos da população com atividade profissional em geral (como se verá adiante com maior detalhe).

**Figura 16.** Tempo médio diário de trabalho (pago e não pago) das pessoas com atividade profissional que consideram que, na sua vida do dia a dia, raramente têm tempo para fazer as coisas de que realmente gostam, por sexo (horas:minutos)



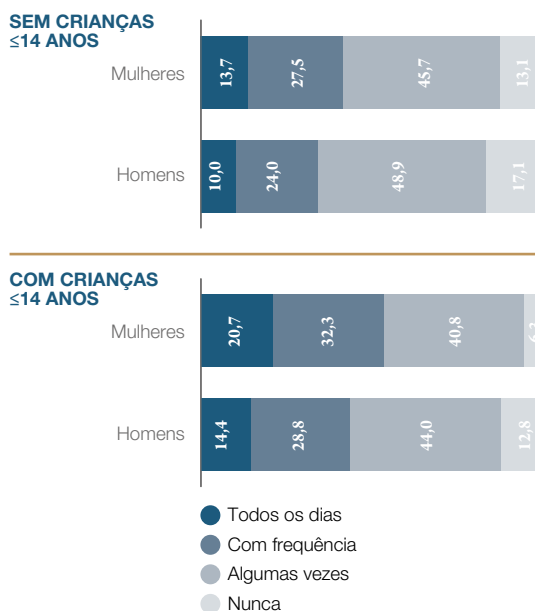
Continuando a considerar apenas as pessoas com atividade profissional, verificamos uma agudização da falta de tempo, para valores acima dos 60%, entre as pessoas que dedicam ao trabalho pago mais de 40 horas por semana. Ainda assim, este sentimento é expresso por 52% das pessoas que praticam o horário de trabalho mais frequente – entre 35 e 40 horas por semana.

Fixando-nos por mais um momento na população com atividade profissional, importa examinar o sentimento de pressa tal como apreendido através de uma outra pergunta do questionário. Refira-se, antes de mais, que são as mulheres que mais verbalizam o facto de normalmente (todos os dias ou com frequência) andarem apressadas: 45,4% das mulheres e 36% dos homens dizem andar apressadas/os.

Comprovamos, por outro lado, que tanto para homens como para mulheres, há uma diferença assinalável entre quem reside com e sem crianças até aos 14 anos de idade. É de realçar que a disparidade de género, existindo já entre as pessoas sem crianças, aumenta quando olhamos apenas para as pessoas com crianças – de 7,2 para 9,8 pontos percentuais, considerando agregadamente as respostas 'todos os dias' e 'com frequência'. Esta disparidade é ainda superior quando examinamos o caso das pessoas coabitando com crianças mais pequenas, atingindo os 17,6 pontos percentuais entre aquelas com crianças de idade igual ou inferior a 2 anos.

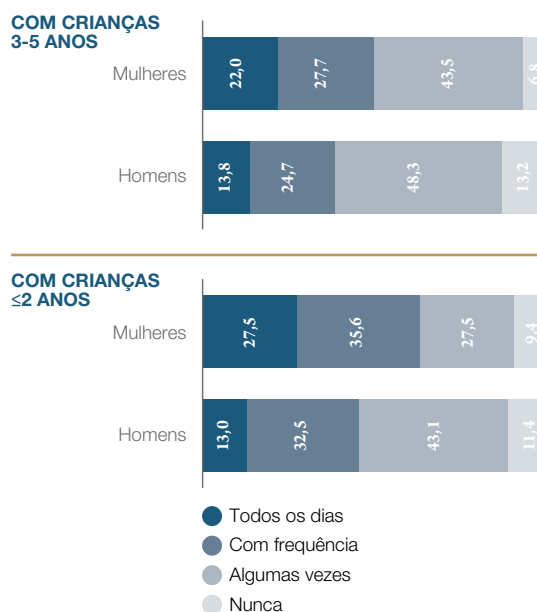
Por outras palavras, embora as respostas dadas pelos homens sugiram que a paternidade é acompanhada por um aumento dos sentimentos de pressa, isto não é tão evidente como entre as mulheres, cujos sentimentos de pressa parecem disparar – sobretudo nos primeiros anos de vida das crianças.

**Figura 17.** Frequência com que as pessoas que têm atividade profissional sentem andar apressadas, segundo a coabitação com crianças de idade inferior ou igual a 14 anos, por sexo (%)





**Figura 18.** Frequência com que as pessoas com atividade profissional sentem andar apressadas, segundo a coabitação com crianças de idade inferior ou igual a 5 anos, por sexo (%)



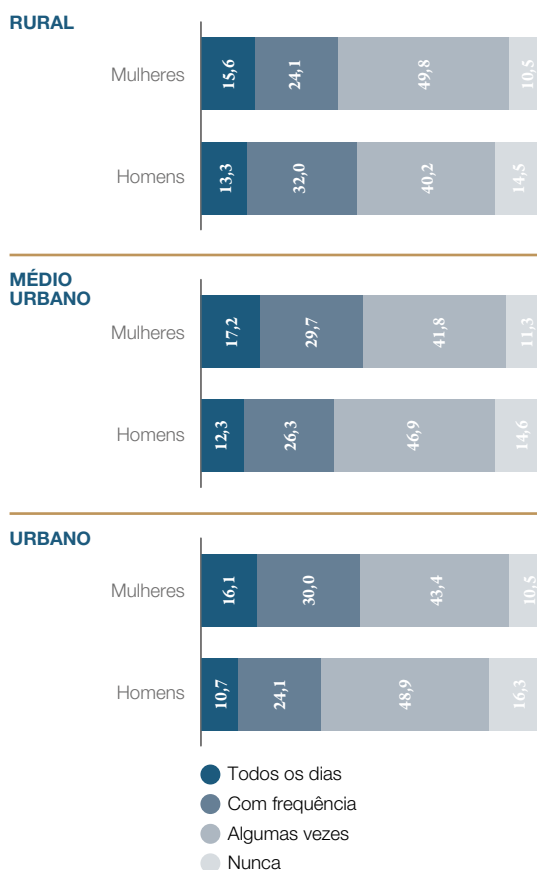
Esta disparidade de género é uma característica dos meios urbanos e médio urbanos, não se registando nos meios rurais. De resto, é interessante notar que o nosso questionário não encontrou clivagens claras quanto à maior ou menor incidência dos sentimentos de pressa segundo a área de residência. Apesar da perceção generalizada de que o quotidiano acelerado é apanágio dos centros urbanos ou das áreas metropolitanas, os dados indicam que este sentimento está presente, algo inesperadamente, em proporções bastante semelhantes nas áreas rurais. Estes são valores que não poderão ser dissociados das dimensões subjetivas do tempo (tão bem desocultadas por autoras feministas tais como Karen Davies, 1990, ou Mary Daly, 2000).

#### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

“Quotidianos que são, frequentemente, marcados por um sentimento de pressa: 57% das mulheres sentem, normalmente, que andam apressadas (valor que entre os homens, embora não muito inferior, se reduz para 50%).

As pessoas que manifestam maior stress caracterizam-se, genericamente, por terem idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos, serem casadas, viverem em conjugalidade e terem um ou mais filhos (independentemente da idade destes). Por outro lado, o sentimento de pressa cresce à medida que aumenta a duração do trabalho profissional.” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 468)

**Figura 19.** Frequência com que as pessoas que têm atividade profissional sentem andar apressadas, segundo o habitat, por sexo (%)



Tendo como pressuposto que os sentimentos de falta de tempo e de pressa se constituem como indicadores privilegiados de bem-estar,<sup>7</sup> importa detalhar quem mais expressa este sentimento de pressa.

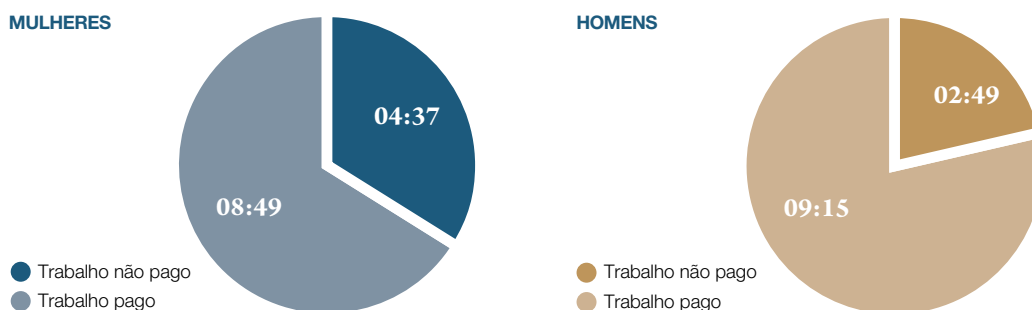
Fazendo uma análise por grupo etário constata-se que é entre os 25 e os 44 anos que o sentimento de pressa é mais prevalente entre mulheres e homens com atividade profissional: 49,5% e 40,1%, respetivamente. A disparidade de género é, contudo, particularmente acentuada entre as pessoas mais jovens, já que 36% das mulheres e 15,9% dos homens com idades entre os 15 e os 24 anos dizem sentir-se apressadas/os todos os dias ou com frequência. Curiosamente, entre as pessoas mais velhas, com 65 ou mais anos que mantêm atividade profissional,<sup>8</sup> 38% dos homens, face a 35,1% das mulheres, afirmam sentir-se apressados.

De forma similar – mas claramente mais vincada no caso das mulheres – à análise antes feita da perceção de falta de tempo, também o sentimento de pressa parece ser determinado pelo tempo de trabalho. Com efeito, as mulheres com atividade profissional que declaram sentir-se apressadas todos os dias ou com frequência dedicam ao trabalho pago mais 14 minutos e ao trabalho não pago mais 20 minutos do que o total das mulheres com atividade profissional.

7 Tal como foi sobejamente analisado na 38ª Conferência da IATUR - International Association for Time Use Research, que teve lugar em Seul, entre 19 e 22 de julho de 2016.

8 O grupo etário de 65 e mais anos representa cerca de 1,7% da população com atividade profissional por nós inquirida.

**Figura 20.** Tempo médio diário de trabalho (pago e não pago) das pessoas com atividade profissional que consideram que sentem andar apressadas, por sexo (horas:minutos)



Sob as pressões concomitantes do trabalho pago e do trabalho não pago, o tempo livre e a pressa não são distribuídos de forma equilibrada – mas também não o são de forma arbitrária. As entrevistas que realizámos mostram como, em alguns agregados domésticos, a demanda por períodos de usufruto pessoal assenta numa desigualdade de condições estreitamente ligada a fatores de género. Tende a ser a mulher quem renuncia em primeiro lugar ao tempo livre para assegurar cuidados a crianças ou a pessoas idosas. Esta desigualdade é justificada por algumas das nossas entrevistadas com base nas diferentes circunstâncias em que elas e os respetivos maridos se encontram face ao trabalho pago. A atividade profissional do marido, permitindo mais flexibilidade de horário ou exigindo deslocações frequentes, presta-se a condições vantajosas no tocante à posse de tempo para uso próprio.



*Ele consegue gerir as coisas de outra forma. Até porque, como tem mais flexibilidade de horário, ele consegue por exemplo deixar o nosso filho de manhã cedo na ama e ir fazer uma aula de ginásio. Como consegue organizar o seu horário, ele consegue tirar uma hora.*

**Elisa**, 35 anos, biparental,  
filho com 2 anos



*Ele tem mais tempo para fazer as coisas de que ele gosta. Às vezes pode vir para casa dormir a folga. Não que seja muito do agrado dele, porque à noite tem de ir trabalhar. Mas tem mais tempo para ele, para fazer coisas que ele gosta, para ir onde ele gosta ou estar com os colegas. Tem mais tempo do que eu.*

**Filipa**, 32 anos, biparental,  
filho com 14 anos, filhas com 5 e 1 anos



*Ele como viaja... há um período da vida dele que está por conta dele, pronto. Acaba por ter tempo para ele, por ter oportunidade de ir ao cinema... estando em cidades grandes... acaba por ter algum tempo para ele, o que lhe dá algum equilíbrio. Acho que às vezes o que lhe custa é chegar a casa e perder esse espaço, não é? Mas acho que ele, o meu marido, é muito disciplinado em termos de ocupação e gestão do tempo.*

**Ida**, 46 anos, biparental,  
filhas com 13 e 12 anos, filho com 9 anos

Evidentes de segunda-feira a sexta-feira, as assimetrias fazem-se sentir também ao fim de semana. Embora entendido do ponto de vista normativo como o tempo privilegiado do repouso e do lazer, o fim de semana adquire, na prática, significados bastante distintos consoante se dispõe de mais ou menos tempo para efetivamente o desfrutar. Felisberto explica-nos que passa as tardes livres fora de casa enquanto a mulher, em casa, procura conciliar descanso e tarefas domésticas.



*Uma pessoa chega ao fim de semana e também tem coisas para fazer, não é? Com quatro pessoas em casa, quando chega o fim de semana há sempre limpeza, há sempre roupas, isto e aquilo. Eu é que saio depois do almoço, vou ter com uns colegas até às seis e meia, sete horas. [...] a minha esposa também não é uma pessoa de cafés, nem de querer ir aqui e querer ir ali. Às vezes, com o stresse que tem da semana, quer é estar ali em casa sossegada. Faz o que que tem a fazer na cozinha, vai para o sofá com a minha filha, às vezes a mais velha também lá fica, lá ficam as três e ela diz: “Ir para o café, agora? Ainda tenho a cozinha por arrumar, tenho ali roupa para passar a ferro, fico em casa.”*

**Felisberto**, 50 anos, biparental,  
filhas com 20 e 14 anos

Odete salienta justamente o peso do trabalho não pago em dias que se desejariam de prazer e descontração.



*O pior momento é mesmo quando tenho de definir a refeição. Embora não tenha horário para a fazer, tenho mesmo que a fazer: tenho uma criança, tenho que lhe dar de comer. E a preocupação, no fundo, que a gente acaba por ter sempre com o cronómetro ligado que ainda falta fazer isto, ainda falta fazer aquilo. Esses são os momentos piorzinhos... de vez em quando tocam à campainha – e ainda tenho que passar a ferro, que chatice! Isso já arruína um bocadinho o sábado.*

**Odete**, 46 anos, monoparental,  
filho com 21 anos, filha com 10 anos

Não surpreende, portanto, que a distribuição do tempo livre seja motivo de tensões e conflito. Embora também os homens se afirmem insatisfeitos com a falta de tempo, é nas entrevistas com as mulheres que os relatos se revelam mais eloquentes. A este respeito importa realçar algumas inflexões no discurso das mulheres a viver atualmente em contexto de monoparentalidade. Diz-nos Leonor que, exceto pela convivência com o filho, a sua vida pessoal como que se esgota no trabalho pago.



*Eu sinto que só me expresso no trabalho. Eu sinto quase como se a minha vida pessoal fosse o [trabalho], não é? Tirando o meu filho. Para mim, o tempo para mim... Eu sinto que sou eu quando estou a trabalhar. Fora disso há muito pouco.*

**Leonor**, 33 anos, monoparental,  
filho com 3 anos

Em contrapartida, Rosa frisa que após o divórcio começou a prestar mais atenção às suas necessidades pessoais. Olga e Palmira vão até mais longe, estabelecendo uma relação direta entre a motivação que tiveram para se separar dos cônjuges e o sofrimento pelo qual passaram em resultado de uma distribuição injusta do tempo para descanso e para lazer. Estes testemunhos são especialmente informativos na medida em que expõem o potencial da presença da figura masculina para dificultar, ao invés de facilitar, o quotidiano da mulher – seja no tocante aos aspetos práticos da gestão do tempo, seja no tocante à dimensão do bem-estar emocional e psicológico.



*Eu antes do divórcio era completamente diferente. Não pensava assim desta forma. Vivia muito para a casa. Limpar a casa era importante. Ter tudo arrumadinho e isso quando o marido chegasse. E esquecia-me de mim. Agora é ao contrário. Penso mais em mim e depois então é o resto.*

Rosa, 40 anos, monoparental,  
filha com 7 anos



*Levou a muito conflito entre nós... o facto de sairmos os dois para trabalhar de manhã e, enquanto ele ia beber o seu cafezinho, eu estava numa correria a vestir as crianças, levá-las para a ama, ia trabalhar, saía do trabalho... saíamos mais ou menos ao mesmo tempo do trabalho, ele ia para o café outra vez beber a sua cervejinha, eu ia buscar os miúdos, trazia os miúdos, fazia o jantar, arrumava as coisas, fazia tudo. [...] Vi que eu, para sobreviver nessa relação e sobreviver neste mundo em que eu precisava de trabalhar muito, com aquele parceiro eu ia ser escravizada.*

Olga, 41 anos, monoparental,  
filhos com 17 e 11 anos, filha com 15 anos



*A primeira coisa é o homem ter em conta que a mulher não é só mulher, é um ser humano. Somos pessoas, também temos sentimentos, preocupações, também precisamos de lazer. A partir daí, eu acho que os homens deveriam ter um bocadinho mais de consciência de que as mulheres também precisam de ajuda com as crianças e com a casa e que não são só eles que precisam de descontrair, nós também precisamos de descontrair.*

Palmira, 38 anos, monoparental,  
filha com 5 anos, filho com 11 meses

Noutros casos, os homens pais embarcam, com maior ou menor voluntarismo, num processo de adaptação: alteram determinados comportamentos, abrem mão de privilégios. São disso prova os testemunhos de Álvaro ou de João quando inquiridos acerca do que costumam fazer ao fim de semana.



*Os meus sábados é dormir um bocadinho mais, compras e faxina. Como eu colaboro muito, sou muito presente... basicamente é isto. Ficamos por aí, salvo algum acontecimento, uma ida ao cinema ou a algum outro lado, um café ou assim. Mas nada de especial.*

**Álvaro**, 51 anos, biparental,  
filhas com 22 e 9 anos



*e: Acha que tem tempo para si próprio?*

*E: Para ir ver a bola e já não é mau. É assim, nós a certa altura, como é que eu hei-de dizer? ... o estar com os filhos já é tempo para nós próprios também. Agora, uma situação mais do tipo de: "Vou passar o fim de semana ao Algarve", não, não tenho tempo para isso. Mas também não é coisa em que eu pense.*

**João**, 45 anos, biparental,  
filhas com 7 e 3 anos

Tanto por parte de homens como por parte de mulheres, as crianças são frequentemente a primeira justificação apresentada para abdicar do tempo livre. A gratificação emocional obtida através da convivência e da realização de atividades em conjunto é repetidamente descrita como compensatória, se bem que nem sempre esta realidade seja pacífica, sobretudo quando as exigências do trabalho pago se intensificam ou quando se olha retrospectivamente para o curso da própria vida.

Liliana, por exemplo, destaca a restrição da liberdade no sentido de imprevisibilidade; recorda-se da época em que, ao fim de semana, não tinha de traçar planos ou de prestar atenção ao relógio. Cecília e Susana enfatizam a importância de salvaguardar os momentos a sós, quando se pode "dormir até ao meio dia" ou simplesmente "dar um passeio" e "recarregar energias".



*Tenho outro tipo de rotinas que antes de as minhas filhas nascerem não tinha. Por exemplo, se me apetecesse comer uma sandes e uma sopa... agora é evidente que, com as miúdas, tenho que fazer um jantar diferente para elas. Temos que pensar que lhes temos que dar banho. Temos de ter horas para as deitar. É uma rotina diferente. Mas sinceramente acho que, por um lado, também me sinto realizada porque... tenho uma vida diferente, mas as minhas filhas são uma alegria para nós. Quando a casa está sem elas, sinceramente, sinto a casa vazia. [...] Quando se tem filhos, a gente é sempre um bocadinho o último.*

**Liliana**, 38 anos, biparental,  
filhas com 13 e 3 anos



*Eu antes era... o tempo era todo meu, era todo para mim. Não tinha que dividir aquele tempo com ninguém e agora sinto que tenho de dividir tudo. [A minha filha] é uma prioridade em tudo. Quando ela está em casa, eu nunca estou sozinha porque ela está sempre "Mãe", "Mãe". Eu deixei de ter tempo para mim. Por exemplo, ou faço uma coisa no meu dia de folga para ela não estar presente ou então tenho de pedir a alguém para ficar com ela para eu poder fazer qualquer coisa diferente. Porque senão estou sempre com ela, constantemente. Quer dizer, agora parece que há duas Cecílias, há uma grande e outra pequena... isto até é feio o que eu vou dizer, mas às vezes... vai lá mas é para a tua avó um bocado. Deixa-me estar um bocado sossegada. Por isso é que eu tiro sempre uma semana para ficar de férias sozinha. Para dizer assim: vou dormir até ao meio dia. Se não me apetecer jantar, não vou jantar.*

**Cecília**, 38 anos, monoparental,  
filha com 9 anos



*Quando não tinha o terceiro filho, sempre tinha mais um tempinho; com o terceiro filho já tenho mais uma atençãozinha, visto que ele também é pequenino. De vez em quando tiro uma hora ou duas, ainda a semana passada eu disse: falta lavar a loiça mas vou tirar uma hora, porque eu sou religiosa e gosto de ir à missa. No outro dia também larguei tudo, isto hoje vai ser para mim, tirei meia hora e fui dar um passeio, fui dar uma arejada, fui recarregar energias.*

**Susana**, 36 anos, biparental,  
filhos com 17, 16 e 10 anos

## A qualidade do tempo livre

Uma análise do tempo livre não se esgota, evidentemente, na aferição da sua quantidade. Importa não só discutir quem dispõe de mais ou menos 'tempo para mim', mas também examinar a qualidade desse tempo.

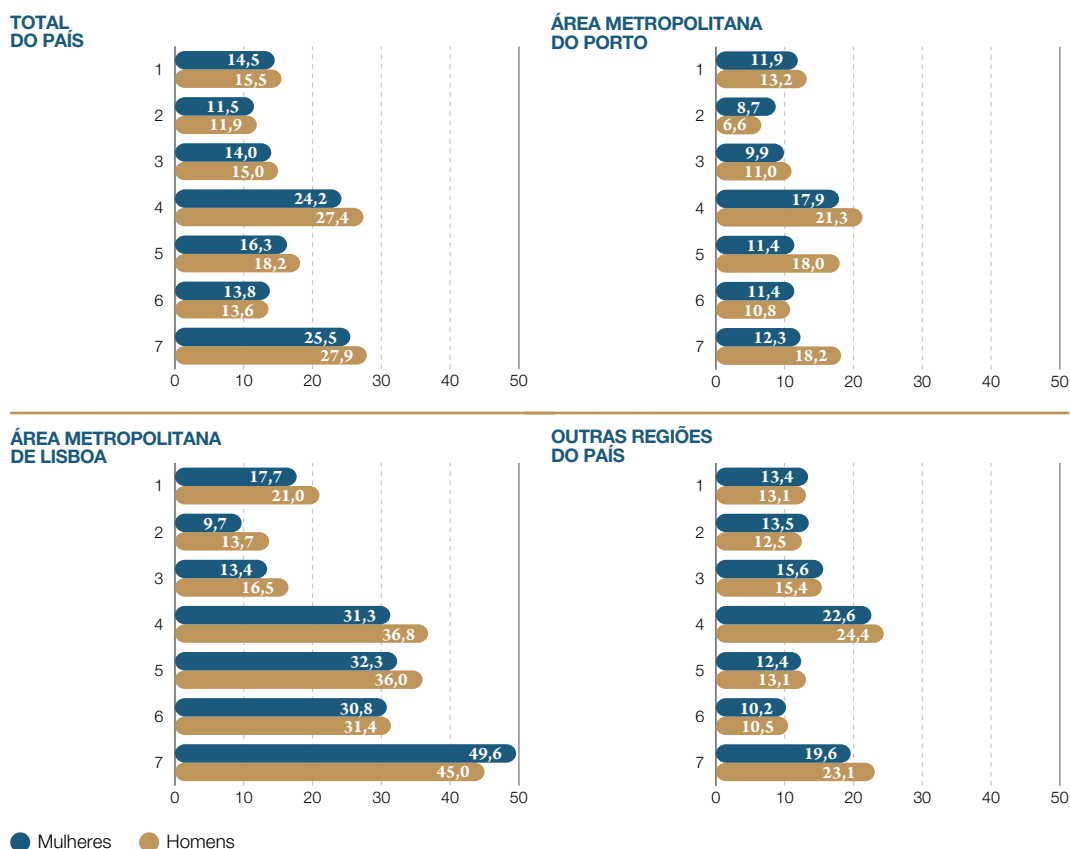
Um primeiro aspeto a ter em conta diz respeito aos constrangimentos que decorrem da multiplicidade de incumbências. Ao atender a afazeres e responsabilidades quotidianas, homens e mulheres podem confrontar-se com incompatibilidades entre as suas ocupações e formas de organização do seu tempo e os horários quer do/a cônjuge / companheiro/a, quer de equipamentos e serviços. A figura seguinte sintetiza a ocorrência destas incompatibilidades de acordo com o sexo e com a área de residência das pessoas inquiridas.

A AML destaca-se como o território onde uma maior proporção de pessoas sente dificuldades na relação entre as ocupações diárias – emprego, tarefas domésticas, cuidados às crianças, etc. – e os horários do contexto envolvente. O 'choque' referido por mais pessoas residentes na AML, sobretudo pelas mulheres, diz respeito à relação com o horário de trabalho do/a cônjuge / companheiro/a. Na AMP e nas restantes regiões do país, são mais os homens que referem a incompatibilidade com o horário de trabalho do/a cônjuge / companheiro/a.

O horário de funcionamento dos serviços administrativos, tais como correios, finanças ou bancos, é referido como o aspeto que mais entra em 'choque' com as ocupações diárias na AMP, sobretudo pelos homens. São também os homens que mais referem este tipo de incompatibilidade nas restantes áreas

territoriais. Dificuldades de compatibilização das ocupações diárias com os horários de funcionamento das escolas e outros equipamentos de apoio à infância merecem, também, referência particular, sobretudo por parte dos homens, no que respeita ao horário das escolas, e sem grande diferença de género em relação a equipamentos de apoio à infância. São ainda os homens, em particular na AML, que mais referem o horário de funcionamento de serviços de lazer e cultura – tais como piscina, biblioteca, ginásio – como entrando em 'choque' com as suas próprias ocupações.

**Figura 21.** Pessoas que consideram que, num dia normal, as suas ocupações diárias entram em 'choque' com o horário do/a cônjuge/companheiro/a e/ou o horário de serviços vários, segundo o sexo, no total do país, na AML, na AMP e noutras regiões do país (%)



- 1 – Horário de funcionamento de serviços de lazer e cultura (piscina, biblioteca, ginásio, etc.)
- 2 – Horário dos transportes públicos
- 3 – Horário de funcionamento das lojas
- 4 – Horário de funcionamento dos serviços administrativos (correios, finanças, bancos, etc.)
- 5 – Horário da escola do/a(s) filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s) a cargo
- 6 – Horário do jardim de infância, da creche, da ama do/a(s) filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s) a cargo
- 7 – Horário de trabalho do/a cônjuge / companheiro/a



O desempenho de uma atividade profissional coloca constrangimentos ao tempo para usufruto pessoal. Veja-se, por exemplo, que 12% dos homens e 13,5% das mulheres pensam que, nos últimos dozes meses, o trabalho os/as impediu de dedicarem às pessoas amigas o tempo que gostariam. Em contrapartida, 27,4% dos homens e 25,6% das mulheres consideram que tal não aconteceu.

O efeito contrário, em termos da perceção dos constrangimentos que os compromissos pessoais impõem à vida profissional, também merece atenção.

Continuando a referir-nos aos últimos doze meses, 40,5% das pessoas afirmam nunca ter sentido dificuldades para se concentrar no trabalho pago devido a compromissos pessoais, sendo este valor mais elevado entre os homens que entre as mulheres.

A desagregação das respostas segundo a classe social das pessoas inquiridas expõe também algumas diferenças, ainda que ligeiras. Este tipo de dificuldade é menos comum entre o operariado industrial, ao passo que o encontramos com maior frequência nas categorias de empregados/as executantes e de empresários/as, dirigentes, profissionais liberais e trabalhadores/as independentes.

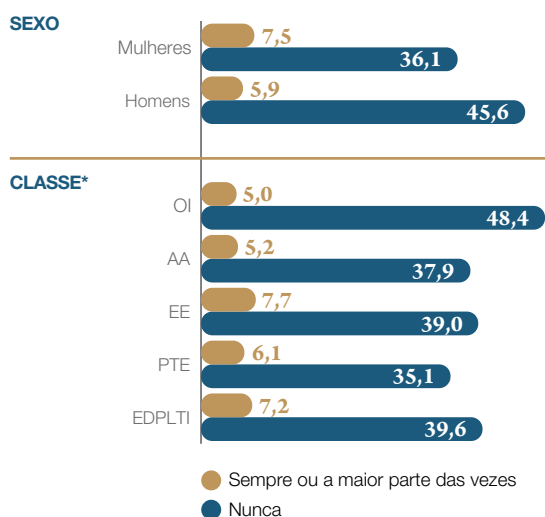
### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

“(…) as ocupações diárias num dia normal (em termos de trabalho pago e não pago), para a maior parte das pessoas, entram frequentemente em choque com os horários de um conjunto de serviços e equipamentos.

Ronda os 70% a percentagem, quer de homens, quer de mulheres, que considera que as suas ocupações diárias se entrecrocavam com o horário de funcionamento dos serviços administrativos (correios, finanças, bancos, etc.). Dificuldades de compatibilização com o horário de funcionamento das lojas são também referidas por 41% dos homens e 43% das mulheres, como horário de funcionamento de serviços públicos de lazer e cultura (piscina, biblioteca, etc.) por cerca de 30%, quer de homens, quer de mulheres, e com o horário dos transportes públicos por 27% das mulheres e 24% dos homens.

Outros aspectos relacionados com o horário de trabalho do cônjuge/companheiro(a) e com o horário dos estabelecimentos de ensino ou dos equipamentos e serviços de acolhimento de crianças encontram-se, em geral, entre os menos referidos. Contudo, constrangimentos deste tipo, em termos de compatibilização de horários, são identificados com maior frequência pelas mulheres: 27%, face a 25% dos homens, no caso do horário de trabalho do cônjuge/companheiro(a); 23%, face a 19% dos homens, no caso da escola dos filhos; 10%, face a 8% dos homens, no caso da creche, ama ou jardim-de-infância dos filhos.” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 469-470)

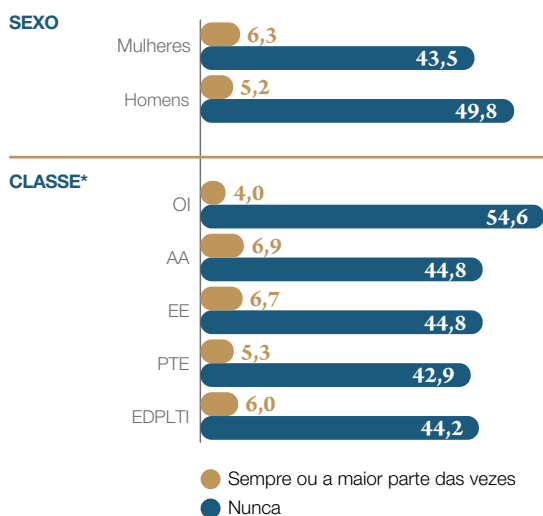
**Figura 22.** Frequência com que, nos últimos 12 meses, as pessoas tiveram dificuldade em concentrar-se no trabalho devido aos seus compromissos pessoais, segundo a classe social, por sexo (%)



\* AA: Assalariadas/os agrícolas; OI: Operários/as industriais; EE: Empregados/as executantes; PTE: Profissionais técnicos/as e de enquadramento; EDPLTI: Empresários/as, dirigentes, profissionais liberais e trabalhadores/as independentes.

A noção de que os compromissos pessoais não as impediram de dedicar o tempo necessário ao trabalho pago é expressa por 46,4% das pessoas, com os homens mais uma vez à frente. Por outras palavras, ambos os indicadores aqui analisados sugerem que os homens desfrutam de maior pacificação entre as esferas da vida pessoal e da atividade profissional. Em consonância com o que verificámos na figura anterior, essa disparidade de género é mais notória que qualquer diferença segundo a classe social, podendo ainda assim notar-se que o operariado industrial constitui a categoria que reporta menos tensões.

**Figura 23.** Frequência com que, nos últimos 12 meses, as pessoas pensaram que os seus compromissos pessoais as impediam de dedicar o tempo necessário ao trabalho pago, segundo a classe social, por sexo (%)



\* AA: Assalariadas/os agrícolas; OI: Operários/as industriais; EE: Empregados/as executantes; PTE: Profissionais técnicos/as e de enquadramento; EDPLTI: Empresários/as, dirigentes, profissionais liberais e trabalhadores/as independentes.

As entrevistas mostram-nos como o tempo livre, assim vulgarmente designado por se distinguir do tempo em que se executa atividades profissionais ou tarefas domésticas, é na verdade perturbado por pressões dessas duas esferas. No que diz respeito às atividades profissionais, as obrigações que lhe estão associadas extravasam com frequência o horário de trabalho formal, como veremos em maior detalhe no capítulo sobre trabalho pago – mesmo no tempo livre pode ser preciso estar alerta, responder a solicitações, concluir alguma tarefa que se levou para casa. O facto de isto acontecer a um elemento do casal (em situações de vivência conjugal) tem implicações não só para o convívio familiar, mas também para o volume de trabalho não pago que recai sobre o outro elemento do casal, sobretudo no caso de existirem crianças pequenas a cargo. A par de eventuais incumbências profissionais, os tempos que se esperariam livres – tipicamente o serão aos dias de semana e o fim de semana – são invadidos por obrigações domésticas.

Assim, a demanda por tempo livre de qualidade contribui também para compreendermos as assimetrias e as tensões em torno dos papéis na esfera doméstica, tendencialmente vincados pelo género. A este propósito vale a pena atentarmos ao discurso de vários homens que reconhecem a dificuldade das suas mulheres para gozar de condições apropriadas para o lazer ou para o repouso. Jorge, cujo horário de trabalho pago inclui turnos à noite até à uma hora da manhã, está ciente do modo como isso sobrecarrega a mulher; Álvaro e Luís expressam preocupações semelhantes.



*Para a semana é o Dia da Mulher, a minha mulher irá com as colegas dela, irá jantar. Aliás, ela disse que ia jantar e não sei como o vai fazer. Isto é um bom exemplo: ela quer ir jantar à noite com as amigas, vai ter que levar o meu filho. O putinho vai ter que ir atrás. [...] Quando ela janta ou tem algum compromisso para fazer, o meu filho tem que ir.*

**Jorge**, 41 anos, biparental,  
filho com 9 anos



*Ela tem muitos afazeres em casa. Ainda que eu a ajude bastante, a vida doméstica é terrível; ela vem do emprego e não pára... a maioria dos dias quando chega ao sofá já está quase a dormir. Levanta-se mais cedo do que nós, às seis da manhã; tem dificuldade com os transportes, tem de se levantar muito cedo. [...] A minha esposa tem dias que, quando pára, fecha logo os olhos. Ela é muito divertida... eu acho que ela tem muito pouco tempo para ela e sente-se um bocado frustrada com esse aspeto.*

**Álvaro**, 51 anos, biparental,  
filhas com 22 e 9 anos



*e: Em relação à sua mulher, acha que ela tem tempo para si própria?*

*E: Não. [...] Ou está a trabalhar, ou está a deslocar-se para casa, ou está a trabalhar em casa.*

*e: Em casa, mas na lida?*

*E: Na lida doméstica. O tempo que ela tem é sempre roubado a outra coisa qualquer.*

**Luís**, 48 anos, biparental,  
filha com 18 anos e filho com 13 anos

As férias oferecem um outro contexto paradigmático para o escrutínio da qualidade do tempo livre. Os constrangimentos neste caso são de ordem mais diversa, variando de acordo com as condições específicas de cada agregado doméstico. Catarina, empresária agrícola, e João, gerente de uma empresa de uma construção civil, explicam-nos que as suas atividades profissionais não se coadunam facilmente com a noção de férias.



*As nossas férias são em casa a trabalhar. Não temos férias porque nós temos os nossos clientes que estão à nossa espera. [...] O que é que nós chamamos férias, para nós? No verão tiramos um fim de semana. E aí obrigam-nos a fazer uma ginástica. Tiramos no mês de agosto, não só porque é o pico do verão, mas também porque muitas das nossas casas, clientes, estão fechados... Então acaba por ser mais fácil e tiramos dois dias.*

**Catarina**, 38 anos, biparental,  
filha com 6 anos



*Culpo um bocadinho o trabalho porque, embora eu esteja de férias, estou sempre em contacto com a firma. Ou seja, estão sempre em contacto comigo. À noite mandam-me mails, às vezes durante o dia orçamentos para fazer... eu faço-os à noite, normalmente depois de estar toda a gente deitada. As férias, em si, é bom e eu gosto, como é lógico. Acho que toda a gente gosta. Mas nunca consigo estar desfocado do trabalho... a [minha mulher] às vezes até goza comigo quando ando na praia com o telemóvel, de um lado para o outro, para falar e tratar de coisas. Muitas vezes não consigo estar focado nas férias.*

**João**, 45 anos, biparental,  
filhas com 7 e 3 anos

Já para Filipa, é com as responsabilidades do trabalho não pago que as férias têm de ser articuladas.



*As minhas férias são marcadas consoante as férias dos miúdos. Às vezes é por doenças que eles tenham, em vez de estar a pôr baixa ponho dias de férias. Porque às vezes nem se justifica estar a pôr três dias ou quatro dias de baixa e ponho dias de férias. Mas basicamente é assim que eu faço as minhas férias. [...] São as coisas normais que a gente faz no dia a dia. Se forem alturas em que eles estão na escola, é a minha rotina normal. Acordar cedo, prepará-los para irem para a escola... venho para casa, faço aqui se calhar as lidas mais profundas da casa, coisa que não se consegue fazer [habitualmente]. Então faço limpeza mais a fundo.*

**Filipa**, 32 anos, biparental,  
filho com 14 anos, filhas com 5 e 1 anos

Outras pessoas lamentam a impossibilidade de escolher o período de férias que lhes convém, ou até, em casos extremos, de saber com antecedência quando poderão interromper a atividade profissional para ter férias. O desencontro com as férias escolares das crianças ou com as férias da/o cónyuge é um dos problemas mais sublinhados por quem o conhece em primeira mão.



*Este ano pedi à encarregada para ter férias no mês de agosto, para ter mais tempo para cuidar dos meus filhos; e ela disse que este ano não vai dar a ninguém no mês de agosto, que este ano é no mês de abril que eu vou de férias.*

**Lubélia**, 50 anos, monoparental,  
filhas com 23 e 9 anos, filho com 5 anos

*Não posso marcar férias. É uma coisa tão simples quanto isto: não consigo marcar férias, nunca, nem com os meus filhos nem com ninguém. Mesmo um fim de semana, já me aconteceu muitas vezes cancelar porque me surge um trabalho para sábado. Convém ir fazer. Não só porque se recebe, obviamente – e recebe-se mais um bocadinho quando são trabalhos soltos, normalmente aos fins de semana –, mas porque não interessa sair do meio, interessa estar sempre a aparecer. [...] Planear férias é mentira, é impossível, não consigo. “Hoje vou marcar uma viagem que me vai sair a menos de metade para o ano que vem, para setembro...” Não consigo. Não faço a mínima ideia do que vou fazer em setembro do ano que vem.*

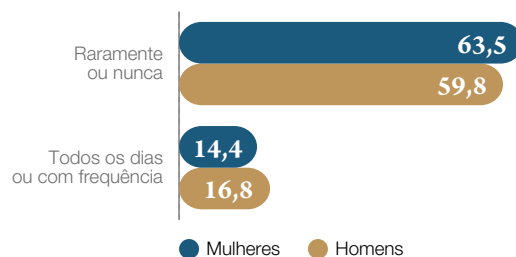
**Helena**, 45 anos, monoparental,  
filha com 14 anos, filho com 7 anos

*A minha esposa trabalha de doméstica e depende muito da hora em que o patrão achar que vai de férias. E só quando o patrão vai de férias é que lhe pode dar férias. Ela não tem aquilo de: “Vou tirar as primeiras semanas de agosto.” Não pode. Ela só tira férias quando o patrão viaja. [...] As minhas férias, eu tenho que meter antecipadamente para serem aprovadas. São aprovadas para agosto, por exemplo. E o patrão dela só viaja no Natal, ou em setembro. Isso quer dizer que quando ela está de férias, eu estou a trabalhar; quando eu estou a trabalhar, ela está de férias. Nunca coincide.*

**Tiago**, 29 anos, biparental,  
filha com 2 anos

Ter tempo disponível e não saber o que fazer com ele é algo percecionado como uma ocorrência rara ou inexistente por uma maioria quer de homens (59,8%) quer sobretudo de mulheres (63,5%). Pelo contrário, são mais os homens do que as mulheres que mencionam acontecer-lhes ter tempo disponível todos os dias ou com frequência, sem saber o que fazer com ele.

**Figura 24.** Frequência com que as pessoas consideram ter tempo disponível e não saber o que fazer com ele, por sexo (%)



Como mencionado já em alguns dos testemunhos apresentados, o usufruto pleno do tempo livre requer também um certo tipo de disponibilidade mental ou emocional. O ritmo acelerado do quotidiano, o stresse acumulado, o cansaço, surgem identificados como entraves ao repouso ou às atividades de lazer mesmo quando se dispõe de tempo para isso. Ilda explica-nos que se sente “um bocadinho perdida”, sem saber o que fazer, quando tem algum tempo para si.

#### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

“(...) uma pequena minoria das pessoas declare acontecer-lhe ter tempo disponível sem saber o que fazer com ele: isto sucede todos os dias ou com frequência a apenas 5% dos homens e 4% das mulheres.” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 469)



*Estou stressada no geral, e infelizmente, quando tenho algum tempo, já fico um bocadinho perdida. Se tenho ali um instante em que poderia, pronto, fazer algo... não sou muito rápida a reagir, já fico assim um bocadinho perdida. Portanto, estou habituada a estar sempre a tratar de coisas. Agora que [as crianças] já estão a ficar mais crescidas, de facto, às vezes há ali um instantinho e eu nem me lembro de fazer algumas coisas.*

**Ilda**, 46 anos, biparental,  
ilhas com 13 e 12 anos, filho com 9 anos

Marisa gostaria de ter mais tempo para se sentar a ler mas reconhece que, nas raras ocasiões em que consegue tê-lo, a fadiga dificulta-lhe o plano. Por outro lado, a leitura é uma atividade de que muitas vezes “abdica” para estar com a filha e com o marido.



*Há duas coisas que eu considero que me têm feito muita falta. É o tempo que estou com a minha filha e com o meu marido; e tempo para, ao mesmo tempo... tempo para eu poder sentar-me no sofá a ler um livro. Mas prefiro abdicar. Quando tenho um bocadinho, prefiro estar com o meu marido, que é sempre já a horas tardias quando ela já está a dormir, do que propriamente a ler um livro, até porque nesta fase ainda começo a ler o livro e adormeço.*

**Marisa**, 40 anos, biparental,  
filha com 5 anos

Helena, divorciada, alude ao sentimento de culpa que continua a perturbá-la quando deixa o filho mais novo com o pai ou com a avó ou uma amiga, embora acredite que reclamar o seu tempo livre é “muito importante”.



*Temos que ter tempo para nós, mesmo. É muito importante. E não é por deixarmos o filho com o pai, ou, se o pai não está, com a avó ou com uma amiga, e tirarmos tempo para nós... depois vamos mais bem-dispostos para junto dele. Mas isso é difícil de gerir. Não é uma coisa que se aceite assim com agrado. Parece que estamos sempre em falta. Mas não estamos. Ele está lá e está bem, e está feliz. [...] É mais o tempo mental, essa parte é que é mais difícil ainda.*

**Helena**, 45 anos, monoparental,  
filha com 14 anos, filho com 7 anos

A sensação de estar “sempre em falta”, verbalizada pela Helena, tem sido amplamente discutida na literatura. A falta de tempo e a necessidade constante de se desdobrarem entre o trabalho pago e as responsabilidades de cuidado geram uma forte pressão de tempo, em particular, para as mulheres, que se vêm assim confrontadas com uma ‘pobreza de tempo’ (Lister, 1990, 1997). A dificuldade de corresponderem plenamente aos requisitos e expectativas que, para além de lhes serem impostos por outrem, as mulheres impõem a si próprias criam fortes tensões de tempo e sentimentos de culpa e ansiedade (Ylijeki e Mäntylä, 2003). Tal como Lyn Craig (2007) realça, estes sentimentos de ambivalência

e culpa são particularmente vividos pelas mulheres mães em relação aos seus filhos ou às suas filhas, quando os/as deixam ao cuidado de outra pessoa, nem que seja como recurso para conseguirem ter algum tempo para si próprias.

## O conteúdo do tempo livre

A nossa atenção volta-se agora para as atividades efetivamente realizadas no tempo livre de que se dispõe. Com esse objetivo, reunimos um conjunto de elementos do questionário e das entrevistas que ajudam a compreender com que intensidade as pessoas se dedicam a diferentes atividades, quais as atividades a que gostariam de dedicar mais tempo e o que as impede de dar prioridade às suas predileções.

Algumas conclusões podem ser extraídas de uma análise por tipo de atividade de lazer e carácter pessoal.<sup>9</sup> Em termos de frequência, verificamos que ler, ouvir rádio/música ou ver televisão é o conjunto de atividades mais praticado, com muito mais frequência do que as outras atividades consideradas: cerca de 90% das pessoas dedicam-lhe pelo menos uma hora por dia, e só pouco mais de 1% nunca o fazem. Esta é também a única categoria de atividades em que a frequência da sua realização por parte de mulheres e de homens se assemelha. Refira-se que, tal como analisado em detalhe, na secção seguinte, estas são atividades frequentemente realizadas em simultâneo com a execução de outras: por exemplo, ouvir rádio quando se vai no carro de casa para o trabalho ou ter a televisão ligada enquanto se prepara as refeições.

O segundo conjunto de atividades mais frequente refere-se à realização de passatempos vários, como pintar, cantar, fazer tricot ou jogar damas, e/ou jogar no computador, navegar na internet ou em redes sociais. Neste caso observa-se já uma ligeira disparidade de género: a proporção de pessoas que lhe dedicam todos os dias uma hora ou mais é de 40,6% entre os homens e de 32,5% entre as mulheres. Um panorama análogo regista-se em relação a descansar / não fazer nada. É de realçar que, quer relativamente a 'Passatempos e/ou informática', quer relativamente a 'Descanso', aproximadamente um terço de homens e de mulheres afirmam nunca o fazer.

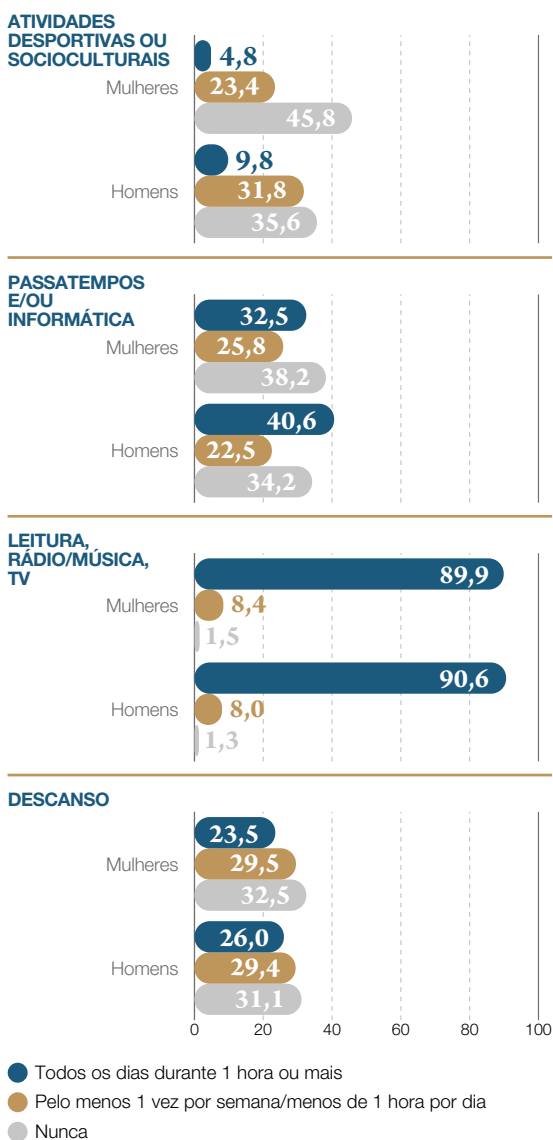
É no conjunto de atividades desportivas, culturais ou outras atividades de lazer fora de casa que a disparidade de género se revela mais substancial. Entre os homens, 9,8% dedicam-lhes acima de uma hora diária, e outros 31,8% realizam-nas não diariamente mas pelo menos uma vez por semana. Entre as mulheres, os valores não vão além de 4,8% e de 23,4% respetivamente.

---

9 A análise aqui apresentada, incluindo as figuras 25, 26, 27 e 28, tem por base o esquema de categorias utilizado no questionário para classificar as atividades de lazer e carácter pessoal:

- i) Atividades desportivas/exercício físico, atividades culturais ou outras atividades de lazer fora de casa (concertos, discotecas, almoços, jantares, cinema, teatro...);
- ii) Passatempos (fotografia, pintura, cerâmica, escrita, cantar num coro, croché, damas, tricot...) e/ou informática (programação, jogos, navegação na internet, redes sociais...);
- iii) Ler, ouvir rádio, ouvir música, ver televisão...;
- iv) Descansar, não fazer nada (relaxar, apanhar sol...).

**Figura 25.** Frequência com que as pessoas normalmente realizam atividades de lazer e caráter pessoal, segundo o tipo de atividade, por sexo (%)

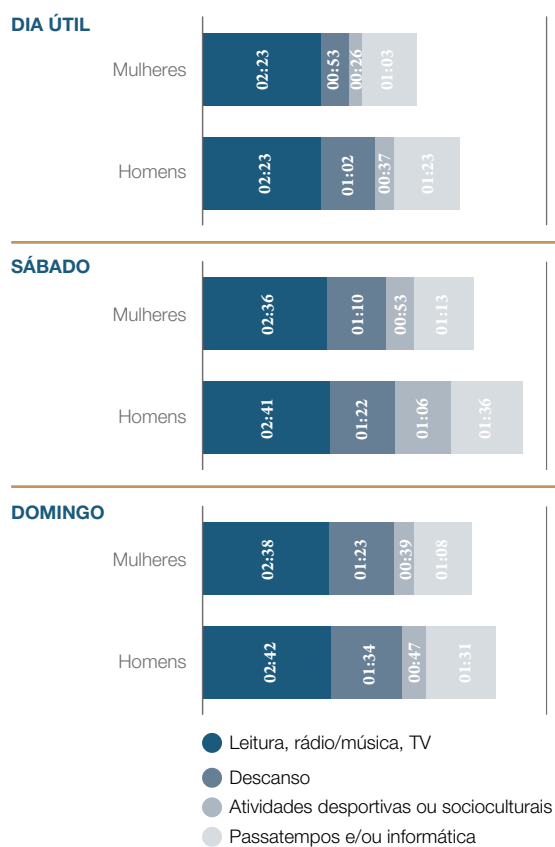


A comparação dos tempos médios dedicados a estas atividades dão-nos uma outra dimensão das diferenças de género. A categoria de 'Passatempos e/ou informática' destaca-se aqui como a mais desigual: no último dia útil, os homens dedicaram-lhe em média 1 hora e 23 minutos, enquanto as mulheres lhe dedicaram apenas 1 hora e 3 minutos. Somando os tempos médios dedicados a todas as atividades de lazer e caráter pessoal no último dia útil, os homens registam uma vantagem de 39 minutos; note-se que esta é uma soma estatística, não contemplando a eventualidade de algumas destas atividades terem sido realizadas em simultâneo (por exemplo, fazer exercício físico e ouvir música, ou ver televisão e navegar na internet).

É notório, em todo o caso, que a disparidade de género se amplia ao fim de semana. Isto sucede em todos os tipos de atividade, incluindo na categoria de 'Ler, rádio/música, TV', com a exceção das 'Atividades desportivas, culturais ou de lazer' ao domingo.



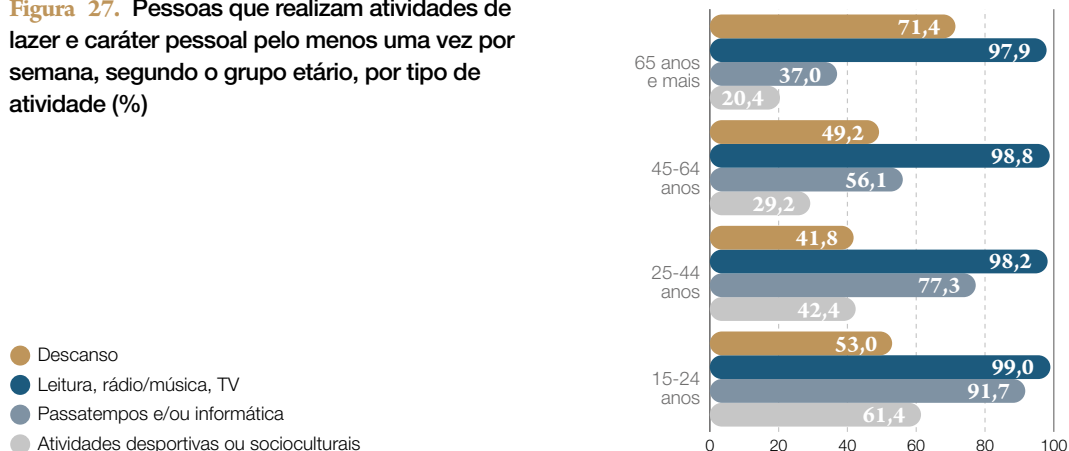
**Figura 26.** Tempos médios dedicados a atividades de lazer e caráter pessoal no último dia útil, no último sábado e no último domingo, segundo o tipo de atividade, por sexo (horas:minutos)



Outros eixos de diferenciação emergem da nossa análise. Em relação à idade, notamos que as formas de lazer associadas a atividades mais confinadas ao espaço doméstico ou passivas são relativamente constantes independentemente do escalão etário, mas tanto as atividades desportivas e socioculturais como os passatempos e a informática são muito menos frequentes nos escalões etários mais avançados.

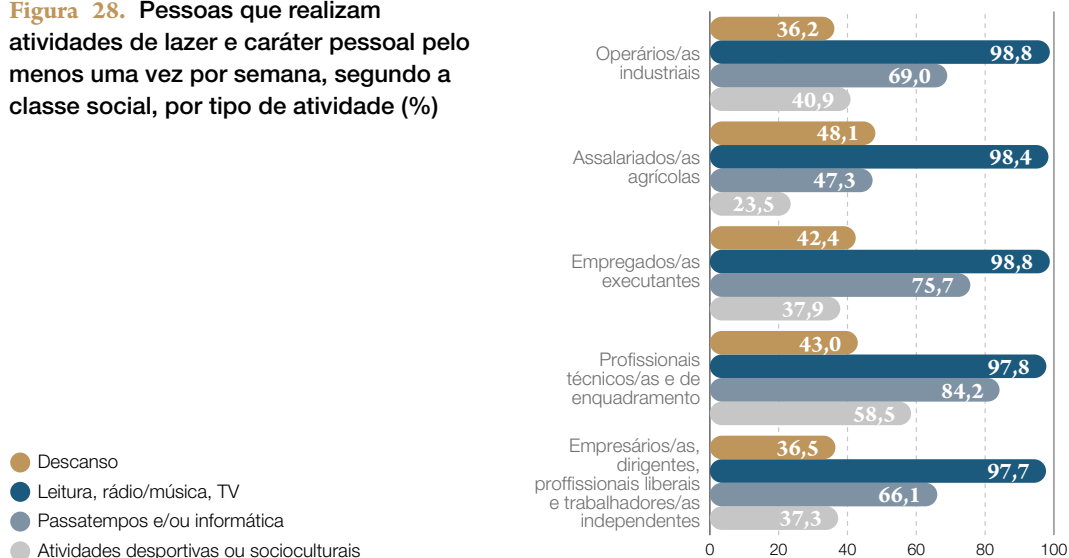
A título de exemplo, entre os 45 aos 64 anos, 29,2% das pessoas realizam pelo menos uma vez por semana atividades desportivas ou socioculturais, proporção que nos escalões mais jovens é de 61,4% (15-24 anos) e de 42,4% (25-44 anos). Os passatempos ou a informática, a que se dedicam pelo menos uma vez por semana 91,7% das pessoas no mais jovem destes três escalões etários, só colhem a mesma frequência de realização por parte de 56,1% das pessoas entre os 45 e os 64 anos. Salvo o descanso, nenhum dos tipos de atividade considerado aumenta quando olhamos para o grupo das pessoas com 65 anos ou mais anos.

**Figura 27.** Pessoas que realizam atividades de lazer e caráter pessoal pelo menos uma vez por semana, segundo o grupo etário, por tipo de atividade (%)



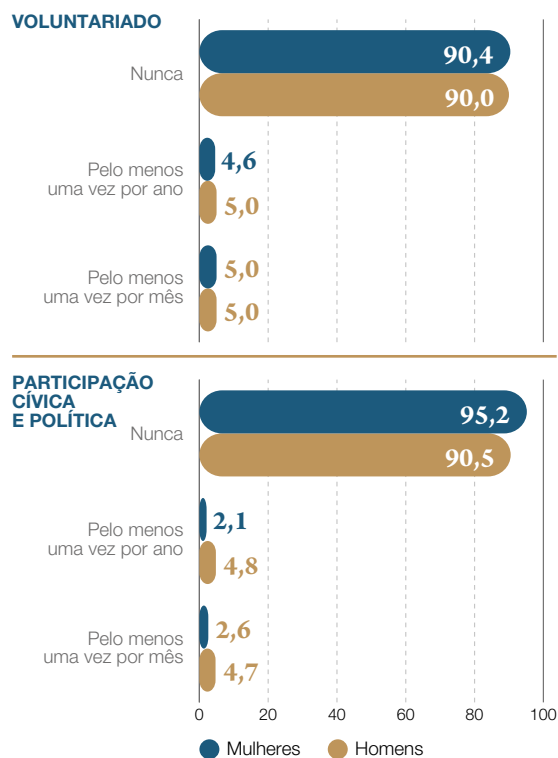
A prática das atividades de lazer e caráter pessoal reflete também diferenças de classe. Realce-se que as atividades desportivas ou socioculturais são realizadas pelo menos uma vez por semana por 58,5% das pessoas na categoria de 'Profissionais técnicas/os de enquadramento', mas apenas por 23,5% na categoria de 'Assalariadas/os agrícolas'. Também no que diz respeito a passatempos e informática se destacam as/os 'Profissionais técnicas/os de enquadramento', com uma frequência de realização muito superior à das restantes classes. A categoria de 'Assalariadas/os agrícolas', em contrapartida, é aquela em que mais frequentemente se afirma desfrutar do tempo livre descansando. De novo, as atividades de 'Leitura, rádio/música, TV' sobressaem como as que menos variam consoante a classe social.

**Figura 28.** Pessoas que realizam atividades de lazer e caráter pessoal pelo menos uma vez por semana, segundo a classe social, por tipo de atividade (%)



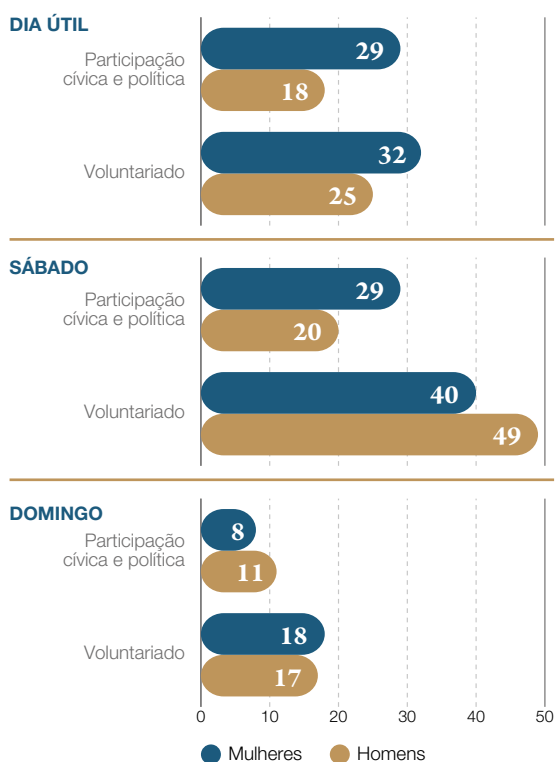
O (pouco) tempo deixado disponível pelo trabalho pago e pelo trabalho doméstico e de cuidado pode também ser dedicado a atividades de voluntariado ou de participação cívica e política. Os nossos resultados, tanto do inquérito como das entrevistas, revelam porém que estas são práticas pouco frequentes. Com efeito, mais de 90% das pessoas nunca realizam qualquer destas atividades. Esta ausência de participação cidadã é particularmente notória entre as mulheres, já que mais de 95% das mesmas nunca participam em atividades de natureza cívica ou política, por exemplo em associações, sindicatos, manifestações, etc..

**Figura 29. Frequência com que as pessoas normalmente realizam atividades de voluntariado e de participação cívica e política, por sexo (%)**



Para quem pratica este tipo de atividade, independentemente da respetiva frequência, verifica-se que os sábados surgem como o dia da semana em que os homens, mas também as mulheres, dedicam, em média, mais tempo às atividades de voluntariado (49 minutos e 40 minutos, respetivamente). Curiosamente o tempo médio dedicado pelas mulheres quer a atividades de voluntariado quer a participação cívica e política é superior ao dos homens durante os dias úteis.

**Figura 30.** Tempos médios dedicados a atividades de voluntariado e a atividades de participação cívica e política, no último dia útil, no último sábado e no último domingo, por sexo (minutos)



Analisando a prática deste tipo de atividades ao longo do curso de vida, constata-se que são as pessoas mais velhas, com 65 ou mais anos, que com menos frequência dizem realizá-las, tanto em relação ao voluntariado como às atividades de participação cívica e política. Em relação a este segundo tipo de atividades, evidencia-se também a percentagem de pessoas mais jovens (com menos de 25 anos) que nunca as realiza.

Nas entrevistas foram também muito poucas as pessoas que explicitaram uma participação cidadã frequente e relevante. Sebastião é a única pessoa entrevistada que descreve o seu trabalho cívico/voluntário como algo de regular, quotidiano, intenso...



*[Tenho] a sorte de a minha esposa também ter... de eu ter conseguido trazer a minha esposa também para este mundo, ela também pertence à associação e tem um papel importante dentro da associação... e haver esta compreensão, também de dedicar algum tempo aqui à associação, porque senão, aí sim, seria muito difícil [...] porque não é normal, e eu tenho essa consciência, uma esposa ter um marido que passa, se calhar, metade do tempo enfiado numa associação. [...] Aqui a associação sempre foi o meu grande sonho... fazer alguma coisa para a sociedade, tentar, de alguma forma, ajudar quem precisa, pronto... se estivermos a ver isto como um trabalho, não deixa de ser, mas se estivermos a ver isto como um trabalho aí eu ia-lhe dizer: OK, trabalhar a tempo inteiro, porque é algo que eu gosto de fazer e até, lembro-me agora... só um aparte... de uma frase que li uma vez que dizia: procura um trabalho que realmente amas e não trabalharás um único dia da tua vida. Quando fazes alguma coisa que tu realmente gostas, não vês isso como um trabalho.*

Sebastião, 41 anos, biparental, filho com 6 anos

Gustavo, pelo seu lado, faz referência a trabalho de voluntariado, embora esporádico, que tanto ele como a sua mulher fazem.



*A minha mulher faz, no banco alimentar contra a fome. E eu já fiz, também, na junta de freguesia de [localidade], também a distribuir roupas e alimentos.*

**Gustavo**, 45 anos, biparental,  
filhas com 11 e 8 anos, filho com 3 anos

Zaida, aos 28 anos, e apesar de ter um marido que “faz parte da política”, diz que política é um tema de que ela não gosta muito.

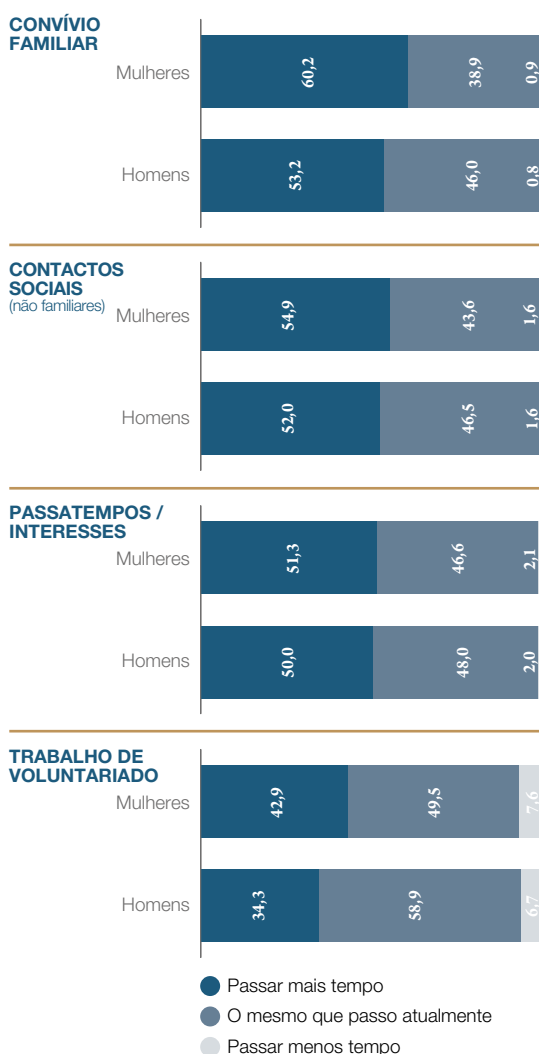


*O meu marido é político. Faz parte da política. E por acaso já participei em manifestações políticas, já participei em comícios. E ele também me pergunta se eu quero ir. Política, para mim, é tema que eu não gosto muito, e ele não me força a ir; não quero ir, não vou, pronto.*

**Zaida**, 28 anos, biparental,  
filha com 2 anos

Temos estado a focar a nossa atenção em práticas relativas ao tempo disponível. Ora, a análise das práticas habituais de uso do tempo livre ganha maior profundidade quando contrastada com os tempos desejados. São as mulheres que expressam em maior número a vontade de dedicar mais tempo a atividades para lá do trabalho pago e do trabalho não pago. A atividade para a qual as mulheres sentem mais falta de tempo é, curiosamente, o convívio familiar (60,2% dedicar-lhe-iam mais tempo se pudessem), seguida dos contactos sociais extrafamiliares (54,9%) e dos seus passatempos ou interesses pessoais (51,3%). Também a maioria dos homens sente não passar o tempo que gostaria nestas atividades, embora essa vontade seja expressa em menor proporção – e menos orientada para o convívio familiar – que entre as mulheres.

**Figura 31.** Respostas à questão “Passa o tempo que gostaria de passar em cada uma das seguintes atividades ou gostaria de passar menos ou mais tempo?”, segundo a atividade, por sexo (%)



A figura seguinte apresenta as dez ocupações indicadas por um maior número de pessoas quando inquiridas acerca da ocupação que escolheriam para o seu tempo disponível.<sup>10</sup> Apesar das expectáveis diferenças associadas a preferências ou hábitos, é relevante notar que estas dez ocupações reúnem um total de 87,5% das respostas obtidas.

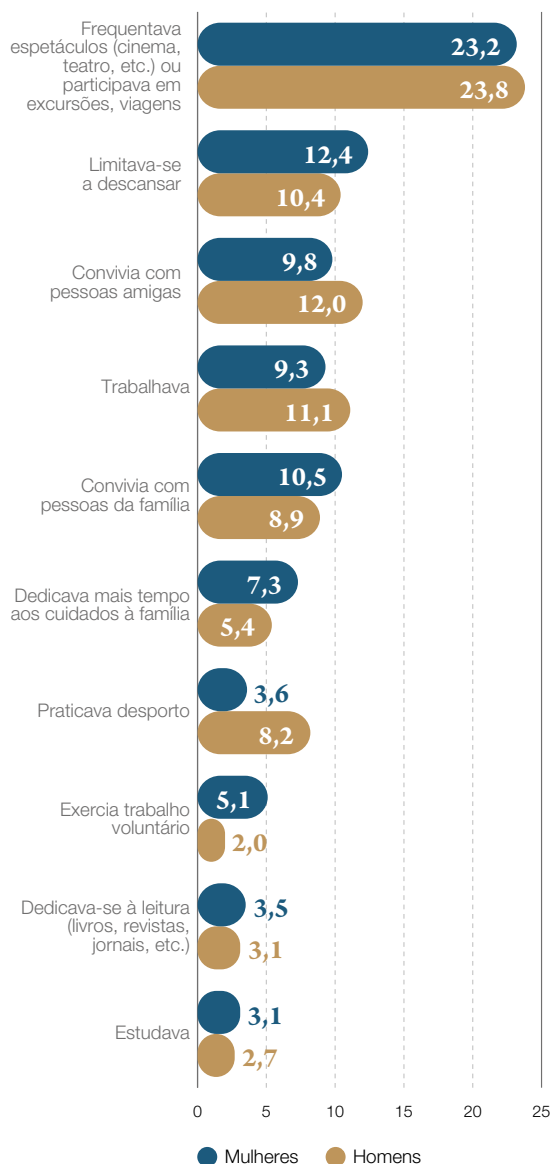
A ocupação mais vezes indicada diz respeito à frequência de espetáculos culturais ou à realização de viagens, seguida, em ordem decrescente, pelo repouso, pelo convívio (com pessoas amigas ou com pessoas da família) e pelo trabalho. Enquanto o interesse expressado por algumas ocupações parece ser indiferente ao género, noutras registam-se diferenças sugestivas. As práticas culturais e turísticas, bem como as atividades de leitura e de estudo, são indicadas por proporções quase equivalentes de homens e de mulheres. Diferente é o caso do descanso (mais indicado por mulheres) ou do desporto (mais indicado por homens). O convívio com pessoas da família é mais mencionado por mulheres, enquanto o convívio com pessoas amigas é mais mencionado por homens.

<sup>10</sup> A lista fornecida às pessoas inquiridas era constituída por 17 atividades e cada pessoa devia indicar apenas uma, sendo livre de indicar qualquer outra atividade, ausente da lista, caso assim entendesse.

O interesse expressado pelas diferentes ocupações possíveis do tempo disponível também não parece ser indiferente ao nível de escolaridade. Espetáculos e viagens, leitura, desporto e estudo são atividades desejadas sobretudo por quem tem níveis de escolaridade mais elevados. Em contrapartida, as pessoas com grau de instrução mais baixo escolheriam, no seu tempo disponível, conviver com família e/ou pessoas amigas ou trabalhar, mas também descansar. Dedicar mais tempo à família surge como uma escolha relativamente transversal, apesar de assumir um pouco mais de importância para quem tem um grau de ensino superior.

Uma nota ainda para as ocupações menos referidas e, por conseguinte, ausentes da figura apresentada. Entre essas contam-se atividades tão variadas como a agricultura e a jardinagem, os trabalhos domésticos, a internet ou a televisão, nenhuma das quais soma mais que 2,2% das respostas recolhidas.

**Figura 32.** Ocupação que as pessoas escolheriam para o seu tempo disponível se pudessem, por sexo (%)



Das entrevistas ressalta o sentimento de pesar, particularmente expresso por mulheres, por se ter abandonado variadas ocupações de tempos livres, sobretudo a partir do momento em que nasceram as filhas ou filhos. Em comparação, o aumento da carga de trabalho pago e das responsabilidades profissionais sinalizado por algumas das pessoas entrevistadas não parece ter surtido um efeito substancial sobre a realização de atividades lúdicas. Por outro lado, os prazeres dos quais se “abdicou”, os prazeres que ficaram “para trás”, dizem muitas vezes respeito a atividades que, sendo simples, não deixam de ser importantes para o bem-estar físico ou emocional da pessoa.

### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

“Descansar, não fazer nada, surge como a forma mais desejada de ocupação do tempo disponível tanto pelos homens como pelas mulheres (respectivamente em 18% e em 16% dos casos). Em percentagens muito semelhantes, é manifestado o desejo de ter mais tempo para dedicar ao convívio com a família. Já em relação ao convívio com os amigos, este surge como uma preferência mais marcada entre os homens (12%, face a 8% das mulheres).

As diferenças entre mulheres e homens acentuam-se quando se desce na tabela das preferências de ocupação do tempo livre. Assim, enquanto a prática de desportos surge como a terceira forma mais desejada de ocupação do tempo por 13% dos homens (sendo esta referida apenas em oitavo lugar por 6% das mulheres), as mulheres, imediatamente a seguir ao convívio com a família e ao descanso, manifestam o desejo de assistir a espectáculos (ir ao cinema ou ao teatro, por exemplo) e de viajar ou participar em excursões, em 15% dos casos (face a 11% dos homens) — este parece corresponder a um desejo/necessidade feminino de «sair» do espaço interior da casa, de «ganhar» espaço na esfera pública.

A merecer atenção particular, a «escolha» feita por 9% das mulheres (e apenas 4% dos homens) de, caso pudessem, dedicarem mais tempo aos trabalhos domésticos e aos cuidados às crianças.” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 471)



*e: E o tempo que tem para si é suficiente?*

*E: Esse... foi desse que eu abdiquei, claramente. O que me deixou algo desequilibrada. [...] Leitura, trabalhos manuais, gosto de estar entretida de mãos, desde croché a jardinagem... portanto, tudo isso, ir ao cinema, ver televisão – tudo isso ficou para trás.*

**Ilda**, 46 anos, biparental,  
filhas com 13 e 12 anos, filho com 9 anos



*Sair um bocadinho, conviver um bocadinho mais, beber um cafezinho com as minhas colegas, com as minhas amigas... às vezes estar um bocadinho com o meu marido... há 14 anos que não há tempo.*

**Filipa**, 32 anos, biparental,  
filho com 14 anos, filhas com 5 e 1 anos



*Às vezes não há muito tempo. Às vezes sentimos que falta tempo para estar com todas as pessoas com quem gostávamos de estar. Gostava de visitar, de sair mais vezes, ir visitar amigos, família...*

**Elisa**, 35 anos, biparental,  
filho com 2 anos



Pontualmente são-nos também confiados projetos mais ambiciosos. Carlos afirma que gostaria de reduzir o seu horário de trabalho pago para uma modalidade a tempo parcial de maneira a dedicar-se mais ao voluntariado e ao desenvolvimento pessoal, algo que neste momento só consegue fazer por curtos espaços de tempo nos dias de folga. Iolanda, que não concluiu o ensino secundário e trabalha como ajudante de cozinha, afirma que se pudesse deixar de trabalhar por uns tempos retomaria os estudos e no tempo livre faria exercício físico.

A este propósito, é importante sublinhar que aos constrangimentos resultantes das responsabilidades familiares somam-me com frequência constrangimentos económicos. Assim, a escolha das ocupações e dos planos familiares no tempo livre de que se dispõe tem de obedecer a uma escrupulosa ponderação de custos. Isto é particularmente evidente no que toca aos períodos de férias, como atestam alguns excertos das entrevistas.



*A parte orçamental não dá para a gente estar a fazer esse tipo de coisas. Praia... é assim, praia podemos fazer às vezes. Mas não se pode exagerar muito. Porque também se gasta gasolina, também se gasta... Não é o ser muito longe. Se eu for, vou eu, o meu marido e os três filhos, logo aí é uma família grande. A distância não é muito grande, a gente está na praia em 20 minutos, 25 minutos, mas a gente gasta sempre, porque são três filhos... e gasta-se muito dinheiro em termos de alimentação porque depois é sumos, é água, são mais coisas...*

Filipa, 32 anos, biparental,  
filho com 14 anos, filhas com 5 e 1 anos



*Gostava de ter mais tempo para familiares, para amigos, mas infelizmente não consigo. Não consigo, de momento não dá profissionalmente. E financeiramente... gostaria de poder fazer outro tipo de programas, ir de férias, mas não dá.*

Álvaro, 51 anos, biparental,  
filhas com 22 e 9 anos



*Há dois anos tivemos a oportunidade de ir passar uns dias ao Algarve, ficámos lá quatro dias, penso eu. É uma coisa que nós nunca tínhamos feito. Tínhamos feito sempre um período de férias... tentamos aproveitar o período de férias, vamos à praia, mas sempre com esta ligação a casa, porque há sempre coisas para fazer e tudo o mais... mas há cerca de dois anos fomos, fomos para o Algarve e gostaram todos, foi bastante, foi bom, foi bom. Mas não temos é capacidade financeira, digamos, para estar a fazer esse tipo de férias sempre.*

Carlos, 36 anos, biparental,  
filha com 16 anos e filho com 10 anos

Em alguns casos, ter tempo para as atividades prediletas parece de tal modo impossível – até inconcebível – à luz das presentes responsabilidades ao nível de trabalho pago e não pago que as pessoas entrevistadas projetam espontaneamente as suas esperanças para o futuro. Nesse momento, distante ainda, terão finalmente as condições mínimas ou apropriadas para se dedicarem às ocupações de que mais gostam.

Tanto Catarina como Fausto, quando questionados acerca das atividades de lazer para as quais lhes escasseia o tempo, dão respostas que remetem para um período mais tardio do curso de vida.



*Há uma coisa que eu gosto muito de fazer que é pintar, gosto mesmo muito. Acho que iria aproveitar muito para pintar, isto se o dinheiro não fosse um problema. Umas bricolages, pintar... é assim que me imagino quando for velhinha, no meu alpendre, com o marido, espero eu, e a pintar.*

**Catarina**, 38 anos, biparental,  
filha com 6 anos



*Há muitas coisas que eu gostaria de fazer para além do que faço e que não posso fazer porque sou constrangido a fazer o que faço. [...] Eu sei que há muito boa gente que, quando deixa de trabalhar, não sabe o que fazer e depois fica com um vazio na vida. Lembro-me de uma vez chegar à terra da minha mãe, estava o meu avô à porta da taberna sentado num banco, eu saio do carro a correr para ele e digo: “Então, avô, do que está à espera?” “Estou à espera de morrer.” Aquilo impressionou-me de tal maneira... nunca mais me esqueci, já passaram uns 30 anos depois desta conversa e ainda hoje me recordo. Isso nunca ia acontecer comigo. Tenho a noção de que ia ocupar o meu tempo de forma recompensadora.*

**Fausto**, 48 anos, biparental,  
filhos com 18 e 9 anos

Por sua vez, Palmira comenta que, justamente ao responder a algumas das perguntas que lhe colocámos durante a entrevista, começou a ver com outros olhos a importância e a possibilidade de, num dia ou noutro, abdicar da lida doméstica para “tomar conta de si”.



*Ao conversar assim, conseguimos ver coisas que antes não tínhamos visto e até organizar melhor a nossa vida. Por exemplo, poder tirar um dia e a casa ficou e eu vou tomar conta de mim e pronto. Esta conversa foi boa, muito boa.*

**Palmira**, 38 anos, monoparental,  
filha com 5 anos, filho com 11 meses

## 4. Tempo em família



*[Families are] greedy institutions*

Dawn Lyon e Alison Woodward, 2004

As famílias constituem, hoje ainda, espaços de desigualdade. Desigualdade essa que é marcada e atravessada por relações e dinâmicas de género.

O nível e o tipo de participação dos homens nas tarefas domésticas, mas também no trabalho de cuidado, não são suficientes para assegurar uma partilha equilibrada de tempos, em função do género, ao nível do trabalho não pago.

Por outro lado, o trabalho não pago de cuidado assume importância acrescida na estruturação dos tempos na vida quotidiana das mulheres, mas também dos homens, que têm crianças pequenas.

Neste capítulo começamos, pois, por fazer uma leitura sobre a participação de mulheres e de homens nas tarefas domésticas e no trabalho de cuidado. Particular enfoque será dado, nesta mesma secção, à prestação de cuidados a pessoas adultas que carecem de cuidados especiais.<sup>11</sup>

As condições e práticas que rodeiam o exercício da maternidade e da paternidade serão objeto de análise detalhada numa segunda secção.

---

<sup>11</sup> A percentagem de pessoas respondentes ao *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015* que dizem dar apoio a outros agregados (tomar conta de uma criança, prestar cuidados a uma pessoa adulta em situação de dependência ou incapacidade, etc.) é muito reduzida, na ordem dos 3,5%, sendo apenas 0,7% as que o fazem todos os dias durante pelo menos uma hora. Dada a rarefação de casos, a prestação de cuidados a outros agregados não será, aqui, alvo de tratamento específico.

## 4.1.

# A partilha das tarefas domésticas e do trabalho de cuidado



*shared responsibility but women are in control*

Kerry Daly, 2004

## Introdução

As transformações registadas, ao longo das últimas décadas, na organização da vida familiar estão associadas à crescente legitimidade de um modelo de família democrático e igualitário (sobre o caso português, vd. por ex. Wall, Aboim e Cunha, 2010; Rodrigues, Cunha e Wall, 2015). Se a persistência de uma participação vincadamente assimétrica em função do género no trabalho não pago, doméstico e de cuidado é indubitável, algumas evidências apontam no sentido de uma crescente participação dos homens na vida familiar (Perista, 2002; Torres, coord., 2004; Crompton e Lyonette, 2005; Wall, Aboim e Cunha, 2010; Rodrigues, Cunha e Wall, 2015).

Uma outra dimensão do debate em torno do trabalho não pago é a da possibilidade, ou não, da respetiva externalização. Com efeito, parte do trabalho doméstico e de cuidar, especialmente a parte material e tangível dos cuidados, pode ser substituída ou delegada. Contudo, esta possibilidade de comprar tempo, através da externalização para o mercado de parte do trabalho de cuidado e das tarefas domésticas, não resolve o cerne da questão do *doing gender* (Crompton e Lyonette, 2009). Como salientam Rosemary Crompton e Clare Lyonette, a aquisição de serviços domésticos pode ajudar a resolver dificuldades e a aliviar tensões entre cônjuges / companheiros/as em torno do trabalho doméstico, mas falha na resolução de questões mais essenciais associadas ao *doing gender*, uma vez que na prática afasta a necessidade de qualquer mudança no comportamento masculino neste domínio (Crompton e Lyonette, 2009). Ruth Lister tinha já antes avançado este argumento, dizendo que “comprar o tempo de outras mulheres” (mais pobres e com frequência de origem imigrante), ao invés de questionar a divisão sexual do trabalho no espaço doméstico, acaba por reforçá-la (Lister, 1997).

A realização de tarefas simultâneas constitui uma ótica de leitura dos diferentes padrões de participação de mulheres e de homens no trabalho não pago que se reveste de grande interesse. Uma ideia prevalecte no senso comum é a de que as mulheres são melhores do que os homens na realização de atividades simultâneas (*multi-tasking*) (Mäntylä, 2013). São, contudo, poucos os estudos que se debruçaram sobre esta questão. Uma exceção é o conduzido por Stoet, O'Connor, Conner e Laws, que concluiu, apesar de os seus resultados irem de encontro àquela hipótese, que a falta de estudos empíricos recomenda muita prudência na realização de generalizações (Stoet, O'Connor, Conner e Laws, 2013).

Mais frequentes são estudos que demonstram um maior envolvimento das mulheres em *multi-tasking* do que dos homens, nomeadamente no que envolve tarefas domésticas. Liana Sayer, por exemplo, concluiu que as mães realizam mais atividades em simultâneo do que os pais e que o diferencial de género no que diz respeito ao trabalho doméstico é maior no que diz respeito ao tipo de *multi-tasking* mais intenso, que combina trabalho doméstico e os cuidados às crianças (Sayer, 2007). Também Offer e Schneider realçam o menor envolvimento dos pais nas tarefas domésticas e na prestação de cuidados

às crianças, evidenciando que a realização de atividades simultâneas constitui uma fonte importante de desigualdade de género, na medida em que as mães se sentem mais assoberbadas e stressadas do que os pais mesmo quando têm tempos de trabalho semelhantes (Offer e Schneider, 2011).

Os padrões ainda dominantes de participação de mulheres e de homens no trabalho pago e não pago resultam, assim, numa distribuição injusta e desigual dos tempos e ritmos de trabalho, o que leva à vivência pelas mulheres de “temporalidades múltiplas e sobrepostas” (Vaiou e Georgiou, 1998) e de “vidas mistas” (*mixed lives*) marcadas por tensões permanentes (Junter *et al.*, 2000).

As assimetrias de género registadas ao nível do trabalho não pago não encontram correspondência plena, nomeadamente em Portugal, nos sentimentos de injustiça, ou de justiça, relativamente à parte das tarefas domésticas assumidas por mulheres e por homens (Torres, coord., 2004; Amâncio, 2005). Complementarmente às práticas habituais, importa pois analisar as perceções, também elas genderizadas, sobre a justiça / injustiça da partilha das tarefas domésticas.

É em torno destes temas, centrais no debate sobre os usos do tempo nas famílias, que se estrutura esta secção. Começamos por questionar a partilha das tarefas domésticas e trabalho de cuidado. A simultaneidade na realização de tarefas constitui, em seguida, o enfoque da nossa atenção. Num terceiro momento, incluímos nesta discussão a análise da capacidade de externalização das tarefas domésticas e dos seus efeitos sobre a (re)distribuição de tarefas e responsabilidades no agregado. A perceção de justiça / injustiça em relação à partilha das tarefas domésticas é analisada num quarto ponto.

Finalmente, abordamos a prestação de cuidados a pessoas adultas que exigem cuidados especiais. Como é cada vez mais reconhecido, o trabalho de cuidar está longe de se esgotar nas necessidades das crianças. É expectável que, nomeadamente com o aumento da esperança de vida, os desafios que já hoje se colocam associados à doença e à dependência, e às consequentes exigências de prestação de cuidados, se irão fazer sentir de forma acrescida nos próximos anos. Estes são desafios que impõem uma, ainda maior, urgência na redistribuição do trabalho entre mulheres e homens, mas também entre as diferentes gerações (Perista, 2014).

## Tarefas domésticas e trabalho de cuidado – tempos partilhados?

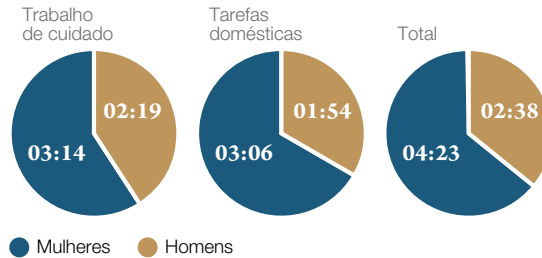
Uma discussão em torno da participação de homens e de mulheres no trabalho não pago sugere a consideração, antes de mais, dos tempos médios dedicados às tarefas domésticas e ao trabalho de cuidado.

Tomando como referência o último dia útil, para o total das pessoas respondentes ao inquérito, verifica-se uma acentuada assimetria de género, em particular em relação às tarefas domésticas: as mulheres investem, diariamente, mais 55 minutos na prestação de cuidados<sup>12</sup> e mais 1 hora e 12 minutos nas tarefas domésticas,<sup>13</sup> por comparação aos homens. No total, em média, o trabalho não pago implica para as mulheres uma afetação de tempo diária de 4 horas e 23 minutos; e para os homens de 2 horas e 38 minutos, ou seja, menos 1 hora e 45 minutos.

12 Considerando, de forma agregada, todas as atividades classificadas no *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015* como trabalho de cuidado.

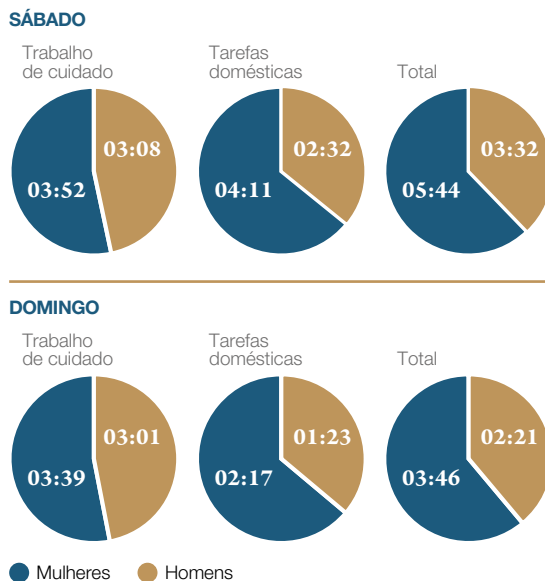
13 Considerando, de forma agregada, todas as atividades classificadas no *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015* como tarefas domésticas.

**Figura 33.** Tempo médio de trabalho não pago no último dia útil, por sexo (%) (horas:minutos)



A mesma análise efetuada por relação ao último sábado e ao último domingo (ou aos últimos dias de descanso) reproduz estes resultados e, no que se refere ao último sábado, reforça-os dado que a diferença no tempo médio de trabalho não pago entre mulheres e homens sobe para 2 horas e 12 minutos. Fazendo uma tentativa aproximada de estimar qual seria o diferencial de género tendo por referência os sete dias de uma semana,<sup>14</sup> chegar-se-ia à conclusão de que, nesse período, as mulheres têm mais de meio dia de trabalho não pago (mais 12 horas e 22 minutos) do que os homens.

**Figura 34.** Tempo médio de trabalho não pago no último sábado e no último domingo, por sexo (%) (horas:minutos)



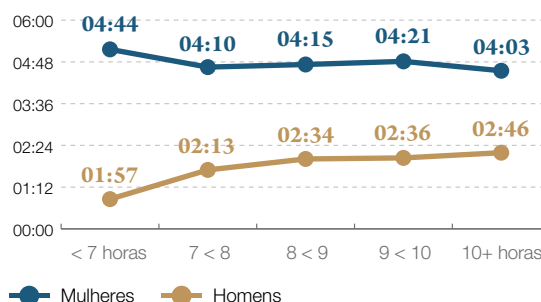
Uma análise por quartis confirma a disparidade de género no tempo afeto a trabalho não pago, no que respeita quer a trabalho de cuidado quer a tarefas domésticas. Esta mesma análise permite, ainda, constatar que, nos dias úteis, 25% dos homens dedicam pelo menos 3 horas e 45 minutos a trabalho não pago, enquanto 25% das mulheres lhe dedicam pelo menos 5 horas e 55 minutos.

Da mesma forma, ao sábado, um em cada quatro homens dedica 5 horas ou mais a trabalho não pago, comparando com um mínimo de 7 horas e 30 minutos usadas por uma em cada quatro mulheres, o que equivale a um dia de trabalho completo. Ao domingo, estes mesmos tempos são, respetivamente, de 3 horas e 15 minutos e de 5 horas. É igualmente de assinalar que, ao domingo, os 25% de homens que menos tempo dedicam ao trabalho não pago dedicam-lhe, no máximo, 10 minutos ao passo que os 25% de mulheres na mesma situação têm um máximo de 60 minutos de trabalho não pago.

14 Optando-se por, de forma simplista, assumir que os valores do último dia útil poderiam ser replicados para os restantes dias úteis e somando os valores relativos aos dias do fim de semana.

Podíamos colocar a hipótese de que, pelo menos nos dias úteis, o tempo dedicado ao trabalho não pago se encontra relacionado com o tempo dedicado ao trabalho pago, isto é, que quanto mais tempo o indivíduo utiliza para o trabalho pago, menos tempo dedicará ao trabalho não pago. Este não é, porém, o caso, não se registando correlação significativa entre as variáveis. Mais, a tendência é praticamente contrária quando analisada a questão por sexo fazendo com que exista um maior equilíbrio relativo na categoria que diz respeito às jornadas de trabalho pago mais longas.

**Figura 35.** Tempo médio de trabalho não pago por dia, segundo o escalão de duração do trabalho pago diário, por sexo (horas:minutos)

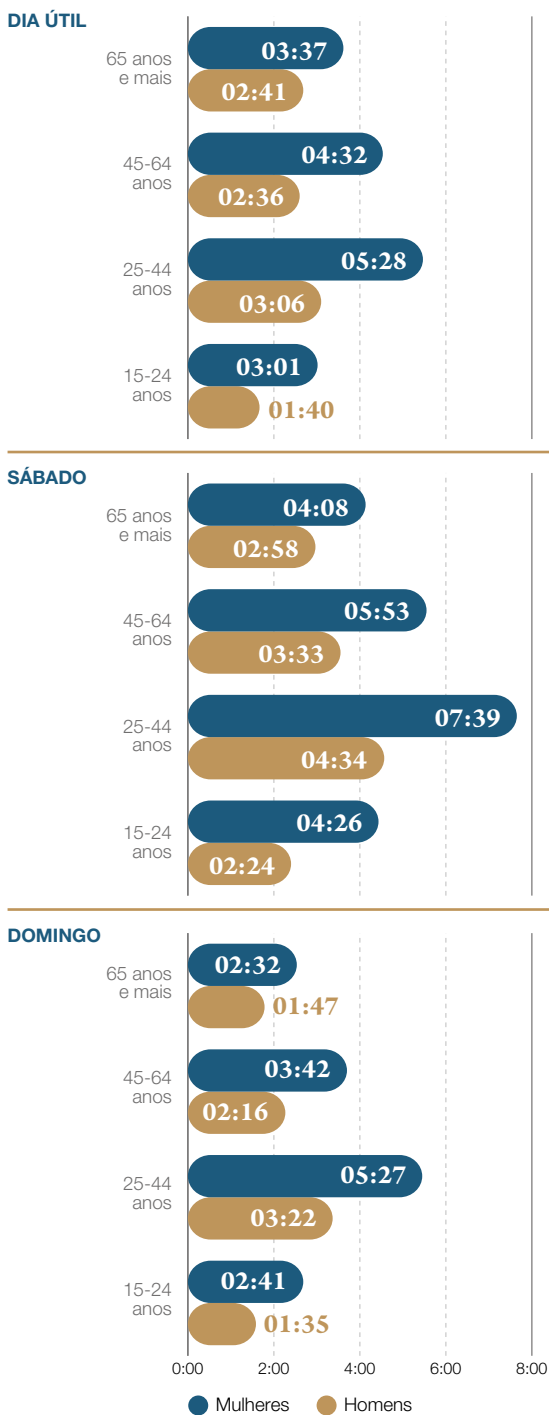


Considerando, ainda, o trabalho não pago no seu conjunto (tarefas domésticas e prestação de cuidados à família), mas analisando diferentes grupos de idade, constata-se que, tanto nos homens como nas mulheres, é entre os 25 e os 44 anos que, em média, mais tempo é despendido em trabalho não pago, seja num dia de semana ou num dia de fim de semana.

#### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

“(…) apenas no caso das mulheres empregadas, o tempo despendido em trabalho não pago reflecte a duração semanal da actividade profissional – ou seja, quanto menor é a duração semanal do trabalho pago, maior é o tempo dedicado a trabalho doméstico e a cuidados à família; assim, quando as mulheres afectam menos de 35 horas por semana à actividade profissional, o tempo por estas dedicado a trabalho não pago é superior a 5 horas em cada dia. Pelo contrário, o tempo afectado pelos homens empregados ao trabalho não pago não é influenciado pelo tempo que estes afectam à actividade profissional: mesmo quando os homens afectam menos de 35 horas por semana à actividade profissional, o tempo despendido por estes em tarefas domésticas e cuidados à família não excede 1 h 13 m.” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 450)

**Figura 36.** Tempo médio de trabalho não pago segundo o grupo etário, no último dia útil, no último sábado e no último domingo, por sexo (horas:minutos)



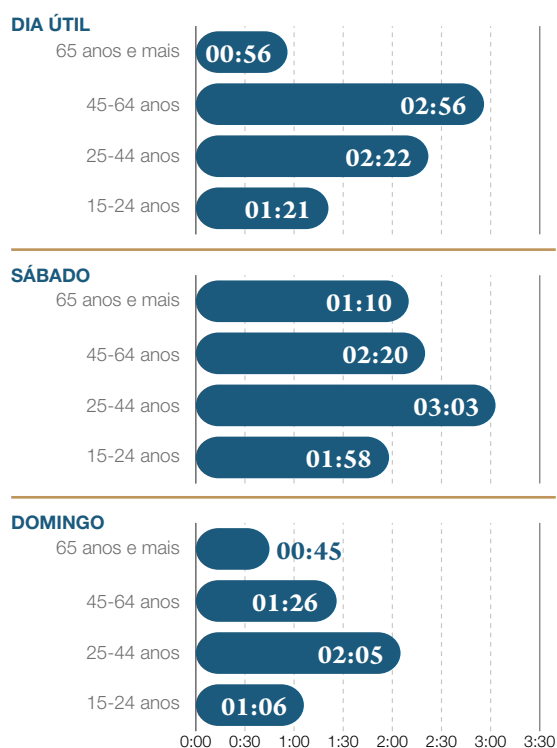
Em todos os grupos etários são as mulheres que mais tempo dedicam às tarefas inerentes ao trabalho de cuidado e à lida doméstica. Aliás, é de assinalar que a média mais alta de trabalho não pago num dia de semana, registada entre os homens com idade dos 25 aos 44 anos (3 horas e 6 minutos), é superior em apenas 5 minutos à média mais baixa de trabalho não pago num dia de semana registada entre as



mulheres – 3 horas e 1 minuto, entre as que têm 15 a 24 anos. Considerando o sábado e o domingo, os diferenciais<sup>15</sup> entre os homens no escalão etário com a média mais alta e as mulheres no escalão etário com a média mais baixa são de 26 e 50 minutos, respetivamente.

Calculando o número de horas despendidas a mais pelas mulheres, por comparação com os homens, verifica-se que, no último dia útil, as disparidades de género são mais acentuadas no grupo dos 45 aos 64 anos. Já no que se refere aos dias do fim de semana, é no escalão etário entre os 25 e os 44 anos que a disparidade é maior.

**Figura 37. Disparidade de género no tempo médio de trabalho não pago, no último dia útil, no último sábado e no último domingo, segundo o grupo etário – Tempo despendido a mais pelas mulheres (horas:minutos)**



A análise desta questão segundo a classe social de pertença da pessoa inquirida não revela diferenças muito significativas à exceção de duas categorias: empregados/as executantes e, sobretudo, assalariados/as agrícolas. Regista-se, em ambos os casos, um reforço da proporção de mulheres que afirmaram despende 4 horas ou mais por dia em trabalho doméstico não pago – 42,4% e 52,6%, respetivamente. No entanto, apenas no último caso se regista um concomitante reforço da proporção de homens que afirmaram despende menos tempo – máximo de 60 minutos.

#### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

“(…) ao nível do trabalho doméstico e da prestação de cuidados à família, verifica-se que as mulheres dedicam a este tipo de tarefas mais três horas, em cada dia, do que os homens (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 450)

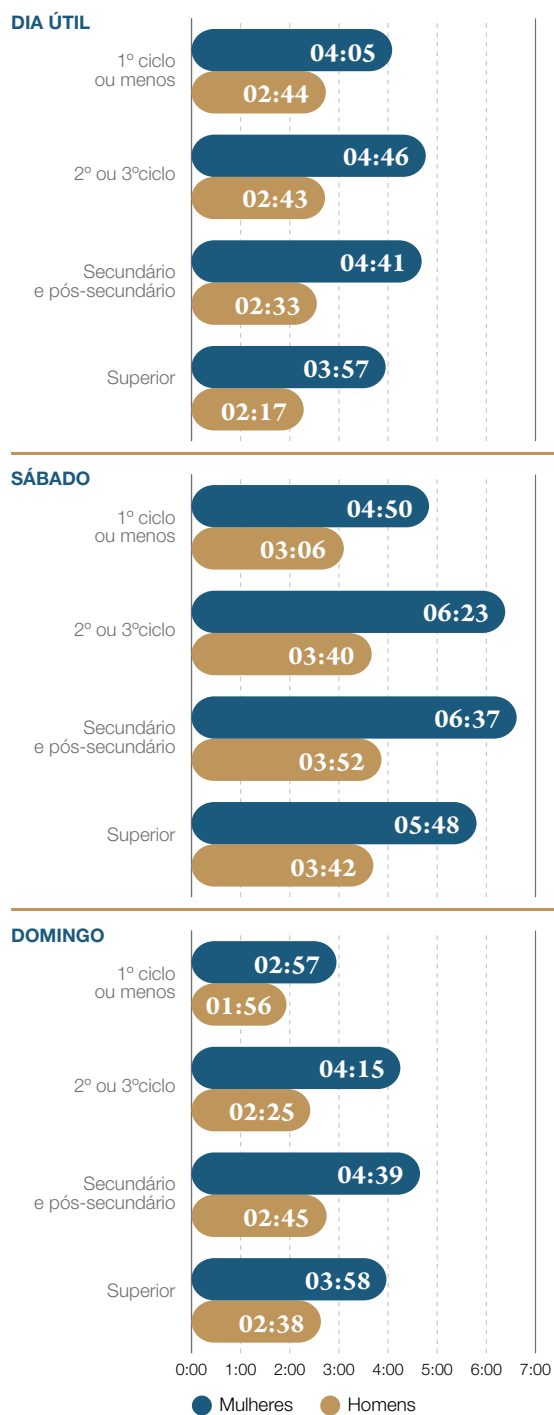
15 Nos dias de fim de semana, as médias mais baixas entre as mulheres registam-se nas que têm 65 ou mais anos.

Um padrão com algumas semelhanças regista-se nos dias do fim de semana. Verifica-se, no entanto, que o sábado regista tempos mais longos despendidos com trabalho não pago para as mulheres operárias industriais, enquanto ao domingo esses tempos mais longos são registados para as assalariadas agrícolas.

É interessante notar que o nível de rendimento não surge como elemento particularmente diferenciador, nem para mulheres, nem para homens, no que se refere ao tempo despendido em trabalho não pago, quer em dias úteis, quer em dias de fim de semana. É, porém, de assinalar que as diferenças registadas vão no sentido de um maior dispêndio de tempo em trabalho não pago, ao fim de semana, por parte dos agregados com rendimentos mais elevados, ao contrário do que se poderia ser levado a pensar tendo em atenção, nomeadamente, a potencial maior capacidade para externalizar algumas das tarefas domésticas e/ou de cuidado.

A análise segundo o nível de escolaridade não revela tendências uniformes. De uma maneira geral, são as pessoas com níveis de educação intermédios quem afirma despende mais tempo com as tarefas domésticas e de cuidado, seguindo-se as pessoas com ensino superior. Quer entre homens, quer entre mulheres, são as pessoas com níveis de escolaridade mais baixos, ao nível do 1º ciclo ou inferior, quem genericamente menos tempo afirma despende naquelas tarefas.

**Figura 38.** Tempo médio de trabalho não pago no último dia útil, no último sábado e no último domingo, segundo o nível de escolaridade, por sexo (horas:minutos)



Genericamente, são as pessoas residentes em meio rural quem afirma despende mais tempo na execução destas tarefas, seguindo-se as residentes em meio urbano e médio-urbano, tendência registada quer entre mulheres, quer entre homens. As disparidades entre os tempos mínimo e máximo dentro de cada categoria de análise situam-se, quase sempre, entre os 20 e os 30 minutos.

Colocando o enfoque na região, constata-se que, quer entre homens, quer entre mulheres e, uma vez mais, quer nos dias úteis, quer nos dias de fim de semana, o menor dispêndio de tempo ocorre na Área Metropolitana do Porto (AMP). Entre as mulheres, é entre as residentes na Área Metropolitana de Lisboa (AML) que um maior dispêndio de tempo foi reportado. Entre os homens, foram os residentes em 'outras regiões do país' quem declara maiores dispêndios de tempo nos dias úteis e ao domingo sendo os homens residentes na AML quem afirma despende mais tempo em tarefas domésticas e de cuidado ao sábado.

As entrevistas em profundidade permitem-nos interpretar qualitativamente alguns destes padrões quantitativos. Encontramos, assim, um conjunto de casos em que a mulher surge como a primeira responsável pelas tarefas domésticas, desempenhando esse papel com maior ou menor colaboração do cônjuge ou companheiro. Neste cenário, apresentado por algumas mulheres e por alguns homens ao descrever-nos as práticas quotidianas no seu agregado doméstico, o homem tende a ser entendido como aquele que "ajuda", aquele que "apoia", longe de um panorama de partilha efetiva da responsabilidade e da execução das tarefas.



*Se eu estiver a fazer alguma coisa em que ele possa ajudar, normalmente ele também ajuda. Se ele não for trabalhar, fica por casa e vai-me ajudando. Mas é muito raro ele não ir trabalhar.*

**Madalena**, 45 anos, biparental,  
filho com 13 anos, filha com 10 anos



*Tenho que estar sempre muito focada e distribuir jogo: "Faz isto" e "Faz aquilo"... e esperar que o meu marido não se distraia. Não sei se por ser homem ou por outra razão qualquer, é extremamente distraído. Por exemplo, vai buscar uma garrafa de azeite à garagem, ele vai, é muito solícito, mas entretanto encontra a bicicleta do filho que está mal estacionada e levanta a bicicleta, ou está com o pneu furado ou está qualquer coisa, a corrente...*

**Noémia**, 53 anos, biparental,  
filho com 15 anos

Há casos em que o homem não chega a ser tão solícito quanto o marido de Noémia. Felisberto conta-nos que está isento de qualquer incumbência no domínio do trabalho doméstico, nunca tendo sentido que existissem "problemas" a esse respeito em sua casa; associa a sua posição privilegiada ao facto de residir com a mulher e duas filhas raparigas. O testemunho de Raquel dá-nos um outro ponto de vista relativamente a este desequilíbrio.

● ●  
*A minha esposa trata do jantar, ajuda a minha filha mais nova naquilo que puder em termos de escola... Às sete e meia, oito horas, jantamos. Jantamos também com a minha filha mais velha, que está desempregada, e tomamos o café; elas entretêm-se na cozinha e vou para a sala ver televisão. [...] Lá em casa nunca tivemos esse tipo de problemas, estar a dividir tarefas ou isto ou aquilo; quando tem que se fazer, faz-se. E eu no meu caso, pronto, tenho as minhas filhas. Por isso é que eu digo, estou um bocadito salvaguardado nesse aspeto.*

**Felisberto**, 50 anos, biparental,  
filhas com 20 e 14 anos

● ●  
*O meu marido não sabia cozinhar, por exemplo. Arrumava uma loiça mas era a loiça dele. Não sabia pôr uma máquina a lavar. A roupa, quando tomava banho, era posta no chão. Houve aqui coisas que nós tivemos que nos adaptar. Que ele não estava habituado. Nunca dobrou uma peça de roupa. Nada! Tivemos várias vezes essa conversa quando já vivíamos os dois: se queremos estar um com o outro, temos que nos ajudar. Acho que agora as coisas estão muito melhores do que estavam ao início. Porque eu também faço muita coisa enquanto ele não chega.*

**Raquel**, 32 anos, biparental,  
filha com 2 anos

As expetativas quanto à participação do homem nas tarefas domésticas são por vezes tão reduzidas que qualquer contribuição da sua parte, modesta que seja, é encarada como significativa e valiosa. Marisa considera-se uma felizarda por ter um marido com bom feitio, capaz de assisti-la quando ela precisa. Susana, embora também ela assegure a maior parte das tarefas domésticas, sublinha que o marido participa “dentro daquilo que pode”.

● ●  
*O meu marido tem uma coisa muito boa, porque eu oiço às vezes comentários de colegas minhas e até fico estonteada, no meio daquilo que nós temos, às vezes, a complicação da criança, o não dormir, se tivesse ainda um marido que fosse extremamente exigente ou implicativo... e o meu marido nesse aspeto, não, a minha mãe até costuma dizer que ele tem melhor feitio do que eu porque se alguma coisa não está bem diz: "Oh Marisa, não te stresses" e agarra e tira da máquina, estende, ou agarra e passa... Até porque estudou fora de casa e sabe fazer isso tudo.*

**Marisa**, 40 anos, biparental,  
filha com 5 anos

● ●  
*e: O seu marido participa nos trabalhos de casa ou nas tarefas domésticas?  
E: Dentro daquilo que ele pode. Quando os miúdos eram mais pequeninos, ele é que ia buscá-los a casa da minha mãe. Ele pegava nos miúdos, dava-lhes banho, dava-lhes o jantar, organizava a cozinha... E eu chegava a casa e dizia: não arrumam a loiça, mas pelo menos lavam e fica lá. A gente olhava e via que tinha uma cozinha... sempre há um dia ou outro em que ficam assim mais coisas, mas pronto, fica minimamente organizada.*

**Susana**, 36 anos, biparental,  
filhos com 17, 16 e 10 anos

Ainda que minoritários, não devem ser ignorados os casos em que a pessoa entrevistada nos dá conta de cenários mais próximos de uma situação de partilha do trabalho doméstico. Sofia diz mesmo que, se o marido dedicasse mais tempo às tarefas domésticas do que atualmente dedica, passaria a ser seu “criado”. Note-se que Sofia – tal como Jorge, cujo testemunho apresentamos de seguida – associa esta repartição do trabalho doméstico em sua casa aos horários de trabalho pago. É quando a mulher se vê obrigada a atender às solicitações profissionais ao sábado ou a cumprir horários de trabalho pago mais longos durante a semana que o homem assume um papel de protagonismo na esfera doméstica.



*Às vezes eu trabalhava ao sábado... e ele é que limpava a casa, tudo, sozinho. É uma questão de combinar. Também é ele que trata do resto das coisas, tudo o que é bricolage e tudo isso... Ele é multifunções. Faz tudo. Queres um bolo, ele faz-te um bolo. Queres isso, ele vai-te fazer isso. Por isso não sei. Queria que ele trabalhasse mais em casa, mas isso depois era ser meu criado.*

Sofia, 36 anos, biparental,  
filha com 11 anos



*e: quem é que normalmente, em sua casa, faz aquilo que é preciso fazer em casa?  
E: Eu. Porque eu é que estou mais tempo em casa. Como chego a casa à uma [da tarde], uma e meia...*

*e: Já me disse que preparava o jantar.*

*E: O jantar. Faço as camas, limpo a casa. Isso sou eu que faço. Não fica bem estar à espera que a minha mulher chegue à noite e depois ainda vá dar o banho ao meu filho e fazer o comer. E eu, estando a tarde toda em casa, sou eu que faço. [...] E gosto de fazer. Não é por aí, já estou habituado.*

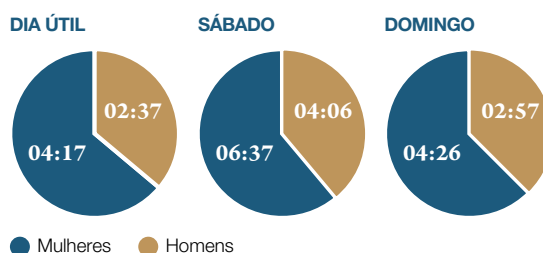
Jorge, 41 anos, biparental,  
filho com 9 anos

Retomando a análise dos dados obtidos através do nosso questionário, e restringindo-a às pessoas que têm atividade profissional, o tempo dedicado, em média, no último dia útil, ao trabalho não pago é de 4 horas e 17 minutos para as mulheres, e de 2 horas e 37 minutos para os homens.

Regista-se, pois, uma redução, ainda que muito ligeira, do tempo de trabalho não pago, em relação ao total das pessoas respondentes, e em particular entre as mulheres com atividade profissional. A disparidade de género, em termos de tempo despendido a mais pelas mulheres também se reduz ligeiramente, entre as que têm atividade profissional, para 1 hora e 40 minutos.

Considerando os dias de fim de semana, a situação altera-se, porém. Para as mulheres que têm atividade profissional, o tempo médio dedicado ao trabalho não pago aumenta em 53 minutos, ao sábado, e em 40 minutos ao domingo. Já para os homens com atividade profissional, aumenta em 34 e em 36 minutos, respetivamente, cifrando-se a disparidade de género em 2 horas e 31 minutos e em 1 hora e 21 minutos.

**Figura 39.** Tempo médio de trabalho não pago, para pessoas com atividade profissional, no último dia útil, no último sábado e no último domingo, por sexo (horas:minutos)



Estes dados parecem querer demonstrar, portanto, que a atividade profissional não é preponderante na definição do tempo que as pessoas dedicam ao trabalho não pago. A redução que ocorre durante a semana é apenas marginal e mais do que compensada durante o fim de semana.

#### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

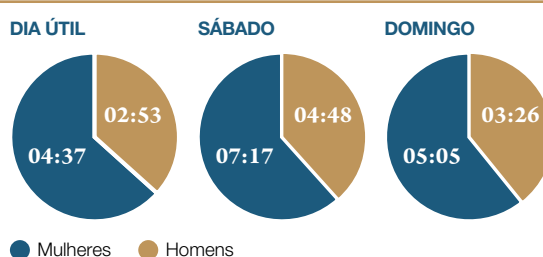
“Ao trabalho doméstico e à prestação de cuidados à família são dedicadas, em média, 1 h 38 m pelos homens empregados e 4 h 07 m pelas mulheres empregadas..” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 450)

Uma análise por quartis confirma, em relação a mulheres e homens com atividade profissional, a disparidade de género no tempo afeto a trabalho não pago. Esta mesma análise permite, ainda, constatar que, nos dias úteis, 25% dos homens com atividade profissional dedicam pelo menos 3 horas e 40 minutos a trabalho não pago, enquanto 25% das mulheres com atividade profissional lhe dedicam pelo menos 5 horas e 50 minutos.

Regista-se a mesma disparidade durante o fim de semana. Um em cada quatro homens com atividade profissional dedica, no máximo, 1 hora ao sábado e 20 minutos ao domingo às tarefas domésticas, ao passo que as 25% de mulheres com atividade profissional que menos tempo dedicam a essas tarefas ao fim de semana registam valores máximos de 3 horas e 30 minutos e de 1 hora e 25 minutos, respetivamente.

Uma outra situação que importa analisar é a dos casais em que ambos os elementos têm trabalho pago. Os tempos médios de trabalho não pago, quer dos homens, quer das mulheres que se integram em casais de duplo emprego são sistematicamente superiores aos registados para o total de pessoas com atividade profissional. Estes dados parecem indiciar, pois, que o facto de ambos os elementos do casal terem trabalho pago faz com que seja necessário alocar mais do tempo pessoal ao trabalho não pago. Em média, esse acréscimo de tempo situa-se nos 15-20 minutos no último dia útil e nos 30-40 minutos ao sábado e ao domingo.

**Figura 40.** Tempo médio de trabalho não pago no último dia útil, no último sábado e no último domingo, em casais de duplo emprego, por sexo (horas:minutos)



Uma vez mais, a análise por quartis permite confirmar as disparidades de género evidenciadas pelos tempos médios acima mencionados.

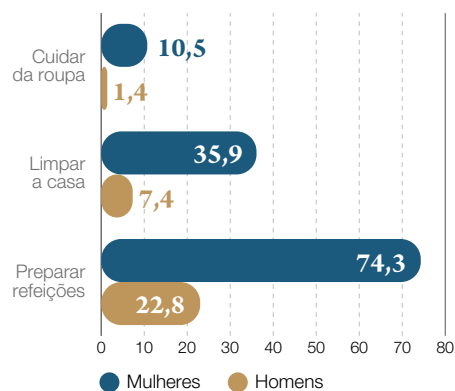
Importa, agora, ‘iluminar’ de forma mais detalhada dimensões, por vezes ocultas, do tempo de trabalho não pago e do modo como este é, ou não, partilhado por mulheres e homens (em geral, isto é, mulheres e homens com ou sem atividade profissional).

Em relação às tarefas domésticas, e focando as tarefas mais rotineiras e confinadas ao interior da casa (i.e. preparar refeições, limpar a casa e cuidar da roupa), constata-se que estas continuam a ser assumidas fundamentalmente por mulheres.<sup>16</sup> Esta elevada feminização é particularmente evidente em relação ao cuidado da roupa (lavar, passar a ferro, etc.): 10,5% das mulheres, e apenas 1,4% dos homens, dizem fazê-lo todos os dias durante uma hora ou mais.

No que respeita à limpeza da casa (arrumar, limpar o pó, fazer as camas, levar o lixo, etc.), a disparidade de género é também muito evidente, havendo uma diferença de quase 29 pontos percentuais entre as mulheres e os homens que dizem realizar tarefas associadas à limpeza da casa todos os dias durante uma hora ou mais.

Já a preparação de refeições (cozinhar mas também pôr a mesa, lavar a louça, etc.) ocupa pelo menos uma hora, todos os dias, a uma ampla maioria das mulheres (74,3%), face a apenas 22,8% dos homens.

**Figura 41. Pessoas que realizam tarefas domésticas rotineiras, todos os dias durante uma hora ou mais, por sexo (%)**



A principal diferenciação registada em termos da classe social de pertença diz respeito aos/as profissionais técnicos/as e de enquadramento, que apresentam, quer para homens, quer para mulheres, valores percentuais mais baixos de respondentes que afirmaram desempenhar as tarefas, o que é consonante com o facto de ser nesta categoria que um número mais elevado de pessoas conta com o apoio de um/a empregado/a doméstico/a e com apoio doméstico (incluindo igualmente a utilização de serviços externos) mais frequente.

#### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

“As tarefas domésticas constituem um domínio largamente feminizado: são as mulheres quem assegura de forma regular — sempre ou com frequência — a preparação das refeições (incluindo pôr a mesa e lavar a louça), a limpeza regular da casa (limpar o pó, aspirar, etc.) e o cuidado e tratamento da roupa (lavar, passar a ferro, arrumar, etc.).” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 453)

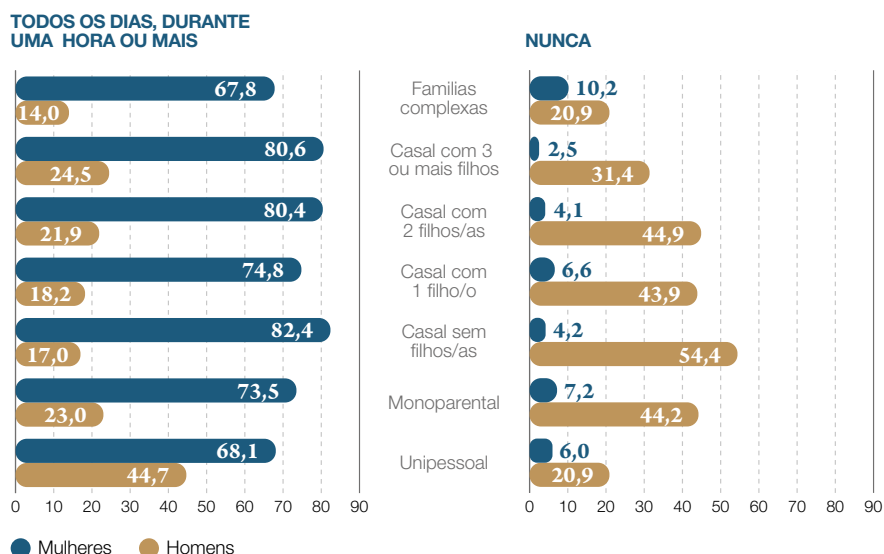
<sup>16</sup> Esta análise reporta-se às pessoas respondentes que dizem realizar este tipo de tarefa todos os dias durante uma hora ou mais, independentemente do tempo efetivo que lhe dedicam.



É, também, notória a diferenciação de acordo com a tipologia de família em que o/a respondente se insere. Entre os homens, a maior prevalência de situações em que a preparação de refeições é diária regista-se quando o respondente vive sozinho com valores acima dos 40% e que são cerca de duas a três vezes superiores aos registados para as restantes tipologias de família. Já entre as mulheres, os diferenciais não são tão acentuados, e verifica-se que em todas os tipos de família, sem exceção, um maior número de mulheres dedica pelo menos uma hora à preparação de refeições diariamente. Para além disso, é interessante notar que as mulheres que residem em famílias monoparentais apresentam uma percentagem semelhante à daquelas que vivem em casal e têm um filho ou uma filha. O valor respetivo, contudo, aumenta quando existem dois ou mais filhos ou filhas, atingindo a sua expressão máxima nos casais sem filhos/s.

Os valores referentes a quem afirma nunca preparar refeições são tão ou mais ilustrativos das diferenças de género. Pouco ultrapassa os 10% a percentagem mais elevada de mulheres que nunca preparam refeições; esta é a situação que se regista em famílias complexas, quicá porque outras mulheres do agregado assumem essa tarefa. Em contrapartida, quase metade dos homens que vivem em conjugalidade (face a entre 4% a 6% das mulheres) afirmam nunca preparar refeições; esta percentagem é particularmente elevada em relação a homens que vivem em casal sem filhos/as (54%) sendo de quase 45% em casais com dois filhos/as e de quase 44% em casais com um filho/a. A situação é diversa em casais com três ou mais filhos/s nos quais se regista uma menor percentagem de homens (31,4%), mas também de mulheres (2,5%) que dizem nunca preparar refeições.

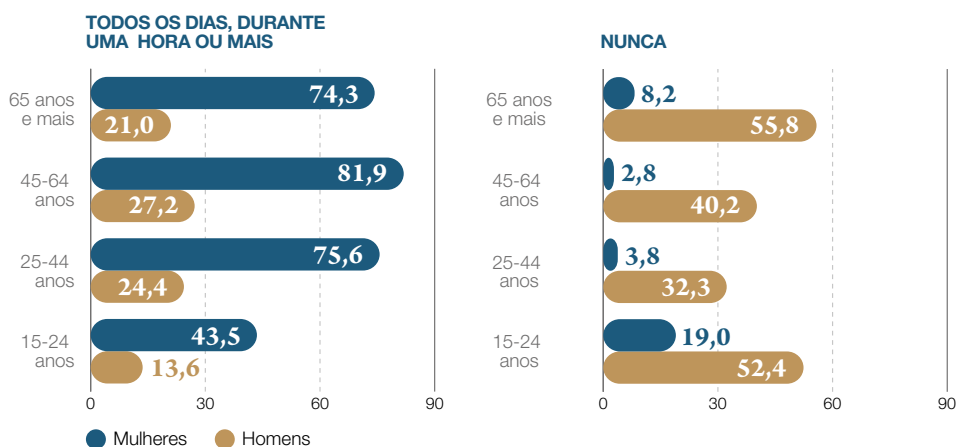
**Figura 42.** Frequência com que as pessoas preparam refeições, segundo o tipo de família, por sexo (%)



Uma análise por grupo etário, relativamente a quem prepara refeições todos os dias durante uma hora ou mais (com um predomínio claro das mulheres, independentemente da idade), focaliza a nossa atenção nas pessoas dos 45 aos 64 anos. É neste grupo que surgem percentagens mais elevadas tanto de mulheres como de homens; contudo, é também aqui que a disparidade de género é maior, atingindo 54,7 pontos percentuais. Essa disparidade é menor entre as pessoas mais jovens, entre as quais não chega a 30 pontos percentuais, embora também sejam estas que com menos frequência

preparam refeições. Considerando quem nunca prepara refeições refira-se, ainda, os quase 56% de homens mais velhos (com 65 ou mais anos) que dizem nunca o fazer.

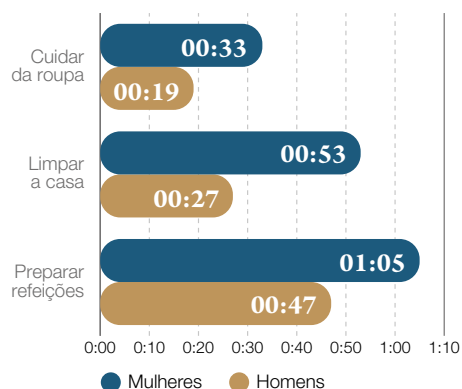
**Figura 43.** Frequência com que as pessoas preparam refeições, segundo o grupo etário, por sexo (%)



A execução de tarefas domésticas rotineiras encontra-se também relacionada com a escolaridade e o rendimento das pessoas que inquirimos, revelando menores disparidades de género nas categorias relativas a níveis mais elevados, resultantes, nomeadamente, da maior participação masculina. Já o local de residência não parece desempenhar, a este respeito, papel preponderante.

O tempo médio afeto, nos dias úteis, a tarefas domésticas rotineiras é, também, muito maior entre as mulheres. A disparidade de género, em termos de mais tempo dedicado pelas mulheres, é de 26 minutos em relação à limpeza da casa; 18 minutos em relação à preparação de refeições; e 14 minutos em relação ao cuidado da roupa.

**Figura 44.** Tempo médio de realização das tarefas domésticas rotineiras no último dia útil, por sexo (horas:minutos)



Considerando as tarefas domésticas rotineiras no seu conjunto, constata-se que são as mulheres com 45 ou mais anos que, em média, lhes afetam mais tempo nos dias úteis: 2 horas e 50 minutos, entre os 45 e os 64 anos, e 2 horas e 43 minutos para as que têm 65 ou mais anos. O tempo médio dedicado a

tais tarefas é menor no grupo etário mais jovem, no qual as mulheres lhe afetam 2 horas e 11 minutos e os homens 1 hora e 15 minutos é, porém, entre as pessoas dos 15 aos 24 anos que se regista uma maior disparidade de género, na ordem dos 56 minutos.

Será ainda de salientar, em relação às atividades associadas ao cuidado da roupa de modo particular, que os poucos homens que as executam, em metade das situações, fazem-no apenas para si, ou seja, apenas tratam da sua própria roupa, enquanto 74% das mulheres o fazem para si e para outras pessoas, assegurando, pois, o cuidado da roupa da família.

#### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

“(…) considerando apenas a população com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, o tempo afecto ao trabalho doméstico pelas raparigas e mulheres jovens quase triplica o tempo que lhe é dedicado pelos rapazes e homens jovens (…).” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 458)

Em relação à limpeza da casa e à preparação de refeições, as diferenças de género são diminutas, entre 0,6 pontos percentuais e 2,7 pontos percentuais respetivamente, quando se considera as pessoas que realizam estas tarefas apenas para si.

De qualquer modo, em ambas as situações são os homens que mais realizam estas tarefas domésticas de natureza rotineira apenas em seu próprio benefício. Veja-se, a este respeito, o exemplo de um dos nossos entrevistados, Sebastião que, dada a sua falta de aptidão para cozinhar, diz poder fazê-lo apenas se for para si próprio mas não para outras pessoas.



*E: Posso fazer tudo, tudo, tudo. Cozinhar não é o meu forte. Consigo encomendar comida, sim.*

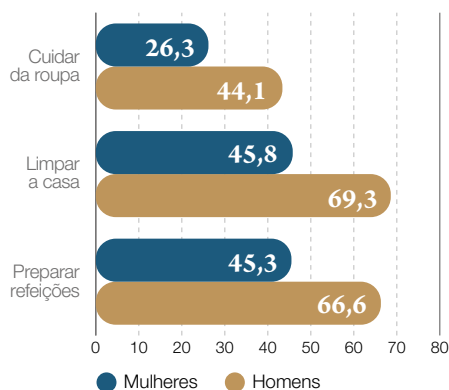
*e: Mas cozinhar, cozinhar, não...*

*E: Quer dizer, cozinhar, se for só para mim, cozinho. Desenrasco-me. Cozinhar para os outros é mesmo dar dor de barriga aos outros. Porque cozinhar não é mesmo o meu forte.*

**Sebastião**, 41 anos, biparental,  
filho com 6 anos

De entre as tarefas domésticas rotineiras, o cuidado da roupa é aquela que as pessoas respondentes tendem menos a partilhar com outras pessoas. Em todas as tarefas são as mulheres que, em menor percentagem, partilham com alguém os seus afazeres domésticos.

**Figura 45.** Pessoas que costumam partilhar as tarefas domésticas rotineiras com outras pessoas, segundo o tipo de tarefa, por sexo (%)



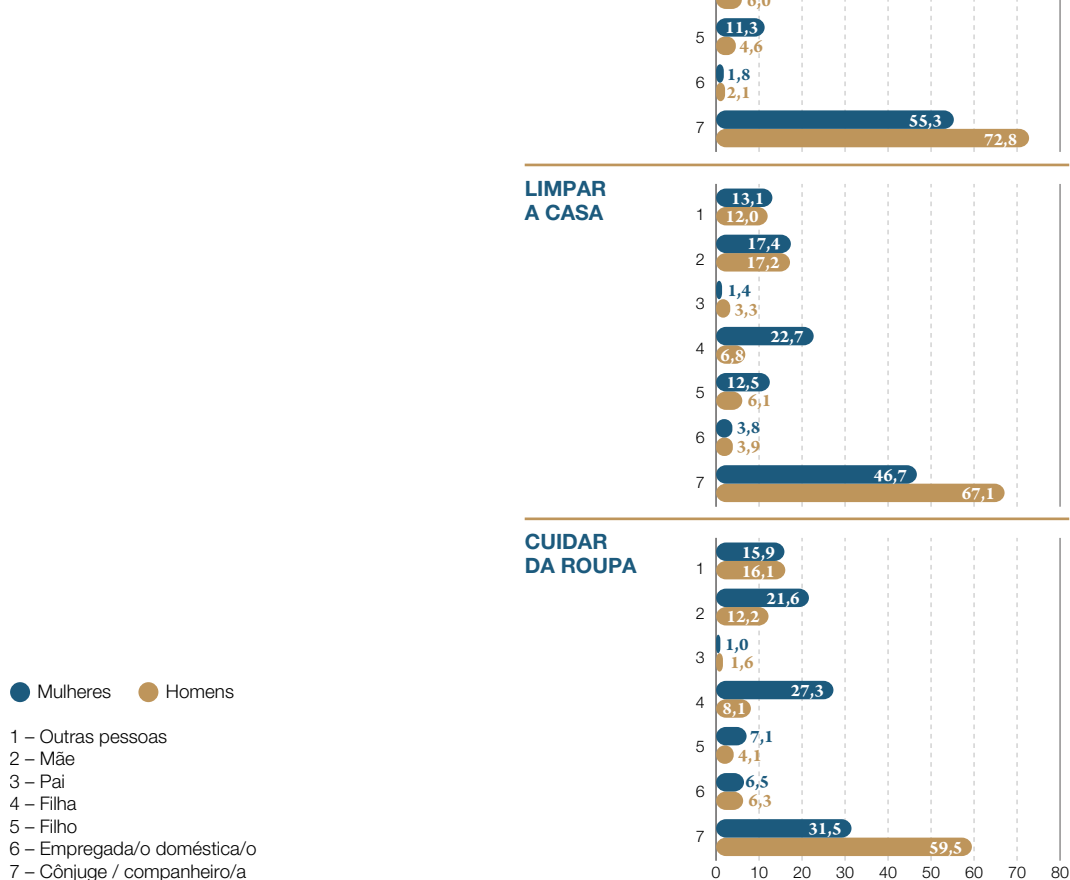
A pessoa com quem maioritariamente se partilha as tarefas domésticas, independentemente do tipo de tarefa, é a/o cônjuge / companheira/o. Seguem-se-lhe as/os descendentes, em particular as filhas, e as/ os ascendentes, em particular as mães, sendo que são as mulheres que mais recorrem à ‘ajuda’ das suas filhas ou das suas próprias mães.

O recurso a empregada/o doméstica/o<sup>17</sup> é mais acionado, de igual modo, por homens e por mulheres, para os cuidados da roupa e para a limpeza da casa.

**QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?**

“ (...) enquanto, no caso das mulheres, a realização das tarefas domésticas é geralmente assegurada em benefício dos membros do agregado doméstico, no caso dos homens, muitas vezes, a execução de tarefas domésticas é feita apenas em benefício próprio. Um exemplo particularmente relevante é o das tarefas relacionadas com o cuidado e tratamento da roupa: a esmagadora maioria das mulheres (quase 90%) fá-lo para si e para outrem, enquanto quase metade dos homens, quando cuida da roupa, o faz apenas para si próprio.” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 454)

**Figura 46.** Pessoas que costumam partilhar a realização de tarefas domésticas rotineiras com outras pessoas, segundo a relação de parentesco dessa pessoa com o/a respondente, por sexo (%)



17 A questão da externalização das tarefas doméstica será discutida mais à frente nesta mesma secção.

O modo como estas tarefas são distribuídas entre os elementos do agregado doméstico na sua vida quotidiana tende a seguir, e por conseguinte a reforçar, a ideia de que a mulher é a principal responsável pela vida doméstica enquanto o homem conserva uma posição de retaguarda. Filipa e Rogério dão-nos conta de uma realidade em que o homem se ocupa do trabalho mais “superficial”, frequentemente a pedido ou sob a supervisão da mulher.



*Passar a ferro, o meu marido não passa a ferro; passo eu. Limpar o pó ele limpa, mas geralmente sou sempre eu. Basicamente o que ele faz quando está em casa é... se houver umas canecas de pequeno-almoço, ele lava logo as canecas, sei lá. Aspira o chão para depois eu à tarde não ter de fazer isso. É aquela coisa básica, mais superficial, mais ao de cima. Se tiver algum boneco na sala ele pega e vai pôr no quarto das filhas. Nesse sentido, é ele que faz. Agora o resto não; o resto sou eu, praticamente. Cozinhar, ele também cozinha. Graças a Deus também sabe cozinhar. Também depende. Se ele estiver de folga geralmente é ele que cozinha o jantar. Se eu estiver em casa sou eu; ele ajuda-me, mas praticamente sou eu.*

**Filipa**, 32 anos, biparental,  
filho com 14 anos, filhas com 5 e 1 anos



*Lavar roupa, é a minha mulher. Estender e apanhar já posso ser eu. Mas eu mais ou menos deleguei isso nela porque acho que ela tem mais jeito para isso do que eu. Até porque cada vez que eu vou estender a roupa ela diz que está mal estendida, que estico as coisas todas e ela não... porque tem de ser assim para ficar não sei que mais... então delego nela. Cozinhar sou eu. Agora o limpar a casa, admito que devia ajudar mais do que ajudo, mas ajudo também, limpo o pó, aspiro, faço tudo, uma autêntica doméstica.*

**Rogério**, 42 anos, biparental,  
filha com 9 anos, filho com 1 ano

Mais que o cozinhar, é o cuidar da roupa que surge reiteradamente como a tarefa mais adversa à partilha. Os testemunhos de Álvaro e de Gabriel são eloquentes a este respeito. Ao manterem-se afastados da tábua de engomar, os homens colocam a mulher perante o dilema de assegurar essa tarefa ou de reduzi-la ao mínimo indispensável.



*Não passo a ferro porque nunca tentei. É uma coisa que... mas tenho muita curiosidade. Se bem que acho que não me ajeito muito bem. Hoje em dia, a não ser as camisas... as calças não se passam como se passavam há alguns anos. Acho que não me ia ajeitar muito, mas sinceramente é a única coisa que não faço.*

**Álvaro**, 51 anos, biparental,  
filhas com 22 e 9 anos



*Para passar a roupa não tenho jeito. Tenho jeito para limpar uma casa mais que uma mulher, lavar tapetes, escovar, endireitar, decorar uma casa, tudo isso eu tenho muito jeito. Passar a ferro... também admito que é uma coisa que nunca me obriguei a fazer porque ela sempre gostou de passar a ferro. [...] É tudo dividido, só não é dividido é a questão de passar a ferro.*

**Gabriel**, 28 anos, biparental,  
filha com 6 anos

Sofia, tal como outras entrevistadas, enveredou pela segunda opção reduzindo ao mínimo o tempo das passagens a ferro.



*Ele ainda não sabe passar a ferro. Passar, ele sabe; ele sabe tudo, não precisava de mulher ao fim ao cabo... Mas o problema é que, tipo, não gosta! Se não gosta, não faz. Eu também não passo a ferro. Só se houver uma roupa que é preciso mesmo passar porque tem que se sair com ela. O ferro, também coitadinho, está lá, se é usado duas ou três vezes por ano já vai com sorte. Pôr a roupa dentro do malão, quem a põe direitinha, como deve ser, sou eu. Mas isso é uma competência. É o que eu digo.*

**Sofia**, 36 anos, biparental,  
filha com 11 anos

As palavras de Sofia merecem, ainda, um comentário adicional, relativamente à expressão por ela utilizada quando diz que, se o marido “sabe tudo” ele “não precisava de mulher ao fim ao cabo”. Sofia, aos 36 anos, acaba, desta forma, por verbalizar a visão estereotipada de que as competências domésticas são tão associadas às mulheres que, quando os homens as possuem, parece perder-se razão para uma presença feminina e anula-se todos os outros papéis de uma mulher companheira.

Se são evidentes certas regularidades na distribuição de tarefas entre mulheres e homens, não deixam de ser variados os motivos que as pessoas entrevistadas apresentam para a distribuição de tarefas no seu agregado doméstico em específico. Argumentos associados à eficiência e às competências, que se têm ou não se têm, são recorrentes entre os homens. Já entre as mulheres, é a atividade profissional do cônjuge que surge como principal – por vezes única – atenuante para a insuficiente partilha do trabalho doméstico.



*Se um demora cinco minutos a passar uma camisa a ferro – eu estou a falar da minha mulher – e eu demoro quinze minutos, para além de que a camisa nunca vai ficar bem passada... não estou a ser machista, estou a tentar explicar: a camisa não fica bem passada, demoro mais tempo e triplica o consumo de energia. Se eu posso substituir esta tarefa por uma outra, por exemplo hoje passas a ferro, eu preparo o jantar e lavo a louça, e há ali um acordo, acho que é o sistema ideal.*

**Carlos**, 36 anos, biparental,  
filha com 16 anos e filho com 10 anos



*Eu acho que o ideal era realmente haver partilha e as coisas serem feitas mesmo de forma igual. Eu ter umas responsabilidades, a outra parte ter outras, mas ser equilibrado. Penso que nem sempre se consegue isso, às vezes pela vida que as pessoas têm a nível profissional e até de local de trabalho. Conheço muitas amigas minhas em que realmente tudo é partilhado e não há aquele stresse, não há aquele cansaço.*

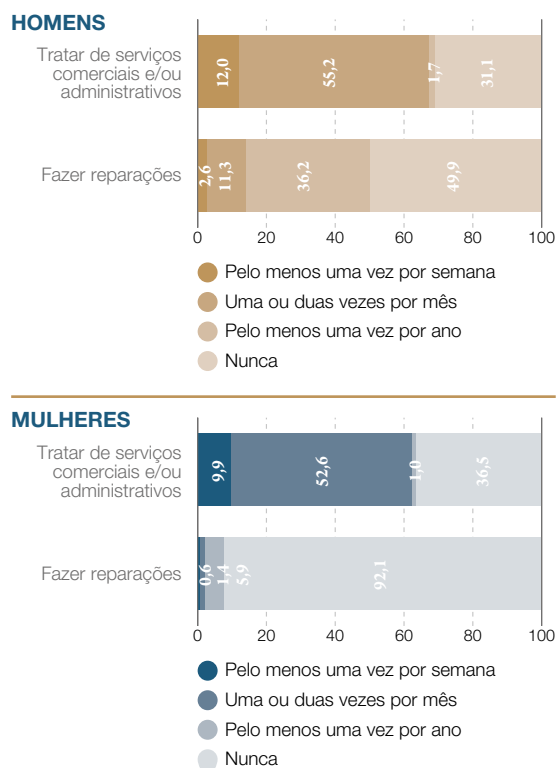
**Alexandra**, 51 anos, biparental,  
filhas com 17 e 14 anos

Considerando agora outras tarefas domésticas, constata-se que fazer compras é, também, uma tarefa realizada com mais frequência por mulheres; contudo, neste tipo de atividade, verifica-se uma maior participação de homens: 74% das mulheres, e 59% dos homens, dizem fazer compras pelo menos uma vez por semana.

Outro tipo de tarefas domésticas, de natureza mais esporádica, regista uma participação masculina mais elevada. Este é o caso de atividades associadas a tratar de serviços comerciais e/ou administrativos (pagar as contas, seguros, bancos, pagar a renda, etc.), assumidas por 12% dos homens, face a 9,9% das mulheres, pelo menos uma vez por semana.

Por outro lado, é, como esperado, nas reparações em casa que a presença masculina continua a predominar de forma clara; os valores relativos a quem diz nunca fazer reparações em casa são particularmente ilustrativos, uma vez que 92% das mulheres dizem nunca o fazer, face a 50% dos homens que dão a mesma resposta.

**Figura 47. Frequência de realização de tarefas domésticas esporádicas, por sexo (%)**



Refira-se, ainda, que as tarefas domésticas com uma maior taxa de participação masculina correspondem àquelas que implicam menor dispêndio de tempo no quotidiano, tanto para homens como para mulheres. Tomando como referência o último dia útil, fazer compras ocupou 26 minutos a homens e 32 minutos a mulheres; tratar de serviços comerciais e/ou administrativos implicou o dispêndio de 20 minutos quer para homens quer para mulheres; e às reparações em casa os homens dedicaram 15 minutos e as mulheres 16 minutos.

Estas tarefas, por serem realizadas fora de casa, implicarem relações com entidades externas, ou por serem entendidas como exigindo competências distintas daquelas tipicamente associadas ao trabalho mais rotineiro da limpeza ou do cozinhar, carregam significados muito diversificados de pessoa para pessoa. A maneira como as famílias se organizam face a esta componente do trabalho não pago pode divergir daquela que vigora no tocante às restantes tarefas domésticas.

Para Francisca, por exemplo, as compras de supermercado constituem a única tarefa que ela faz regularmente "em conjunto" com o marido. A participação do marido nesta tarefa, diz-nos Francisca, decorre naturalmente da sua participação na preparação das refeições.

#### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

"Entre as tarefas domésticas, são poucas e bem delimitadas as actividades nas quais os homens ocupam mais tempo do que as mulheres: os assuntos administrativos (seguros e impostos, bancos, pagamento de contas), as actividades de construção e reparação e, em menor grau, a jardinagem, cultivo e cuidado de animais. (...) Por outro lado, as tarefas domésticas nas quais se regista uma participação dos homens mais significativa são aquelas que exigem um menor dispêndio de tempo: actividades nas quais o tempo despendido por homens e mulheres é semelhante, tais como as compras de bens e serviços, ocupam, em média 46 e 48 minutos a uns e a outras, respectivamente." (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 454)



*[As compras] são feitas em conjunto. Pai e mãe, vamos sempre os dois. Como ele cozinha, tem essa preocupação. Mas fazemos sempre em conjunto. Gostamos imenso de fazer as compras em conjunto porque ajudamo-nos mutuamente nisso e acho que faz todo o sentido. As tarefas domésticas, de casa, é que são exclusivamente minhas. Aí sim, lavar a roupa, arrumar, dar um jeito... casa com duas crianças tem sempre ali um conjunto de tarefas.*

**Francisca**, 42 anos, biparental,  
filha com 12 anos, filho com 6 anos

Madalena alude a um outro aspeto que não será de descurar, sobretudo se quisermos entender a motivação que algumas pessoas – mulheres e homens – sentem para realizar tarefas fora de casa: a componente de liberdade, de tempo para mim, que pode existir, por exemplo, numa ida às compras.



*Aos sábados de manhã normalmente levanto-me e vou às compras. Levanto-me sempre cedo e vou sozinha. E gosto, gosto muito do meu momento. Não gosto muito que andem atrás de mim a fazer compras, gosto de ir sozinha. Nem nunca me habituei com o meu marido, porque ele também não gostava muito e eu gosto de andar com calma a fazer as coisas. Como agora os meus filhos também já ficam em casa sozinhos, eu aproveito o sábado de manhã e costumo sair e fazer as minhas compras.*

**Madalena**, 45 anos, biparental,  
filho com 13 anos, filha com 10 anos

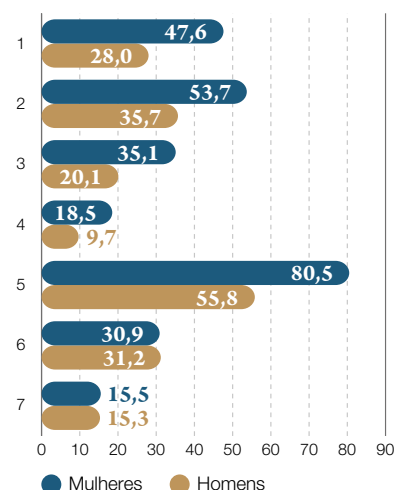


## A simultaneidade na realização de tarefas

Vários estudos (por exemplo, Sayer, 2007) têm demonstrado um maior envolvimento das mulheres em atividades simultâneas, nomeadamente no que se refere à realização em paralelo de tarefas domésticas e cuidados às crianças. Os resultados da nossa pesquisa vão de encontro às conclusões evidenciadas por tais estudos.

Como facilmente se depreende da leitura da figura abaixo, as mulheres, muito mais do que os homens, afirmam realizar atividades de cuidado a crianças e a pessoas adultas com dependência ou incapacidade em simultâneo com a realização de tarefas domésticas. Já quanto à realização simultânea de tarefas ligadas ao trabalho ou ao estudo se verifica um equilíbrio de género, sendo as atividades de lazer (ler, ouvir música, ver televisão) novamente mais frequentes, em conjugação com tarefas domésticas, entre mulheres do que homens.

**Figura 48.** Pessoas que realizam outras atividades em simultâneo com tarefas domésticas, segundo o tipo de atividade, por sexo (%)



- 1 – Cuidar (dar de comer, dar banho, etc.) de filho/a(s), neto(s) ou outras crianças com menos de 15 anos.
- 2 – Ler, brincar, conversar com filho/a(s), neto(s) ou outras crianças com menos de 15 anos.
- 3 – Acompanhar os trabalhos de casa de filho/a(s), neto(s) ou outras crianças com menos de 15 anos.
- 4 – Cuidar de pessoas adultas com dependência ou incapacidade.
- 5 – Ler, ouvir música, ver televisão.
- 6 – Fazer telefonemas de trabalho e/ou tratar de assuntos profissionais.
- 7 – Estudar e/ou telefonar / tratar de assuntos relacionados com o estudo.

Uma outra leitura sobre a maior prevalência de atividades simultâneas entre as mulheres é obtida pela consideração do número de tarefas realizadas. Quer quando se analisa a conjugação das tarefas domésticas com um conjunto diversificado de atividades (tal como fizemos na figura acima), quer especificamente com atividades de cuidado a crianças e a pessoas adultas, constata-se que a percentagem de mulheres que desempenham três ou mais atividades em simultâneo com as tarefas domésticas é cerca do dobro da dos homens.

De uma maneira geral, a realização simultânea de atividades é tanto mais prevalente quanto mais elevados os níveis de rendimento e de escolaridade; é-o também entre as pessoas com idade entre os 25 e os 44 anos, o que se relacionará fortemente com a presença de crianças no agregado. Considerando apenas as pessoas inquiridas que vivem em casal é, ainda, possível perceber que o *multi-tasking* é mais prevalente entre aquelas que se integram em casais de duplo emprego.

A análise da questão segundo a classe social de pertença revela que a que mais se destaca a este nível é a de assalariado/a agrícola, na qual mais mulheres e, concomitantemente, menos homens afirmam realizar atividades em simultâneo às tarefas domésticas. É entre profissionais técnicos/as e de enquadramento, por seu turno, que o diferencial de género a este respeito é menor.

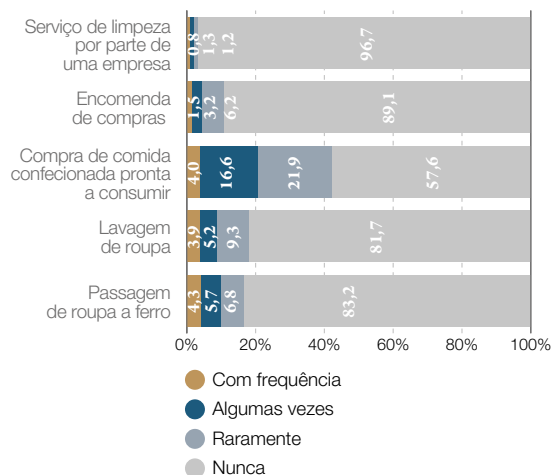
O facto de o agregado dispor de empregado/a doméstico/a apenas reduz a prevalência do *multi-tasking* entre as mulheres. Tentar perceber se esta é ou não uma situação recorrente no que se refere a outros aspetos, e quais os impactos da externalização de tarefas domésticas nos usos do tempo de mulheres e de homens, são, precisamente, questões a abordar no ponto seguinte.

## A externalização das tarefas domésticas

A externalização das tarefas domésticas, através da aquisição de serviços pagos prestados por alguém exterior ao agregado, é uma prática acessível apenas a uma pequena parte dos agregados domésticos. Refira-se, porém, que a externalização destas tarefas, normalmente para uma outra mulher, não resolve, antes por vezes acentua, as assimetrias de género nas famílias (tal como tem vindo a ser realçado, nomeadamente, por várias autoras como Lister, 1997; Amâncio e Wall, 2004; Crompton e Lyonette, 2009; e Perista, 2014).

Uma ampla maioria das pessoas declara que, no respetivo agregado, nunca recorrem a qualquer serviço externo de apoio às tarefas domésticas. Entre aqueles que o fazem, a situação mais frequente é o recurso à compra de comida confeccionada pronta a comer. As outras situações mais frequentes dizem respeito à lavagem de roupa e à passagem de roupa a ferro; porém, apenas cerca de 4% das pessoas inquiridas afirmam recorrer com frequência a estes serviços externos.

**Figura 49. Agregados que recorrem a serviços externos de apoio às tarefas domésticas, segundo o tipo de serviço (%)**

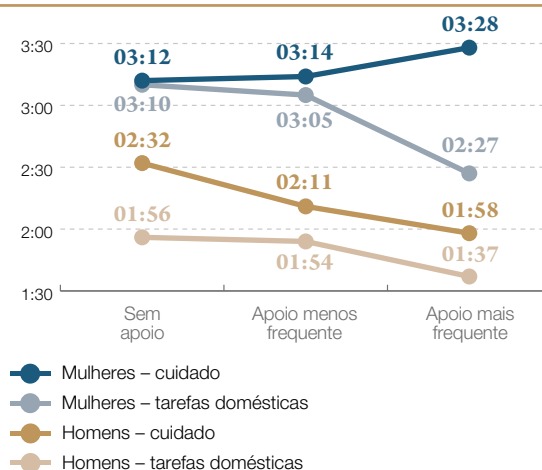


Por outro lado, 7% das pessoas dizem que o seu agregado dispõe de um/a empregado/a doméstico/a. Destes agregados, são 5,9% que dispõem de um/a trabalhador/a de serviço doméstico menos de oito horas (ou seja, menos de um dia de trabalho) por mês; 34,5% entre 8 e 16 horas por mês; 33,5% entre 17 e 32 horas por mês; e 26,1% 33 ou mais horas por mês.

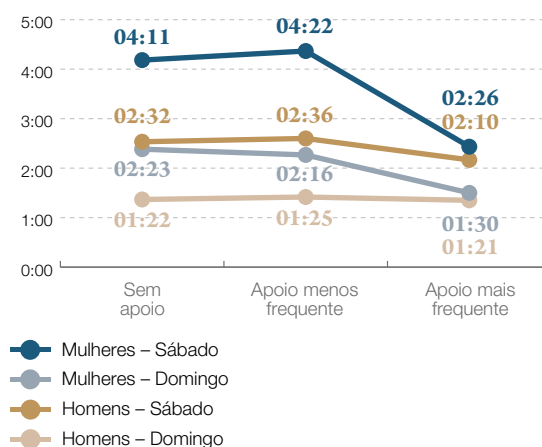
Não se registam, a este nível, diferenças assinaláveis tendo em atenção o contexto de residência. Ter um/a empregado/a doméstico/a é, apesar de tudo, ligeiramente menos frequente na Área Metropolitana do Porto (6%) e em zonas rurais (5%). Em contrapartida, e correspondendo ao que seria esperado é uma situação mais frequente em agregados em que ambos os elementos do casal têm atividade profissional do que quando tal não acontece (7,4% face a 5,3%).

Considerando a frequência da aquisição de serviços de apoio no mercado em conjunto com a existência de um/a empregado/a doméstico/a é possível construir um índice que reflete a prevalência de apoio externo pago às tarefas domésticas e de cuidado. Consta-se, desta forma, que apenas um apoio externo mais frequente parece alterar, de forma evidente, o tempo despendido em trabalho não pago e esbater as diferenças existentes, a este nível, entre mulheres e homens, quer nos dias úteis quer ao fim de semana. Por outro lado, a externalização de tarefas domésticas parece 'libertar' as mulheres para uma maior dedicação ao trabalho de cuidado, nos dias úteis, enquanto os homens ficarão 'libertos' para outras atividades. Um efeito particularmente evidente da existência de apoio externo pago é a redução do tempo médio despendido pelas mulheres em tarefas domésticas ao fim de semana.

**Figura 50.** Tempo médio despendido em tarefas domésticas e de cuidado no último dia útil, segundo a prevalência de apoio externo ao agregado, por sexo (horas:minutos)



**Figura 51.** Tempo médio despendido em tarefas domésticas no último sábado e no último domingo, segundo a prevalência de apoio externo ao agregado, por sexo (horas:minutos)



É entre a população inquirida com 65 ou mais anos que se regista com maior prevalência duas situações bem distintas. Estas são pessoas, por relação a outros grupos etários, que em maior percentagem se integram em agregados nos quais não existe qualquer apoio doméstico, por um lado, ou em agregados que dispõem de um apoio mais frequente, por outro. A maior frequência de apoio externo pago, entre a população mais velha, está relacionada com fragilidades do estado de saúde, na medida em que muitas daquelas que o têm afirmam viver no quotidiano situações de doença ou de limitação nas atividades diárias. Ainda assim, deve ser referido que apenas cerca de uma em cada sete das pessoas nesta situação de doença ou limitação dispõem de apoio externo mais frequente, às tarefas domésticas.

Também o facto de ambos os elementos de um casal terem atividade profissional tem impactos a este nível: 58,2% dos agregados em que apenas um elemento tem trabalho pago afirma não dispor de apoio doméstico face a 40,9% dos casais de duplo emprego.

Obviamente esta é, também, uma questão relacionada, de forma clara, com o rendimento disponível / classe social de pertença. O apoio mais frequente cresce à medida que melhora a situação económica do agregado da pessoa inquirida. A proporção de pessoas no escalão de rendimento mais elevado com apoio doméstico mais frequente mais do que duplica a daquelas no escalão imediatamente abaixo (16,8% e 6,5%, respetivamente) e é mais de oito vezes superior à das que se situam no escalão de rendimentos mais baixo (2,1%). Por classe social, a grande diferenciação regista-se ao nível dos/as profissionais técnicos/as e de enquadramento – 16,9% com apoio doméstico mais frequente, exatamente aqueles/as que, de uma maneira geral, registam rendimentos por adulto equivalente mais elevados.

Determinar e supervisionar as tarefas desempenhadas pela/o empregada/o doméstica/o é uma responsabilidade claramente marcada pelo género: 75,9% das mulheres, face a 45,1% dos homens, dizem assumir pessoalmente essa responsabilidade. Em contrapartida, entre os homens ganha relevância a resposta de que quem determina e supervisiona as tarefas desempenhadas pela/o empregada/o doméstica/o é a respetiva cónjuge ou companheira<sup>18</sup> – 28%, face a 6,9% das mulheres que dizem ser o seu cónjuge ou companheiro a fazê-lo.

Como seria de esperar, verificamos através das entrevistas que o recurso ao serviço doméstico contribui ao mesmo tempo para suavizar o conflito entre os membros do casal e compensar, ou perpetuar, a insuficiente participação do homem na esfera doméstica. Para Ilda e Odete, a contratação de uma empregada doméstica para as tarefas de limpeza ou de passar a ferro constituiu uma forma preciosa de alívio da sobrecarga que em tempos sentiram. No caso de Judite, é o recurso aos serviços de uma lavandaria que a liberta nas semanas mais atarefadas.



*Temos ajuda externa. Já houve momentos em que não tivemos, e tínhamos a casa muito suja. Porque o critério e o nível da exigência de limpeza de um e de outro não coincidia... e para o meu marido não era preciso limpar a banca, não era preciso varrer... e eu não gostava de ser sempre eu a varrer. Por isso felizmente podemos ter uma empregada e assim temos essa ajuda e dá-nos muita tranquilidade também ao casal, poupa-nos muita discussão.*

Ilda, 46 anos, biparental,  
filhas com 13 e 12 anos, filho com 9 anos

18 Utiliza-se aqui linguagem no feminino, uma vez que uma ampla maioria (99,1%) das pessoas respondentes que vivem em conjugalidade declaram estar integradas em casais heterossexuais.



*Neste momento tenho uma pessoa que me vai, de vez em quando, ajudar. Vai uma vez por semana, vai lá duas ou três horinhas para me ajudar na parte mais pesada, como passar a ferro, porque são tarefas que eu já, por uma questão de problemas de saúde, me custa muito a fazer. E uma coisa ou outra pontual que eu precise, uma limpeza mais profunda de uma coisa ou de outra, sei lá, na cozinha. Tudo o que implique já muito desgaste físico, ela vai-me dar esse apoio. Senão fica lá tudo assim ou veste-se a roupa sem passar a ferro. Também pode ser.*

**Odete**, 46 anos, monoparental,  
filho com 21 anos, filha com 10 anos



*O passar a ferro, por norma, sou eu. Mas se houver uma semana em que não consigo passar a ferro por qualquer razão, o [meu marido] pega na trouxa da roupa e vai levar a uma lavandaria. Fica o caso resolvido, não me chateia nada, nem eu tenho que estar preocupada com a roupa.*

**Judite**, 40 anos, biparental,  
filhos com 15 e 7 anos

É frequente que a contratação de uma empregada doméstica, ou o aumento do seu horário de atividade, ocorra quando há um aumento do tempo dedicado ao trabalho pago, sobretudo por parte do marido/pai, na medida em que as obrigações profissionais o isentam de uma parte substancial das tarefas domésticas e familiares.

No caso de Josefina, o desenvolvimento mais significativo teve lugar quando o marido, mudando de emprego, passou a ter de se deslocar todos os dias da semana a uma cidade situada a cerca de sessenta quilómetros de casa.



*Reconheço que se houvesse mais... não é boa vontade da parte dele, mas se ele também pensasse que realmente recai tudo sobre mim e que eu tenho sempre a parte mais pesada, podia também organizar-se de outra maneira. Mas também, como eu fui sempre fazendo... e depois há a empregada, também. Às vezes, quando eu dizia que precisava de mais ajuda, ele dizia: “Eu não posso ajudar, eu estou longe, mete-se mais um dia a empregada”. Porque realmente a distância e o tipo de trabalho que ele tem...*

**Josefina**, 48 anos, biparental,  
filho com 15 anos, filha com 13 anos

Elisa, por seu lado, ilustra bem as situações em que, apesar da presença de uma empregada doméstica, a mulher continua a ser a responsável por completar o que não fica feito.



*Nós temos a vantagem de ter uma empregada que durante a semana vai lá dar assim um jeitinho. É claro que quando é necessário dar assim um jeitinho, aspirar, limpar, sou eu que faço. Ele faz se eu lhe disser que é preciso fazer.*

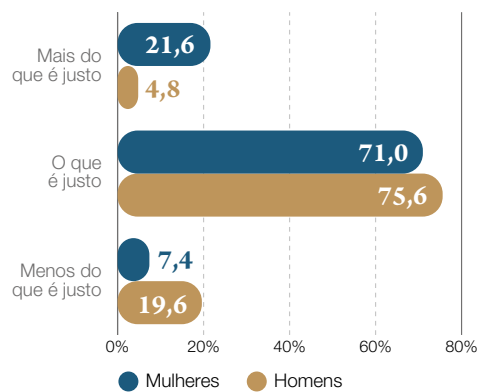
**Elisa**, 35 anos, biparental,  
filho com 2 anos

## Perceção de justiça / injustiça em relação à partilha das tarefas domésticas

As assimetrias na partilha das tarefas domésticas nem sempre se refletem, de modo equivalente, nas perceções de justiça ou injustiça em relação à parte destas tarefas que é efetivamente assumida. São, contudo, sobretudo as mulheres que exprimem um maior sentimento de injustiça.

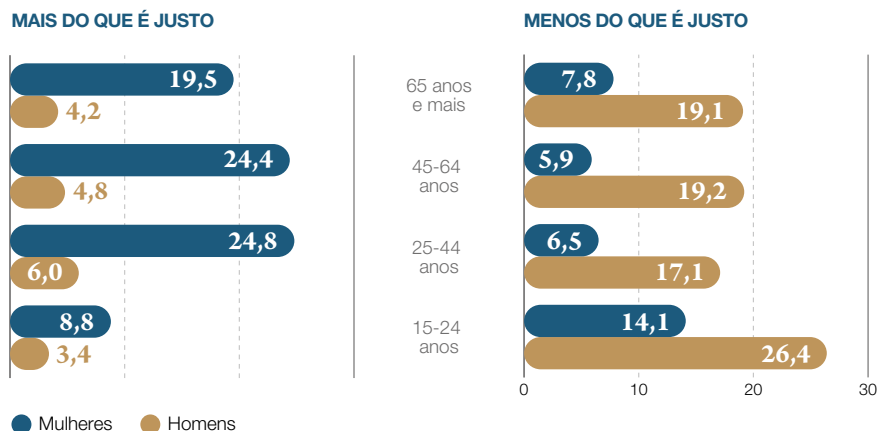
Cerca de sete em cada dez mulheres são de opinião de que a parte das tarefas domésticas realizada por si corresponde ao que é justo. Esta mesma opinião é um pouco mais prevalente entre os homens, uma vez que 75,6% destes a exprimem. Em contrapartida, 21,6% das mulheres, face a apenas 4,8% dos homens, consideram fazer mais do que é justo. Por outro lado, quase 20% dos homens assumem ter consciência de que fazem menos do que é justo (face a 7,4% das mulheres que exprimem opinião semelhante).

**Figura 52.** Perceção de justiça / injustiça em relação à parte das tarefas domésticas que realiza, por sexo (%)



Uma análise por grupo etário revela que são as mulheres com idades compreendidas entre os 25 e os 44 anos que expressam uma perceção mais forte de que fazem mais do que é justo; em contrapartida, os homens mais jovens, como menos de 25 anos, são aqueles que revelam uma maior consciência de que fazem menos do que é justo.

**Figura 53.** Perceção de justiça / injustiça em relação à parte das tarefas domésticas que realiza, segundo o grupo etário, por sexo (%)



Quer entre os homens, quer entre as mulheres, o tempo dedicado às tarefas domésticas é maior entre quem considera fazer mais do que é justo e menor entre quem considera fazer menos do que o justo. Contudo, é de assinalar que o tempo médio despendido, no último dia útil, pelas mulheres que consideram fazer menos do que é justo – 2 horas e 43 minutos – é, ainda assim, superior em 25 minutos ao tempo médio despendido, no último dia útil, pelos homens que consideram fazer mais do que é justo – 2 horas e 18 minutos. Este mesmo padrão é visível e inclusive acentua-se quando se analisa o tempo médio despendido no último sábado - 46 minutos - e no último domingo – 37 minutos.

Deve, ainda, ser notado o facto de as mulheres integradas em agregados com crianças com menos de 15 anos considerarem, muito mais do que as restantes (27,2% face a 19,5%, respetivamente), fazer mais do que é justo (oscilação que não se regista entre os homens). O sentimento de injustiça face à partilha das tarefas domésticas expresso pelas mulheres parece pois ser potenciado pela existência de crianças não sendo, porém, particularmente influenciado pelo facto de a pessoa inquirida se integrar, ou não, num casal de duplo emprego.

A análise desta questão por classe social revela que são sobretudo as mulheres da categoria ‘empresários/as, dirigentes, profissionais liberais e trabalhadores/as independentes’ que em maior percentagem sentem fazer mais do que é justo. A passo que a perceção de fazer menos do que é justo é mais prevalente entre as assalariadas agrícolas. Ao contrário de outros aspetos já analisados, os níveis de escolaridade e de rendimentos não são, a este respeito, particularmente diferenciadores.

No que se refere à diferenciação segundo o local de residência, esta só se regista de forma mais evidente no caso das mulheres. As residentes em contexto urbano e, nomeadamente, na Área Metropolitana de Lisboa são as que mais consideram fazer mais do que o justo (30,5% face a 22,3% na AMP e 17,3% no ‘resto do país’).

O facto de o agregado dispor de empregado/a doméstico/a também apenas é diferenciador entre as mulheres, fazendo com que decresça, bastante mais do que entre os homens, o número de respondentes que afirmou fazer mais do que o justo (de 21,6% para 13,8%). Nos homens, o decréscimo é de 4,8% para 3,4%. Resultados semelhantes são obtidos quando se considera o índice de apoio doméstico. Fica, assim, evidenciado, mais uma vez, como o recurso a elementos externos ao agregado tem impactos (muito) maiores nas mulheres do que nos homens, neste caso contribuindo para que a perceção de justiça na partilha seja maior. Esta situação é potencialmente explicável pelo facto de o agregado dispor de empregado/a doméstico/a reduzir de forma mais acentuada o tempo de trabalho não pago das mulheres do que dos homens, levando a um menor diferencial de género a este respeito.

Ainda que se verifique, ao nível discursivo, uma tendência para as afirmações de teor igualitário – assente na partilha do trabalho doméstico como consequência natural ou inevitável da atividade profissional das mulheres –, isto não impede algumas pessoas entrevistadas de nos explicarem que a assimetria no caso específico do seu agregado doméstico é uma solução legítima e adequada às circunstâncias concretas da família.



*e: Como avalia a justiça da divisão do trabalho doméstico entre si e a sua mulher?  
E: Eu acho que, dentro do possível, é justo. Acho que é justo. Se não vou mais cedo para casa, ajudar em casa, não é porque estou no café. Se estivesse no café, se calhar, dizia que não era justo. Mas não, estou a trabalhar.*

João, 45 anos, biparental,  
filhas com 7 e 3 anos



*Uma coisa é não ajudar porque está lá e não quer; outra coisa é não ajudar porque não está ou, se está, vem do turno da noite ou chega à hora do jantar e o jantar já está pronto. Ou seja, não lhe posso exigir que ele tenha o jantar pronto às oito quando ele só chega a casa às nove, não é? É um bocado complicado. Depois o que é que acontece? Acabo por ser sempre eu sobrecarregada com praticamente tudo.*

**Olívia**, 35 anos, biparental  
filhos com 10 e 5 anos



*e: Como avalia a divisão do trabalho doméstico entre si e o seu marido? É justa?  
E: É como digo, acaba por ser justa porque ele não está sem fazer nada. [...] A única coisa em que ele não ajuda é na parte da limpeza. Se eu pedir para fazer o jantar, faz. Se eu pedir para pôr a roupa, faz. Na maior parte das vezes sou eu, essa é a verdade. Mas ele não está quieto. Está a fazer outra coisa.*

**Catarina**, 38 anos, biparental,  
filha com 6 anos

De acordo com esta perspetiva, o homem é libertado das tarefas domésticas na medida em que estiver a fazer “outra coisa” para o benefício comum da família – sendo esta “outra coisa”, no caso do marido de Catarina, responder a solicitações do trabalho pago ou tomar conta da filha. Eis uma observação partilhada por várias das mulheres que entrevistámos: a de que os homens têm vindo a assumir crescente responsabilidade pela prestação de cuidados às crianças mas não pela lida doméstica. Por vezes, o cuidar das crianças é mesmo desempenhado pelos homens em troca da lida doméstica.



*As tarefas que ele faz, em termos qualitativos, pesam. O facto de fazer o jantar... em termos numéricos são menos coisas, mas em termos qualitativos têm um impacto que eu julgo que é significativo. Para além de que há uma coisa que eu acho que ele também faz, e bem: ele dá muito tempo de qualidade aos filhos. Eu prefiro que ele dê esse tempo de qualidade aos filhos em detrimento de, eventualmente, uma tarefa doméstica. E aí faço-a eu. Mas é uma opção. São opções, mas acho que a coisa está equilibrada nesse sentido.*

**Francisca**, 42 anos, biparental,  
filha com 12 anos, filho com 6 anos

Também o discurso de Francisca, embora em tom positivo, sugere uma certa resignação perante uma realidade aquém do desejado. Não se pode descurar evidentemente os efeitos de relativização que acompanham qualquer interpretação das nossas circunstâncias pessoais: ainda que desigual, a distribuição das tarefas domésticas pode ser avaliada como satisfatória se tivermos como referência a perceção de como as coisas eram noutros tempos ou de como são, ainda hoje, nas casas de outras pessoas.





*e: Diria que está satisfeita com o modo como as responsabilidades relativamente às tarefas domésticas são partilhadas entre si e o seu marido?*

*E: Estou.*

*e: Não mudaria nada a este respeito?*

*E: Não. Não porque eu oiço falar que ainda há pior, muito pior.*

**Liliana**, 38 anos, biparental,  
filhas com 13 e 3 anos



*Para aquilo que eu vejo no dia-a-dia e que oiço... há homens que não fazem praticamente nenhum. O meu marido põe-se a tratar de roupa, apanha roupa, mete roupa a secar, trata de filha, mete mesa, levanta mesa, arruma-me a cozinha se for necessário. Só não faz o comer e não passa a ferro. Não posso exigir mais dele. E limpa-me a casa. Estou bem servida.*

**Zaida**, 28 anos, biparental,  
filha com 2 anos

Em contraste, encontramos também afirmações que sinalizam e criticam fortemente a injustiça patente na sobrecarga das mulheres. É assim por parte de Palmira, após descrever-nos o grande desequilíbrio de incumbências com o qual se debateu no período em que residiu com o homem de quem se separou entretanto.



*Os homens deveriam ter um bocadinho mais de consciência de que as mulheres também precisam de ajuda com as crianças e com a casa e que não são só eles que precisam de descontraír, nós também precisamos de descontraír. [...] O ideal seria que os homens se colocassem um bocadinho no nosso lugar e pensassem um bocadinho em nós e partilhar tudo a 50 por cento... as crianças, a casa, as limpezas, tudo... não ser só pagar. Estava agora a lembrar-me do meu pai, que nessas coisas nunca ajudou a minha mãe... mas... eu não sentia, mas a minha mãe se calhar sentia, eu agora estou a pensar que se calhar a minha mãe sentia...*

**Palmira**, 38 anos, monoparental,  
filha com 5 anos, filho com 11 meses

Evidentemente, também os homens podem ter noção da injustiça. É o caso de Timóteo, num contexto em que reconhece não assegurar uma parcela suficiente do trabalho doméstico. É ainda o caso de Nelson que, pelo contrário, mostra-se empenhado em garantir que no dia a dia as tarefas domésticas são equitativamente repartidas entre ele e a sua cónjuge.



*Tenho consciência que ela trabalha mais que eu, tenho consciência disso. [Eu podia] fazer algumas tarefas que não consigo fazer, por exemplo, cozinhar. Ela às vezes diz: “Não sei o que cozinhar”. Se calhar eu poderia ter aí... Mas o resto penso que está equilibrado. Agora há certos pontos que... acho que é cansativo estar a fazer comer todos os dias e pensar. Acho que aí poderia ajudar mais um bocadinho mas não consigo, sinceramente. Fazer bifes e não sei quê, às vezes faço, quando ela está mais atrasada para o almoço e sei que vem almoçar começo a fazer uma massa, só que é sempre massa e um bife ou um ovo, não sai daí.*

**Timóteo**, 45 anos, biparental,  
filhos com 16 e 9 anos



*Eu sei que há muito homem, e conheço alguns – por exemplo, o jantar é sempre com eles, mas depois se lhes disserem para engomar a roupa ou pôr a roupa a lavar, a resposta deles é: “Não sei”. Para mim ainda é mais grave do que o “não quero”. O “não sei” é mais grave que o “não quero”, porque o “não sei” implica não querer aprender. Porque se já estão casados, se a mulher faz... Só não aprende quem não quer. Portanto, eu acho que devia ser mais bem dividido, é os 50-50, como se costuma dizer, até porque [caso contrário] vamos voltar para o machismo, gostamos muito do quero, posso e mando: chego a casa, vou-me sentar no sofá a ver televisão, ó Maria traz aí uma cerveja. Mas se ela nos fizer isso como é que a gente se sente? Gozado, empregado, e acho que basta a gente ver as coisas desse ponto de vista...*

**Nélson**, 39 anos, biparental,  
filho com 9 anos

## A prestação de cuidados a pessoas adultas que exigem cuidados especiais

Apesar de a grande maioria das pessoas inquiridas (94,3%) ter afirmado não existir, no seu agregado, pessoas adultas com necessidade de cuidados especiais,<sup>19</sup> a importância crescente desta forma de cuidado no contexto de uma sociedade em processo de envelhecimento, como é a portuguesa, justifica o tratamento específico dos resultados da nossa pesquisa neste domínio.

Considerando apenas quem respondeu afirmativamente, quase metade das pessoas (48,5%) refere estarem os cuidados especiais ligados a uma situação de incapacidade relacionada com a idade, e quase 56% a motivos relacionados com doença. Já uma situação de deficiência foi referida por 23,1%. O número de agregados nos quais reside mais do que uma pessoa adulta com necessidade de cuidados especiais é residual.

Assiste-se a uma significativa feminização do trabalho de cuidado, no que a pessoas adultas que exigem cuidados especiais diz respeito. Muito mais as mulheres (61,7%) do que os homens (39%) afirmam fazê-lo todos os dias durante pelo menos uma hora. Ainda assim, mais de uma em cada três pessoas (35,4%) que coabitam com pessoas adultas que carecem de cuidados afirmam nunca prestar este tipo de cuidados, valor que é significativamente maior entre os homens (46,1%) do que entre as mulheres (29,9%).

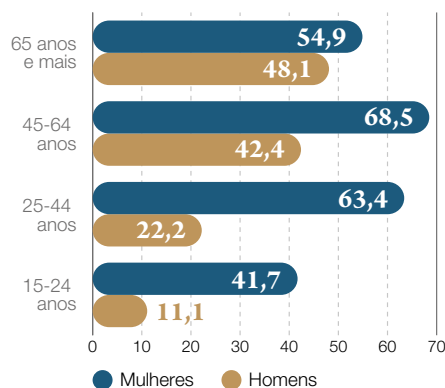
---

19 Por motivos de doença, incapacidade (associada à idade) ou deficiência.

Esta é uma questão que se encontra também relacionada, de forma evidente, com a idade da pessoa inquirida. Cruzando as duas variáveis é facilmente perceptível que, apesar dos/as respondentes mais jovens, entre os 15 e os 24 anos, serem quem menos afirma prestar este tipo de cuidados todos os dias durante uma hora ou mais, a situação é radicalmente diferente quando se considera a situação de homens ou de mulheres. Contornos semelhantes são identificáveis no escalão etário seguinte. Parece, pois, haver uma *salvaguarda* dos homens até uma idade mais tardia, algo que não se verifica entre as mulheres nem sequer nas idades mais jovens.

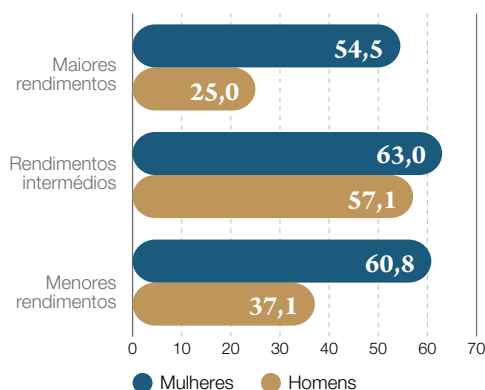
Uma menor disparidade a este nível surge apenas na população com 65 ou mais anos e que se prenderá, fundamentalmente, com a tipologia de família, dado que quase dois em cada três homens inquiridos idosos (63,2%) reside apenas com a cónjuge, o que os 'obriga' à prestação de cuidados quando uma situação de dependência ou incapacidade ocorre. Como comparação, entre as mulheres idosas inquiridas, apenas uma em cada três (33,1%) se integra na mesma tipologia de família, sendo mais frequente o residir sozinha (46,2%).

**Figura 54.** Pessoas que residem em agregados com pessoas adultas com dependência ou incapacidade e que delas cuidam todos os dias durante uma hora ou mais, segundo o grupo etário, por sexo (%)



Poderíamos pensar que uma situação económica mais favorável, ao permitir mais facilmente a externalização do trabalho de cuidado, levaria a uma diminuição da proporção de pessoas que prestam esses cuidados. Não é esse o caso, porém, sendo que a maior diferença se regista entre os homens, com mais de metade dos homens integrados em agregados com rendimentos intermédios, a afirmar prestar este tipo de cuidados. Entre as mulheres, as diferenças estão longe de serem tão evidentes.

**Figura 55.** Pessoas que residem em agregados com pessoas adultas com dependência ou incapacidade e que delas cuidam todos os dias durante uma hora ou mais, segundo o nível de rendimentos mensais (líquidos do agregado), por sexo (%)



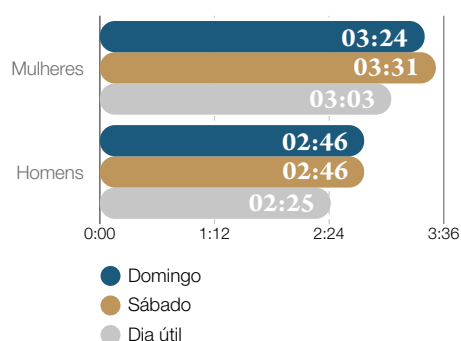
Em quase todos os casos, não são acionados quaisquer serviços de apoio, de natureza formal ou informal, situação explicada, provavelmente, pelo facto de, na larga maioria destas situações (97,5%), haver pelo menos uma pessoa no agregado (na maioria das vezes mulher) a realizar trabalho doméstico não pago, desempregada, reformada ou em outra situação de inatividade.

Um pouco mais de metade das pessoas inquiridas (54%) assegura sozinha este tipo de trabalho de cuidado, não se registando, a este nível, diferenciação significativa por sexo. 39,6% asseguram-no em conjunto com outra pessoa, sendo apenas 6,5% os/as que asseguram a tarefa em conjunto com duas ou mais pessoas.

Já no que se refere à pessoa com quem a tarefa é partilhada, o sexo volta a ser uma variável claramente diferenciadora. De facto, dois em cada três homens (66,2%) que partilham a tarefa com outra pessoa partilham-na com a cónjuge/companheira, situação que só ocorre para 39,9% das mulheres. É, ainda, de realçar que 23% das mulheres partilham a tarefa com outra mulher – a mãe (12,2%) ou uma filha (10,8%), valor que mais do que triplica a percentagem de homens que partilha a tarefa com o pai ou com um filho (7%).

O tempo despendido na execução destas tarefas é maior, entre as mulheres, em cerca de 25%, despendendo estas, em média, mais 38 minutos nos dias úteis e ao domingo e mais 45 minutos ao sábado do que os homens.

**Figura 56. Tempo médio despendido no cuidado de pessoas adultas com dependência ou incapacidade pertencentes ao agregado doméstico, no último dia útil, no último sábado e no último domingo, por sexo (horas:minutos)**

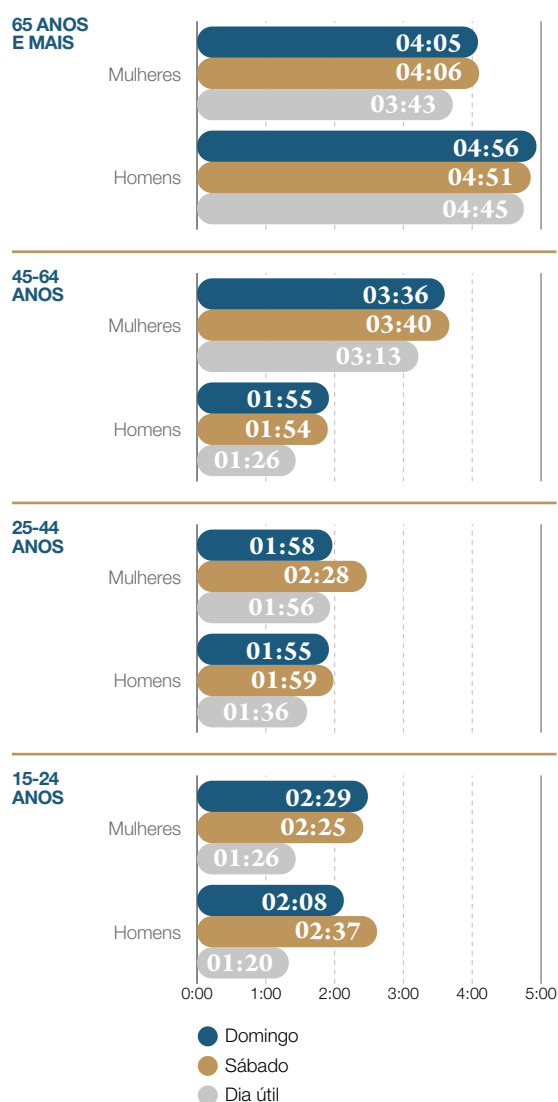


Uma análise por quartis não só atesta como reforça esta tendência, revelando que os 25% de mulheres que mais tempo despendem nesta tarefa o fazem em, em média, durante mais 1 hora do que os 25% de homens que mais tempo despendem – respetivamente, 4 horas e 3 horas.

Uma vez mais, a idade revela-se como elemento diferenciador, existindo uma correlação, ainda que fraca, entre estas duas variáveis, indicadora de que, tendencialmente, quanto mais velha a pessoa, mais longo o tempo despendido na prestação destes cuidados. A análise por sexo revela, porém, que a correlação é consideravelmente mais forte nos homens – oscilando entre 0,27, ao sábado, e 0,31, no último dia útil.<sup>20</sup>

20 Correlações significativas a 99%.

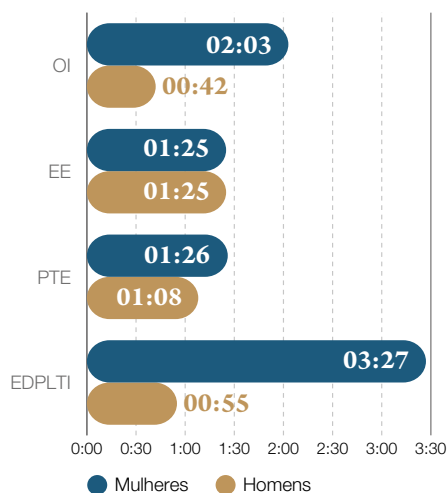
**Figura 57.** Tempo médio despendido no cuidado de pessoas adultas com dependência ou incapacidade pertencentes ao agregado doméstico, no último dia útil, no último sábado e no último domingo, segundo o grupo etário e sexo (horas:minutos)



Da análise da figura acima fica claro que estes resultados são fortemente influenciados pelo escalão etário dos 65 ou mais anos. Não só é neste escalão que o diferencial de género no que respeita à prestação de cuidados é mais esbatido (tal como referimos acima) como também o diferencial em termos de tempo despendido se altera, passando a ser os homens que mais tempo dedicam – mais 45 a 62 minutos, em média, dependendo do dia considerado.

É, a este respeito, interessante notar as diferenças existentes quando cruzado o sexo com a classe social de pertença. De facto, considerando o tempo despendido no último dia útil, não se registam disparidades de maior nas categorias ‘empregados/as executantes’ (EE) e ‘profissionais técnicos/as e de enquadramento’ (PTE). Pelo contrário, a situação é de grande disparidade de género na categoria ‘operários/as industriais’ e, sobretudo, na categoria ‘empresários/as, dirigentes, profissionais liberais e trabalhadores/as independentes’ com as mulheres desta categoria a despendem, em média, mais 2 horas e 32 minutos do que os homens da mesma categoria.

**Figura 58.** Tempo médio despendido no cuidado de pessoas adultas com dependência ou incapacidade pertencentes ao agregado doméstico, segundo a classe social<sup>21</sup>, por sexo (horas:minutos)



OI: Operários/as industriais;  
 EE: Empregados/as executantes;  
 PTE: Profissionais técnicos/as e de enquadramento;  
 EDPLTI: Empresários/as, dirigentes, profissionais liberais e trabalhadores/as independentes.

É, portanto, notório que a explicação não radica somente na maior disponibilidade de tempo potencialmente conferida pelas atividades profissionais incluídas na categoria mas antes na interconexão complexa daquela com a pertença de género e respetivos papéis sociais.

As experiências relatadas pelas pessoas que entrevistámos mostram como a necessidade de prestar cuidados diários a um elemento idoso da família, por vezes em circunstâncias súbitas e imprevistas, abala fortemente a vida quotidiana. Confrontadas com a escassez de equipamentos coletivos ou com a impossibilidade económica de garantir a modalidade de cuidados que se consideraria ideal, as pessoas executam os malabarismos exigidos para 'dar conta do recado'. O testemunho de Álvaro expõe os constrangimentos e as pressões psicológicas que decorrem da prestação de cuidados a uma familiar idosa co-residente.



*Infelizmente, a minha sogra, fui obrigado a tê-la cinco anos comigo, em casa, com um problema de saúde muito, muito estranho. [...] Foi uma coisa assustadora. Nós tínhamos de a deixar em casa, de ir para o trabalho, deixar os filhos na escola, ela ficava bem no dia anterior e ficávamos sempre com receio que tivesse uma crise. [...] Passámos cinco anos assustados quando saíamos de casa. Nós não pudemos ou não quisemos que ela fosse para o lar porque era muito cedo, ainda não tinha 70 anos; achámos que era cedo demais para deixar a senhora num lar. [...] Por outro lado nunca encontramos um local onde pudéssemos deixá-la com técnicos especializados, ou era a questão da idade, que era nova demais para entrar num lar, ou porque os lares eram caríssimos, e então a solução foi feita em casa naquelas condições.*

**Álvaro**, 51 anos, biparental, filhas com 22 e 9 anos

Mesmo em casos de institucionalização, como sucedeu com a avó de Marisa, o acompanhamento da pessoa institucionalizada exige doses substanciais de tempo e habilidade.

21 O número reduzido de pessoas assalariadas agrícolas neste cruzamento levou a que estas não fossem consideradas na elaboração do gráfico.



*Esta questão de pôr num lar eu sempre encarei muito como pôr um filho no infantário, e quem me ouvir há-de achar que estou a ser muito dura. Mas não é ser muito dura, infelizmente é como isto está organizado. Agora só há é uma coisa: as pessoas não se podem esquecer que, tal como eu vou pôr a minha filha ao infantário e tenho de me preocupar com o que lá se passa, ir buscá-la... num lar com um idoso temos de ter o mesmo procedimento. [...] Há toda uma logística que tem de ir acompanhando a diminuição das capacidades da pessoa. Mas temos de estar constantemente preocupados com o que lá se passa. Acho que as instituições também se criaram e crescem com isso, não podemos: “Olha, pronto, cuidem”, até porque elas funcionarão melhor ou pior consoante a nossa pressão, tal como um infantário ou uma escola. Acho que devemos ter um papel muito ativo nesse tipo de instituições.*

**Marisa**, 40 anos, biparental,  
filha com 5 anos

Há, a este nível, diversas fontes de pressão para que a prestação de cuidados no contexto da família seja assegurada por uma mulher. Um elemento que contribui para a assimetria diz respeito à perceção de uma menor capacidade ou menor competência dos homens para este tipo de trabalho, como exemplifica o excerto da entrevista com Carlos. Estamos perante diversas manifestações de uma velha clivagem, aquela que promove os homens na esfera pública e as mulheres na esfera privada. O mesmo se verá, na próxima secção, relativamente à prestação dos cuidados às crianças. É curioso notar que Luís, ao prestar cuidados ao seu pai que se encontra atualmente numa situação de dependência, rompe com as práticas ancestrais: “realmente ele nunca fez isso connosco”.



*E: Eu amo a minha mãe de morte, mas se a minha mãe passasse por isso penso que estaria melhor com a minha irmã do que comigo, porque há coisas que me fazem confusão, não é? Há coisas que me fazem confusão. Eu poderia fazer este papel, por exemplo, arranjar-lhe uma enfermeira que a tratasse em condições, mas eu não me sinto capaz, penso eu, não me sinto capaz de estar numa situação em que pudesse garantir que estava realmente a saber tratar dela. Por exemplo, há pessoas que ficam com fralda, não tiram a fralda e ficam com as partes baixas todas assadas, não é? Eu para fazer isso tinha que despir a minha mãe. E despir a minha mãe... posso despir a minha mãe... despia, não sei... é tudo muito...*

*e: Dificil psicologicamente?*

*E: Exatamente.*

**Carlos**, 36 anos, biparental,  
filha com 16 anos e filho com 10 anos



*e: O seu pai não mudava fraldas, não dava banhos, essas coisas?*

*E: Nada, nada. Zero. O meu pai hoje em dia está acamado e a minha mãe diz isso muitas vezes, que eu hoje dou-lhe de comer e trato dele, que realmente ele nunca fez isso connosco. Foi sempre... foi mais na base do trabalho. Foi a pessoa que trabalhou, em casa somos cinco filhos, e era esse o registo do meu pai.*

**Luís**, 48 anos, biparental,  
filha com 18 anos e filho com 13 anos

De outra parte, uma das justificações que nos é apresentada por algumas pessoas entrevistadas para a assimetria de género neste quadrante é a menor expectativa quanto à ocupação profissional das mulheres. Quando a mulher dispõe de alguma flexibilidade horária ou atravessa um período de desemprego, como aconteceu a Zaida, a mulher fica numa posição (des)privilegiada para assumir tal incumbência.



*Eu vou-lhe dar o meu exemplo. Eu estive desempregada oito meses e a minha sogra nesse tempo teve um acidente, na passadeira, atropelada. Ficou dois meses incapacitada, e nesses dois meses ela ficou ao meu encargo. Fui eu que tratei dela porque não havia mais ninguém para tratar dela.*

**Zaida**, 28 anos, biparental,  
filha com 2 anos

Temos estado, até aqui, a focar a nossa atenção na prestação de cuidados a pessoas adultas. Traçamos de seguida os principais contornos de que se reveste o trabalho de cuidado a crianças privilegiando a ótica da maternidade e da paternidade.



## 4.2. Maternidade e paternidade



*as crianças são tesouros com dentes [...] dentes que mordem o tempo*

Maria Ángeles Durán, 2013

### Introdução

As condições e as práticas de exercício da maternidade e da paternidade constituem uma das dimensões chave de uma efetiva igualdade entre mulheres e homens. Importa examinar, entre outros aspetos, quem cuida das crianças, em que medida é esta incumbência partilhada, e como se articulam as dinâmicas e responsabilidades parentais com o trabalho pago.

Vimos já que, segundo o questionário, é no grupo etário dos 25 aos 44 anos que o tempo médio de trabalho não pago por dia atinge o valor mais elevado, sendo a disparidade de género muito vincada. Esta disparidade é ainda superior no grupo etário dos 45 aos 64 anos, mas atenua-se a partir dos 65 anos. Os dados analisados nas páginas seguintes permitirão entender de que forma a prestação de cuidados às crianças contribui para esse panorama. Perante a crescente 'reivindicação' por parte dos homens do seu direito à paternidade, enquadrada numa transformação mais ampla dos papéis e das normas de género (Wall, Aboim e Cunha, 2010), compete-nos escrutinar esta mudança a partir dos dados empíricos de que dispomos.

Sendo parte integrante do trabalho não pago, as práticas da parentalidade são também fundamentais para compreender outras desigualdades, nomeadamente nos campos do trabalho pago, do lazer ou da participação cívica e política. Falamos não só de práticas mas também de representações, entendendo as duas como estreitamente interligadas. Neste caso particular, as representações que acompanham o papel maternal e o papel paternal não são necessariamente simétricas. Além do mais, podem variar de pessoa para pessoa, de agregado doméstico para agregado doméstico, ainda que as dinâmicas de reprodução e controlo social não sejam de modo algum negligenciáveis.

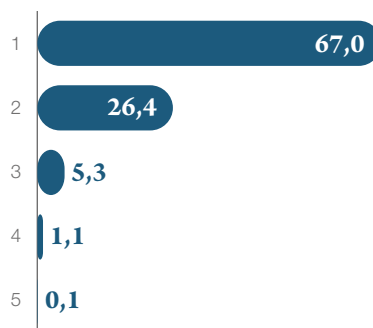
A esse respeito, poderá afirmar-se que as mulheres e os homens dispõem de algum poder de escolha – alguma agência – dentro do seu contexto particular e atendendo aos seus recursos e constrangimentos (Perista, 2013). Orientações pessoais e interações familiares ajudam a explicar-se mutuamente, embora possam também entrar em conflito (Wall, 2000). Recordemos, da nossa secção anterior, que o sentimento de injustiça face à partilha das tarefas domésticas expresso pelas mulheres é mais frequente quando têm crianças a cargo. É imprescindível escutar as pessoas para compreender a negociação à escala familiar e os distintos princípios que a podem orientar. Dois desses princípios, a especialização de papéis e a diferença de recursos económicos, são considerados por Baxter e Hewitt (2009, 2013) na tentativa de explicar a desigualdade de género na realização de tarefas domésticas; veremos se são igualmente relevantes para explicar diferenças na prestação dos cuidados às crianças.

Começamos por questionar quem cuida das crianças, apontando algumas características gerais da composição e do quotidiano dos agregados domésticos onde estas existem. Segundo, consideramos em detalhe um conjunto de atividades incluídas nos cuidados às crianças, discutindo diferenças não só entre homens e mulheres, mas também em função de elementos como a idade, a escolaridade ou a classe social. Terceiro e último, debruçamo-nos sobre a articulação entre o exercício da parentalidade e o trabalho pago. Para além das vivências do dia a dia, dedicaremos particular atenção ao que acontece no período em que nascem as crianças, especialmente a primeira criança, acreditando que é profícuo analisar em profundidade etapas da trajetória familiar em que podem ocorrer modificações de regras, capitais e recursos (Wall, 2000).

## Quem cuida das crianças?

As crianças<sup>22</sup> abrangidas pelo questionário residem, na sua maioria, em agregados domésticos onde são a única criança: é este o caso em 67% dos agregados nos quais reside alguma pessoa menor de 15 anos. Já em 26,5% dos casos o número de crianças é dois; e em 6,5% é três ou mais.

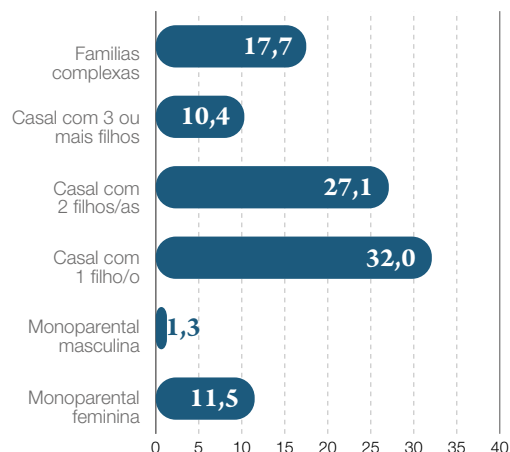
**Figura 59. Agregados domésticos com crianças, segundo o número de crianças (%)**



A figura seguinte, por sua vez, mostra a distribuição dos agregados domésticos com crianças segundo o tipo de família. Predominam os agregados compostos por um casal com um/a ou mais filhos ou filhas (69,5%), sendo que aqueles com apenas um/a filho/a somam quase um terço do total de casos. As famílias complexas representam 17,7% dos agregados com crianças. Refira-se, ainda, o peso relativo das famílias monoparentais cuja responsável é uma mulher: 11,5%.

<sup>22</sup> Recorde-se que, para efeitos de análise, o nosso conceito de “criança” abarca meninas e meninos com menos de 15 anos. Quando oportuno, apresentamos resultados desagregados de acordo com os seguintes subgrupos etários: com menos de três anos; entre os três e os cinco anos; e entre os seis e os 14 anos. Os resultados do questionário relativos a agregados domésticos com crianças reportam-se a um total de 2223 pessoas respondentes, o que representa 21,9% do total de pessoas respondentes.

**Figura 60. Agregados domésticos com crianças, segundo o tipo de família (%)**



A composição do agregado doméstico é fruto de um conjunto diversificado de elementos. São traçados planos, mas estes estão sujeitos a imprevistos e reconsiderações. Existem vontades, mas também circunstâncias que as constroem. No núcleo familiar pode haver acordo ou desacordo em pontos relevantes, nomeadamente o número de crianças a ter ou a perspectiva de partilhar a residência com progenitoras/es ou com outras pessoas aparentadas.

A respeito do número de filhas/os, vale a pena realçar a própria variedade de aspirações. Entre as pessoas que entrevistámos não emerge qualquer consenso quanto à dimensão 'ideal' da família, existindo pessoas que, com uma, duas, três ou quatro crianças, afirmam estar plenamente satisfeitas com o seu caso específico.

Será também curioso espreitar os motivos que as pessoas que gostariam de ter mais crianças apresentam para explicar a sua hesitação ou o adiamento do plano. A insuficiência e irregularidade dos rendimentos auferidos pelo casal é o principal obstáculo para Nuno. Para Iolanda ou para Catarina, a incerteza económica não é o elemento determinante: aludem antes à escassez de tempo e à antevisão de dificuldades na conjugação dos horários do trabalho pago com a prestação de cuidados. Em ambos os casos, este cálculo está ancorado na experiência que tiveram durante os primeiros anos de vida da sua primeira filha.



*e: E já decidiram quantos filhos é que vão ter?*

*E: Já chega. Decidimos.*

*e: E quem é que decidiu?*

*E: Os dois. Aqui decidimos os dois. Porque financeiramente não dá. Os ordenados não dão para ter dois... e os apoios do Estado também não...*

**Nuno**, 38 anos, biparental,  
filho com 3 anos



*Ele quer mais e eu também quero. Mas tento sempre esperar para ver se encontro algo melhor para mim. Melhor não é no sentido de dinheiro, é no sentido do horário [da minha atividade profissional].*

**Iolanda**, 27 anos, biparental,  
filha com 6 anos



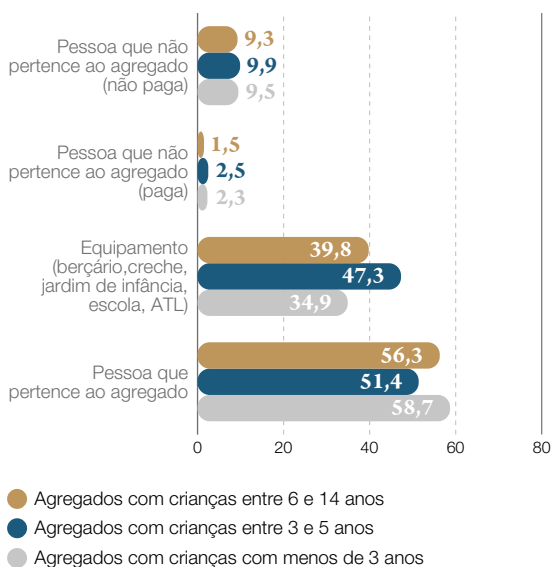
*Numa fase inicial tínhamos uma ideia muito clara de ter três filhos. Veio a nossa filha e decidimos que ao fim de três anos teríamos outro. A verdade é que passamos os três anos e já vamos em seis e neste momento... gostávamos e estamos a pensar nisso, mas tenho de ser muito sincera, mais ele do que eu... porque eu sinto que não vou ter tempo para estar com o bebé e isso angustia-me muito.*

**Catarina, 38 anos, biparental, filha com 6 anos**

Em mais de metade dos agregados domésticos com crianças, são pessoas que pertencem ao respetivo agregado que habitualmente tomam conta delas durante o dia. Esta situação é particularmente frequente em relação a crianças com menos de três anos. O recurso a equipamentos ou serviços – berçários, creches ou amas, quer sejam públicos ou privados – ocorre em 34,9% dos casos de crianças menores de três anos. A frequência de equipamentos de apoio à infância, após o termo das atividades letivas de educação pré-escolar aumenta cerca de 12,7 pontos percentuais, quando consideramos as crianças entre os três e os cinco anos. Esta percentagem diminui relativamente às crianças entre os seis e os catorze anos, após a saída da escola.

O recurso habitual a pessoas que não pertencem ao agregado doméstico, embora menos frequente, não deixa de ser assinalável. É assim sobretudo no caso de pessoas não pagas – familiares, vizinhas ou outras –, o que acontece em cerca de 10% dos casos de crianças dos vários subgrupos etários considerados. O recurso a uma pessoa paga é indicado em números mais reduzidos.

**Figura 61. Principais formas de prestação de cuidados às crianças, segundo a idade da criança (%)**

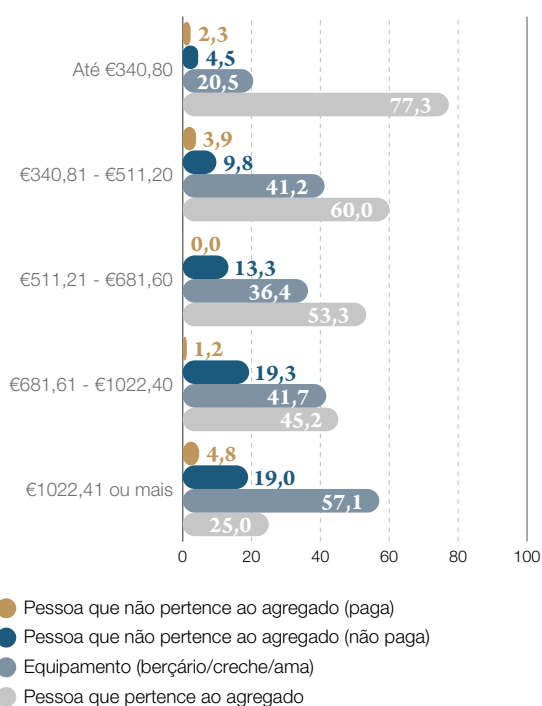


Nota: as percentagens não são mutuamente exclusivas na medida em que há agregados que recorrem a mais do que uma forma de prestação de cuidados, seja em relação a uma mesma criança ou a diferentes crianças.

Como seria de esperar, a distribuição das respostas varia substancialmente consoante os escalões de rendimento do agregado doméstico. No que diz respeito a crianças com menos de três anos, é entre os agregados cujos rendimentos se situam abaixo do limiar de pobreza por nós definido (€340,80)

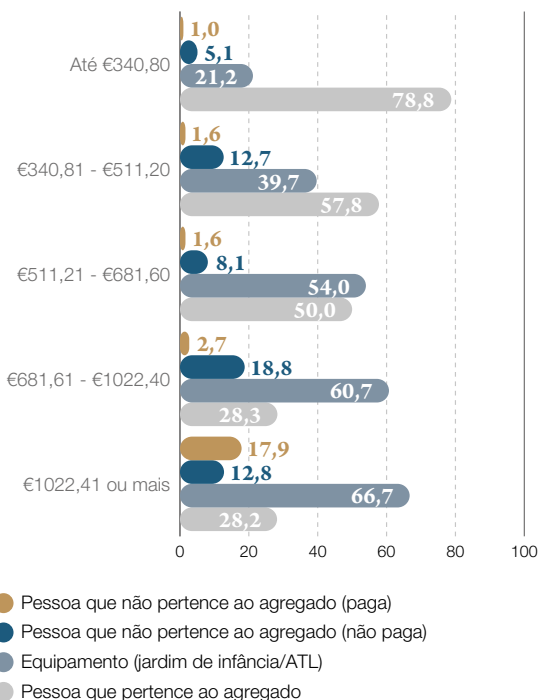
que o cuidado destas crianças durante o dia é mais frequentemente assegurado por uma pessoa do agregado (em 77,3% dos casos), reduzindo-se progressivamente à medida que os rendimentos aumentam, sendo de 25% entre os agregados no escalão de rendimento mais elevado. O recurso a serviços pagos, sendo o dominante a frequência de equipamentos, regista a tendência inversa. Refira-se, contudo, que o cuidado de crianças de menos de três anos por pessoas que não pertencem ao agregado, sem contrapartida financeira, é menor nos agregados com rendimentos mais baixos; os apoios ao trabalho de cuidado serão mais facilmente acionados dentro do próprio agregado, uma vez que é também nos agregados cujos rendimentos se situam abaixo do limiar de pobreza que é mais frequente a coabitação de várias gerações de uma mesma família (a percentagem de famílias complexas é, neste caso, de 11,7%, face a 6% em relação ao total de agregados).

**Figura 62. Principais formas de prestação de cuidados às crianças com menos de 3 anos, segundo o escalão de rendimento mensal líquido do agregado (%)**

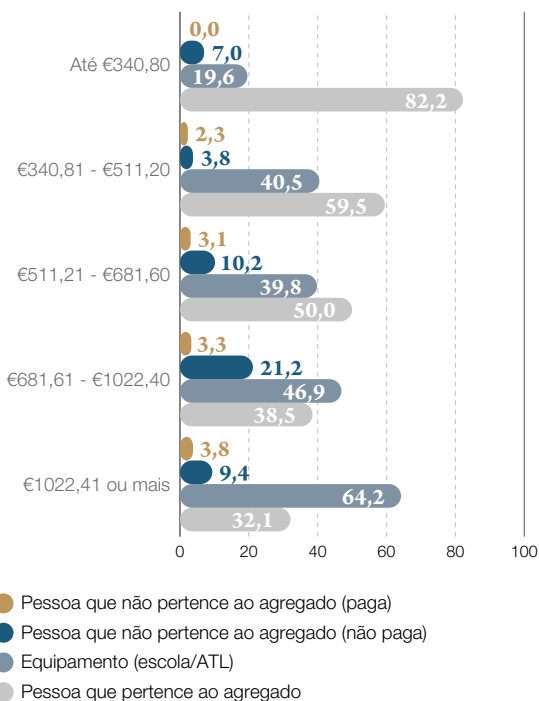


Padrões semelhantes verificam-se, embora de forma mais vincada, quando consideramos as crianças com três ou mais anos. Confirma-se assim a 'marca económica' que pende sobre as estratégias e modalidades de organização familiar quotidiana. O recurso a equipamentos ou a uma pessoa paga aparenta ser um privilégio cujo usufruto aumenta de acordo com o rendimento do agregado, enquanto as soluções que passam pelo próprio agregado doméstico imperam nos escalões de menor rendimento.

**Figura 63.** Principais formas de prestação de cuidados às crianças entre 3 e 5 anos, segundo a situação económica do agregado (%)



**Figura 64.** Principais formas de prestação de cuidados às crianças entre 6 e 14 anos, segundo a situação económica do agregado (%)



As entrevistas evidenciam que, a par do fator económico, o quotidiano de prestação de cuidados às crianças depende de outros fatores, mais ou menos interligados com a dimensão económica. Entre estes contam-se a idade das crianças, a composição do agregado doméstico, a disponibilidade de apoio por parte de parentes, a proximidade e o custo do acesso a equipamentos sociais.

Das pessoas entrevistadas colhemos também entendimentos distintos do que seria a solução ideal para o dia a dia de uma criança – nomeadamente, a partir de que idade deve recorrer-se a equipamentos sociais ou quantas horas por dia é aceitável que a criança permaneça afastada da mãe e do pai. No entanto, as preferências são frequentemente constrangidas por limitações económicas ou pelas circunstâncias e exigências do trabalho pago.



*Eu não tenho condições para as pôr numa privada, em termos económicos. E eu vou deixá-las ao cuidado de quem, se não tenho ajudas de ninguém? Certamente que, se me dessem a possibilidade de estar em casa a tempo inteiro, eu conseguiria dar o devido cuidado à bebé. Não concordo muito com deixá-la tão pequenina aos cuidados do infantário, acho que é demasiado prematuro entregá-la aos cuidados... e isso custou-me imenso. A mais velha, tive oportunidade de deixá-la nos meus sogros. Entretanto a minha sogra foi operada e não tive hipótese, aliás, ela não reunia a destreza para cuidar da pequenina, porque um bebé exige muita, muita destreza, não é? Muita atenção, muita dedicação. E nós entendemos que, pronto, não há hipótese, vamos para o infantário. E arranjar um infantário foi extremamente difícil.*

**Humberto**, 34 anos, biparental,  
filhas com 3 anos e com 11 meses



*e: Na sua opinião, qual era a solução ideal para cuidar de uma criança, sobretudo de uma criança até aos seis anos de idade?*

*E: Que tivesse creches a preços mais acessíveis. Hoje em dia, para pôr uma criança...*

*e: Qual foi a vossa solução para a vossa filha?*

*E: Foi uma ama. Contratei uma ama que esteve a tomar conta da minha filha. [...]*

*A gente gostava de projetar mais um filho, mas como é que se pode sustentar uma criança se as creches levam o dinheiro quase todo?*

**Gabriel**, 28 anos, biparental,  
filha com 6 anos



*Eu concordo com os infantários e as creches. Acho que é fundamental, até, para as crianças conviverem e começarem a ter outro tipo de regras em conjunto, em comunidade com outras crianças. É fundamental. No meu caso, eu gostaria de ter tido mais tempo com a minha filha porque já a levei, mesmo assim, aos cinco meses e meio, e achei muito cedo. Acho que ela era muito pequenina para integrar um equipamento e se pudesse, ou eu ou o meu marido, gozar mais tempo com ela, optaria por isso. Só que o corte financeiro aos oito meses é um entrave. Eles são muito pequeninos. Também a ideia que eu tenho é que, mesmo nas escolas, não há muito a fazer a não ser prestar aqueles cuidados. Eles nem sempre conseguem fazer trabalhos. E acho que é fundamental passarem tempo com os pais.*

**Raquel**, 32 anos, biparental,  
filha com 2 anos

O apoio prestado por parentes ou pessoas amigas é frisado por várias das pessoas entrevistadas. Em alguns casos não se poderá falar com inteira propriedade de uma rede de apoio, na medida em que as solicitações são esporádicas ou limitadas à ocorrência de imprevistos. Noutros casos, porém, o apoio é regular e por longos períodos de tempo durante o dia, sendo reiteradamente a avó da criança a surgir como primeira fonte de assistência e figura de sobreaviso na retaguarda da atividade familiar.

Para Sebastião, prestes a ser pai pela segunda vez, é tranquilizador saber de antemão que poderá contar com o apoio da sua mãe. Felisberto diz-nos que teria preferido recorrer a um infantário durante uma parte do dia, mas o fator económico pesou mais. Também Josefina e Leonor sabem de viva voz o que é partilhar com avós a prestação dos cuidados diários às crianças.



*Quando o meu filho nasceu... e vai acontecer também com o futuro filho... até ter um ano, um ano e meio, antes de ir para a creche, fica com a minha mãe. Pronto, a minha mãe é que cuida porque a minha mãe também vive aqui... aliás, eu cresci aqui, por isso...*

**Sebastião**, 41 anos, biparental,  
filho com 6 anos



*As minhas filhas foram criadas com a minha sogra... até praticamente aos cinco, seis anos. Até irem para a primária. Só que a uma criança também faz falta o infantário. Está bem que uma avó é uma avó, mas para uma criança o convívio com outras crianças... também faz falta.*

**Felisberto**, 50 anos, biparental,  
filhas com 20 e 14 anos



*[O meu filho e a minha filha] ficaram com os meus pais mais ou menos até aos dois anos e meio. Foram os avós que tomaram conta deles. E depois, quando já estavam no infantário, os meus pais iam sempre buscá-los muito cedo... às quatro, quatro e meia... e ficavam com eles até eu ir buscá-los.*

**Josefina**, 48 anos, biparental,  
filho com 15 anos, filha com 13 anos



*O meu pai também participa. Às vezes, o meu filho também fica com o meu pai; se a minha mãe não está disponível, também posso contar com o meu pai. Mas efetivamente é com a minha mãe que me organizo, digamos assim.*

**Leonor**, 33 anos, monoparental,  
filho com 3 anos

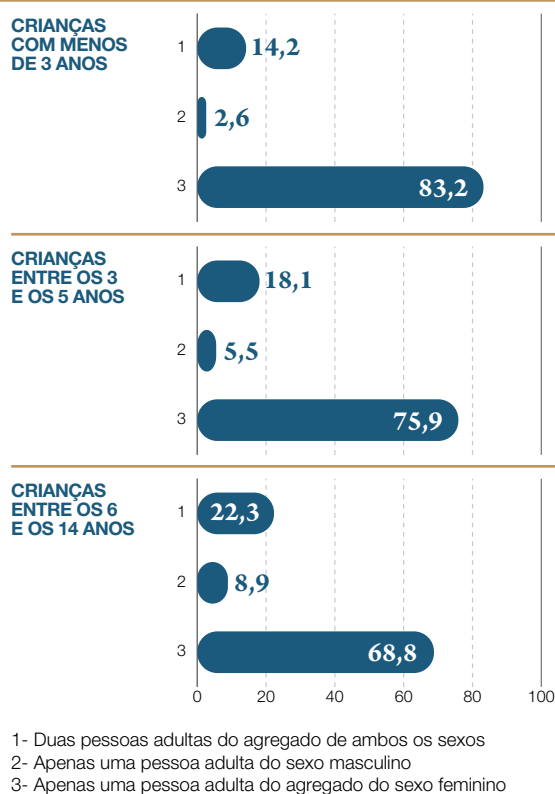
Quer seja assegurada por inteiro no seio do agregado doméstico, quer envolva o apoio de outros elementos da família, a prestação de cuidados diários às crianças é perpassada por uma forte assimetria de género. Considerando apenas as pessoas adultas do agregado que habitualmente tomam conta de crianças durante o dia, constata-se que estas são sobretudo mulheres – fazendo-o, numa ampla maioria dos casos, sem participação de outra pessoa adulta. A feminização do cuidado no quotidiano das famílias é particularmente notória em relação às crianças mais pequenas. Examinando o grupo das



crianças com menos de três anos, os casos em que estas costumam ficar apenas com uma mulher ascendem a 83,2%. Essa proporção reduz-se para 75,9% no caso de crianças com idade entre os três e os cinco anos e para 68,8% no caso de crianças entre os seis e os catorze anos.

Por outras palavras, a participação dos homens neste domínio, embora sempre com uma expressão baixa em comparação com a das mulheres, tende a ser especialmente reduzida nos primeiros anos de vida das crianças. É quase residual a situação em que é apenas um homem adulto do agregado a tomar habitualmente conta de crianças com menos de três anos.

**Figura 65.** Pessoas adultas do agregado doméstico que habitualmente cuidam de crianças, segundo a idade da criança e o sexo de quem cuida (%)



As entrevistas confirmam que a prática dominante – não significando isto que se trate de uma prática consensual e pacífica no quotidiano da família – é ser a mãe a primeira pessoa a aparar eventuais colisões entre responsabilidades parentais e profissionais, adaptando o seu horário de trabalho pago e, em situações de emergência, saindo mais cedo, faltando ou levando as crianças para o emprego. O desequilíbrio na repartição do trabalho de cuidado passa também por diferenças mais subtis, amiúde naturalizadas, como no caso em que se supõe existir uma repartição equitativa se o pai levar as crianças à escola (por volta das oito horas da manhã, seguindo direto para o seu emprego) e a mãe for buscá-las à tarde (por volta das cinco ou seis da tarde, ficando sozinha a tomar conta das crianças até pelo menos à hora de jantar).

Várias entrevistadas relatam-nos experiências de sobrecarga continuada. É disto exemplo o testemunho de Ilda, cujo marido passa com frequência períodos no estrangeiro devido à sua atividade profissional; ou o testemunho de Olga, que se divorciou quando tinha duas crianças pequenas. Curiosamente, ambas referem o auxílio oferecido com maior ou menor frequência por pessoas exteriores à família.



*Quando nasceu a minha segunda filha, eu vivia muito para as crianças e para o trabalho. De facto, aí foi um período em que andei mesmo... zombie. Porque o meu marido não estava na [nome de localidade]. Quando eles eram muito pequenos, bebés, lembro-me de situações em que não podia mais... chegava ao carro, um estava a dormir, então subia e ia pôr um em casa, deixava o outro no carro... depois descia, vinha buscar o outro... depois à vezes encontrava um vizinho que me perguntava se queria ajuda. [...] Ser mãe de três e ter o emprego que tinha foi um desafio muito grande... Podia ter ficado esgotada. Podia ter ficado louca. Porque houve, de facto, momentos em que me senti no limite.*

**Ilda**, 46 anos, biparental,  
filhas com 13 e 12 anos, filho com 9 anos



*Quando os miúdos eram mais pequenos, tive uma vizinha que me ajudou muito. Às vezes eu nem conseguia chegar a tempo de ir buscá-los à ama e ela era capaz de ir buscá-los e dar-lhes jantar. [...] Quando me separei do meu primeiro marido, foi uma altura muito complicada para mim. Porque eu tinha as crianças pequenas e tive que trabalhar muito para conseguir sobreviver.*

**Olga**, 41 anos, monoparental,  
filhos com 17 e 11 anos, filha com 15 anos

Alguns dos homens e algumas das mulheres que entrevistámos consideraram que, no caso do seu agregado doméstico, a responsabilidade diária de tomar conta da(s) criança(s) só poderia ser melhor distribuída entre o casal se ocorresse uma diminuição das exigências profissionais que recaem sobre o homem. Por motivos associados à natureza da sua atividade profissional ou às políticas e práticas da sua entidade empregadora, é mais difícil ao homem – nestes casos, e sempre segundo o discurso das pessoas entrevistadas – atender às solicitações familiares. Compreende-se assim que algumas pessoas, defendendo a repartição equitativa do trabalho de cuidado como o modelo que *em teoria* seria justo ou ideal, descrevam a assimetria patente na sua realidade quotidiana como a solução justa ou ideal, senão como a única possível, *no seu caso particular*.

A especialização de papéis encontraria evidente respaldo na noção de que as mulheres têm mais propensão ou mais habilidade que os homens para cuidar das crianças. Salvo raras exceções, esta ideia não é veiculada, pelo menos em termos explícitos, por parte das pessoas que entrevistámos; algumas, tanto homens como mulheres, rejeitam-na perentoriamente. Há contudo quem afirme que, nos primeiros meses ou anos de vida, é expectável que a criança esteja mais ligada à mãe do que ao pai. Este argumento surge, no discurso de Rui ou de Fausto, ancorado a premissas de cariz biológico.

Por outro lado, é consensual o reconhecimento de que as práticas quotidianas contribuem para o desenvolvimento de uma relação privilegiada entre mãe e criança. Não se trata só de quem fica habitualmente com as crianças, mas também das dinâmicas de interação que se estabelecem com outras pessoas ou com as instituições. Marisa, por sua vez, conta-nos que é ela a contactada pela escola em caso de aflição.



*E: Os meninos e a mãe têm um laço afetivo muito maior quando a criança é recém-nascida e quando é bebé. É muito maior, é normal. É mais natural ser a mãe a estar próxima do bebé.*

*e: E como explicaria isso? Ou seja, por que será assim?*

*E: Porque o bebé esteve durante nove meses dentro da mãe... por isso quando sai continua preso à mãe. Se a gravidez foi normal [...] e se era desejada, se a mãe quis e usufruiu dessa gravidez, é lógico que seja ela nos primeiros meses de vida a estar com o bebé. Faz todo o sentido.*

**Rui**, 41 anos, biparental,  
filho com 5 anos, filha com 3 anos



*Os homens e as mulheres não são iguais porque há uma diferença biológica entre homens e mulheres. [...] Os homens não amamentam. Mas não é só a questão da amamentação. Porque ser pai é diferente de ser mãe... acredito que essa diferença é biológica, para além de haver um conjunto muito grande de construções sociais por cima dessa diferença biológica. Dito isto, depois do período inicial, parece-me que seria indiferente ser o pai ou a mãe [a tomar conta da criança].*

**Fausto**, 48 anos, biparental,  
filhos com 18 e 9 anos



*E: Só aconteceu uma vez e muito complicada, porque ela era muito pequenina e estava constantemente a vomitar, diarreia, vómitos, diarreia, vómitos, e chamaram-me logo, ligaram para a fábrica e eu fui logo buscá-la, fui com ela para o hospital, ainda tive de parar no caminho uma vez porque vomitou. Até teve de ficar internada porque já estava a desidratar, nos bebés isso às vezes acontece e aconteceu mesmo. Claro que assim que posso mando uma mensagem ao meu marido e ele vai lá ter.*

*e: Mas normalmente é a si que ligam?*

*E: Sim, logo. Por norma é. Aliás, o diretor da escola diz logo “Mãe” e põe o número à frente... e os professores também têm “Mãe” e só depois é que vem o pai.*

**Marisa**, 40 anos, biparental,  
filha com 5 anos

Vale a pena assinalar que, nos casos em que a prestação dos cuidados é repartida de forma mais equilibrada, os homens não expressam descontentamento face à circunstância em que se encontram. Pelo contrário, realçam a satisfação colhida do laço que assim desenvolvem com as crianças e os benefícios de uma distribuição simétrica de responsabilidades entre o casal. Sebastião remete a explicação do que se passou aquando do nascimento do seu filho para as competências que ele próprio adquirira com as irmãs. Gabriel, cuja mulher tem um horário de trabalho pago com turnos até às onze horas da noite, está acostumado a tomar conta da filha durante a tarde e o serão.



*Cuidei mais do meu filho quando ele era bebé do que a minha esposa. E isso tem a ver com o quê? Pelo facto de eu também já ter cuidado das minhas irmãs mais novas... com as minhas irmãs mais novas eu é que tirava a fralda, dava o leite, dava banho, fazia aquilo tudo. E a minha esposa nunca teve essa experiência, pronto, e tinha algum receio... embora tivéssemos sempre o apoio tanto da minha mãe como da minha sogra, muitos dos banhos, muitas das mudanças de fraldas e tal... não digo tudo, que isso já é exagero... mas muitas dessas lidas eram feitas por mim.*

**Sebastião**, 41 anos, biparental,  
filho com 6 anos



*Janto com a minha filha, em casa, e depois vou dar um passeio ou vou comer um gelado com ela... Diferente, para também não estar sempre fechado em casa. Eu gosto muito de sair e dar a conhecer as coisas à minha filha. [Quando ela] tinha quatro meses, seis meses, sete meses, a minha mulher já estava trabalhar, e eu punha-a no carrinho e ia fazer uma caminhada sempre bem longe. Todos os dias fazia isso. Chegava aquela hora, dava-lhe o biberon, pedia um café para mim, ela ia bebendo o biberon, sentava-se ali e ali ficava. E as pessoas achavam tanta piada porque era o percurso que eu fazia todos os dias. Dava o biberon, mudava-lhe a fralda e ficava ali, tomava o meu café e dali a minha filha não saía.*

**Gabriel**, 28 anos, biparental,  
filha com 6 anos

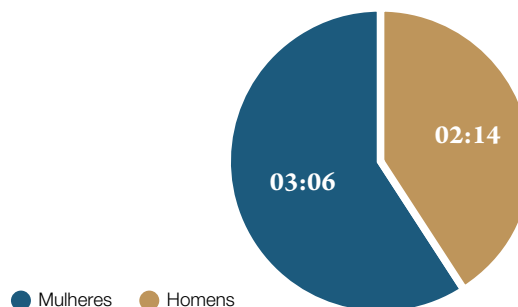
## O cuidado das crianças – tempos partilhados?

Para compreender em maior detalhe a prestação de cuidados a crianças, examinamos agora o tempo dedicado diariamente a um conjunto de tarefas específicas neste domínio. Note-se que os dados estatísticos aqui apresentados incluem quer os cuidados prestados a filhas ou filhos, quer os cuidados prestados a outras crianças (netas/os ou outras), contanto que estas tenham idade inferior a 15 anos.

Na esteira do que já foi assinalado, observamos que mulheres e homens dedicam, em média, tempos distintos à prestação de cuidados a crianças.<sup>23</sup> Tomando como referência o último dia útil, o tempo médio dedicado pelas mulheres ao total de tarefas examinadas é superior em 52 minutos ao tempo que lhe é dedicado pelos homens.

23 Este cálculo inclui o seguinte leque de atividades: 'cuidar: dar de comer, dar banho, etc.'; 'acompanhamento escolar: ajudar nos trabalhos de casa, dar apoio nos estudos, ajudar a fazer outras tarefas escolares'; 'ler, brincar, conversar'; 'acompanhar a atividades diárias ou não: ginástica, música, escuteiros, cinemas, festas, consultas médicas, etc.'.

**Figura 66.** Tempo médio de prestação de cuidados a crianças no último dia útil, por sexo (horas:minutos)



Uma análise por quartis confirma a disparidade de género no tempo afeto à prestação de cuidados a crianças. Esta mesma análise permite constatar que, nos dias úteis, 25% dos homens dedicam pelo menos três horas a cuidados a crianças, enquanto 25% lhes dedicam pelo menos quatro horas.

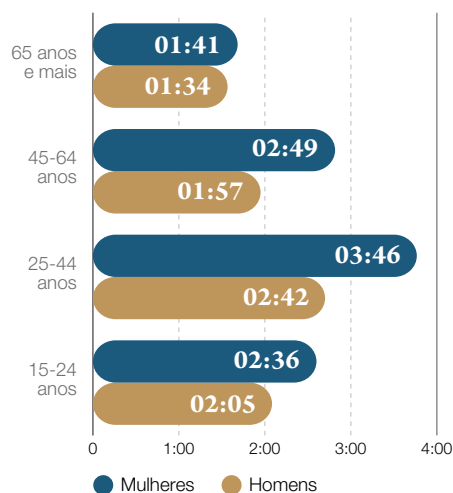
Considerando de forma mais detalhada o tipo de cuidado prestado constata-se que, nos dias úteis, acompanhar as crianças a atividades diárias ou não (tais como ginástica, música, escuteiros, cinema, festas, consultas médica, etc.) ocupa 28 minutos a mulheres e 26 minutos a homens. Também o tempo médio dedicado ao acompanhamento escolar é semelhante, na ordem dos 37 minutos para ambos os sexos. A disparidade de género aumenta em relação a atividades de natureza mais lúdica, como ler, brincar e conversar com as crianças, às quais os homens dedicam 1 hora e 6 minutos e as mulheres 1 hora e 22 minutos; tal disparidade assume o seu valor máximo em relação à prestação de cuidados físicos (dar de comer, dar banho, etc.) aos quais as mulheres dedicam, em média, 1 hora e 44 minutos enquanto os homens lhe dedicam 1 hora e 11 minutos.

Esta disparidade amplia-se nos escalões etários em que justamente se dedica mais tempo à prestação de cuidados às crianças, atingindo o valor máximo de 1 hora e 4 minutos no escalão dos 25 aos 44 anos. Importa frisar que a sobrecarga das mulheres é evidente logo no escalão mais jovem, dos 15 aos 24 anos, e que se atenua ao ponto de quase desaparecer no escalão a partir dos 65 anos.

#### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

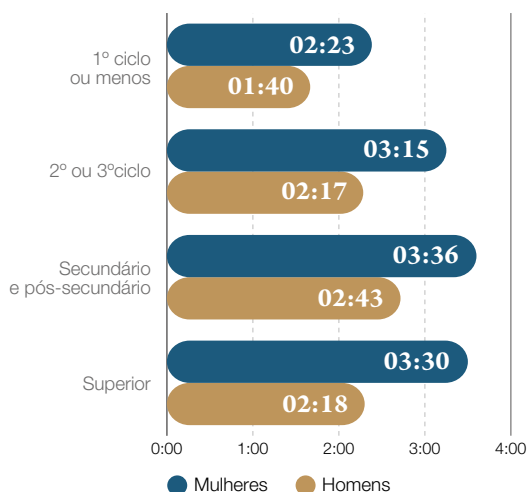
“Considerando a duração média das actividades num dia médio, constata-se que acompanhar as crianças à escola, ao médico, a actividades desportivas, etc., ocupa pouco mais de meia hora, quer a homens, quer a mulheres (33 e 34 minutos, respectivamente). Em contrapartida, a prestação de cuidados físicos e a vigilância de crianças ocupam 47 minutos a homens e 1 h 09 m a mulheres.” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 461)

**Figura 67.** Tempo médio de prestação de cuidados a crianças no último dia útil, segundo o grupo etário, por sexo (horas:minutos)



A análise por nível de escolaridade mostra que é entre mulheres e homens com ensino superior que a diferença é maior, 1 hora e 12 minutos, face a 43 minutos no grupo com 1º ciclo ou menos. Deve com certeza ter-se em atenção que, sendo o nível de escolaridade bastante inferior nos estratos etários mais avançados, é também nestes que encontramos menos pessoas com filhas/os menores de idade. Em todo o caso, a sugestão é a de que, quanto mais tempo requer a prestação de cuidados às crianças, mais desigual a sua distribuição entre mulheres e homens.

**Figura 68.** Tempo médio de prestação de cuidados a crianças no último dia útil, segundo a escolaridade, por sexo (horas:minutos)

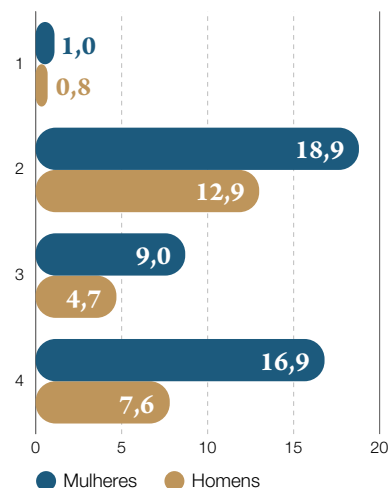


Com um grau acrescido de detalhe, a figura seguinte apresenta dados desagregados por tipo de cuidado.<sup>24</sup> Verifica-se que a maior disparidade de género ocorre na prestação de cuidados físicos, atividade que ocupa 16,9% das mulheres todos os dias durante uma hora ou mais, face a 7,6% dos homens. Em contrapartida, nas atividades de natureza mais lúdica, tais como ler, brincar e conversar

24 Esta análise reporta-se às pessoas respondentes que dizem realizar este tipo de tarefa todos os dias durante uma hora ou mais, independentemente do tempo efetivo que lhe dedicam.

com as crianças, ou no acompanhamento escolar, a disparidade é menor, ainda que se mantenha presente. Acompanhar as crianças a atividades fora de casa é a categoria de tarefas que regista menor frequência de realização – é também aquela em que a dedicação de mulheres e homens mais se aproxima.

**Figura 69.** Pessoas que prestam cuidados a crianças todos os dias durante uma hora ou mais, segundo o tipo de cuidado, por sexo (%)



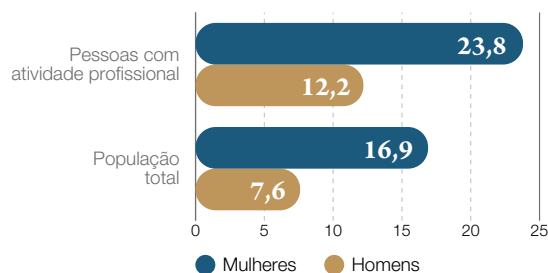
- 1 – Acompanhar a atividades diárias ou não: ginástica, música, escuteiros, cinemas, festas, consultas médicas, etc.
- 2 – Ler, brincar, conversar
- 3 – Acompanhamento escolar: ajudar nos trabalhos de casa, dar apoio nos estudos, ajudar a fazer outras tarefas escolares
- 4 – Cuidar: dar de comer, dar banho, etc.

Quanto aos cuidados físicos, é de frisar que o diferencial de género, na ordem dos 9,3 pontos percentuais, aumenta para 11,6 pontos percentuais quando consideramos apenas mulheres e homens com atividade profissional.

#### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

“A taxa de participação masculina [prestação regular, sempre ou com frequência] neste tipo de tarefa [prestação de cuidados físicos e vigilância de crianças] é quase insignificante, na ordem dos 5%, enquanto 20% das mulheres prestam este tipo de cuidados” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 461)

**Figura 70.** Pessoas que prestam cuidados físicos (dar de comer, dar banho, etc.) a crianças todos os dias durante uma hora ou mais, por sexo (população total e pessoas com atividade profissional) (%)



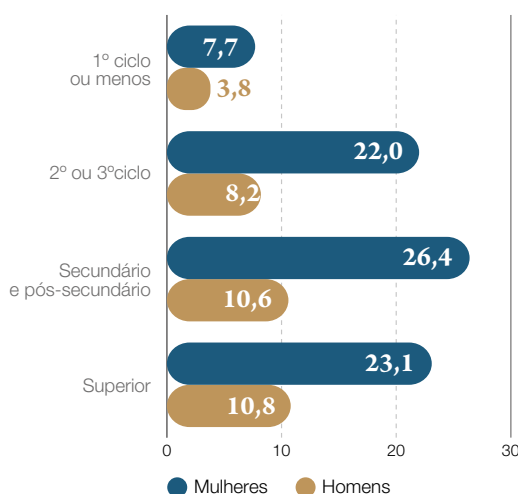
A feminização dos cuidados a crianças mantém-se entre a geração mais jovem no que respeita especificamente à prestação de cuidados físicos: se os homens mais novos, entre os 15 e os 24 anos, afetam, em média, 1 hora e 5 minutos, as mulheres do mesmo grupo etário afetam em média 1 hora e 40 minutos a atividades tais como dar de comer ou dar banho a crianças.

O nível de escolaridade não traz diferenças assinaláveis neste aspeto, se excetuarmos o caso das pessoas com o 1º ciclo ou menos – concentradas, como já observámos, nos escalões etários mais avançados. É certo que os homens com ensino secundário ou superior indicam realizar mais frequentemente este tipo de cuidados do que aqueles com um nível de escolaridade mais baixo; mas a mesma tendência se verifica entre as mulheres, pelo que a disparidade de género se mantém relativamente constante.

#### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

“Também ao nível do trabalho de cuidar, as gerações mais jovens reproduzem, e até de modo reforçado, as diferenças de género: se os rapazes e homens com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos dedicam, em média, apenas 22 minutos, em cada dia, à prestação de cuidados físicos e vigilância de crianças, as raparigas e mulheres do mesmo grupo etário despendem 1 h 42 m neste tipo de tarefas.” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 462)

**Figura 71. Pessoas que prestam cuidados físicos (dar de comer, dar banho, etc.) a crianças todos os dias durante uma hora ou mais, segundo o nível de escolaridade, por sexo (%)**



O cuidado de crianças é, muitas vezes, assegurado com a participação simultânea de outra pessoa. Esta possibilidade de partilha, porém, não se verifica em todos os casos, nem se encontra distribuída de forma equitativa pela população. São mais as mulheres que afirmam não partilhar a prestação de cuidados físicos a crianças com qualquer outra pessoa – 33,9% das mulheres, face a 11,1% dos homens. Entre as pessoas que declaram contar com este tipo

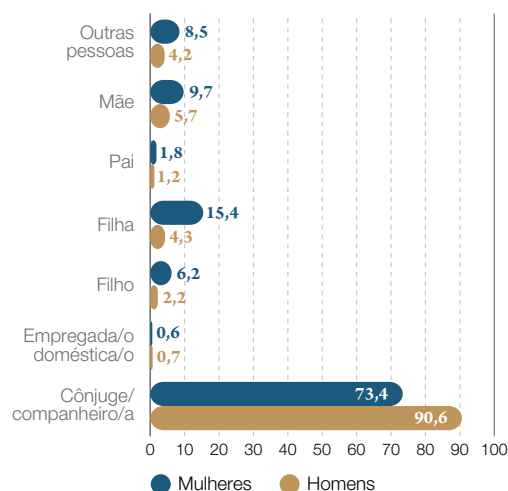
de partilha, uma larga maioria fá-lo com o/a respetivo/a cônjuge ou companheiro/a; são sobretudo os homens que dizem prestar cuidados a crianças com a participação simultânea do outro membro do casal. A matrilinearidade das redes familiares de prestação de cuidados a crianças torna-se também evidente quando se constata que são as mulheres que com mais frequência recorrem à ajuda de uma filha ou da sua própria mãe para assegurarem este tipo de cuidados.

#### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

“(…) importa referir que a maioria dos homens (mais de três quartos), quando presta cuidados às crianças, o faz com a participação conjunta da cônjuge/companheira. Esta situação de partilha conjunta das tarefas de cuidar das crianças é vivida apenas por pouco mais de um quarto das mulheres que asseguram este tipo de tarefas.” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 462)



**Figura 72.** Pessoas que prestam cuidados físicos (dar de comer, dar banho, etc.) a crianças que costumam partilhar essas tarefas com outra(s) pessoa(s), segundo a relação dessa pessoa com o/a respondente, por sexo (%)



Uma análise igualmente detalhada pode ser realizada para os outros tipos de cuidados, que não cuidados físicos, prestados a crianças<sup>25</sup> permitindo aferir a maior ou menor disparidade de género na prestação desses cuidados consoante a idade, a escolaridade e a área de residência das pessoas inquiridas.

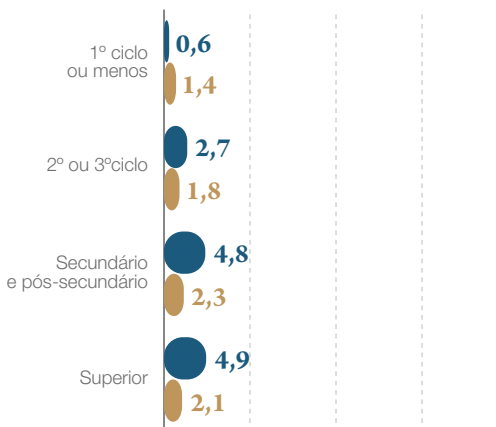
Podemos assim observar que, independentemente do tipo de cuidado, de natureza não física, para o qual olhamos, as mulheres no grupo dos 25 aos 44 anos se destacam claramente das mulheres nos restantes grupos etários, embora seja também nesta faixa que os homens mais se dedicam a qualquer uma das atividades em consideração.

Quanto ao nível de escolaridade, verifica-se que as pessoas mais escolarizadas acompanham as crianças a atividades, diárias ou não (tais como ginástica, música, escuteiros, cinema, festas, consultas médica, etc.), com mais frequência do que as pessoas menos escolarizadas. No entanto, isto é muito mais evidente entre as mulheres do que entre os homens. De facto, excetuando as pessoas respondentes com 1º ciclo ou menos, a participação dos homens só aumenta de forma marcada nos escalões mais escolarizados no que diz respeito, justamente, ao acompanhamento escolar. Note-se apesar de tudo que até aí os seus valores se mantêm bastante abaixo dos valores registados entre as mulheres.

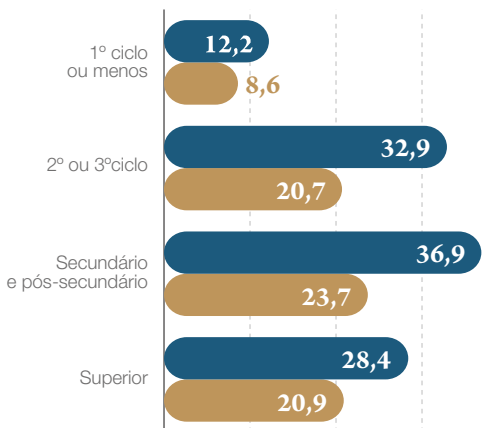
25 As percentagens que sustentam esta análise resultam da agregação das pessoas respondentes que afirmam realizar este tipo de tarefa 'todos os dias durante uma hora ou mais' e 'menos de 1 hora por dia ou dia sim, dia não' (os dois níveis mais elevados da escala de frequência adotada no questionário). Assim, abrangem todas as pessoas que o fazem pelo menos dia sim, dia não, excluindo aquelas que afirmam fazê-lo 'uma ou duas vezes por semana' ou menos do que isso.

**Figura 73.** Pessoas que prestam cuidados não físicos a crianças pelo menos dia sim, dia não, segundo o nível de escolaridade, por sexo (%)

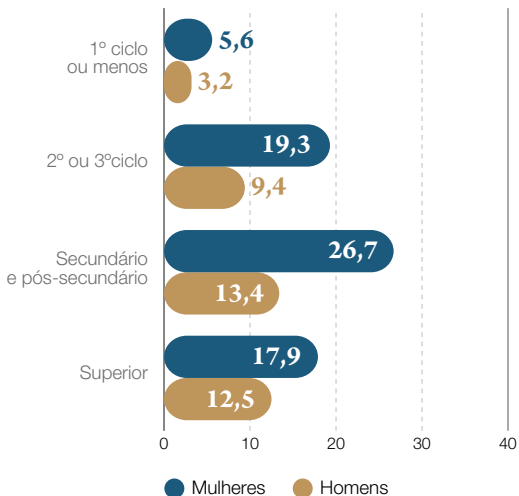
**ACOMPANHAR A ATIVIDADES DIÁRIAS OU NÃO (GINÁSTICA, MÚSICA, ESCUTEIROS, CINEMA, FESTAS, CONSULTAS MÉDICAS, ETC.)**



**LER, BRINCAR, CONVERSAR**



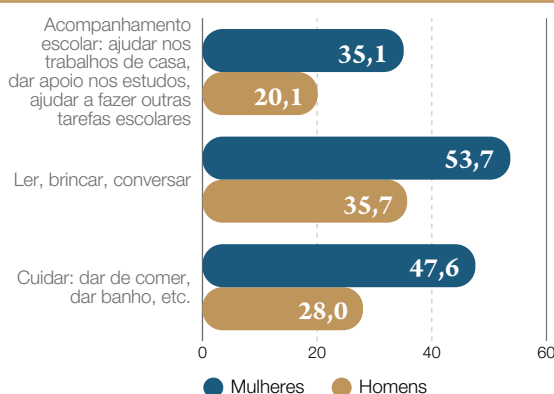
**ACOMPANHAMENTO ESCOLAR (AJUDAR NOS TRABALHOS DE CASA, DAR APOIO NOS ESTUDOS, AJUDAR A FAZER OUTRAS TAREFAS ESCOLARES)**



É na Área Metropolitana de Lisboa (17% mulheres e 10,7% homens), mas também em geral nas áreas urbanas, mais do que nas zonas rurais (12,9% mulheres e 6,5% homens), que tanto homens como mulheres se dedicam mais frequentemente ao apoio escolar às crianças. Quanto ao acompanhamento das mesmas a atividades várias, a Área Metropolitana do Porto sobressai como sendo a região que apresenta menor percentagem de pessoas que prestam este tipo de cuidados, pelo menos dia sim, dia não (1,7% mulheres e 1,4% homens). Os tempos para ler, brincar ou conversar com as crianças surgem com particular evidência nas zonas médio urbanas, tanto para homens (18,3%) como, sobretudo, para mulheres (26%). Em contrapartida, é nas zonas rurais que as mulheres se dedicam a este tipo de cuidados com menor frequência (21,4% fazem-no pelo menos dia sim, dia não).

É preciso não esquecer que a prestação de cuidados a crianças é assegurada, com frequência, em simultâneo à realização de tarefas domésticas. Também a este nível se está perante uma realidade com um perfil claramente feminizado, uma vez que são muito mais as mulheres do que os homens que declaram atender ao mesmo tempo a solicitações dessas duas variantes do trabalho não pago.

**Figura 74.** Pessoas que, enquanto estão a tratar das tarefas domésticas, costumam realizar atividades simultâneas de prestação de cuidados a crianças, segundo o tipo de cuidado, por sexo (%)



O testemunho de Filipa, mãe de três crianças, dá-nos conta da multiplicidade de incumbências a que é necessário atender diariamente. Eis como esta entrevistada descreve, referindo-se a um dia típico da sua vida, o tempo entre o momento em que ela chega a casa vinda do emprego e o momento em que a família se senta à mesa para jantar.



*Se o meu marido estiver de serviço, normalmente começo a adiantar o jantar. Enquanto o jantar está ao lume, pego nas minhas duas filhas e espeto com elas na banheira, a tomar banho. Trabalhos de casa [escolares] é fazer a seguir enquanto eu acabo de fazer o resto do jantar. Se o outro filho tiver alguma dúvida, também terei de dar assistência. Se o meu marido estiver em casa, ele já me apoia nesse sentido: fica ele a fazer o jantar, eu pego nelas e dou-lhes banho. Estou na calma a fazer os trabalhos de casa da do meio, ajudo o mais velho também. Arrumo qualquer coisa que tenha para arrumar. Trato da roupa. Ponho uma máquina a lavar. Ou se tiver que recolher alguma que tenha na corda. Depois vamos jantar.*

Filipa, 32 anos, biparental,  
filho com 14 anos, filhas com 5 e 1 anos

A necessidade de conjugar em simultâneo tarefas domésticas com o acompanhamento e a prestação de cuidados a crianças é também evidenciada por Palmira.



*Quando o bebé está a dormir faço sempre a sopa, assim o mais urgente mesmo... não quero que eles estejam sempre a ver-me a limpar, a fazer coisas da casa, e fiquem a pensar: “Quando é que ela vai interagir connosco?” [Antes de nascer o bebé] tinha tempo de brincar com a minha filha mais velha... mesmo que estivesse a fazer o jantar, o jantar estava a fazer e eu estava a brincar um bocadinho com ela e a falar da escola. Já não tenho esse tempo, é muito curto esse tempo. Agora estou a mudar a fralda ao mano enquanto lhe pergunto como correu a escola...*

**Palmira**, 38 anos, monoparental,  
filha com 5 anos, filho com 11 meses

Semelhantes que possam ser as experiências de sobrecarga vividas pelas mulheres a braços com as exigências do trabalho pago e do trabalho não pago, o modo como explicam esse estado das coisas – os motivos que lhe atribuem – são amiúde distintos. Por vezes, como já vimos, o pai das crianças é retido por solicitações do trabalho pago ou simplesmente exime-se de assegurar tarefas que lhe competiriam num modelo de repartição equitativa do cuidado. Noutros casos, o ponto de vista das entrevistadas é mais subtil ou surpreendente. Retomando as palavras de Palmira, por exemplo, esta não confia no ex-cônjuge para uma grande parte da prestação de cuidados parentais.



*E: Há pessoas em quem não confiamos. Atribuir responsabilidades a essa pessoa... e: Não confia no pai das suas crianças?*

*E: Não, não confio. Por exemplo, levar as crianças à escola, isso ele pode fazer, pode levá-las todos os dias de manhã. Já não está a fazer isso porque agora mora em [nome de localidade] e disse que era muito complicado de vir até aqui. Tudo aquilo que seja responsabilidade, ele vai sempre tentar tirar... Dantes vinha e levava as crianças à escola e era um descanso para mim, pelo menos isso, eu sempre ficava um bocadinho mais livre, de manhã, de ter essa responsabilidade. [...] Portanto, a única coisa que mudaria seria isso, que ele tivesse que vir todos os dias buscar as crianças e levá-las à escola. O resto não mudaria nada porque ele é outra criança e eu não posso pôr crianças à responsabilidade de outra criança.*

**Palmira**, 38 anos, monoparental,  
filha com 5 anos, filho com 11 meses

A assunção da sua própria responsabilidade pela “organização” do trabalho de cuidado surge no discurso de várias entrevistadas. A estas mulheres, ainda que possam contar com a “ajuda” do cônjuge, cabe a função de coordenar, de pensar, de gerir. Já a presença do homem nos cuidados às crianças tende a aumentar nas atividades mais lúdicas, mais criativas.



*Em termos de organização diária das tarefas e dos trabalhos de casa, a roupa... a organização sou mais eu. Sou a pessoa que diz: “Está na hora de ir para a cama”. É mais a mãe. A mãe é a má da fita, pronto. Mas o pai é muito presente naquilo que é as atividades... e é um pai muito atencioso no dia a dia. Aqui contra mim falo: se calhar num serão ele é capaz de estar mais tempo a dar atenção ao desenho que o filho está a fazer do que eu, que estou com aquele pensamento de que tenho de acabar de ir lavar a loiça. Porque o pai fez o jantar mas eu vou lavar a loiça. E aí o pai é muito presente na atividade.*

**Francisca**, 42 anos, biparental,  
filha com 12 anos, filho com 6 anos



*O acompanhamento escolar, sou eu definitivamente. A nível de tomar banho, a maior parte das vezes sou eu, até porque à hora que ele [marido] chega a maior parte das vezes ela [filha] já tomou banho. Mas ao fim de semana ele faz por também ajudar. Estando em casa, também ajuda. Têm uma excelente relação os dois, são muito amigos, aliás acho que ela brinca mais com ele do que comigo. Talvez porque seja mais infantil; acho que os homens acabam por ganhar com isso, sobretudo com as meninas. Mas em geral, sou eu que faço mais o acompanhamento. O deitar, a leitura, o vestir... sou eu. Podemos dizer que aí 70% é a mãe, e não o pai.*

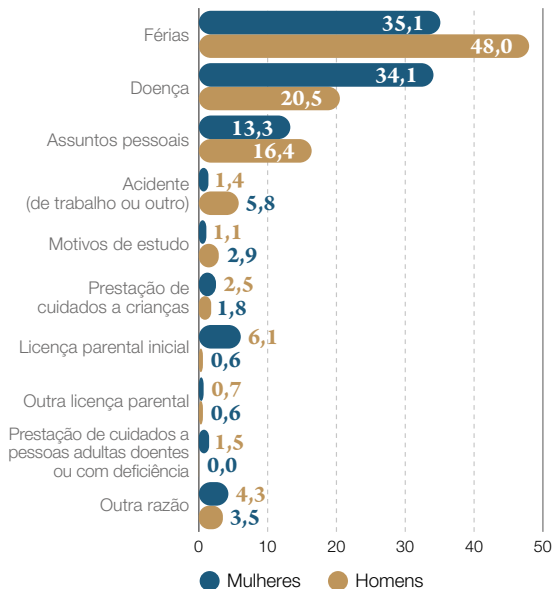
**Catarina**, 38 anos, biparental,  
filha com 6 anos

## Responsabilidades parentais e trabalho pago

A fim de entender melhor a articulação de incumbências parentais e profissionais, focamo-nos agora num conjunto de perguntas do questionário colocadas apenas às pessoas com atividade profissional à data de aplicação do Inquérito.

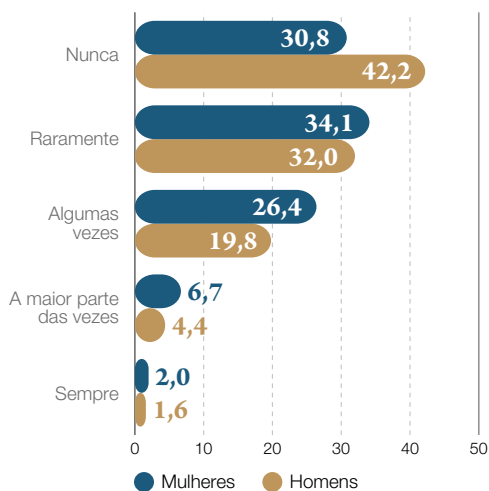
Tomando como referência a semana anterior à data de aplicação do questionário, observamos que 12,6% das mulheres estiveram ausentes do trabalho por algum período de tempo ao longo dessa semana, ao passo que o mesmo sucedeu a 9% dos homens. Uma análise da principal razão para essa mesma ausência expõe diferenças assinaláveis. Os homens destacam-se por indicar, mais frequentemente que as mulheres, os motivos de férias, assuntos pessoais, acidentes e estudos. Já as mulheres superam os homens nos motivos de doença e de prestação de cuidados a crianças ou a pessoas adultas, esteja isto associado ou não associado ao usufruto de licenças para o efeito.

**Figura 75.** Principal razão para não ter trabalhado no período em que esteve ausente durante a última semana, por sexo (%)



Uma outra dimensão ilustrativa da existência de conflitos ao nível da articulação de responsabilidades parentais e profissionais reporta-se a eventuais dificuldades de concentração no trabalho pago. A grande maioria das pessoas respondentes com atividade profissional declara não ter dificuldades em se concentrar no trabalho pago devido às suas responsabilidades familiares. São sobretudo os homens – 74,2%, face a 64,9% das mulheres – que dizem raramente ou nunca terem sentido esta dificuldade nos últimos 12 meses. Em contrapartida, mais de uma em cada três mulheres – face a 25,8% dos homens – teve, pelo menos algumas vezes, no mesmo período, dificuldades em se concentrar no trabalho pago devido às suas responsabilidades familiares.

**Figura 76.** Frequência com que, nos últimos 12 meses, as pessoas tiveram dificuldade em se concentrar no trabalho pago devido às suas responsabilidades familiares, por sexo (%)



O sentimento de que, um dia ou outro, os compromissos familiares interferem com o trabalho pago é bem patente nas palavras de Josefina.



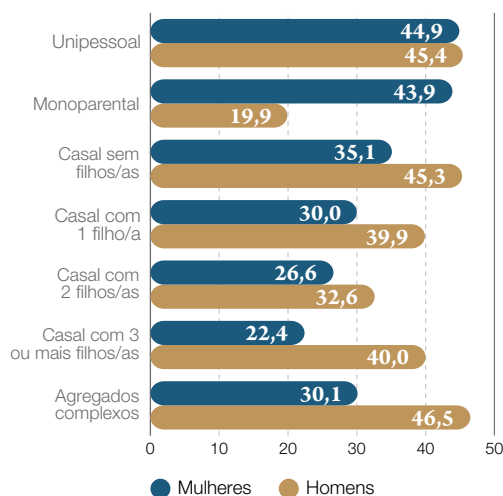
*Alguns dias sinto isso. Tenho sempre aqueles compromissos com os miúdos e tenho trabalhos que às vezes tenho que deixar a meio. Estou concentrada a redigir uma informação qualquer, um trabalho qualquer, e de repente tenho que ir buscar um dos meus filhos. Pronto, nem sempre, mas sinto às vezes, um dia ou outro, que interfere com o trabalho.*

**Josefina, 48 anos, biparental,  
filho com 15 anos, filha com 13 anos**

Analisemos agora as pessoas que afirmam nunca terem sentido dificuldades neste aspeto ao longo do último ano por tipologia de família. Só na categoria dos agregados domésticos unipessoais – pessoas a residir sozinhas – a disparidade de género se reduz consideravelmente; de facto, quase desaparece. Nos casais com três ou mais filhos/as e nas famílias complexas essa disparidade atinge os 17,6 e os 16,4 pontos percentuais, respetivamente. É nas famílias monoparentais que o valor dessa disparidade é mais elevado, na ordem dos 24 pontos percentuais. Curiosamente, a disparidade de género entre os casais sem filhos é praticamente idêntica àquela que se regista entre os casais com um filho – e inclusivamente superior à dos casais com dois filhos.

Considerando a categoria específica dos casais de duplo emprego a diferença entre mulheres e homens é de 8,2 pontos percentuais, sendo as mulheres aquelas que revelam ter tido maiores dificuldades. Maiores dificuldades de concentração no trabalho pago são evidenciadas também por mulheres com filhos, e aumentam com o número de filhos.

**Figura 77. Pessoas que, nos últimos 12 meses, nunca tiveram dificuldade em se concentrar no trabalho pago devido às suas responsabilidades familiares, segundo o tipo de família,<sup>26</sup> por sexo (%)**

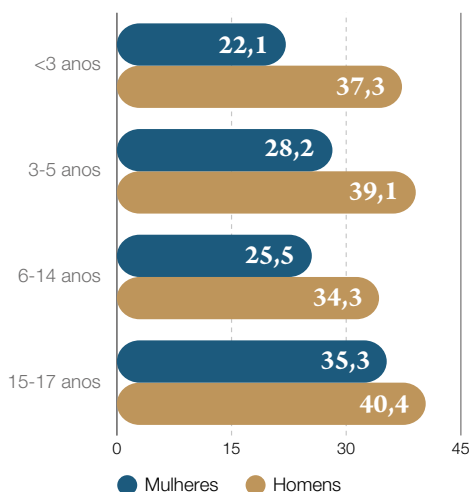


O problema é sentido sobretudo pelas mulheres integradas em casal que têm pelo menos uma criança com idade inferior a 3 anos: apenas 22% destas dizem nunca o sentir. É também nesta categoria que a disparidade de género é mais evidente. De facto, estes dados sugerem que o problema se atenua ligeiramente para as mulheres à medida que as crianças crescem, mas a mesma tendência não se verifica para os homens; aliás, é na categoria de respondentes cuja/o filha/o mais jovem tem entre 6 e

<sup>26</sup> Refira-se que, com exceção das categorias de famílias unipessoal e casal sem filhos a pessoa respondente pode não corresponder à pessoa responsável pela família monoparental ou a um dos elementos do casal. Pode ser, por exemplo, um filho ou uma filha com mais de 15 anos.

14 anos de idade que os homens mais sentem esta dificuldade específica de articulação (34,3% dizem nunca a sentir), embora, ainda assim, menos que as mulheres.

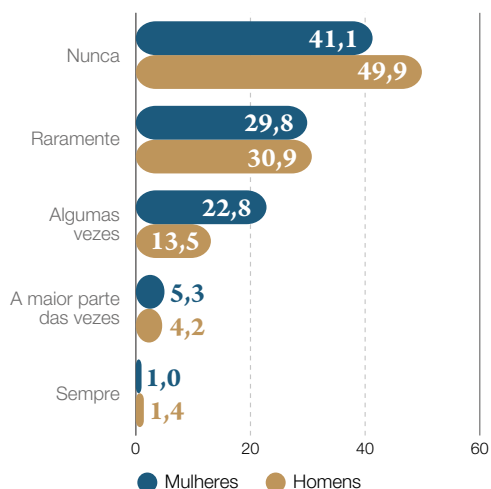
**Figura 78.** Pessoas que, nos últimos 12 meses, nunca tiveram dificuldade em se concentrar no trabalho devido às suas responsabilidades familiares, segundo a idade da criança mais nova, por sexo (%)



Nota: embora o nosso critério de definição de criança abarque meninas e meninos até aos 14 anos de idade, esta figura inclui a título excepcional dados relativos ao grupo etário dos 15 aos 17 anos, corroborando que, quanto mais velho o grupo etário para que olhemos, menor a disparidade de género.

Tomando ainda os últimos 12 meses como período de referência, são também as mulheres que mais consideram que as suas responsabilidades familiares as impedem de dedicar o tempo necessário ao trabalho pago. O diferencial de género é de 10 pontos percentuais entre as mulheres e os homens que dizem ter tido essa percepção pelo menos algumas vezes (29,1% e 19,1%, respetivamente). Esta disparidade atinge a sua expressão máxima entre as pessoas respondentes cuja/o filha/o mais nova/o tem menos de três anos, aproximando-se então dos 30 pontos percentuais – 46,7% entre as mulheres, 16,9% entre os homens.

**Figura 79.** Frequência com que, nos últimos 12 meses, as pessoas pensaram que as suas responsabilidades familiares as impediam de dedicar o tempo necessário ao trabalho pago, por sexo (%)





As entrevistas realizadas permitem-nos constatar que se afigura de grande utilidade adotar uma perspetiva de análise do curso de vida para melhor captar os conflitos subjacentes à articulação entre vida profissional e vida familiar. Embora não seja este o momento para escrutinar cursos de vida de forma aprofundada e sistemática, vale a pena sinalizar os casos de duas pessoas entrevistadas pela relevância de que se revestem para a presente discussão.

Ilda, aos 46 anos de idade, tem duas filhas e um filho com idades compreendidas entre os 9 e os 13 anos. Docente universitária de profissão, encara a atividade profissional como uma via importante de autonomia e autoafirmação. Acredita que ambos os elementos de um casal devem assegurar o sustento da família e que as incumbências familiares e domésticas, incluindo no que toca às licenças de parentalidade, devem ser repartidas equitativamente. No entanto, isso “não é o que eu faço”. Sendo certo que o marido está com frequência ausente do país por motivos profissionais, Ilda explica-nos que é em larga medida por iniciativa própria que assume a maior parcela da responsabilidade no quotidiano das crianças, por um lado porque aprecia o “retorno afetivo” que daí recebe, por outro porque é ela que está ao corrente das solicitações e dificilmente as crianças realizariam todas as atividades extraescolares que realizam se fosse o marido a desempenhar esse papel. Conta que, há alguns anos, passou por um período em que se dedicou intensamente à sua profissão e foi o marido, então desempregado, que se encarregou dos cuidados às crianças durante o dia, especialmente do filho mais novo.

*E foi dos piores momentos, porque eu estava infelicíssima a trabalhar, com vontade de estar com o bebé. Ainda por cima, depois de uma experiência em que tinha estado muito dedicada aos filhos... e haver esse acordo... o meu marido infelicíssimo a trocar fraldas, e eu a preferir fazer isso do que estar a trabalhar. De maneira que... esse período, por um lado, permitiu-me também assumir que gostava, de facto, de estar com as crianças, e chamei a mim, de forma pacífica, essa centralização das atividades.*

Afirma-se “sobrecarregada” no domínio dos cuidados às crianças e das tarefas domésticas; as atividades de lazer a que antes se dedicava ficaram “para trás”, “abdicou” do tempo para si. Sublinha ainda assim que não repetiria a experiência de “trocar de papel” com o marido – “não encaixei tão bem, não era tão feliz”.

Bernardo tem 52 anos de idade, e cerca de 30 anos de experiência profissional como empregado de bar no setor da hotelaria. O seu horário de trabalho habitual é composto de dois blocos: do meio-dia às quatro da tarde, o primeiro, e das sete às onze da noite, o segundo. A mulher em contrapartida é trabalhadora independente no setor do turismo, pelo que o seu horário e volume de trabalho são bastante irregulares mas, aparentemente, mais fáceis de alterar segundo as necessidades dos cuidados às crianças. Foi ela a assegurar, ao longo dos anos, a maioria das incumbências nesse domínio. Bernardo recorda que, na casa em que ele próprio cresceu, a sua mãe assegurava por inteiro o trabalho doméstico e de cuidado enquanto a função familiar do pai era essencialmente auferir rendimentos através do trabalho pago. Atualmente, diz-nos, as coisas são diferentes: “é bastante comum as mulheres trabalharem e o homem, entre aspas, ajudar; eu, por exemplo, ajudo, e gosto de o fazer”.

Aprecia sobretudo os sábados, o único dia da semana em que, não tendo de atender a solicitações do trabalho pago, a família não anda “desencontrada”. Lamenta não dispor de mais oportunidades de convívio com a filha e com o filho, os quais chega por vezes a estar mais de vinte e quatro horas seguidas sem ver. Ainda assim, diz-nos que, desde que a filha e o filho (à data da entrevista com 18 e 14 anos, respetivamente) eram bebés, sempre os considerou melhor entregues à mãe que a si mesmo.

*Eu dava apoio mas as maiores responsabilidades era ela. Aliás, eu acho que as mulheres estão mais vocacionadas para isso. Um homem apoia mas acho que não tem muito jeito para isso. Para educar, sempre achei que ela era melhor do que eu. Por isso deixei sempre essas responsabilidades para ela. [...] Sou mesmo de opinião que nos primeiros anos de vida uma criança, um bebé, precisa essencialmente da mãe. O pai é só para trocar uma fralda, para qualquer coisa assim. Mas o essencial mesmo é a mãe. Acho que o homem devia trabalhar e a mulher usufruir da licença. Eu acho, é a minha opinião. O pai é importante, eu estive no apoio ao bebé mas acho que a mulher é sempre mais...*

As trajetórias de Ilda e de Bernardo – outras poderiam ser igualmente descritas para o efeito – são informativas na medida em que expõem a complexidade das interligações que se vão forjando ao longo da vida entre discurso e prática, entre papéis de género e trabalho emocional, entre estratégia familiar e disposições internas. Decisão, vocação, felicidade, culpa, são conceitos utilizados pelas pessoas entrevistadas nos quais se misturam, por vezes a um ponto em que é impossível destrinchá-los, a agência individual e o controlo social, o tempo que passou e o nosso comportamento de hoje – ou de amanhã.

As entrevistas revelam também que o nascimento de filhos ou filhas, sobretudo o nascimento da primeira criança, constitui muitas vezes um ponto decisivo no qual se definem ou reforçam assimetrias de género. Predominantemente, ambos os elementos do casal continuam a trabalhar a tempo inteiro e assumem, pelo menos do ponto de vista discursivo, uma partilha equitativa da responsabilidade pelo sustento económico da família. No entanto, a dedicação e a disponibilidade que mantêm para a família e para o trabalho está longe de ser distribuída de forma simétrica. As dificuldades de articulação, sentidas tanto por homens como por mulheres, dão origem a uma tendência – mais ou menos vincada consoante os casos – para a especialização de papéis.

Igualmente patente em várias entrevistas é a importância que as políticas e práticas das entidades empregadoras assumem enquanto potenciais obstáculos a uma articulação facilitada do trabalho pago com as responsabilidades do trabalho de cuidado.

Carlos, tal como outros entrevistados homens, sublinha que a empresa onde trabalhou durante os primeiros anos de vida da sua filha e do seu filho colocava maiores entraves à prestação de cuidados às crianças que a entidade empregadora da sua mulher. Marisa relata uma experiência análoga, ressaltando contudo que as pressões do trabalho pago têm aumentado também do seu lado.



*Trabalhei muitos anos num sítio onde a flexibilidade de horário, a liberdade e o cumprimento legal no que diz respeito às faltas para assistência a crianças... era muito complicado. Eu vou tentar explicar isto da maneira que eu conseguir: infelizmente na sociedade as pessoas são como máscaras, ou seja, as empresas dizem aos trabalhadores que têm esses direitos mas efetivamente não os têm, porque a empresa arranja forma de impedir o colaborador de progredir na carreira com uma série de manobras que fazem com que o colaborador não usufrua desses direitos. Quando eu trabalhava nesse sítio era bastante complicado nesse aspeto, então foi sempre a minha mulher que... ela trabalha num sítio em que é mais fácil e foi sempre ela que, nos últimos oito anos, tomou conta de todas as situações quando um dos nossos filhos adoeceu.*

**Carlos**, 36 anos, biparental,  
filha com 16 anos e filho com 10 anos



*e: E diria que está satisfeita com o modo as responsabilidades ao nível dos cuidados à sua filha são partilhados entre si e o seu marido?*

*E: Estou. Embora seja eu maioritariamente a tirar as baixas ou a faltar, é uma opção que, em conversa com ele, é de comum acordo. Porque acho que é o melhor para toda a gente e é como lhe digo, há determinados pormenores que nos levam a pensar que não fazemos tanta falta ali como fulano faz acolá. Se bem que agora estou a passar uma fase complicada na fábrica. A estrutura estava organizada duas a duas, entretanto a minha colega de turno teve de mudar e eu estou sozinha. Agora é muito mais complicado.*

**Marisa**, 40 anos, biparental,  
filha com 5 anos

Noémia, por sua vez, explica-nos que foi “convidada a sair” na sequência de ter sido mãe de uma criança com deficiência.



*Comecei por ser escriturária. Portanto, vim de baixo, depois fui subindo na carreira, entretanto fui auditora, fiz uma licenciatura que me permitiu ser diretora financeira. Trabalhei 17 anos num grupo económico, saí de lá como diretora de quadro e só saí porque teve que ser, fui convidada a sair porque... não quis dizer aquilo publicamente para não criar mais perturbações... mas saí por ter um filho com deficiência, porque aquilo começou a causar algumas perturbações na forma da gestão do meu tempo. Eu sempre fui uma pessoa disponível e as pessoas imaginavam que, por ter um filho deficiente, não podiam dispor do meu tempo. Acho que quem não se sentiu à vontade foram eles, não eu.*

**Noémia**, 53 anos, biparental,  
filho com 15 anos

Encontramos também, embora com menor frequência, casos em que o pai dedica mais tempo que a mãe à prestação de cuidados nos primeiros anos de vida das crianças. Isto acontece quando o trabalho pago impõe à mãe um horário mais longo ou mais irregular que o do pai, ou quando a título profissional a mãe tem de se deslocar a lugares distantes da área de residência. Dir-se-ia que estamos perante uma inversão da mesma especialização de papéis; é de salientar, ainda assim, que esse desequilíbrio tende a ser apresentado como uma situação temporária e que nenhuma das mulheres entrevistadas se afirma resignada com tal perspetiva. Pelo contrário, testemunhos como o de Catarina ou de Olga mostram como estas entrevistadas têm procurado resistir ao excesso de incumbências profissionais.



*Ter o trabalho é necessário. Mas gostaria que não fosse tanto para poder estar mais tempo com a minha filha. Aliás, o outro trabalho que eu tinha, o horário que eu tinha, as horas a que chegava a casa... eu não estava com a minha filha. Estou há três anos e meio [no emprego atual] e ela tem seis anos. Ora, o período em que ela mais precisava de mim eu não estive presente. Ela não queria que a mãe lhe lavasse os dentes, não queria que a mãe lhe escovasse o cabelo, que a mãe lhe desse o banho, porque era o pai, o pai é que era a pessoa presente. Os próprios desenhos dela refletiam isso. Por isso, o maior peso da decisão de me despedir foi esse precisamente. Para deixar de ter o peso desta carga horária e o cansaço que tinha e poder estar mais tempo com a família.*

**Catarina**, 38 anos, biparental,  
filha com 6 anos



*Chama-se prioridades. Houve alturas em que não foi fácil. Tive momentos... estou com clientes, tenho de telefonar... crianças... complicado! Mas, para mim, nunca aceitei que fosse uma interferência, porque a prioridade são eles, é a família, não é o trabalho. Eu tive situações, uma vez tive até um patrão que queria mais de mim do que eu poderia dar e eu disse-lhe: “Não! A minha família primeiro.” Porque se não fosse assim... eu também teria tido muitas outras oportunidades que não aceitei simplesmente porque a minha família é a minha prioridade. Não é fácil, mas dizer que a família interfere com o trabalho, para mim, não faz assim muito sentido.*

**Olga**, 41 anos, monoparental,  
filhos com 17 e 11 anos, filha com 15 anos

As tensões manifestam-se desde logo no usufruto das licenças parentais iniciais. É à mãe que cabe tipicamente a incumbência de assegurar o bem-estar da criança nos primeiros meses de vida, enquanto o pai, se presente, cumpre o papel de provedor económico a par de uma função auxiliar (de “ajuda”) no que toca a cuidados físicos ou emocionais.

Ao fazer um balanço da sua própria experiência nesta matéria, as pessoas entrevistadas repartem-se por diferentes opiniões. Algumas aceitam ou inclusivamente defendem a diferença nos papéis parentais, apoiando esta convicção sobretudo em fatores de ordem institucional (a diferente duração das licenças atribuídas a mães e a pais) e de ordem biológica (a mãe amamenta ou a mãe tem com a criança um vínculo afetivo privilegiado). Outras pessoas que entrevistámos mostram-se insatisfeitas com o desequilíbrio de incumbências, reivindicando uma igualdade de género plena no campo do trabalho pago e da família. Em ambos os casos, no entanto, saliente-se a insatisfação relativamente à curta duração e à desigual

distribuição das licenças, com um reconhecimento generalizado entre mulheres e entre homens de que a situação vigente contribui para uma sobrecarga das primeiras e o compromisso do seu bem-estar emocional e psicológico.



*[...] São 11 dias que se escapam num instante e depois em concreto para ajudar a mãe num trabalho que não é fácil... e eu não tenho problema nenhum em dizer isto, aliás acho que as mulheres deviam conversar e partilhar mais após o nascimento de cada filho porque venho a dar conta, com colegas minhas, que como estão sozinhas em casa não têm apoio do companheiro que está a trabalhar e as perturbações surgem.*

**Marisa**, 40 anos, biparental,  
filha com 5 anos



*Eu ia apostar homem e mulher ficarem em casa uns seis meses, porque a mulher também passa por enormes transformações e depois de repente vê-se sujeita ali a uma pressão e, por vezes, pode não estar à altura do desafio sozinha e está a passar por tudo sozinha. Acho que a maior acusação que as mulheres podem fazer aos homens é isto que acontece: anda com a criança nove meses e depois está ali com a criança e a vida do homem continua normalmente, não é?*

**Carlos**, 36 anos, biparental,  
filha com 16 anos e filho com 10 anos



*Tenho a perspetiva de que deveria ser obrigatória a licença partilhada, ponto. E obrigatória porque acho que isso também ajudaria a estabilizar o mercado de trabalho. Deixaríamos de ter aquilo que se passa nas entrevistas em relação às mulheres, haveria uma normalização em relação a estas questões. Portanto, eu acho que deveria haver uma paragem, sim; com uma criança acabada de nascer, é muito exigente para ambos.*

**Patrícia**, 39 anos, biparental,  
filho com 3 anos



## 5. O tempo de trabalho pago



*women have become earners to a greater extent  
than men have become carers*

Alison J. Smith, 2004

### Introdução

Na sociedade portuguesa tem-se assistido, nas últimas décadas, a uma progressiva e rápida aproximação dos padrões de participação de mulheres e homens no mercado de trabalho.<sup>27</sup>

Tem sido amplamente reconhecido que as mulheres portuguesas apresentam um padrão de inserção no mercado de trabalho predominantemente marcado não só por elevadas taxas de participação, como também por uma atividade profissional a tempo inteiro e de forma contínua ao longo do curso de vida. Tem sido, também, e em paralelo, demonstrado que a inserção profissional das mulheres se reveste de vulnerabilidades específicas, nomeadamente em termos de segregação sexual horizontal e vertical do emprego; precariedade e instabilidade laborais; e remunerações e recompensas (Chagas Lopes e Perista, 1995; Ferreira, 1999; Wall *et al.* 2001; Torres, coord., 2004; Wall e Amâncio, 2007; Casaca, 2012; Casaca e Perista, 2014; Casaca e Perista, no prelo).

A escassez de modelos de organização do trabalho inclusivos, orientados para a promoção da igualdade de género e para a articulação entre a vida profissional e a vida familiar e pessoal; a escassez de políticas e práticas de gestão de recursos humanos estratégicas e sensíveis à correção dos enviesamentos de género; e a persistência de um sistema de relações industriais e de negociação coletiva que não contraria devidamente visões estereotipadas dos papéis de mulheres e de homens no mercado de trabalho e contribui para perpetuar a existência, nos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho, de cláusulas que contêm fatores de discriminação indireta das mulheres, são alguns dos fatores identificados como contribuindo para a situação de desfavorecimento relativo das mulheres no mercado de trabalho (Casaca e Perista, 2014).

É, contudo, inegável que o tempo de trabalho pago das mulheres tem vindo a crescer, em duração e em significado relativo ao nível da estruturação dos seus quotidianos. Tempo de trabalho pago que, facilmente mensurável e convertível em dinheiro, constitui a única forma de trabalho à qual tende a ser atribuído valor económico (Bryson, 2007; Durán, 2013; Perista, 2013).

<sup>27</sup> Evolução esta que, porém, tal como realçado num nosso texto anterior (Perista, 2002), não tem sido acompanhada por uma aproximação, em termos equivalentes, dos padrões de participação dos homens no trabalho doméstico e de prestação de cuidados.

Este capítulo, em que o nosso enfoque se centra no trabalho pago, estrutura-se em torno das seguintes partes:

- Uma primeira na qual definimos perfis de mulheres e de homens que vendem o seu tempo por trabalho pago e analisamos padrões da respetiva inserção profissional.
- Uma segunda em que focamos a situação específica de quem não consegue vender o seu tempo, ou seja, as pessoas desempregadas e (algumas) domésticas.
- O tempo de trabalho pago desejado é analisado de seguida.
- Atenção particular é conferida por nós às formas de interpenetração entre trabalho pago e trabalho não pago, bem como aos diferentes contornos e impactos que estas assumem para mulheres e para homens.
- Finalmente, apresentamos os resultados de um modelo que sistematiza, de forma multidimensional, os efeitos de um conjunto de variáveis no que se refere ao tempo despendido em trabalho pago e em trabalho não pago, diferenciados por sexo.

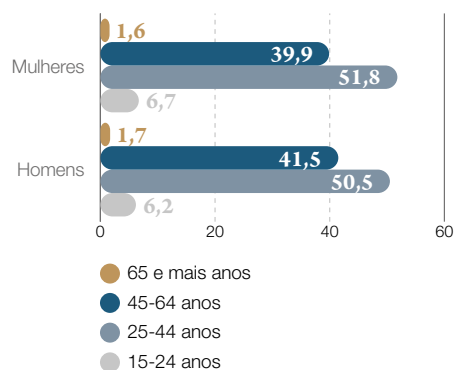
## As pessoas que vendem o seu tempo por um trabalho pago

Todas as pessoas com atividade profissional vendem o seu tempo<sup>28</sup> por um trabalho pago. Ainda que os/as empresários/as possam também comprar o tempo de outras pessoas assalariadas, também eles, ou elas, recebem compensação monetária pelo exercício da sua atividade profissional, sendo pois, aqui, considerados/as nesta perspetiva.

No inquérito são 4 170 as pessoas que vendem o seu tempo no contexto do mercado de trabalho, sendo que 52,9% são do sexo feminino.

Tal como seria de esperar, a estrutura etária da população com atividade profissional reflete uma predominância nas faixas dos 25 aos 44 anos e dos 45 aos 64 anos, tanto para a população feminina como para a população masculina.

**Figura 80. Pessoas com atividade profissional, segundo o grupo etário, por sexo (%)**



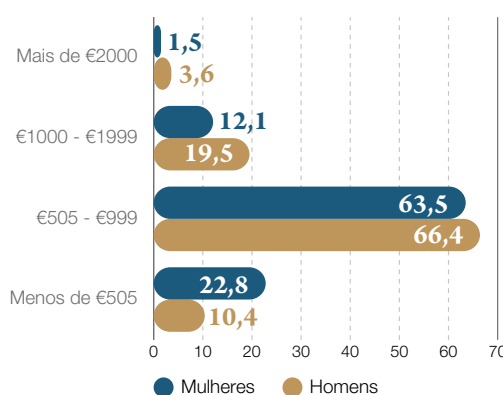
28 Adotando neste capítulo a expressiva terminologia de María Ángeles Durán (2013).



Mais de 80% desta população – 85,5% das mulheres e 83,7% dos homens – trabalha por conta de outrem. Para estas pessoas o tempo que é investido profissionalmente tem uma contrapartida salarial. Também para quem trabalha por conta própria, o tempo profissional se constitui como fonte de rendimento, assumindo assim significado real a expressão de que “tempo é dinheiro”.

Os rendimentos auferidos pela grande maioria das pessoas com trabalho pago enquadram-se no escalão dos €505 aos €999. Considerando as diferenças de género, verifica-se que são as mulheres que, em maior percentagem (22,8%), se inserem no escalão que corresponde a rendimentos inferiores ao valor do salário mínimo nacional, para o ano de 2015, e que, conseqüentemente, estão em menor proporção nos escalões de rendimento mais elevados (1,5%), tal como se pode verificar na figura seguinte.

**Figura 81. Pessoas com atividade profissional, segundo o escalão de rendimento, por sexo (%)**



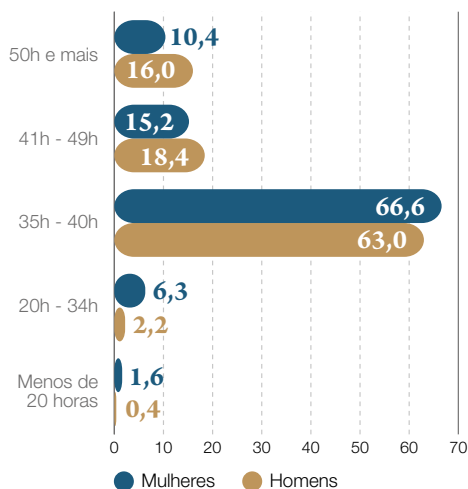
As pessoas que trabalham por conta própria apresentam, genericamente, rendimentos mais elevados: 27,8% dos/as trabalhadores/as por conta própria afirmam auferir rendimentos iguais ou superiores a 1 000 euros mensais; a percentagem correspondente é de 16,6% entre quem trabalha por conta de outrem. No entanto, são as mulheres que exercem uma atividade profissional por conta própria quem em maior proporção declara rendimentos mais baixos: 28,4% afirmam ter rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional. Note-se que, no mesmo escalão de rendimentos, a percentagem de homens é de 19,4%; considerando as mulheres por conta de outrem, são 21,9% as que têm rendimentos também inferiores ao salário mínimo.

Estes elementos revelam que o trabalho por conta própria das mulheres pode ser, mais do que para os homens, uma estratégia de fuga ao desemprego dando origem, com mais frequência, a atividades mais precárias e com menor capacidade para gerar rendimento. Revelam, ainda, que o tempo profissional das mulheres tende a ter menos valor no mercado de trabalho.

## Horas investidas em trabalho pago

A maior parte das mulheres e dos homens que trabalham fá-lo durante um período de tempo semanal que vai das 35 horas às 40 horas; contudo, há 5,4% de pessoas (7,9% de mulheres e 2,6% de homens) que vendem menos tempo tendo em consideração um período normal de trabalho (compreendido entre as 35 horas e as 40 horas).

**Figura 82. Pessoas com atividade profissional, segundo o escalão de duração do trabalho na principal atividade profissional, por sexo (%)**

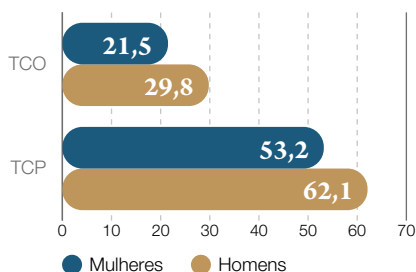


Por outro lado, horários de trabalho longos, isto é, acima das 40 horas semanais, abrangem quase uma em cada três pessoas com atividade profissional, e os homens de modo particular: 34,4% dos homens, face a 25,6% das mulheres, declaram trabalhar, normalmente, mais de 40 horas por semana (no seu principal trabalho remunerado).

Os tempos de trabalho pago das pessoas que exercem uma profissão por conta de outrem resultam de processos negociais entre “quem vende” e “quem compra” tempo de trabalho (Durán, 2013) e são balizados por normas legais. Daí que a percentagem de quem trabalha mais do que as 40 horas (limite máximo estabelecido por lei) entre trabalhadores/as por conta de outrem seja inferior a quem trabalha mais do que esse número de horas semanais na qualidade de trabalhador/a por conta própria, tal como se pode verificar na figura seguinte. Ainda, assim, quase um em cada três homens e uma em cada cinco mulheres, trabalhadoras por conta de outrem, investem no trabalho pago um número de horas superior a 40 horas semanais.

Nesta análise desagregada em função da situação na profissão mantém-se a disparidade de género assinalada, isto é, em ambos os grupos são os homens que, em maior percentagem, trabalham mais horas do que o regulamentar.

**Figura 83. Pessoas que trabalham mais de 40 horas por semana na sua atividade principal, segundo a situação na profissão, por sexo (%)**

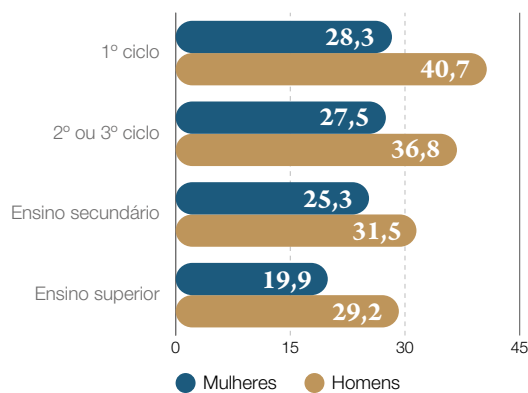


TCO – trabalhadores/as por conta de outrem  
TCP – trabalhadores/as por conta própria

Fazendo, agora, uma leitura por idade, é no grupo dos 65 e mais anos que se verifica uma maior percentagem de pessoas a trabalhar acima das 40 horas semanais, com destaque para os homens (51,8%, face a 41,3% das mulheres). Convém, no entanto, referir que entre as pessoas com 65 e mais anos que trabalham acima das 40 horas semanais, 81,5% são trabalhadores/as por conta própria.

Tal como se pode ver na figura seguinte, mulheres e homens com níveis de escolaridade mais baixos tendem a trabalhar mais horas – é entre estas/es que se verificam as percentagens mais elevadas relativas ao trabalho para além das 40 horas semanais. No entanto, tal investimento de tempo não corresponde a um maior retorno financeiro já que são também essas as pessoas que menor rendimento auferem.

**Figura 84. Pessoas que trabalham mais do que 40 horas por semana na sua principal atividade, segundo a escolaridade, por sexo (%)**



É nas Áreas Metropolitanas de Lisboa (AML) e Porto (AMP) que é maior a percentagem de pessoas que trabalha mais de 40 horas semanais: 31,7% e 32,1%, respetivamente, face a 27,7% para as pessoas residentes nas restantes zonas do país. No caso da AMP são sobretudo os homens que mais horas trabalham (37,2%); no caso da AML são, particularmente, as mulheres (31,8%).

Focando, uma vez mais, a nossa atenção sobre todas as pessoas com atividade profissional, numa perspetiva de género, importa salientar que o tempo afeto pelos homens ao seu principal trabalho remunerado tende a ser superior ao das mulheres: em termos médios, os homens afetam, por semana, 42 horas e 55 minutos à sua atividade profissional principal e as mulheres 40 horas e 47 minutos, ou seja menos 2 horas e 8 minutos.

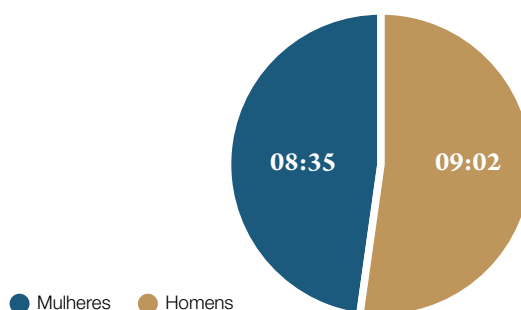
A larga maioria do tempo vendido ao mercado de trabalho acontece no contexto da atividade profissional principal já que apenas 4,3% das pessoas (4,1% das mulheres e 4,6% dos homens) prolongam o seu tempo de trabalho pago exercendo, complementarmente, uma atividade profissional secundária. Tanto no caso das mulheres (56%), como no caso dos homens (65,9%), esta segunda atividade remunerada é exercida, sobretudo, de forma ocasional e não de modo regular.

Quem tem uma atividade profissional secundária são, maioritariamente, pessoas com idades entre os 25 e os 64 anos, residentes em áreas urbanas e médio urbanas e com nível de instrução superior. Recordemos que as pessoas com ensino superior são também as que têm menor carga horária na sua atividade principal, o que poderá ser mais propício à acumulação de empregos.

Também em relação à ocupação secundária, são os homens que lhe dedicam, em média, mais tempo (mais 2 horas, por semana) do que as mulheres.

O tempo total de trabalho pago não se esgota, porém, no tempo afeto ao exercício profissional, em si mesmo, seja no âmbito de uma atividade principal ou secundária, havendo que considerar, também, de forma agregada, o tempo de deslocação de casa para o trabalho e do trabalho para casa.<sup>29</sup> A análise, quer por quartis quer por durações médias, revela que o tempo afeto ao trabalho pago pelos homens, embora mais elevado, não é muito superior ao tempo que lhe é afeto pelas mulheres. Ou seja, em média, por dia, os homens apresentam um tempo de trabalho pago de 9 horas e 2 minutos, enquanto as mulheres apresentam um tempo de trabalho pago de 8 horas e 35 minutos; regista-se, pois, uma disparidade de género de 27 minutos em relação ao trabalho pago.

**Figura 85. Tempo médio de trabalho pago, por sexo (horas:minutos)**



**QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?**

“(…) se, ao nível da actividade profissional, os homens empregados apresentam uma duração média de 9 h 11 m, as mulheres empregadas apresentam 8 h 04 m.” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 450)

## Os 'passos perdidos' entre a casa e o trabalho e entre o trabalho e a casa

Para a grande maioria das pessoas, as idas para o trabalho implicam uma deslocação que se afigura como um tempo perdido em filas de espera, seja para o transporte público, seja nos engarrafamentos de trânsito. As deslocações casa-trabalho-casa contribuem para uma imagem que é característica sobretudo dos grandes centros urbanos e acrescentam tempo ao tempo do trabalho pago.

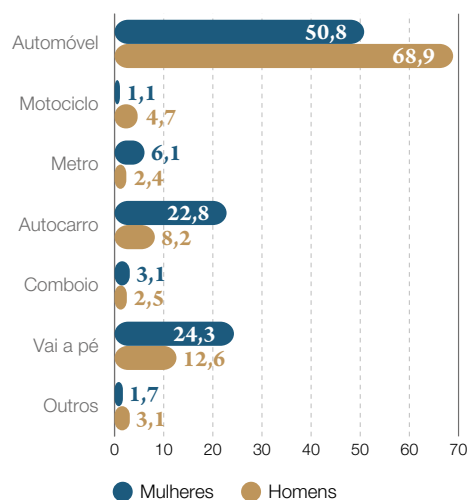
O tempo que se demora habitualmente no percurso de casa para o trabalho e do trabalho para casa (considerando, naturalmente, apenas as pessoas que têm uma atividade profissional) varia, como seria esperado, de acordo com a área territorial. O tempo de deslocação casa-trabalho-casa é particularmente elevado na Área Metropolitana de Lisboa (AML), tanto para mulheres como, sobretudo, para homens. Nesta região, uma análise por quartis revela que 25% das pessoas demora mais de 45 minutos a fazer este percurso; o tempo médio de deslocação é de 39 minutos para os homens e de 37 minutos para as mulheres. Já no quotidiano da Área Metropolitana do Porto (AMP) os tempos de deslocação casa-trabalho-casa são menores, em média, na ordem dos 25 minutos para os homens e dos 24 minutos para as

<sup>29</sup> Seguindo, nomeadamente, orientações metodológicas emanadas do Eurostat relativamente à produção estatística no domínio dos inquéritos aos usos do tempo.

mulheres. As diferenças de género em termos de tempos de deslocação mantêm-se, de forma ligeiramente acentuada, quando se considera outras regiões do país onde, em média, os homens gastam 23 minutos e as mulheres 20 minutos no trajeto casa-trabalho-casa. Considerando o país no seu conjunto, em média, os homens gastam 28 minutos e as mulheres 26 minutos na deslocação casa-trabalho-casa.

O principal meio de transporte utilizado, quer por homens, quer por mulheres, nas suas deslocações casa-trabalho-casa é o automóvel. Mas, mais do que os homens, são as mulheres que utilizam os transportes públicos nas suas deslocações diárias, sendo o autocarro o meio de transporte público mais utilizado (22,8%). São também as mulheres quem mais se desloca a pé nesse mesmo percurso.

**Figura 86. Pessoas com atividade profissional, segundo os meios de transporte utilizados nas deslocações casa-trabalho-casa, por sexo (%)<sup>30</sup>**



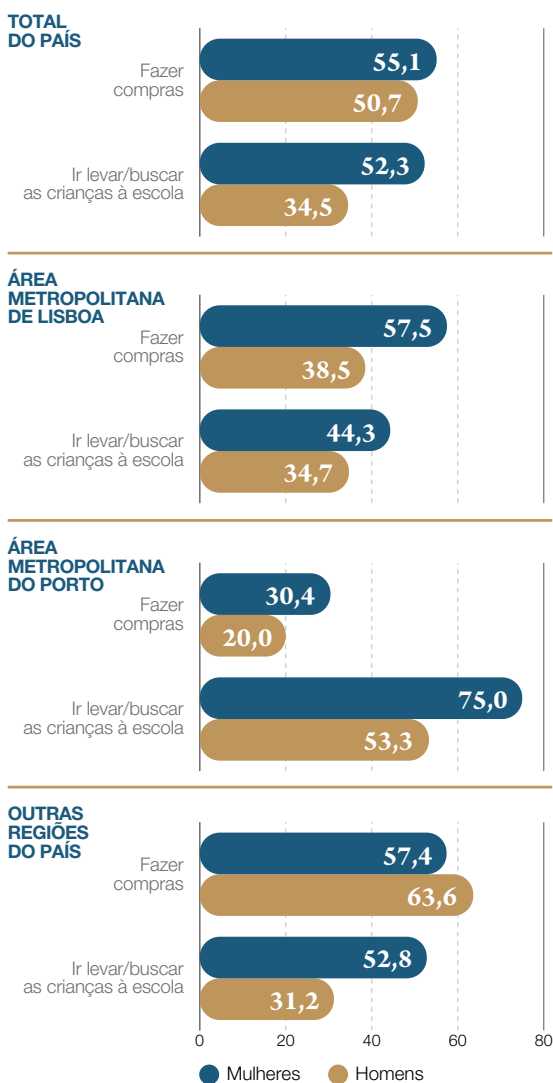
Embora a maioria das pessoas use apenas um transporte público, registam-se, uma vez mais, diferenças em termos de contexto territorial. A utilização de um único transporte público acontece, sobretudo, noutras regiões do país que não as áreas metropolitanas, quer no que se refere aos homens (52,8%), quer às mulheres (56,6%). Por sua vez, a utilização de dois ou mais transportes ocorre, sobretudo, na Área Metropolitana de Lisboa, e em particular por parte das mulheres.

Mais para as mulheres (12,3%) do que para os homens (7,9%), os percursos entre a casa e o trabalho e, no regresso, entre o trabalho e a casa são habitualmente aproveitados para a realização de outras tarefas. São as mulheres não residentes em contextos metropolitanos as que mais referem aproveitar o percurso casa-trabalho-casa para fazer outras coisas (13,3%).

Para quem rentabiliza o trajeto casa-trabalho-casa, as atividades realizadas com maior frequência são, sobretudo, ir levar/buscar crianças à creche, infantário ou escola (atividade em relação à qual a disparidade de género é particularmente evidente) e ir às compras. Considerando as áreas territoriais em análise, verifica-se que na AMP assume uma maior importância ir levar/buscar crianças à creche/infantário/escola, enquanto na AML e nas restantes regiões do país é mais frequente a ida às compras. Com exceção da ida às compras fora das áreas metropolitanas, mais mulheres do que homens aproveitam o percurso casa-trabalho-casa tanto para ir levar/buscar crianças à creche, ao infantário ou à escola como para ir às compras.

30 Cada pessoa inquirida tinha a possibilidade de identificar tantos meios de transporte quantos os efetivamente utilizados.

**Figura 87.** Principais atividades realizadas no percurso casa-trabalho-casa, segundo o sexo, no total do país, na AML, na AMP e noutras regiões do país (%)



Alguns excertos de entrevistas com pessoas residentes na Área Metropolitana de Lisboa são exemplificativos das tarefas muitas vezes realizadas rentabilizando-se o percurso casa-trabalho-casa.



*Primeiro vou buscar a esposa, estamos um bocadinho os dois e depois vou buscar as pequeninas e vamos às compras. Fazemos a logística toda de final do dia. Ou então, antes de ir para casa, se eu e a minha esposa tivermos as coisas mais ou menos organizadas, vamos ao infantário e damos-lhes a oportunidade de ir a um jardim ou de ir a um centro comercial, onde há aqueles parques. De uma maneira geral, tentamos sempre que elas não tenham aquela rotina de ir para casa e depois ficarem lá a ver televisão, não, não. Nós tentamos sempre mantê-las ocupadas.*

**Humberto**, 34 anos, biparental, filhas com 3 anos e com 11 meses



*Às vezes eles [filha e filho] até tomam o pequeno-almoço no caminho, no carro, o que gera confusão, mas pronto. Ou por vezes levam o dinheiro e tomam o pequeno-almoço na escola quando chegam, o que também não é muito saudável, nem muito bom, mas por vezes, é como digo, uma certa organização... mais o trânsito... são momentos que não aprecio muito.*

**Carlos**, 36 anos, biparental,  
filha com 16 anos e filho com 10 anos

No entanto, nem todas as pessoas vivem o trajeto casa-trabalho-casa com penosidade, sobretudo quando as distâncias entre a residência e o local de trabalho são curtas reduzindo-se tempos inúteis de espera, tal como revelam as palavras de Sebastião:



*Pela distância a que eu estou do meu trabalho... no verão até vou de bicicleta e venho de bicicleta... não apanho trânsito, saio cinco minutos antes de picar o ponto e consigo picar a horas. Pronto, e é tudo qualidade de vida.*

**Sebastião**, 41 anos, biparental,  
filho com 6 anos

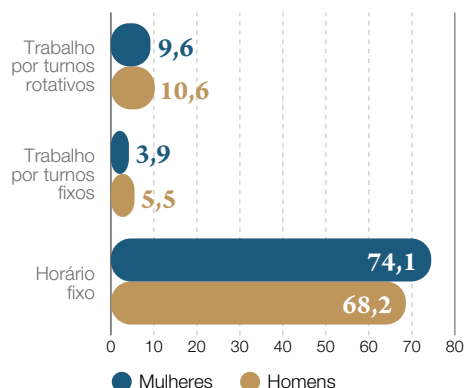
## Tempos e formas de organização do trabalho pago

O trabalho a tempo inteiro constitui, como é sabido, o regime de organização do tempo de trabalho da ampla maioria (92,2%) das pessoas com atividade profissional. O recurso ao trabalho a tempo parcial, embora minoritário, é mais frequente entre as mulheres, uma vez que 10,4% destas afirmam trabalhar a tempo parcial, face a apenas 4,8% dos homens.

Particularmente relevante, em termos do seu impacto nas formas de articulação do trabalho pago com a vida familiar e pessoal, são as modalidades de organização do tempo de trabalho remunerado. O horário fixo é a forma predominante de organização dos tempos de trabalho, tanto para os homens (68,2%) como sobretudo para as mulheres (74,1%). Refira-se, contudo, que, apesar de ser bem menos frequente, a segunda forma mais referida de organização do tempo de trabalho, é o trabalho por turnos: 13,5% das mulheres e 16,1% dos homens declaram trabalhar por turnos, em particular por turnos rotativos, tal como é visível na figura seguinte.

Outras formas de organização do tempo de trabalho, tidas como mais facilitadoras da articulação com a vida familiar e pessoal, tais como a jornada contínua ou a flexibilidade de horário, têm uma expressão muito diminuta, tanto entre as mulheres como entre os homens.

**Figura 88. Principais formas de organização do tempo de trabalho, segundo o sexo (%)**



O trabalho por turnos (rotativos ou não) é mais frequentemente desempenhado por trabalhadores/as dos serviços, pessoais, de proteção e segurança, tanto homens (41,7%), como mulheres (54,3%). Os turnos são ainda maioritariamente desempenhados por trabalhadores e trabalhadoras com menos de 45 anos – 70,5%, no caso dos homens; 71,8%, no caso das mulheres.

Os testemunhos das pessoas entrevistadas expõem de forma eloquente as implicações de horários irregulares, sobretudo nos casos em que se trabalha por turnos rotativos, o que torna difícil, ou mesmo impossível, alterações consoante a conveniência da/o trabalhador/a. Entre as implicações contam-se a fadiga própria da irregularidade de horários, as dificuldades para assegurar as responsabilidades familiares e os desencontros constantes com as outras pessoas do agregado doméstico, bem como as restrições ao planeamento de atividades de convívio com pessoas amigas.



*O cansaço a partir de quarta-feira começa a sentir-se. Às vezes sentamo-nos para jantar e eu já estou... já tenho que fazer um esforço. [...] Só quem faz turnos é que tem noção: deitarmo-nos à meia-noite porque acabámos de deitar uma criança, ela não dorme rigorosamente nada, e às cinco da manhã termos de estar a pé. Eu duvido que as pessoas ao fim de algum tempo não comecem a duvidar das suas capacidades, porque a mim própria isso aconteceu. Chegamos ao trabalho e “Faz lá outra vez essa conta, estás a fazer bem essa conta? Faz outra vez essa conta...” E a entidade patronal não quer saber disso para nada. É muito complicado.*

Marisa, 40 anos, biparental, filha com 5 anos

Através de questões constantes no inquérito percebe-se, por outro lado, como nas vidas das pessoas que trabalham por turnos existem mais dificuldades em encontrarem disponíveis certos serviços necessários nas suas vidas quotidianas. Tanto as mulheres como os homens que têm trabalho por turnos afirmam, em maior proporção do que o total da população inquirida, que as suas ocupações diárias (ao nível do trabalho pago e não pago) entram em choque com o horário de trabalho do cônjuge (44,5%); com o horário da creche ou jardim infantil de filhos ou filhas (35%); com o horário da escola das suas crianças (35,9%). As mulheres que trabalham por turnos sentem, ainda, particularmente, incompatibilidades com os horários de funcionamento de serviços de lazer, como piscinas, ginásios, etc. (26,7%).

Outros testemunhos das entrevistas reforçam a ideia da dificuldade de conciliação dos horários de trabalho com a vida pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as.





*As pessoas às vezes têm a noção, trabalhando das nove às seis, de que é muito difícil conciliar marido e mulher. Mas atenção, família: quando há alguém a trabalhar por turnos é de loucos, é mesmo de loucos.*

**Olívia, 35 anos, biparental,**  
filhos com 10 e 5 anos



*Quando comecei a trabalhar dizia: trabalhar por turnos não, nunca. Trabalhar à noite sempre achei que era horrível, prejudicava as pessoas. E é exatamente o que me veio a acontecer. Há 16 anos que estou nesta vida de horas noturnas, e [turnos] rotativos aliás, e é horrível. E isto é uma vida horrível! Porque nos priva... até nos dá alguma vantagem na gestão das nossas coisas: por exemplo, quando entro da parte da tarde dá para fazer muita coisa, dá para ir aos bancos, às finanças, dá para resolver situações que nós tenhamos pendentes; depois tem o senão que é as noites, as noites não fazem bem a ninguém. É horrível, é horrível. Para dormir não é bom. Ainda que consigamos dormir durante o dia, não é bom.*

**Álvaro, 51 anos, biparental,**  
filhas com 22 e 9 anos

A organização dos tempos de trabalho é um dos aspetos que, certamente, mais afeta a qualidade de vida, tanto a nível pessoal como familiar. Apesar de, como referimos, o horário fixo ser a forma predominante de organização dos tempos de trabalho, não é de descurar que:

- 30% das mulheres e 37% dos homens não trabalhe o mesmo número de horas todos os dias;
- 63,6% das mulheres e 65% dos homens não trabalhe o mesmo número de horas todas as semanas;
- 49,5% das mulheres e 53,4% dos homens não trabalhe o mesmo número de dias todas as semanas.

Mas uma das expressões máximas da irregularidade dos tempos afetos ao trabalho pago será, certamente, o trabalho à chamada que atinge 3,4% das mulheres e 7,8% dos homens, sendo esta uma situação mais frequente entre quem trabalha por conta de outrem no setor agrícola. Refira-se, ainda, o trabalho noturno, que abrange 4,2% dos homens e 1,8% das mulheres que trabalham por conta de outrem.

A vida das sociedades modernas não se compadece com o funcionamento de certos serviços apenas durante os dias úteis. Comércio, serviços destinados ao lazer mas também serviços que correspondem ao acesso a direitos, como a saúde e a segurança, têm que funcionar todos os dias da semana. Entre a população inquirida, realizam trabalho pago aos sábados 14,4% dos homens e 12,4% das mulheres; aos domingos as percentagens de quem exerce uma atividade profissional reduz-se para 8% dos homens e 7,1% das mulheres.

Estas percentagens podem não ser muito elevadas mas chocam com a ideia de que sábados, e particularmente os domingos, são dias vocacionados para o descanso. Para além de um eventual conflito entre tempos psicológicos e tempos vividos que o exercício de uma atividade profissional fora

dos dias úteis pode provocar há, certamente, toda uma implicação na organização da vida familiar. Mas horários atípicos, ainda que necessários ao funcionamento da sociedade, têm outras implicações que extravasam o domínio da esfera privada, remetendo para dimensões que são do planeamento do próprio território, dos seus transportes, equipamentos e serviços.

Certos aspetos do horário de trabalho são apontados pelas pessoas entrevistadas como particularidades inevitáveis da atividade profissional a que se dedicam, nomeadamente quando se trabalha por conta própria. É o caso de Catarina, empresária do setor agrícola, relativamente a trabalhar na colheita aos domingos para proceder à distribuição dos produtos na segunda-feira.



*É chato, é péssimo, não aconselho a ninguém ter o trabalho em casa: não se consegue separar muito as coisas. O que não se torna nada fácil. Sim, estou sempre a pensar no trabalho [...] mas eu tenho uma coisa: a partir daquela hora, desligo o telemóvel do trabalho. Isso faço. Se não, é impensável.*

**Catarina**, 38 anos, biparental,  
filha com 6 anos

Também Humberto está acostumado a ir para o emprego ao fim de semana, de tal maneira que estranha quando não tem de fazê-lo – é então que se sente “uma pessoa normal”, afirma.



*e: Como é que se sente no final de um dia de fim de semana em que não tem que trabalhar?*

*E: É bom, é muito bom. Sinto-me uma pessoa normal. Uma pessoa... sinto que realmente sou igual às outras pessoas, não é? A maioria das pessoas anseia pela sexta-feira e fica triste ao domingo à noite, eu não sei o que é isso.*

**Humberto**, 34 anos, biparental,  
filhas com 3 anos e com 11 meses

Mas a irregularidade de horários para quem trabalha por conta própria pode assumir aspetos positivos pois, nestes casos, há um maior poder de decisão sobre o tempo de trabalho, como afirma Rogério. Ainda que, como referimos anteriormente, trabalhar por conta própria não signifique, em geral, horários mais reduzidos, os testemunhos das entrevistas revelam uma grande diversidade de experiências no campo do trabalho independente havendo quem, como Rogério, frise os benefícios para a articulação com as responsabilidades familiares.



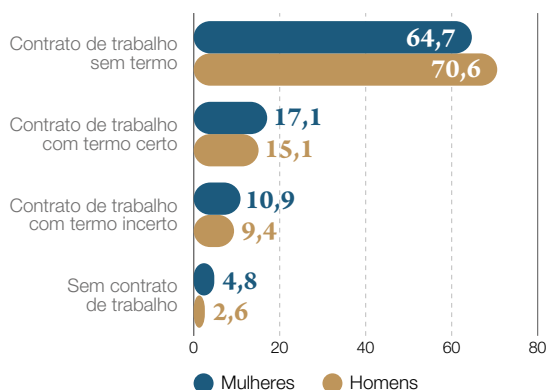
*Sou eu que faço os meus próprios horários: [depois de levar os meus filhos à escola] chego a casa por volta das 9h30, 10h. Às 11h estou sentado a trabalhar calmamente, depois de tudo feito, até aí às 13h30, 14h. Depois almoço e, se tiver mais trabalho, continuo depois de almoço. Às 17h, 17h30, vou buscar os miúdos à escola.*

**Rogério**, 42 anos, biparental,  
filha com 9 anos, filho com 1 ano

## Emprego: permanência ou instabilidade?

A maior parte das pessoas que trabalha por conta de outrem, tanto homens (70,6%) como mulheres (64,7%), estabeleceu com as respetivas entidades patronais um contrato sem termo, o que prefigura uma maior estabilidade no emprego por comparação com outras situações contratuais.

**Figura 89. Pessoas a trabalhar por conta de outrem, segundo o tipo de contrato de trabalho, por sexo (%)**

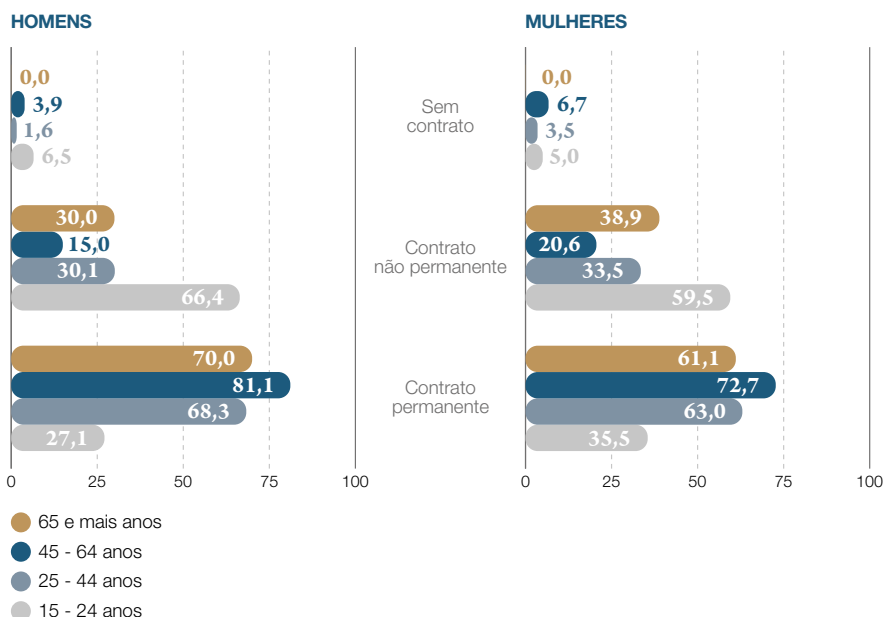


Os contratos a termo são mais frequentes entre a população feminina (28%, face a 24,5%). Estes implicarão, mais cedo ou mais tarde, uma mudança de emprego, ou uma transição para o desemprego, com concomitante alteração de ritmos e de formas de organização pessoal e familiar. A maior fragilidade das mulheres em relação à estabilidade no emprego constata-se, ainda, nos 4,8% que estão a trabalhar sem terem qualquer contrato de trabalho, percentagem que desce para 2,6% entre a população masculina. Este tipo de situações irregulares representa não apenas uma vulnerabilidade acrescida de despedimento, ou de dispensa forçada do trabalho, como uma ausência de proteção social no tempo presente, em caso de doença, por exemplo, e no futuro, nomeadamente após a passagem à reforma (como veremos adiante, com base nas entrevistas).

A presença de contratos com termo é superior entre as pessoas mais jovens. Com efeito, tal como se pode verificar através da figura seguinte, no grupo etário dos 15 aos 24 anos, 66,4% dos homens e 59,5% das mulheres estabeleceram um contrato de trabalho com termo (certo ou incerto). Visto de uma outra perspetiva, apenas 35,5% das jovens e 27,1% dos jovens têm contratos de trabalho permanentes. A percentagem de pessoas com este tipo de contratos aumenta com a idade, até ao grupo dos 45 aos 64 anos. No grupo etário dos 65 e mais anos a percentagem de contratos não permanente volta a subir revelando-se novamente a idade como obstáculo a uma inserção profissional mais estável.

São as mulheres (à exceção do grupo dos 15 aos 24 anos) que vivem com situações contratuais mais instáveis ou que não têm contrato de trabalho. Tal como afirma María Ángeles Durán “se para todos é importante ter trabalho estável, para as mulheres é ainda mais importante do que para os homens, especialmente as jovens que querem conciliá-lo com a maternidade” (Durán, 2013: 139).

**Figura 90.** Pessoas a trabalhar por conta de outrem, segundo o tipo de contrato de trabalho, por grupo etário e sexo (%)



A precariedade laboral é uma preocupação expressa pelas pessoas entrevistadas, sobretudo pelo seu potencial de perda de emprego, tal como afirma Lubélia:



*Sim, fico preocupada com a possibilidade de perder o trabalho, depois como é que eu faço?*

**Lubélia**, 50 anos, monoparental, filhas com 23 e 9 anos, filho com 5 anos

Essa precariedade, no discurso das pessoas entrevistadas, surge, nomeadamente, como uma dificuldade evidente no tocante à definição e capacidade de negociação do horário de trabalho. Daqui podem resultar problemas para a organização da vida familiar e para o pleno usufruto dos períodos de repouso.



*A minha mulher é guia turística. Ela agora trabalha... em inglês, é freelancer... é os trabalhos que aparecem: vão aparecendo e ela vai fazendo conforme. Às vezes tem uma excursão de manhã, às vezes tem uma excursão à tarde, às vezes não tem excursões nenhuma, às vezes tem uma semana toda cheia de excursões.*

**Bernardo**, 52 anos, biparental, filha com 18 anos, filho com 14 anos

A instabilidade no emprego associada ao tipo de vínculo laboral (ou à sua ausência) tem uma relevância na vida das pessoas que não pode ser descurada, inviabilizando, por vezes, o próprio acesso a direitos. Helena, que trabalha na área da comunicação há mais de vinte anos, por exemplo, frisa que as suas ausências do trabalho, seja por motivo de doença ou por necessidade de prestar assistência às crianças, têm as mesmas consequências que as faltas voluntárias. Tiago expõe um panorama semelhante ao descrever o caso da sua cónjuge, atualmente a trabalhar em serviço doméstico.



*Nunca tive contrato de trabalho. Sempre freelancer. Não por opção, mas porque é mesmo assim. O meio é mesmo assim. [...] A recibo verde, eu não trabalhar é a mesma coisa que não receber. Nunca tive direito a licenças. Não trabalhava, estava de baixa em casa com as crianças e não trabalhava, basicamente era isso.*

**Helena**, 45 anos, monoparental,  
filha com 14 anos, filho com 7 anos



*Isto é um assunto que ultimamente interferiu bastante na nossa vida quotidiana: a minha esposa, a minha namorada neste caso, trabalha com recibo verde. Logo, não é muito benéfico para ela meter baixa. Porque no tempo em que ela está de baixa não recebe e nem tem facilidades de poder continuar no trabalho quando a filha estiver melhor. Eu, pelo contrário, estou numa empresa mais estável, tenho um contrato melhor do que ela. Portanto, quando a minha filha está doente, cabe-me a mim meter a baixa. E eu fico em casa com ela. Sou eu sempre a ficar em casa quando ela está doente e não pode ir para o infantário.*

**Tiago**, 29 anos, biparental,  
filha com 2 anos

## Tempo total de trabalho de homens e de mulheres

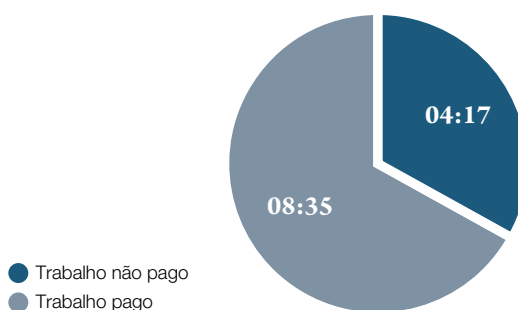
O tempo para as tarefas domésticas e o trabalho de cuidado, tal como abordámos em detalhe no capítulo anterior, representa uma parte muito significativa dos tempos quotidianos das mulheres, em particular, mas também dos homens. O tempo para o cuidado tende, porém, a ser deixado na “penumbra” (Perista, 2014) nas abordagens *mainstream* de medição do tempo de trabalho. Urge contrariar esta perspetiva redutora do trabalho (na esteira de autoras feministas, tais como Hirway, 2003; Bryson, 2007) e dar visibilidade ao tempo total de trabalho, pago e não pago.

O tempo médio diário de trabalho total, isto é considerando conjuntamente trabalho não pago (retomando, pois, os resultados apresentados no capítulo anterior) e trabalho pago no último dia útil, para as pessoas que têm atividade profissional, é claramente mais longo para as mulheres: se os homens dedicam às diferentes formas de trabalho 11 horas e 39 minutos por dia, as mulheres dedicam-lhes 12 horas e 52 minutos por dia; isto significa que a jornada de trabalho total das mulheres é, em média, superior à dos homens em 1 hora e 13 minutos.

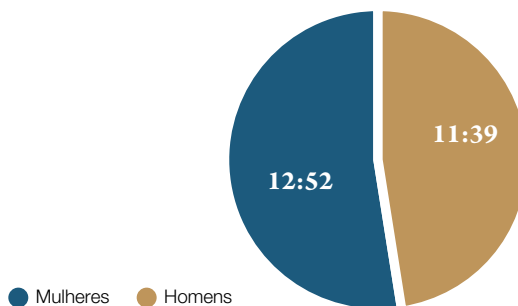
**Figura 91.** Tempo médio diário de trabalho (pago e não pago) para os homens com atividade profissional (horas:minutos)



**Figura 92.** Tempo médio diário de trabalho (pago e não pago) para as mulheres com atividade profissional (horas:minutos)



**Figura 93.** Tempo médio diário de trabalho (pago e não pago) para pessoas com atividade profissional, por sexo (horas:minutos)



Uma análise por quartis confirma a disparidade de género no tempo médio diário de trabalho (pago e não pago). Esta mesma análise permite, ainda, constatar que 25% dos homens têm uma jornada de trabalho total de pelo menos 13 horas, enquanto 25% das mulheres têm uma jornada de trabalho total de pelo menos 14 horas e 45 minutos.

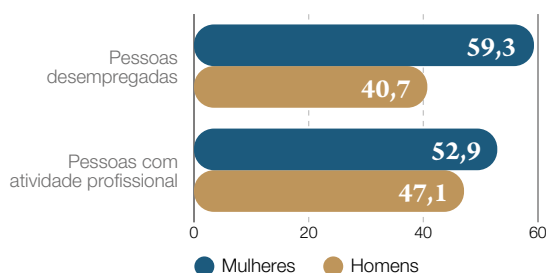
#### QUAL ERA A SITUAÇÃO EM 1999?

“quando se considera apenas a população empregada — neste caso, o valor do sobretrabalho feminino é de 1 h 22 m.” (IOT 1999, cf. Perista, 2002: 452)

## E quem não consegue vender o seu tempo?

As pessoas desempregadas representam 18% das pessoas por nós inquiridas; 59,3% são do sexo feminino, o que corresponde a uma sobre-representação das mulheres, por comparação à sua presença entre quem tem atividade profissional, tal como se pode ver na figura seguinte.

**Figura 94. Pessoas desempregadas e pessoas com atividade profissional, por sexo (%)**



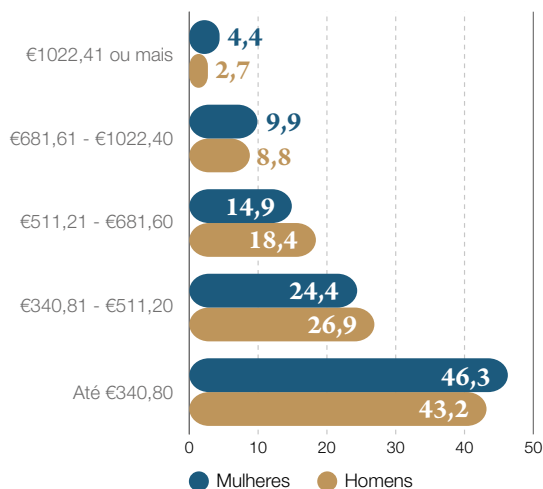
As pessoas desempregadas apresentam, genericamente, uma estrutura etária mais jovem do que a população a exercer uma profissão. A este nível, ressalta-se a percentagem de pessoas com menos de 24 anos: 18,7% entre a população masculina; 10,2% entre a feminina. Tal como vimos anteriormente, neste mesmo grupo de idades inserem-se cerca de 6%, quer de homens quer de mulheres, com atividade profissional. Este aspeto enuncia, certamente, as dificuldades que se colocam à entrada no mercado de trabalho sempre que uma idade jovem é entendida pelos/as empregadores/as como sinónimo de falta de experiência profissional. Por outro lado, terão subjacente as entradas e saídas no mercado de trabalho que muitas pessoas jovens já terão conhecido, passando por formas de contratação mais ou menos precárias, tal como anteriormente referido.

As pessoas que estão fora do mercado de trabalho e, por isso mesmo, impedidas, por razões várias, de venderem o seu tempo, inserem-se em famílias cujos rendimentos se destacam por serem mais baixos do que os dos agregados domésticos em geral.

Dos agregados domésticos em que o elemento inquirido é uma pessoa desempregada, 45% apresentam rendimentos inferiores ao limiar de pobreza definido (€340,80) - note-se que, de acordo com os últimos dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EUSILC) realizado junto das famílias residentes em Portugal em 2014, a taxa de risco de pobreza entre as pessoas desempregadas era de 42% (INE, 2015).

Retomando a análise dos resultados do nosso inquérito, a percentagem de agregados com rendimentos que se inserem no escalão mínimo aumenta para 46,3% quando a pessoa desempregada é do sexo feminino. Por seu turno, apenas 3,8% dos agregados domésticos nos quais o/a inquirido/a é uma pessoa desempregada se enquadram nos rendimentos mais elevados (2,7% quando o inquirido é do sexo masculino e 4,4% quando se trata de uma mulher). Note-se que, no total da população, as famílias de rendimentos mais baixos representam 18,4%; o escalão mais elevado de rendimentos abrange 12,6% dos agregados domésticos inquiridos.

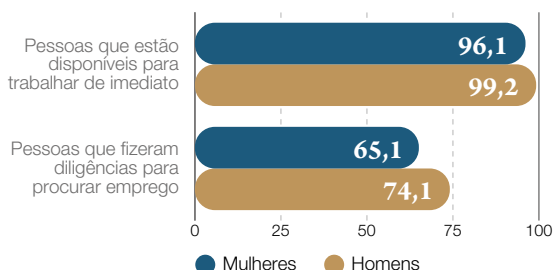
**Figura 95. Agregados domésticos nos quais a pessoa inquirida está desempregada, segundo o escalão de rendimentos mensal líquido do agregado, por sexo da pessoa respondente (%)**



No contexto de uma sociedade em que o trabalho pago é garante principal de autonomia, o desemprego tem consequências gravosas a este nível, precarizando as condições e a qualidade de vida das pessoas que atinge e das famílias em que estas se inserem. A este propósito, recorde-se, tal como referimos anteriormente, as pessoas desempregadas representam 18% das que, estando em idade ativa, foram diretamente inquiridas. Acresce que em 20,7% dos agregados domésticos existe pelo menos uma pessoa desempregada.

Na generalidade, as pessoas desempregadas abrangidas pelo nosso questionário apresentam uma atitude pró-ativa em relação ao emprego. Tal como revelam as percentagens constantes na figura seguinte, a grande maioria está disponível para começar a trabalhar de imediato, caso encontre emprego; e, na sua maior parte, as pessoas desempregadas levaram a cabo diligências para procurar emprego nas últimas quatro semanas (por referência à data de aplicação do questionário). Tanto num caso como no outro, os homens apresentam percentagens mais elevadas.

**Figura 96. Pessoas desempregadas que durante as últimas quatro semanas levaram a cabo diligências para procurar emprego ou que estão disponíveis para começar a trabalhar de imediato, por sexo (%)**



Entre as mulheres são três as razões mais evocadas para uma não procura ativa de emprego: motivos relacionados com a saúde (30%); o não ter quem fique com os/as filhos/as (18%); e a necessidade de cuidar de pessoas da família, com doença ou dependência (11,5%). Para além destas, outras razões são identificadas, embora com menos frequência, entre as quais se incluem questões como o ter idade perto da reforma; o sentir que a idade é elemento obstaculizante da entrada no mercado de trabalho e, como tal, desencorajador da procura de emprego; ou responsabilidades familiares, em geral. Se considerarmos, em conjunto, todas as respostas dadas que se associam a trabalho de cuidado, verificamos que em 50% dos casos é o trabalho não pago, e as responsabilidades que o mesmo



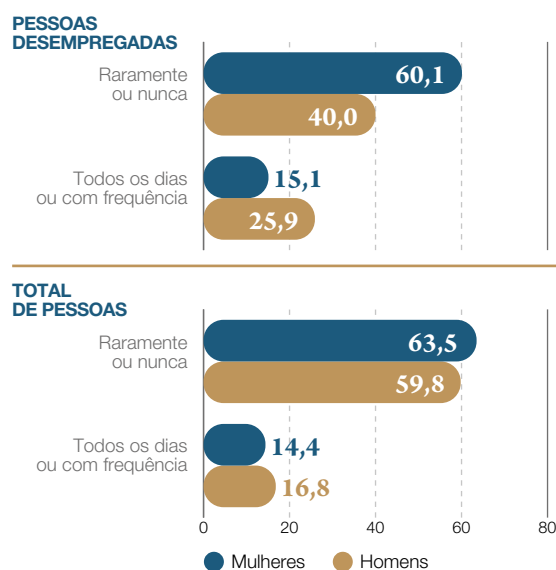
implica, que impede as mulheres de procurarem um trabalho pago. Razões da mesma natureza são apontadas pela maioria das (poucas) mulheres que afirmam não estarem disponíveis para começar a trabalhar de imediato. Parece assim confirmar-se a perspetiva de várias autoras quando referem que o papel das mulheres como cuidadoras interfere com a sua independência económica (Perista, 2013).

No que diz respeito aos homens, a principal razão para uma não procura ativa de emprego relaciona-se com a saúde (49%). De notar que 38% dos homens que não fizeram diligências para procurar trabalhar afirmam não o querer fazer, percentagem que é de 15%, entre as mulheres.

O objetivo de conhecer quem fica fora do mercado de trabalho não ficaria completo se não fosse reconhecida a existência de mulheres<sup>31</sup> que, classificando-se como domésticas, afirmam simultaneamente ter procurado ativamente emprego nas últimas duas semanas. Estas mulheres representam 11,5% do total de pessoas domésticas e integram-se, maioritariamente, no grupo dos 45 aos 64 anos; todas estariam disponíveis para começar a trabalhar no imediato.

O desemprego tem, certamente, consequências ao nível da perceção do tempo, mas a ausência de trabalho pago cria efetivamente oportunidades para maior disponibilidade de tempo. Assim, 25,9% dos homens e 15,1% das mulheres desempregadas afirmam que todos os dias, ou com frequência, têm tempo disponível e não sabem o que fazer com ele. Estas percentagens são de 16,8% para os homens e 14,4% para mulheres quando se considera a população total, tal como mencionado no primeiro capítulo.

**Figura 97.** Frequência com que as pessoas consideram ter tempo disponível e não saber o que fazer com ele, por sexo (%)



Entre a população desempregada é muito maior o diferencial de género (10,8 pontos percentuais), o que revela que, para as mulheres, mais facilmente o tempo assume outros conteúdos, para além da ocupação em trabalho pago. A importância do trabalho pago revela-se através da elevada percentagem de pessoas desempregadas que afirmam que, se pudessem escolher, trabalhavam no tempo que têm disponível: 38,8% das mulheres e 50,7% dos homens. Estes valores são muito superiores aos relativos ao total da população inquirida (9,3% e 11,1% para mulheres e homens, respetivamente, tal como referido no primeiro capítulo).

31 Fala-se aqui apenas de mulheres pois, entre as pessoas abrangidas pelo questionário, não existem homens que se tivessem classificado como domésticos e que afirmem terem procurado emprego.

## O tempo de trabalho pago desejado

Tanto nas entrevistas realizadas como no inquérito aplicado, parece evidenciar-se uma significativa valorização do trabalho pago, tanto por parte de homens como de mulheres. Esta é uma conclusão que vem ao encontro, e atualiza, resultados de pesquisas anteriores que apontam para uma forte valorização do trabalho pago, por parte das mulheres em Portugal, como fonte não só de sobrevivência económica mas também de autonomia e poder negocial na família, entre outros aspetos (Torres, coord., 2004).

Veja-se, a respeito do valor atribuído ao trabalho pago e da dedicação ao mesmo, o exemplo de um dos homens que entrevistámos, o Gabriel, que diz dedicar-se ao trabalho “a 100 por cento”, “de corpo e alma”.



*A minha mulher, às vezes, chateia-me um bocado porque me dedico demais à minha vida profissional. Mas eu digo-lhe: não te esqueças de uma coisa, é dali que vem o nosso vencimento, para a nossa casa. Ela respeita. Para além de gostar de fazer muitas coisas em casa, eu dedico-me muito ao trabalho. Muito, a 100 por cento. De corpo e alma.*

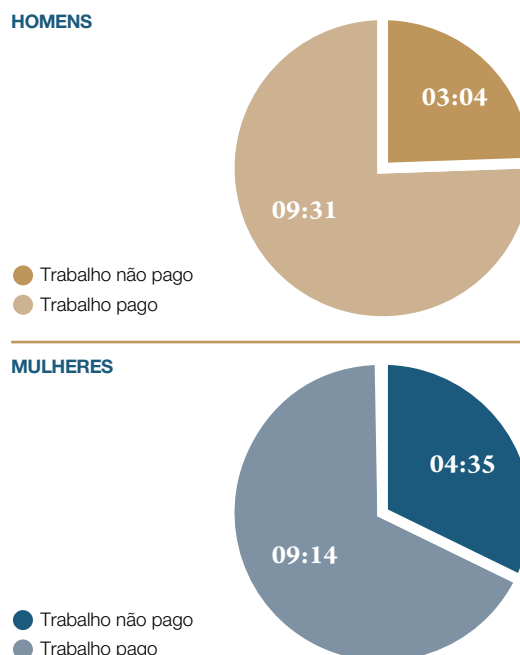
**Gabriel, 28 anos, biparental,  
filha com 6 anos**

Questionados/as sobre se fossem livres de escolher a sua duração semanal de trabalho pago, e tendo em consideração a necessidade de ganhar a vida, 46,1% dos homens e 43% das mulheres referem que trabalhariam o mesmo número de horas que trabalham atualmente. No entanto, a maior percentagem, em termos gerais, é a das pessoas que afirmam preferir trabalhar menos horas (48,3%).

Como seria de esperar é, sobretudo entre quem trabalha mais de 40 horas semanais que se verifica uma maior preferência por reduzir a carga horária de trabalho pago: 70% dos homens e 75,9% das mulheres, sobretudo a partir dos 45 anos.

Por outro lado, o tempo médio de trabalho não pago, entre as pessoas que preferiam dedicar menos horas à atividade profissional, é superior ao que se regista para o total: estes homens afetam mais 27 minutos e estas mulheres mais 18 minutos a trabalho não pago, por comparação aos homens e às mulheres com atividade profissional, em geral.

**Figura 98.** Pessoas que preferiam trabalhar menos horas, segundo o tempo médio de trabalho pago e não pago (último dia útil), por sexo (horas:minutos)



A análise das entrevistas em profundidade permite-nos compreender um pouco melhor como é vivido no quotidiano o tempo de trabalho pago. Sendo excecionais os casos de pessoas que expressam a vontade de abandonar por completo a atividade profissional se possuíssem rendimentos de outras fontes, é no entanto recorrente a menção ao desejo de trabalhar menos horas – e, se possível, num horário cuja definição coubesse à própria pessoa.

A modalidade de trabalho a tempo parcial tende a ser vista com bons olhos quando se aborda a articulação entre o trabalho pago e o exercício da parentalidade, mas também como uma forma de (re)conquistar tempo para atividades e projetos pessoais. Dois fatores concorrem para tornar impossível, ou menos recomendável, a redução do horário profissional: a curto prazo, os constrangimentos económicos daí decorrentes; a médio e longo prazo, o impacto provável que essa opção causaria no relacionamento com as chefias e nas perspetivas de progressão na carreira.



*Tempo parcial: no meu caso, era o que me daria mais equilíbrio. [...] Eu acho que o trabalho é um espaço de afirmação e eu sentia também essa necessidade. Eu! Mas ser a tempo parcial, para facilitar a conciliação.*

**Ida**, 46 anos, biparental,  
filhas com 13 e 12 anos, filho com 9 anos



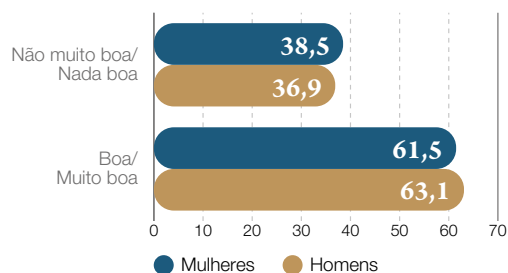
*Se pudessem ser os dois [a trabalhar a tempo parcial], seriam os dois. Mas acho que isso é uma situação um bocadinho utópica. [...] Porque em termos de trabalho eu acho que uma pessoa que trabalhe só em part-time, digo eu, terá poucas hipóteses de evoluir na carreira. Não me parece muito fácil. Nunca tinha pensado muito nisso mas, numa situação ideal, sim: se se pudesse roubar tempo ao trabalho para estar com as crianças...*

**João, 45 anos, biparental,**  
filhas com 7 e 3 anos

## A interpenetração entre trabalho pago e vida familiar e pessoal

Como vimos acima, mulheres e homens conferem um forte valor ao exercício de trabalho pago. Todavia, quase quatro em cada dez pessoas, 38,5% das mulheres e 36,9% dos homens, consideram que o seu horário de trabalho não se adapta muito bem, ou mesmo nada bem, aos compromissos familiares, pessoais ou sociais que têm fora do seu trabalho.

**Figura 99. Perceção sobre a adaptação do horário de trabalho aos compromissos familiares, pessoais ou sociais, segundo o sexo (%)**

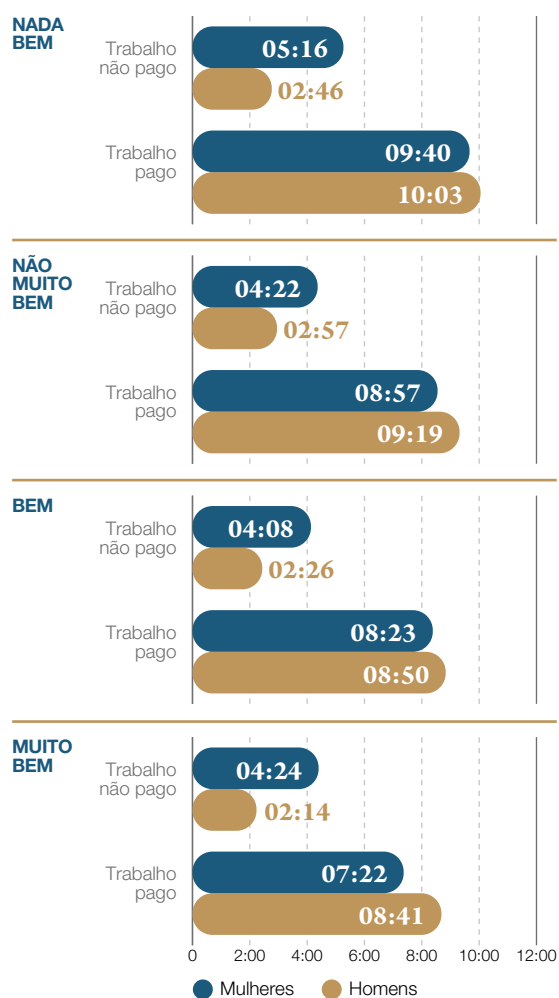


São sobretudo as pessoas de famílias com crianças menores de 15 anos (e entre estas as mulheres), bem como as pessoas que se inserem em famílias com casais de duplo emprego e as que, como referimos, têm trabalho por turnos (sobretudo os homens), quem mais negativamente classifica a adequação dos horários de trabalho aos seus compromissos de natureza familiar, pessoal e social.

Por outro lado, há que salientar que uma melhor ou pior adaptação do horário de trabalho está, naturalmente, relacionada com o número de horas trabalhadas por semana, em particular no caso das mulheres. Tendo em conta a principal atividade remunerada, mais de metade das mulheres que têm horários longos (acima das 40 horas semanais), considera que esses mesmos horários não se adaptam bem, ou nada bem, aos seus compromissos familiares e sociais.

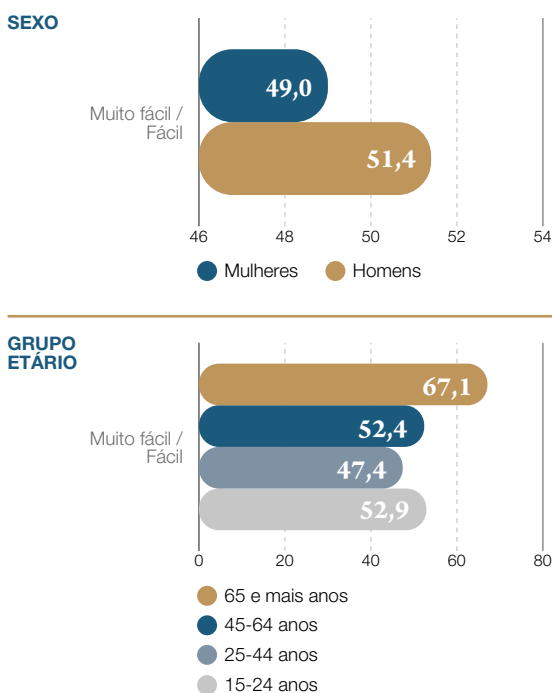
A figura seguinte não só confirma que a percepção de uma deficiente adaptação dos horários de trabalho aos compromissos familiares e sociais se torna mais evidente à medida que aumenta o tempo médio de trabalho pago, como revela uma tendência semelhante em relação ao tempo médio de trabalho não pago, de modo particular para as mulheres.

**Figura 100.** Tempo médio de trabalho pago e não pago (ultimo dia útil) segundo a adaptação do horário de trabalho aos compromissos familiares e sociais, por sexo (horas:minutos)



Contudo, mais de metade dos homens (51,4%), e 49% das mulheres, consideram ser fácil, ou mesmo muito fácil, tirar uma ou duas horas durante o horário de trabalho para tratar de assuntos pessoais ou familiares. Registe-se, porém, que a percepção da existência da referida facilidade é menor nos grupos etários entre os 25 e os 44 anos, etapa do curso de vida em que os constrangimentos de natureza familiar tendem a colocar-se com particular relevância.

**Figura 101.** Perceção sobre o grau de facilidade em tirar uma ou duas horas durante o horário de trabalho para tratar de assuntos pessoais ou familiares, por sexo e por grupo etário (%)



A possibilidade de flexibilizar horários de trabalho torna-se mais difícil em certas profissões e quando há trabalho por turnos. Este é o caso, em primeiro lugar, de quem trabalha como operador/a de instalações e máquinas e trabalhador/as de montagem quer sejam homens ou mulheres, homens que desempenham funções administrativas e mulheres trabalhadoras não qualificadas.

Por outro lado, à medida que a carga horária de trabalho pago aumenta, aumenta também a dificuldade de gerir o horário de trabalho de forma a poder tratar de assuntos pessoais ou familiares. Uma análise por sexo permite verificar que cerca de 56% das mulheres que trabalham acima das 40 horas semanais têm dificuldade em tirar uma ou duas horas. Essa percentagem é de 51% no caso dos homens.

A maior ou menor disponibilidade da entidade empregadora para atender às solicitações das/dos trabalhadoras/es em matéria de horário de trabalho é determinante para o modo como se desenrola a articulação de responsabilidades. São claramente distintas as experiências nesse quadrante de acordo com o grau de abertura da empresa para semelhantes adaptações, sobretudo no período em que se tem filhas ou filhos mais novas/os. Justapõem-se a este propósito as palavras de Nuno e de Patrícia.



*Acho que devia haver mais conciliação entre o horário de trabalho e a família. É que atualmente no nosso... pode haver em algumas empresas, mas aqui não há; pelo menos na minha não há. São muitas horas de trabalho, é muito desgaste, e acho que é pouco tempo para estarmos com a família.*

**Nuno**, 38 anos, biparental, filho com 3 anos



*Nos dias em que tenho componente letiva à tarde saio sempre por volta das 16h30. Essa foi uma especificidade que pedi no meu horário para poder ir buscar o meu filho à escola. Porque como [o nosso horário] funciona por blocos de 90 minutos, eu sairia às 18h15 se fizesse o último bloco e seria muito mais complicado por causa do horário do infantário. Portanto, pedi para me comprimirem o horário.*

Patrícia, 39 anos, biparental,  
filho com 3 anos

A prática dominante em muitos locais de trabalho é ainda a de reconhecer às mulheres, e prioritariamente a estas, mais necessidades, ou mais responsabilidades, no que diz respeito à articulação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal – uma prática que, ao invés de se constituir como um tratamento de privilégio, revela, antes de mais, uma visão estereotipada sobre os papéis de homens e de mulheres na família e uma manifestação das desigualdades de género que persistem no campo do trabalho pago e na sociedade de uma forma mais ampla. As estratégias familiares, entretanto, são também elas diversas, reproduzindo ou rompendo com as normas tradicionais de género.

Noémia, por exemplo, conta-nos que tanto ela como o marido tiveram de tomar certas decisões relativamente à sua trajetória profissional após o nascimento do seu filho. Gustavo fica a trabalhar em casa quando a prestação de cuidados às crianças assim requer.



*[O meu marido] é funcionário público, tem uma vida um bocado stressante, mas por causa do meu filho também teve que fazer uma opção. Para não ter uma vida tão exposta ao exterior, sujeita a horários atípicos... porque por vezes causaram instabilidade ao autismo do [nosso filho], o pai estar, o pai não estar... não havendo muitas rotinas, o rapaz tende a destabilizar. Chegamos à conclusão que ia ser bastante complicado e, dentro da carreira técnica e de responsabilidade que tem, ficou com horários mais estáveis.*

Noémia, 53 anos, biparental,  
filho com 15 anos

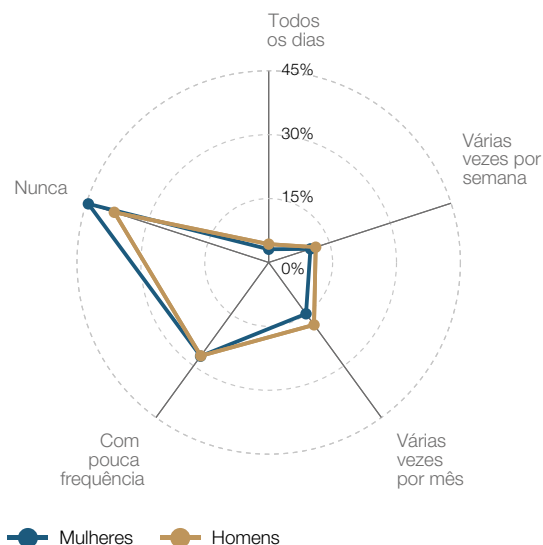


*Quando os nossos filhos adoecem, normalmente eu sou o que tem maior flexibilidade de horário de trabalho porque a minha mulher é funcionária pública e não tem grande flexibilidade. Portanto, normalmente fico eu com os miúdos em casa. [...] Como trabalho por conta própria, de casa posso fazer muita coisa.*

Gustavo, 45 anos, biparental,  
filhas com 11 e 8 anos, filho com 3 anos

O trabalho pago extravasa com frequência as suas 'fronteiras'. Desde logo porque o trabalho remunerado exige, em muitos casos, um investimento de tempo que vai para além do horário de trabalho contratualizado: 34% dos homens, face a 28,3% das mulheres, nos últimos 12 meses, trabalharam durante o seu tempo livre para dar resposta a solicitações do trabalho pago, pelo menos várias vezes por mês.

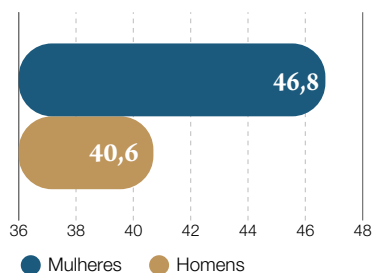
**Figura 102.** Frequência com que, nos últimos 12 meses, as pessoas trabalharam durante o seu tempo livre para dar resposta a solicitações do trabalho pago, por sexo (%)



O facto de o tempo livre ser utilizado para o cumprimento de solicitações do trabalho pago é mais frequente entre homens empresários, dirigentes, profissionais liberais e trabalhadores/as independentes, (31,2%, por comparação a 21,3% de mulheres da mesma classe social) e com idades acima dos 64 anos.

Para além do tempo efetivamente afeto à atividade profissional, importa também ter em conta outras formas de interpenetração entre trabalho pago e vida familiar e pessoal, nomeadamente ao nível de dimensões mais subjetivas. Tal como se pode ver na figura seguinte, quase metade das mulheres (46,8%, face a 40,6% dos homens) declara que, nos últimos 12 meses, continuou preocupada com o seu trabalho remunerado mesmo quando não estava a trabalhar.

**Figura 103.** Pessoas que, nos últimos 12 meses, continuaram preocupadas com o seu trabalho pago quando não estavam a trabalhar, por sexo (%)<sup>32</sup>



Em termos de grandes grupos profissionais, homens (76,4%) e mulheres (72%) que pertencem a órgãos executivos são as pessoas que em maior percentagem referem continuarem preocupados/as com o trabalho pago quando não estão a trabalhar, o que naturalmente estará relacionado com os níveis de exigência das funções desempenhadas.

<sup>32</sup> Estas percentagens resultam da agregação das seguintes categorias de resposta: 'sempre', 'a maior parte das vezes', 'algumas vezes'.



Considerando a idade, é entre as pessoas com menos de 25 anos que há menos homens e mulheres preocupados/as com o trabalho pago fora do respetivo contexto laboral, registando-se, a este nível, um equilíbrio entre as percentagens apresentadas por ambos os sexos (32,4% e 32,2% para mulheres e homens, respetivamente).

As entrevistas confirmam, também, que as fronteiras entre o tempo de trabalho pago e o tempo de descanso são muitas vezes mais porosas do que se desejaria. Às solicitações que surgem fora do horário formalmente estipulado – raramente apresentadas pelas pessoas que entrevistámos como algo a que estão em posição de não atender – vêm somar-se às preocupações que se trazem para casa.



*Agora sou subchefe, então tenho de estipular horários [para as outras trabalhadoras]. Isso geralmente é uma coisa que tenho que fazer em casa. Não consigo fazer no meu trabalho. Estão sempre a chamar, ou esse tipo de coisas, e então é uma coisa que acabo por fazer cá em casa, mais ao domingo à noite, quando já estão todos na cama.*

Filipa, 32 anos, biparental,  
filho com 14 anos, filhas com 5 e 1 anos



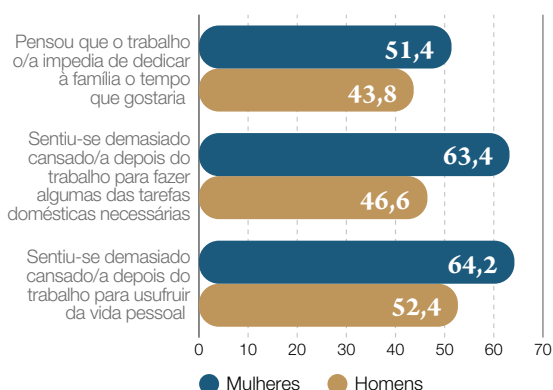
*Sou professora, tenho o meu horário, gosto do meu horário. Cada um tem que ter o seu horário. Ele [o meu ex-marido], por acaso, dizia que eu tinha muito tempo livre. Mas não tenho. Há alturas. As pessoas têm a ideia que os professores estão sempre em casa e não fazem nada mas não é bem assim. Eu passo muito tempo à frente do computador. Também tenho isso. Às vezes quero estar com a minha filha. “Mãe, quando é que acabas o trabalho? Estás quase a acabar?” “Estou quase.” Às vezes quando vou ver ela já está a dormir. [...] A gente, mesmo que queira, não consegue desligar. Levamos sempre trabalho para casa, sempre. Na nossa profissão é impossível não levar trabalho para casa.*

Rosa, 40 anos, monoparental, filha com 7 anos

É também para as mulheres que o trabalho pago tem maiores implicações em termos familiares e pessoais. São sobretudo elas que referem ter-se sentido, pelo menos algumas vezes, nos últimos 12 meses, demasiado cansadas após o trabalho para realizarem algumas tarefas domésticas (63,4%, face a 46,6% dos homens) ou para usufruírem da sua vida pessoal (64,2%, face a 52,4% dos homens). A prevalência deste sentimento, tanto para homens, como sobretudo para mulheres, aumenta com a idade ao longo do curso de vida.

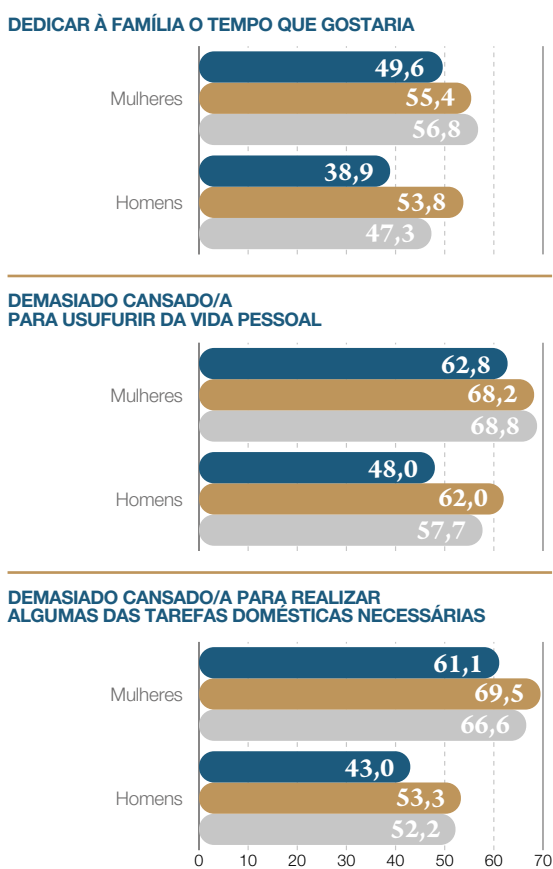
É também para as mulheres que o trabalho pago representa, em maior proporção (51,4%, face a 43,8% dos homens), um impedimento para dedicar à família o tempo que gostariam. Esta perceção é particularmente explicitada por mulheres com idades entre os 25 e os 44 anos mas também, curiosamente, por mulheres trabalhadoras com 65 e mais anos – este último valor poderá refletir o cansaço acrescido que a atividade profissional acarreta para as mulheres mais velhas associada a uma eventual maior penosidade do trabalho pago bem como a um estado de saúde mais frágil.

**Figura 104.** Pessoas que consideram que o trabalho pago teve implicações na sua vida pessoal e familiar, nos últimos 12 meses, segundo o tipo de implicação, por sexo (%)<sup>33</sup>



Como se pode ver na figura seguinte, o cansaço decorrente do trabalho é particularmente sentido por quem tem horários de trabalho mais longos ou trabalho por turnos. As implicações do trabalho pago na vida pessoal e familiar são mais evidentes entre as mulheres, para as quais o cansaço surge, sobretudo, como impeditivo da realização das tarefas domésticas necessárias. São também mais as mulheres do que os homens que sentem as implicações negativas de horários longos ou por turnos no tempo que gostariam de dedicar à família.

**Figura 105.** Pessoas que consideram que o seu trabalho pago teve implicações na sua vida pessoal e familiar, nos últimos 12 meses, segundo a forma de organização do trabalho pago e o tipo de implicação, por sexo (%)

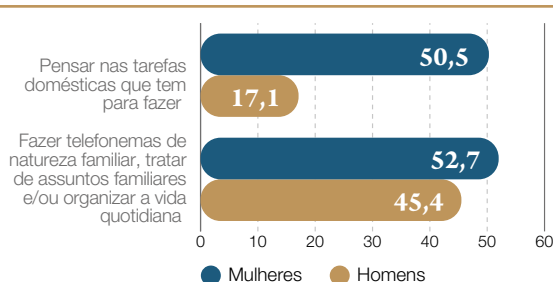


● Horário fixo  
● Trabalho por turnos  
● Trabalho acima das 40h semanais

33 Estas percentagens resultam da agregação das seguintes categorias de resposta: 'sempre', 'à maior parte das vezes', 'algumas vezes'.

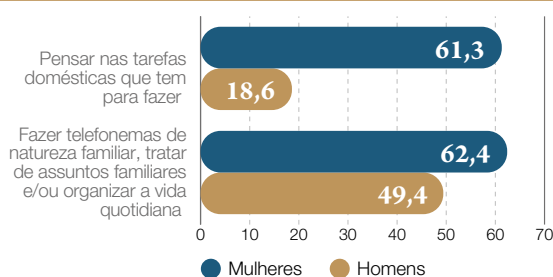
Numa perspetiva complementar, constata-se que a interpenetração da vida familiar na vida profissional é, também, mais notória entre as mulheres. São elas que, muito mais frequentemente, quando estão no seu local de trabalho, pensam nas tarefas domésticas que têm de realizar, por exemplo o que fazer para o jantar (50,5%, face a apenas 17,1% dos homens), e/ ou que resolvem questões relacionadas com a sua vida de família ou com o organização do seu quotidiano (embora, a este nível, as diferenças em função do género sejam significativamente menores, 52,7% das mulheres face a 45,4% dos homens).

**Figura 106. Pessoas que costumam realizar atividades simultâneas, de natureza familiar e doméstica, quando estão no seu local de trabalho, por sexo (%)**



A existência de crianças (menores de 15 anos) no agregado doméstico potencia a realização de tarefas simultâneas, de natureza familiar e doméstica, no local de trabalho. Mas, uma vez mais, é entre as mulheres, como se pode verificar pela comparação entre a figura anterior e a figura seguinte, que as percentagens referentes à resolução de questões domésticas e/ou familiares em horário laboral mais aumentam, quando há crianças no agregado.

**Figura 107. Pessoas que residem em agregados domésticos com crianças menores de 15 anos que costumam realizar atividades simultâneas, de natureza familiar e doméstica, quando estão no seu local de trabalho, por sexo (%)**

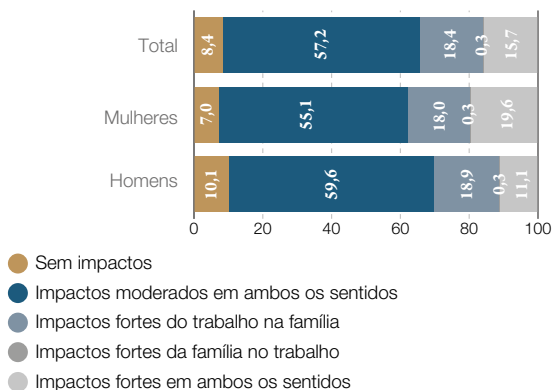


A construção de dois índices relativos à articulação entre trabalho pago e trabalho não pago permite uma leitura adicional. O primeiro desses índices é o índice de impactos entre trabalho e família que tem em conta a frequência diferenciada dos impactos e as diferenças no sentido desses mesmos impactos (da família no trabalho e do trabalho na família) medidas através de um conjunto de questões do inquérito (cf. metodologia).

Para quase 60% das pessoas inquiridas os impactos da família no trabalho e do trabalho na família são moderados havendo, porém, 15,7% de pessoas para as quais estes são fortes. A leitura do cruzamento deste índice por sexo evidencia como, entre as mulheres, os impactos parecem ser mais evidentes. Não só o número daquelas para as quais é possível identificar impactos fortes da família no trabalho e do trabalho na família é maior do que o de homens (19,6% face a 11,1%) como a ausência de impactos é identificável para menos mulheres do que homens (7% e 10,1%, respetivamente).

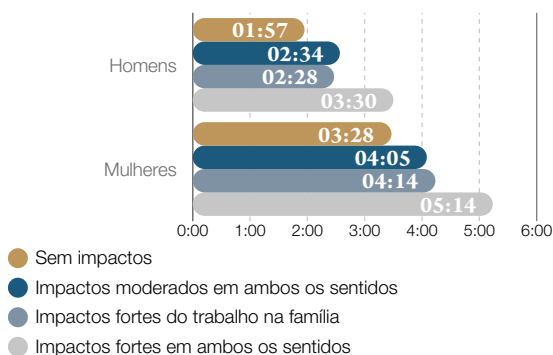
Deve, ainda, ser salientado o facto de se identificar sobretudo impactos fortes do trabalho na família para 18% das mulheres e 18,9% dos homens, face a valores residuais de respondentes para os/as quais são identificáveis sobretudo impactos fortes da família no trabalho (0,3%).

**Figura 108. Impactos entre trabalho e família, por sexo (%)**



Com base na análise desta questão segundo o tempo médio despendido em trabalho não pago, é possível perceber que, genericamente, se regista, quer para homens, quer para mulheres, uma subida desse tempo de acordo com a maior intensidade dos impactos. É, porém, também evidente que o tempo médio despendido em trabalho não pago por parte das mulheres para as quais não são identificados impactos particulares é assinalavelmente próximo do tempo médio despendido em trabalho não pago por parte dos homens para os quais são identificados impactos fortes – 3 horas e 28 minutos e 3 horas e 30 minutos, respetivamente.

**Figura 109. Tempo médio despendido em trabalho não pago, segundo o índice de impactos entre trabalho e família, por sexo (horas:minutos)**

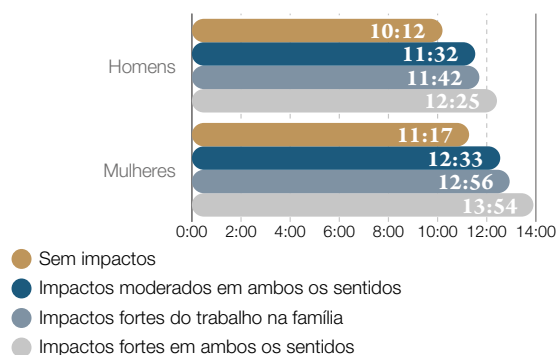


Nota: Dado o reduzido número de casos enquadrados na categoria 'impactos fortes da família no trabalho' (ver figura anterior), optámos por não apresentar os valores relativos aos respetivos tempos médios.

Tal como visto anteriormente, o tempo médio despendido em trabalho pago pelos homens é superior ao das mulheres, fator que pode ser importante para a correta compreensão desta questão. No entanto, embora este aspeto contribua para o atenuar das diferenças, a análise do tempo médio despendido em trabalho pago e não pago revela diferenciais de género superiores a uma hora, quando comparamos mulheres e homens dentro da mesma categoria de impactos, atingindo um máximo de 1 hora e 29 minutos quando considerados os impactos fortes.

Analisando o tempo despendido em trabalho pago e não pago, o tempo médio despendido por mulheres para as quais são identificados impactos moderados é superior em apenas 8 minutos ao tempo despendido pelos homens para os quais são identificados impactos fortes.

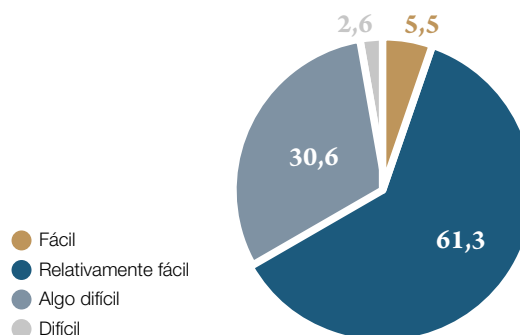
**Figura 110.** Tempo médio despendido em trabalho pago e não pago, segundo o índice de impactos entre trabalho e família, por sexo (horas:minutos)



Nota: Dado o reduzido número de casos enquadrados na categoria 'impactos fortes da família no trabalho' (ver figura anterior), optámos por não apresentar os valores relativos aos respetivos tempos médios.

Já relativamente ao índice de articulação entre vida profissional e vida familiar, pessoal e social (cf. capítulo sobre metodologia) não são detetáveis diferenças assinaláveis entre mulheres e homens. Globalmente, para um pouco mais de 60% das pessoas a articulação parece ser relativamente fácil sendo, porém, algo difícil ou difícil para mais 33%.

**Figura 111.** Articulação entre vida profissional e vida familiar, pessoal e social – variável compósita (%)



## Fatores impactantes nos tempos de trabalho pago e não pago: ensaio de um modelo multidimensional

Para além da análise já apresentada, considerámos interessante testar um modelo que sistematizasse, de forma multidimensional, os efeitos de um conjunto de variáveis no que se refere ao tempo despendido em trabalho pago e em trabalho não pago, distinguindo de acordo com o sexo da pessoa alvo da nossa inquirição.

As variáveis que decidimos incluir nesse modelo foram as seguintes:

- tipologia de agregado;
- número de horas por mês em que o agregado conta com um/a empregado/a doméstico/a;
- índice de apoio doméstico;
- nível de rendimento do agregado;
- nível de escolaridade;
- organização do tempo de trabalho;
- índice relativo ao estado de saúde;
- idade;
- tipo de habitat de residência;
- residência em área metropolitana;
- classe social de pertença.

Atendendo a que se dispunha de variáveis independentes de natureza estatística diversificada – nominais, ordinais e quantitativas, optámos por efetuar Regressões Categóricas (via *Optimal Scaling*), para homens e para mulheres, relativamente a cada uma das variáveis dependentes: tempo diário de trabalho pago<sup>34</sup> e tempo diário de trabalho não pago. Os quatro modelos testados são significativos ( $p < 0,001$ ), explicando na ordem dos 10% (vd.  $R^2$  na tabela seguinte).

Algumas das variáveis consideradas substantivamente importantes não revelaram ter efeito significativo explicativo no trabalho pago e no trabalho não pago. Este é particularmente o caso das variáveis ‘número de horas por mês em que o agregado conta com um/a empregado/a doméstico/a’ e ‘idade’. Estas são variáveis sem efeito significativo, com exceção das horas de trabalho não pago efetuadas pelos homens e da idade (Beta=-0,051,  $p=0,003$ , e Beta=-0,081,  $p=0,023$ , respetivamente). Também o índice de apoio doméstico tem apenas efeito nas horas de trabalho pago efetuadas pelos homens (Beta=0,086,  $p=0,023$ ).

Pelo contrário, outras variáveis têm efeito significativo nos vários modelos apresentados: a tipologia de família, a organização do tempo de trabalho, a residência em área metropolitana e a classe social de pertença.

34 Incluindo os tempos diários despendidos na atividade principal, numa eventual atividade secundária e nas deslocações entre a residência e o local de trabalho.

**Tabela 2.****Fatores explicativos do trabalho pago e do trabalho não pago, por sexo**

VARIÁVEIS INDEPENDENTES	VARIÁVEIS DEPENDENTES			
	Trabalho pago		Trabalho não pago	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	Beta	Beta	Beta	Beta
Tipologia de família	0,126***	0,083***	0,287***	0,235***
Número de horas por mês em que o agregado conta com um/a empregado/a doméstico/a	0,094	0,031	-0,051**	0,007
Índice de apoio doméstico	0,086*	0,012	-0,018	0,016
Nível de rendimento do agregado	0,066*	0,145***	0,030	-0,002
Nível de escolaridade	-0,118***	-0,072	-0,095	0,044
Organização do tempo de trabalho	0,063**	0,101***	0,050*	0,077***
Índice relativo ao estado de saúde	-0,082	0,099**	0,017	-0,133***
Idade	-0,022	-0,034	-0,081*	-0,039
Tipo de habitat de residência	0,060**	0,035	0,057**	0,041*
Residência em área metropolitana	0,069**	0,108***	0,109***	0,100***
Classe social de pertença	0,226***	0,121***	0,063**	0,133**
	R <sup>2</sup> a=0,093***	R <sup>2</sup> a=0,104	R <sup>2</sup> a=0,054	R <sup>2</sup> a=0,102
	F (28, 1132) = 5,245	F (26, 1183) = 6,370	F (27, 1336) = 3,865	F (25, 1411) = 6,750

\*  $p < 0,05$  \*\*  $p < 0,01$  \*\*\*  $p < 0,001$ 

O nível de rendimento do agregado revela um efeito significativo no que se refere ao trabalho pago, e esse efeito é positivo para ambos os sexos (Beta=0,066,  $p=0,047$  e Beta=0,145,  $p=0,000$ , respetivamente), ou seja, quanto maior o nível de rendimento, maior o tempo despendido em trabalho pago. Não se regista efeito significativo no que se refere ao trabalho não pago.

O nível de escolaridade tem apenas efeito significativo no tempo de trabalho pago dos homens (Beta=-0,118,  $p < 0,001$ ), sendo esse efeito negativo, o que significa que quanto maior o seu nível de escolaridade, menor o tempo despendido em trabalho pago.

Já o estado de saúde da pessoa tem efeito significativo somente nas mulheres, embora em sentido oposto; por um lado, quanto melhor o estado de saúde, maior o tempo despendido pelas mulheres em trabalho pago (Beta=0,099,  $p=0,001$ ); por outro, quanto melhor o estado de saúde, menor o tempo despendido pelas mulheres em trabalho não pago (Beta=-0,133,  $p=0,001$ ).

A tipologia de família tem efeito significativo para explicar a variação do trabalho pago e do trabalho não pago, seja para homens, seja para mulheres ( $p < 0,001$ ).

Residir sozinho/a tem efeitos negativos, quer para homens, quer para mulheres, e no que se refere a trabalho pago e não pago. Isto quer dizer que, quando a pessoa vive sozinha tende a despende menos tempo nas duas formas de trabalho consideradas (quantificações negativas na tabela abaixo).

**Tabela 3.**

**Associação entre as categorias da tipologia de família e o trabalho pago e o trabalho não pago, por sexo**

TIPOLOGIA DE FAMÍLIA	TRABALHO PAGO		TRABALHO NÃO PAGO	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	Quantificações	Quantificações	Quantificações	Quantificações
Unipessoal	-0,518	-1,520	-0,393	-1,278
Monoparental feminina (mãe com filho/a(s))	-1,086	0,841	-1,089	0,700
Monoparental masculina (pai com filho/a(s))	-0,209	-9,432#	1,400	3,391#
Casal sem filhos/as	-0,901	0,009	-1,174	-1,169
Casal com 1 filho/a	0,075	-0,043	0,616	0,175
Casal com 2 filhos/as	1,307	0,084	1,311	0,668
Casal com 3 ou mais filhos/as	1,695	2,665	2,368	2,652
Famílias complexas	2,681	0,788	-0,365	1,173

# Dado o número reduzido de agregados na categoria, optámos por apresentar os dados obtidos mas por não os analisar no texto.

Por seu turno, residir em casal com dois/duas ou mais filhos/as e, sobretudo com três ou mais filhos/as, está positivamente relacionado com o tempo despendido em trabalho não pago, em ambos os sexos (quantificações positivas na tabela acima). Este resultado é consentâneo com a maior necessidade de trabalho de cuidado, bem como com o aumento de intensidade ao nível das tarefas domésticas; mas também em trabalho pago, situação potencialmente ligada à necessidade de fazer face a despesas mais elevadas.

Residir em casal sem filhos/as afeta negativamente o tempo despendido em trabalho pago para os homens e em trabalho não pago, para ambos os sexos.

A residência em agregados complexos tende a manifestar uma associação positiva com o tempo despendido em trabalho pago e não pago. Regista-se, porém, uma diferenciação importante por sexo, na medida em que, nos homens, o efeito no trabalho não pago é negativo (-0,365). Isto significa que o tempo por eles despendido em trabalho não pago tende a ser menor, ao contrário do que acontece para as mulheres. Pelo contrário, tende a aumentar, de forma mais significativa do que para as mulheres, o tempo despendido em trabalho pago (2,681 face a 0,788).

Finalmente, pertencer a agregados monoparentais femininos afeta negativamente o tempo despendido pelos homens em trabalho pago e não pago (-1,086 e -1,089, respetivamente). Inversamente, afeta positivamente o tempo despendido pelas mulheres (0,841 e 0,700, respetivamente).

Relativamente ao efeito da organização do tempo de trabalho, verifica-se também um efeito significativo em ambas as variáveis dependentes ( $p < 0,05$ ), com particular destaque para as mulheres (Tabela 2). Da



análise mais específica da relação entre as categorias da organização do tempo de trabalho e o trabalho pago e o trabalho não pago (Tabela 4) conclui-se que o horário fixo, não tendo efeitos diferenciados por sexo, tem impactos distintos no trabalho pago e no trabalho não pago, com uma associação positiva no primeiro caso e negativa no trabalho não pago.

Já nos turnos fixos a diferenciação ocorre por sexo. Como é possível concluir a partir da tabela abaixo, trabalhar por turnos fixos associa-se negativamente aos tempos de trabalho pago e não pago de homens (-0,568 e -1,243, respetivamente) e positivamente aos tempos de trabalho pago e não pago de mulheres (2,982 e 1,655, respetivamente).

Curiosamente, quando os turnos são rotativos, a situação altera-se, tendendo neste caso a reduzir-se o tempo despendido pelas mulheres em trabalho pago e não pago (-0,315 e -1,155, respetivamente). Já nos homens aumenta o tempo despendido em trabalho não pago (2,714) e reduz-se o tempo despendido em trabalho pago (-2,651).

**Tabela 4.**

**Associação entre as categorias da organização do tempo de trabalho e o trabalho pago e o trabalho não pago, por sexo**

ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO	TRABALHO PAGO		TRABALHO NÃO PAGO	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	Quantificações	Quantificações	Quantificações	Quantificações
Horário fixo	0,266	0,200	-0,393	-0,337
Turnos fixos	-0,568	2,982	-1,243	1,655
Turnos rotativos	-2,651	-0,315	2,714	-1,155
Outras formas de organização	1,058	-2,295	0,257	2,336

O tipo de habitat de residência só não regista efeito significativo no caso do trabalho pago para as mulheres (Tabela 2). Neste efeito há a destacar que, na Área Metropolitana do Porto, quer homens, quer mulheres, tenderam a apresentar uma associação negativa com os tempos de trabalho pago e não pago, por oposição ao que sobressai nos resultados relativos à Área Metropolitana de Lisboa, para a qual a associação é sempre positiva (vd. tabela abaixo).

**Tabela 5.**

**Associação entre as categorias da residência em área metropolitana e o trabalho pago e o trabalho não pago, por sexo**

RESIDÊNCIA EM ÁREA METROPOLITANA	TRABALHO PAGO		TRABALHO NÃO PAGO	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	Quantificações	Quantificações	Quantificações	Quantificações
AM Lisboa	1,077	1,547	0,145	0,718
AM Porto	-2,155	-0,061	-2,447	-2,611
Resto do país	0,045	-0,735	0,516	0,187

Como pode verificar-se na Tabela 2, a classe social de pertença tem efeito significativo no trabalho pago e no trabalho não pago ( $p < 0,01$ ). A análise da relação entre as categorias da variável classe social e as duas variáveis a explicar revela padrões de associação distintos (vd. tabela abaixo). O sexo é o elemento de diferenciação principal entre profissionais técnicos/as e de enquadramento (PTE) e assalariados/as agrícolas (AA); e, por sua vez, trabalho pago ou trabalho não pago diferencia os/as empresários/as, dirigentes, profissionais liberais e trabalhadores/as independentes (EDPLTI) e os/as empregados/as executantes (EE).

**Tabela 6.**

**Associação entre as categorias da classe social de pertença e o trabalho pago e o trabalho não pago, por sexo**

CLASSE SOCIAL DE PERTENÇA	TRABALHO PAGO		TRABALHO NÃO PAGO	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	Quantificações	Quantificações	Quantificações	Quantificações
Empresários/as, dirigentes, profissionais liberais e trabalhadores/as independentes (EDPLTI)	2,129	2,527	-0,966	-1,072
Profissionais técnicos/as e de enquadramento (PTE)	0,422	-1,198	1,523	-0,912
Empregados/as executantes (EE)	-1,012	-0,186	0,788	0,469
Assalariados/as agrícolas (AA)	-1,393	0,830	-1,080	8,342 #
Operários/as industriais (OI)	-0,090	-0,318	-0,842	-0,799

# Dado o número reduzido de agregados na categoria, optámos por apresentar os dados obtidos mas por não os analisar no texto.

O tempo despendido em trabalho pago e não pago por homens PTE apresenta uma associação positiva (0,422 e 1,523, respetivamente), ao passo que para as mulheres PTE a associação é negativa (-1,198 e -0,912, respetivamente). Situação oposta a esta é a que se regista entre AA, com as mulheres a apresentarem uma associação positiva com o tempo de trabalho, independentemente de ser pago ou ser não pago (vd. tabela acima).

Para EDPLTI regista-se uma associação positiva com o tempo de trabalho pago e uma associação negativa com o tempo de trabalho não pago, situação contrária à registada para EE. Tal parece resultar, por um lado, da comparação de tempos de trabalho mais fixos nesta última categoria com os tempos de trabalho de EDPLTI que, potencialmente mais flexíveis, acabam também por isso por se estender mais. Por outro lado, prender-se-á com o nível de rendimento mais elevado de EDPLTI, que permite uma maior externalização das tarefas domésticas. Recorde-se que é neste grupo, e no dos/as PTE, que essa externalização atinge maior expressão. No operariado industrial (OI) a associação com os tempos de trabalho pago e não pago, em ambos os sexos, é sempre negativa.

Em conclusão: a regressão categorial efetuada revelou variáveis com efeito significativo nos vários modelos apresentados (trabalho pago e não pago, por sexo). Esse foi o caso da tipologia de família, a organização do tempo de trabalho, a residência em área metropolitana e a classe social de pertença.

## 6. Conclusões e recomendações

### 6.1. Principais conclusões da pesquisa



*Temos tempo. O tempo é que passa depressa. É isso que eu tenho para dizer.*

Sofia, 36 anos, biparental, filha com 11 anos

O tempo “passa depressa”. No entanto, não passa igualmente depressa para todas as pessoas. A distribuição do tempo livre reflete fortes desigualdades de género, quer examinemos a *quantidade* de tempo disponível, quer a sua *qualidade*. Este panorama está estreitamente ligado à sobrecarga das mulheres no domínio do trabalho não pago. Quase metade das pessoas considera não ter tempo suficiente para fazer tudo o queria durante os dias de semana e a percepção de falta de tempo estende-se, embora com valores inferiores, aos fins de semana.

Como se esperaria, são as mulheres que têm uma atividade profissional a tempo inteiro e crianças a cargo (sobretudo quando as crianças estão nos primeiros anos de vida) aquelas que mais sofrem da escassez de tempo, que mais verbalizam o facto de normalmente andarem apressadas e que expressam em maior número a vontade de dedicar mais tempo a atividades para lá do trabalho pago e do trabalho não pago. Pelo contrário, ter tempo disponível e não saber o que fazer com ele é algo percecionado como uma ocorrência rara ou inexistente por uma maioria quer de homens quer, sobretudo, de mulheres.

Os resultados da nossa investigação confirmam que existem outras variáveis a ter em conta em relação à percepção de falta de tempo, tais como a idade/fase do curso de vida, a área de residência ou a classe social. De resto, as disparidades de género também estão presentes, se bem que em alguns casos se atenuem, quando consideramos apenas homens e mulheres sem crianças; ou homens e mulheres nos escalões etários mais jovens ou mais idosos da população. A partir de estudos realizados em diversos contextos, Bryson (2007) sinalizava que, salvo para as classes de profissionais com maior qualificação – tomadas amiúde como a referência –, o tempo de trabalho pago tem tendido a diminuir e o tempo de lazer a aumentar, tanto para homens como para mulheres. Quaisquer sinais de desvantagem face a esta tendência merecem escrutínio e discussão, tanto do ponto de vista científico como do ponto de vista político.

Quando inquiridas acerca do seu caso pessoal, as pessoas que entrevistámos associam com frequência a falta de tempo para as suas atividades prediletas de carácter pessoal e lúdico ao nascimento das crianças – esses “tesouros com dentes que mordem o tempo” (Durán, 2013). Antes de assumirem responsabilidades parentais, o serão e o fim de semana ofereciam oportunidades de lazer que depois se estreitaram ou volatilizaram; o discurso de renúncia, de sacrifício, é compensado pelo reconhecimento da gratificação emocional que decorre da parentalidade. De facto, a distinção entre tempo de trabalho

e tempo de lazer é especialmente problemática no caso de pessoas com filhas ou filhos de tenra idade – o simples ato de ir às compras ou de brincar com as crianças pode ser vivido como trabalho ou como lazer, ou até como ambas as coisas em simultâneo (Perista, 2013).

As experiências de divórcio e subsequente monoparentalidade vividas por mulheres são relevantes em vários pontos deste debate. De acordo com os testemunhos das entrevistadas em tal situação, é claro o impacto no sentido da sobrecarga. Por outro lado, verifica-se também que o divórcio é uma condição necessária para algumas mulheres poderem organizar a sua vida de forma mais aprazível e dispor de mais tempo para si, mesmo quando recai sobre elas uma grande parte ou a totalidade da responsabilidade por assegurar o bem-estar quotidiano das crianças.

Independentemente da composição do agregado doméstico, o usufruto do tempo livre mantém uma estreita relação com fatores emocionais. É preciso ter energia, é preciso ter disponibilidade mental, é preciso lidar com os sentimentos de culpa. Não surpreende, pois, que ler, ouvir rádio/música ou ver televisão seja, com muito mais frequência do que todas as outras, o conjunto de atividades mais praticado.

Deve, por outro lado, sublinhar-se que estas dificuldades e tensões estão interligadas com desigualdades e transformações sociais a uma escala mais ampla. Uma das manifestações mais claras dessas desigualdades ocorre ao nível da partilha das tarefas domésticas e do trabalho de cuidado nas famílias, que continua a ser largamente assimétrica do ponto de vista do género. As mulheres despendem, em média, nos dias úteis, 4 horas e 23 minutos em trabalho não pago, ou seja, mais 1 hora e 45 minutos por dia do que os homens. Ao fim de semana, esta tendência não só se mantém como é reforçada. Fazendo-se uma tentativa aproximada de estimar qual seria o diferencial de género tendo por referência os sete dias de uma semana, chegar-se-ia à conclusão de que, nesse período, as mulheres têm mais de meio-dia de trabalho não pago (mais 12 horas e 22 minutos) do que os homens.

Quando se analisa apenas as pessoas com atividade profissional, os tempos de trabalho não pago nos dias úteis, bem como as disparidades de género, reduzem-se. A redução que ocorre durante a semana é, porém, apenas marginal e mais do que compensada durante o fim de semana, dando indicações de que a atividade profissional não é preponderante na definição do tempo que as pessoas dedicam, semanalmente, ao trabalho não pago.

Em relação às tarefas domésticas, e focando as tarefas mais rotineiras e confinadas ao interior da casa (i.e. preparar refeições, limpar a casa e cuidar da roupa), constata-se que estas continuam a ser assumidas fundamentalmente por mulheres. Constata-se, ainda, que se, por um lado, são as mulheres com 45 ou mais anos que, em média, lhes afetam mais tempo nos dias úteis, por outro é entre as pessoas com 15 a 24 anos que se regista uma maior disparidade de género.

A mulher continua, pois, de forma dominante, a desempenhar o papel de primeira responsável pelas tarefas domésticas, contando com maior ou menor colaboração do cônjuge ou companheiro. Continua a registar-se a tendência de o homem ser entendido como aquele que 'ajuda', aquele que 'apoia', longe de um panorama de partilha efetiva da responsabilidade e da execução das tarefas domésticas (Hardill *et al.*, 1997; Connel, 2004). Aliás, as expectativas quanto à participação do homem nas tarefas domésticas são, por vezes, tão reduzidas que qualquer contribuição da sua parte, modesta que seja, é encarada como significativa e valiosa.

O modo como estas tarefas são distribuídas entre os elementos do agregado doméstico na sua vida quotidiana tende, pois, a seguir e, por conseguinte, a reforçar, a visão estereotipada de que cabe à mulher a principal responsabilidade pela vida doméstica, amiúde em *multi-tasking* (Sayer, 2007; Offer e Schneider, 2011), enquanto o homem conserva uma posição de retaguarda.

Argumentos associados à eficiência e às competências que se têm ou não se têm são recorrentes por parte dos homens para justificar a distribuição de tarefas no seu agregado doméstico em específico, argumentos que têm vindo a ser contestados por investigadoras feministas que demonstraram que os homens podem, tal como as mulheres, prestar cuidados e que muitos, aliás, já o fazem (Lister, 1997; Bryson, 2007; Perista, 2013).

Já entre as mulheres, é a atividade profissional do cônjuge que surge como principal – por vezes única – atenuante para a insuficiente partilha do trabalho doméstico. Para além do mais, as tarefas domésticas com uma maior taxa de participação masculina correspondem àquelas que implicam menor dispêndio de tempo no quotidiano.

A externalização das tarefas domésticas, através da aquisição de serviços pagos prestados por alguém exterior ao agregado, é uma prática acessível apenas a uma pequena parte dos agregados. Contudo, esta possibilidade de comprar tempo, embora possa ajudar a resolver dificuldades e a aliviar tensões entre cônjuges / companheiros/as em torno do trabalho doméstico, tem como consequência afastar, na prática, a necessidade de qualquer mudança no comportamento masculino neste domínio, acabando por reforçar a divisão sexual do trabalho nas famílias vigente (Crompton e Lyonette, 2009; Lister, 1997).

Para além do mais, apenas um apoio externo mais frequente parece alterar, de forma evidente, o tempo despendido em trabalho não pago e esbater as diferenças existentes, a este nível, entre mulheres e homens, quer nos dias úteis, quer ao fim de semana.

Por outro lado, quando existe, a externalização de tarefas domésticas parece 'libertar' as mulheres para uma maior dedicação ao trabalho de cuidado, nos dias úteis, enquanto os homens ficarão 'libertos' para outras atividades. Adicionalmente, determinar e supervisionar as tarefas desempenhadas pela/o empregada/o doméstica/o é, também ela, uma responsabilidade claramente mais assumida pelas mulheres.

Um efeito particularmente evidente da existência de apoio externo pago é a redução do tempo médio despendido pelas mulheres em tarefas domésticas ao fim de semana. O recurso ao serviço doméstico contribuirá, pois, em simultâneo, para suavizar o potencial conflito entre os membros do casal e para compensar, ou perpetuar, a insuficiente participação do homem na esfera doméstica.

As assimetrias na partilha das tarefas domésticas nem sempre se refletem, de modo equivalente, nas perceções de justiça ou injustiça em relação à parte destas tarefas que é efetivamente assumida (Torres, coord., 2004; Amâncio, 2005). São, contudo, sobretudo as mulheres, particularmente aquelas integradas em agregados com crianças com menos de 15 anos, que exprimem um maior sentimento de injustiça.

Quer entre os homens, quer entre as mulheres, o tempo dedicado às tarefas domésticas é maior entre quem considera fazer mais do que é justo e menor entre quem considera fazer menos do que o justo. Contudo, é de assinalar que o tempo médio despendido, no último dia útil, pelas mulheres que consideram fazer menos do que é justo – 2 horas e 43 minutos – é, ainda assim, superior em 25 minutos ao tempo médio despendido, no último dia útil, pelos homens que consideram fazer mais do que é justo – 2 horas e 18 minutos. Este mesmo padrão é visível e inclusive acentua-se quando se analisa o tempo médio despendido no último sábado – superior em 46 minutos - e no último domingo – superior em 37 minutos.

Ainda que se verifique, ao nível discursivo, uma tendência para afirmações de teor igualitário – assente na partilha do trabalho doméstico como consequência natural ou inevitável da atividade profissional das mulheres – isto não impede algumas pessoas de explicarem que a assimetria no caso específico do seu agregado doméstico é uma solução legítima e adequada às circunstâncias concretas da família.

Para além das tarefas domésticas, também o trabalho de cuidado é um claro consumidor de tempo. Uma das dimensões do trabalho de cuidado diz respeito ao cuidado a pessoas adultas com necessidade de cuidados especiais. A grande maioria das pessoas inquiridas afirmou não existir, no seu agregado, pessoas com estas características. No entanto, quando tal acontece, é notória uma significativa feminização do trabalho de cuidado e as experiências relatadas pelas pessoas que entrevistámos mostram como a necessidade de prestar cuidados diários a um elemento idoso da família, por vezes em circunstâncias súbitas e imprevistas, abala fortemente a organização da vida quotidiana.

Os dados mostram, ainda, que a explicação para maiores ou menores responsabilidades a este nível não radica somente em potenciais maiores disponibilidades de tempo mas também na interconexão complexa daquela com a pertença de género e respetivos papéis sociais, sendo identificáveis fontes de pressão para que a prestação de cuidados no contexto da família seja assegurada por uma mulher. Um elemento que contribui para a assimetria diz respeito, também a este nível, à perceção de uma menor capacidade ou menor competência dos homens para este tipo de trabalho. Estamos, pois, perante diversas manifestações de uma velha clivagem, aquela que promove os homens na esfera pública e as mulheres na esfera privada.

Outra das dimensões do trabalho de cuidado diz respeito à prestação de cuidados às crianças. A análise desenvolvida permite constatar que esta é, também ela, perpassada por tensões, negociações e desigualdades. Não só persiste a feminização do trabalho de cuidado nos agregados domésticos com crianças como também as redes de apoio informal acionadas a este respeito são mantidas e alimentadas predominantemente por mulheres. Ainda assim, as disparidades de género no que diz respeito ao cuidado de crianças são menos vincadas do que em relação às tarefas domésticas, domínio no qual os homens parecem resistir mais a entrar.

Também dentro das diferentes atividades do cuidado às crianças se registam diferenças. A maior disparidade de género ocorre na prestação de cuidados físicos, diminuindo nas atividades de natureza mais lúdica, tais como ler, brincar e conversar com as crianças, ou no seu acompanhamento escolar, e atingindo a menor expressão no acompanhamento de crianças a atividades fora de casa (a categoria de tarefas que regista menor frequência global de realização).

Adicionalmente, importa frisar que a prestação de cuidados não se esgota numa atividade realizada durante um determinado espaço de tempo. Para além de quem assegura diretamente um conjunto de cuidados quotidianos, devemos interrogar-nos também acerca de quem se preocupa, quem antecipa os problemas, quem acode no caso de uma emergência, quem assume a responsabilidade (Bryson, 2007; Perista, 2013).

A nossa investigação qualitativa confirma que uma medição do trabalho de cuidado não pode dispensar a consideração de certos aspetos que facilmente escapam à contabilização. Um deles remete para a diferença entre a organização e a execução dos cuidados às crianças, à qual é preciso atender se queremos aferir a distribuição do trabalho de cuidado no seu todo e não só a distribuição do trabalho braçal.

Outro aspeto a ter em conta é o trabalho emocional, intangível e “inestimável” (Durán, 2013) que, despendido enquanto parte fundamental do trabalho doméstico e familiar, se confunde frequentemente com o “simples” fazer companhia ou com o lazer. Neste sentido, a sobrecarga das mulheres é tão física quanto mental ou simbólica.

A prestação de cuidados às crianças constitui, também, um campo onde é necessário atentar à distância, ou ao conflito, entre as práticas cujos contornos acima definimos, e as atitudes. Por um lado, em consonância com os resultados descritos por Wall, Aboim e Cunha (2010), os nossos dados mostram que a crescente tendência para afirmações favoráveis à divisão equitativa do trabalho não pago, sendo expressiva no tocante às tarefas domésticas, é mais ténue ou ambígua no tocante ao trabalho de cuidado; subsistem assimetrias claras entre os ideais de maternidade-feminilidade e paternidade-masculinidade. Por outro lado, acreditando-se que a distribuição de responsabilidades deveria ser mais equitativa do que atualmente é, surge um conjunto variado de justificações para legitimar que não seja assim no 'caso específico da minha família'. Nas suas diversas configurações, a distinção das representações associadas ao que significa 'ser mulher' e 'ser homem' continua a sustentar práticas que contribuem para a reprodução de desigualdades à escala familiar (Poeschl, 2000, 2002; Poeschl, Múrias e Costa, 2004). A organização familiar baseada numa especialização de papéis vai colher evidente reforço a uma lógica de eficiência e de competências pessoais.

As representações, tal como as práticas quotidianas, não são mais individuais que políticas (Wall, 2000). Como escreve Bryson (2007), as soluções adotadas pelas famílias estão sujeitas a dinâmicas que contribuem para a sua perpetuação, mas também a outras que contribuem para as tornar cada vez mais inviáveis. Entre estas segundas poderá salientar-se a transformação e heterogeneização dos papéis de género, assim como o avanço progressivo das mulheres nas estruturas do trabalho pago, ao qual corresponde uma compensação monetária, fundamental para a autonomia económica de pessoas e famílias.

Apesar disso, a informação por nós trabalhada no domínio do trabalho pago reforça resultados de outras pesquisas e vai no sentido de afirmar que, por um lado, o tempo profissional das mulheres tende a ter menos valor no mercado de trabalho e que, por outro, as mulheres enfrentam condições de maior precariedade e instabilidade laboral: há mais mulheres com rendimentos do trabalho inferiores ao valor do salário mínimo nacional; há mais mulheres com contratos a termo e sem contratos de trabalho; o peso relativo das mulheres é maior entre as pessoas desempregadas.

O desempenho de uma atividade profissional implica uma outra estruturação dos tempos quotidianos de pessoas e famílias e uma necessidade de articulação entre tempo de trabalho pago, tempo em família e tempo para si próprio/a.

A maior parte das mulheres e dos homens que trabalham fá-lo a tempo inteiro, durante um período de tempo semanal que vai das 35 horas às 40 horas. Contudo, horários de trabalho longos, acima das 40 horas semanais, abrangem quase uma em cada três pessoas com atividade profissional, e os homens de modo particular.

Para a grande maioria das pessoas, as idas para o trabalho implicam, ainda, uma deslocação que se afigura, frequentemente, como um tempo perdido em filas de espera, seja para o transporte público, seja nos engarrafamentos de trânsito. Mais do que os homens, as mulheres andam a pé e utilizam os transportes públicos nas suas deslocações diárias e mais do que os homens aproveitam os percursos entre casa e trabalho para a realização de outras tarefas - ir levar ou buscar crianças à creche, infantário ou escola, ir às compras... - quebrando-se a noção diacrónica do tempo.

Considerados como 'vendedores de tempo', os homens com atividade profissional apresentam um tempo médio diário de trabalho pago de 9 horas e 2 minutos, enquanto as mulheres lhe dedicam, em média, 8 horas e 35 minutos. Tal significa que os homens investem, hoje, apenas mais 27 minutos na atividade profissional, por comparação com as mulheres.

No entanto, quando se considera o cuidado como uma forma de trabalho, ainda que não pago mas produtivo, na medida em que é crucial para o bem-estar das pessoas, verifica-se que ao tempo médio diário de trabalho das mulheres acrescem 4 horas e 17 minutos, enquanto os homens trabalham mais 2 horas e 37 minutos para além do tempo investido no exercício da sua profissão. Isto significa que a jornada de trabalho total das mulheres é, em média, superior à dos homens em 1 hora e 13 minutos.

Torna-se evidente a conclusão de que trabalho, vida pessoal e vida familiar são dimensões, e tempos, interdependentes. Os dados revelam como o trabalho pago extravasa com frequência as suas 'fronteiras'. Desde logo o trabalho remunerado exige, em muitos casos, um investimento de tempo que vai para além do horário de trabalho contratualizado, levando a que boa parte das pessoas, mais homens do que mulheres, trabalhem durante o seu tempo livre para dar resposta a solicitações do trabalho pago, pelo menos várias vezes por mês. Por outro lado, quase metade das pessoas, mais mulheres do que homens, declarou que, nos 12 meses anteriores à inquirição, continuaram preocupadas com o seu trabalho remunerado mesmo quando não estavam a trabalhar.

Esta 'penetração' do trabalho pago no tempo (supostamente) privado, quer de um modo objetivo, roubando horas efetivas ao tempo para mim e/ou ao tempo em família, quer subjetivamente, acrescentando preocupações, reflete-se na qualidade de vida e manifesta-se em fadiga e cansaço. São sobretudo as mulheres que referem ter-se sentido, pelo menos algumas vezes, nos últimos 12 meses, demasiado cansadas após o trabalho para realizarem algumas tarefas domésticas ou para usufruírem da sua vida pessoal. É também para as mulheres que o trabalho pago representa, em maior proporção, um impedimento para dedicar à família o tempo que gostariam.

Marisa, uma das entrevistadas, dá conta da relação acentuada entre um tal cansaço e o trabalho por turnos - *Às vezes sentamo-nos para jantar e (...) já tenho que fazer um esforço*. Olívia fala da "loucura" que é a organização numa família quando há trabalho por turnos: *Mas atenção, família: quando há alguém a trabalhar por turnos é de loucos*.

Muito embora o horário fixo seja a forma predominante de organização dos tempos de trabalho, o trabalho por turnos (rotativos ou não) é, ainda assim, relativamente frequente. Os dados recolhidos revelam que, entre quem tem trabalho por turnos, são sobretudo as mulheres, mas também as pessoas com atividade profissional que se integram em famílias com crianças menores de 15 anos, que mais negativamente classificam a adequação dos horários de trabalho aos seus compromissos de natureza familiar, pessoal e social. Em geral, entre homens e mulheres com trabalho por turnos são manifestas a fadiga associada à irregularidade de horários, as dificuldades para assegurar as responsabilidades familiares, os desencontros constantes com as outras pessoas do agregado doméstico, bem como as restrições ao planeamento de atividades de convívio com pessoas amigas, e a maior dificuldade em encontrar disponíveis certos serviços de apoio às suas vidas quotidianas.

A interdependência da esfera pública com a esfera privada constata-se igualmente na interpenetração da vida familiar na vida profissional, também de forma mais evidente para as mulheres. São elas que, muito mais frequentemente, quando estão no seu local de trabalho, pensam nas tarefas domésticas que têm de realizar, por exemplo o que fazer para o jantar, e/ ou que resolvem questões relacionadas com a sua vida de família ou com a organização do seu quotidiano, embora, a este nível, as diferenças em função do género sejam significativamente menores.

Apesar de tudo, para mais de metade das pessoas inquiridas os impactos da família no trabalho e do trabalho na família são moderados havendo, porém, uma parte não despidianda de pessoas para as quais estes impactos são fortes. A leitura do cruzamento deste índice por sexo evidencia como, entre as mulheres, os impactos parecem ser mais evidentes.



Com base na análise desta questão segundo o tempo médio despendido em trabalho não pago, é possível perceber que, genericamente, quer para homens, quer para mulheres, a intensidade dos impactos aumenta à medida que aquele tempo aumenta também.

No entanto, entrando em conta com o tempo despendido em trabalho pago e não pago, torna-se evidente como mulheres e homens parecem reagir de forma diferenciada. De facto, o tempo médio despendido por mulheres para as quais são identificados impactos moderados é superior em apenas 8 minutos ao tempo despendido pelos homens para os quais são identificados impactos fortes.

A regressão categorial efetuada revelou variáveis com efeito significativo nos vários modelos apresentados (trabalho pago e não pago, por sexo). Esse foi o caso da tipologia de família, a organização do tempo de trabalho, a residência em área metropolitana e a classe social de pertença.

Apesar dos eventuais ‘choques’ entre tempo profissional e tempo para a vida familiar e pessoal, os dados demonstram uma significativa valorização do trabalho pago, tanto por parte de homens como de mulheres. Note-se que, quando questionados/as sobre o que fariam se fossem livres de escolher a sua duração semanal de trabalho pago, 46,1% dos homens e 43% das mulheres referem que trabalhariam o mesmo número de horas que trabalham atualmente.

## E o que muda, e o que permanece, entre 1999 e 2015?

Ainda que (tal como referido detalhadamente no capítulo 3) não seja possível fazer uma comparação direta entre os resultados do *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015* – por nós aplicado – e os dados do IOT 1999 – aplicado pelo Instituto Nacional de Estatística –, ao longo do texto temos vindo a destacar resultados relativos à situação em 1999, no sentido de contribuir para a identificação de grandes linhas de tendência, de mudança ou de continuidade, que podem ser sintetizadas da seguinte forma:

- As tarefas domésticas são, em 2015, tal como o eram em 1999, um domínio largamente feminizado: são as mulheres quem, em maior percentagem, asseguram de forma regular – todos os dias pelo menos durante uma hora ou mais – tarefas domésticas rotineiras: preparação de refeições, limpeza da casa e cuidado ou tratamento da roupa.
- Ao contrário dos homens, a maioria das mulheres continua a realizar as tarefas domésticas, em particular o cuidado da roupa, não só para si mas também para outras pessoas.
- Os homens continuam a apresentar uma participação mais elevada, por comparação às mulheres, apenas em tarefas domésticas esporádicas e que exigem um menor dispêndio de tempo no quotidiano, como sejam tratar de assuntos administrativos e fazer reparações em casa.
- Mulheres e homens despendem mais tempo, em 2015, em cuidados físicos a crianças. Por outro lado, há hoje mais homens, por comparação a 1999, que afirmam prestarem regularmente cuidados físicos a crianças. Ainda assim, mantém-se uma elevada feminização deste tipo de trabalho.

- Considerando o tempo de trabalho não pago no seu todo, ou seja, tarefas domésticas e de cuidado, as mulheres continuam, em 2015, a trabalhar mais do que os homens: 1 hora e 45 minutos a mais por dia. Em 1999, esta disparidade era de 3 horas.
- No que se refere ao tempo de trabalho pago (incluindo deslocações), os homens continuam, em 2015, a trabalhar mais do que as mulheres: (mas apenas) 27 minutos a mais por dia. Em 1999, esta disparidade era de 1 hora.
- O tempo médio diário de trabalho total tem, em 2015, uma duração superior para as mulheres, de 1 hora e 13 minutos. Em 1999, a disparidade em seu desfavor era de mais 2 horas.
- Há, em 2015, por comparação a 1999, mais pessoas, sobretudo homens, a referirem ter tempo disponível e não saber o que fazer com ele – ainda que os valores relativos se mantenham reduzidos.
- Regista-se uma alteração ao nível das atividades que as pessoas gostariam de realizar no seu tempo disponível. As atividades mais referidas são, em 2015, assistir a espetáculos, viajar ou participar em excursões, registando-se percentagens idênticas para homens e mulheres. Em 1999, a forma mais desejada de ocupação do tempo disponível, tanto pelos homens como pelas mulheres, era descansar e/ou não fazer nada.
- A percentagem de homens que afirmam que gostariam de ocupar o tempo disponível em cuidados à família é, agora, mais próxima da percentagem de mulheres que expressam a mesma preferência.
- O aspeto que é mais considerado como entrando em choque com as ocupações diárias é, em 2015, o horário de trabalho do/a cônjuge. Em 1999, este foi dos aspetos menos referidos. Também a dificuldade de compatibilização com o horário de escolas e de equipamentos de apoio à infância surge, hoje, tanto para homens, como para mulheres, com maior relevância.
- Em 2015, quase metade das mulheres (45,4%) e 36% dos homens dizem andar apressadas/os. Em 1999, os valores equivalentes eram maiores, cifrando-se em 57% e 50%, respetivamente.

Estas são, como acima referimos, apenas algumas grandes linhas de tendência, de mudança ou de continuidade, possíveis de traçar a partir dos dados do *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015* por comparação com os dados do IOT 1999. Se alguns não surpreendem, outros, porém, não deixam de gerar alguma perplexidade. Esses, como tantos outros aspetos, revelam-se merecedores de aprofundamento em futuros trabalhos de pesquisa neste domínio. A enorme riqueza dos dados sobre os usos do tempo aconselha a sua exploração de uma forma continuada e consistente, impossível de acomodar plenamente no tempo de desenvolvimento do nosso estudo que, agora, se traduz em livro.

Impõe-se, por outro lado, a realização periódica de estudos sobre os usos do tempo, com representatividade nacional e, de preferência, combinando metodologias de natureza quantitativa e qualitativa. Apenas tal desiderato permitirá constituir um acervo de conhecimento sólido e rigoroso, a partir do qual seja possível realizar diagnósticos sempre atualizados da situação e avaliar, de forma comparada, a evolução do modo como mulheres e homens usam os seus tempos, fazem opções e estruturam os seus quotidianos.

Por último, não é demais salientar o potencial dos estudos sobre os usos do tempo para a fundamentação de políticas públicas, em áreas diversas mas concorrentes para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, como fica, aliás, bem patente nas conclusões e recomendações resultantes da Conferência Final do Projeto INUT que, de seguida, se apresentam.

## 6.2. Conferência Final do Projeto INUT: conclusões e recomendações<sup>35</sup>

As presentes Conclusões e Recomendações têm como pressupostos os resultados do Projeto com base no *Policy Brief* apresentado na Conferência Final pela equipa do Projeto, atendem a recomendações das quatro sessões paralelas<sup>36</sup> indicadas pelas respetivas relatoras<sup>37</sup>, e sugerem medidas de política pública que, na opinião da signatária apresentada em diversos *fora* e agora aprofundada, constituem respostas substantivas integradas para a persistente desigualdade entre mulheres e homens tanto na esfera pública como na esfera privada,



*... considerando também que as medidas a promover, embora não devam ter nem natureza nem expressão simbólicas, deverão agir sobre o simbólico de modo a desconstruir os estereótipos sobre o género, que, em muitos casos, atingem uma dimensão e um dogmatismo de “crença”*

(Cunha Rêgo, 2014).

**1. A 1ª CONCLUSÃO** é a de que o facto de Portugal ter estado 16 anos sem instrumentos para avaliar diretamente a distribuição do tempo de trabalho pago e não pago entre mulheres e homens prejudicou

- o conhecimento da evolução das assimetrias num domínio decisivo para o desenho adequado de políticas públicas de promoção da igualdade entre mulheres e homens,
- a avaliação das políticas públicas sobre a matéria, e
- a imagem do país na comparação internacional.

O que implica a seguinte **RECOMENDAÇÃO**:

*O Estado deve assegurar, por via de disposição legal, a obrigatoriedade de o INE inscrever os inquéritos periódicos aos usos do tempo na sua programação regular de atividade, desejavelmente de 3 em 3 anos, mas no máximo de 5 em 5, com recurso a fundos públicos não aleatórios, e utilizando metodologia que permita:*

- a comparação do tempo de trabalho remunerado e não remunerado no exercício de atividades de suporte à vida familiar realizado quer por homens quer por mulheres em todos os Estados membros da União Europeia,
- a avaliação para o efeito das políticas de licenças no tempo de trabalho pago e de trabalho não pago para a família, e
- a adoção de medidas de política para correção das assimetrias a nível nacional e da União Europeia.

35 Este texto, tal como anteriormente referido, é da autoria de Maria do Céu da Cunha Rêgo.

36 Sessão 1: *A organização do trabalho e do tempo de trabalho*, Dinamização: Albertina Jordão; Sessão 2: *Maternidade e Paternidade – licenças e outros direitos*, Dinamização: Vasco Ramos; Sessão 3: *O tempo das cidades*, Dinamização: Pedro Perista; Sessão 4: *A partilha das tarefas domésticas e do trabalho de cuidado*, Dinamização: Anita Sares.

37 Sessão 1: Sandra Ribeiro; Sessão 2: Isabel Dias; Sessão 3: Rosa Monteiro; Sessão 4: Anália Torres.

**2. A 2ª CONCLUSÃO** é a de que faltam estatísticas claras, completas e atualizadas sobre o exercício efetivo das licenças gozadas por mães e pais por ocasião do nascimento de filho ou filha, já que a mera indicação do número de beneficiárias e beneficiários que atualmente se verifica é insuficiente para comparar as assimetrias de tempo de ausência ao trabalho entre as mulheres e os homens, o que incide também na respetiva assimetria salarial e exige medidas adequadas.

O que implica a seguinte **RECOMENDAÇÃO**:

---

*O Estado deve assegurar, por via de disposição legal, a obrigatoriedade de a Segurança Social, o INE e a CITE publicarem anualmente dados detalhados por sexo sobre o gozo de licenças por motivos familiares, em particular por ocasião do nascimento de filho ou filha, incluindo não apenas o número de pessoas beneficiárias, mas também o número de dias - e respetiva percentagem de pagamento - de ausência ao trabalho, de modo a, designadamente, informar políticas públicas apropriadas e promover estudos sobre a matéria.*

**3. A 3ª CONCLUSÃO** é a de que, face aos inquéritos de 1999 e 2015 - e independentemente das questões do rigor na comparabilidade dos dados a que já se aludiu - persiste uma assimetria significativa entre o tempo de trabalho pago e não pago de mulheres e de homens, motivada pela elevada disparidade entre o tempo de trabalho não pago, apesar das políticas públicas em Portugal, designadamente no domínio das licenças autónomas para os homens quando são pais, com início em 1999.

Esta conclusão evidencia que, para a promoção do equilíbrio dos tempos de trabalho pago e não pago entre mulheres e homens, é insuficiente que a lei preveja para os homens licenças parentais de curta duração face às das mulheres e, ainda que bem pagas<sup>38</sup> (sendo certo que este é um conceito indeterminado e muito variável em função dos países) e previstas com segmentos não transferíveis, partilháveis com elas por períodos significativos. Com efeito, a situação portuguesa não foge à regra geral sobre a matéria, nos termos da qual são as mães e não os pais que maioritariamente gozam as licenças parentais transferíveis e partilháveis, qualquer que seja o montante do subsídio pertinente.<sup>39</sup>

O que implica a seguinte **RECOMENDAÇÃO**:

---

*O Estado deve alterar a legislação aplicável - independentemente da concertação social uma vez que se trata de matéria com efeito direto na concretização de direitos fundamentais - de modo a que:*

- por ocasião do nascimento de uma criança, os períodos de licença para a mãe e para o pai tenham duração igual, quer na sua dimensão obrigatória, quer na sua dimensão facultativa;*
- as licenças para os pais e para as mães sejam exclusivas de cada, não transferíveis e obrigatórias por período de duração igual ao previsto ou a prever como obrigatório para as licenças das mães;*
- os subsídios pertinentes relativos tanto a licenças para as mães como para os pais devem ser de 100% da remuneração de referência, para que a lei não crie nem reforce objetivamente situações de discriminação em função do rendimento;*
- se garanta o direito de acesso às licenças independentemente da natureza do vínculo laboral.*

---

<sup>38</sup> A lei portuguesa – artigo 30º do Decreto Lei nº 91/2009, de 9 de Abril, com a redação introduzida pela Lei nº 120/2015, de 1 de setembro, disponível em [http://www.cite.gov.pt/asstscite/downloads/legislacao/DLei\\_91\\_09.pdf](http://www.cite.gov.pt/asstscite/downloads/legislacao/DLei_91_09.pdf) - prevê que o subsídio inerente às licenças parentais iniciais, quer para mulheres quer para homens, nunca seja inferior a 80% da remuneração de referência.

<sup>39</sup> Como é reconhecido pelas Organizações Internacionais a que se tem vindo a fazer referência, por relatórios de União Europeia, e por diversos estudos em que avulta o de Castro-Garcia e Moran (2015).

4. A 4ª **CONCLUSÃO** é a de que persiste em Portugal o estereótipo estruturante da organização social segundo o qual o trabalho não pago, doméstico e de cuidado a prestar à família, constitui responsabilidade principal das mulheres, pelo que continua a não ser considerado injusto, quer por mulheres, quer por homens, que, no conjunto do trabalho pago e não pago, as mulheres trabalhem mais do que os homens, ainda que tal impeça, de facto, a igualdade entre homens e mulheres, designadamente no que se refere aos indicadores pertinentes, incluindo os dos Índices de Desenvolvimento Humano.<sup>40</sup>

Como este estereótipo conduz à violação sistemática do direito aplicável e porque a injustiça efetiva em que se traduz não é percecionada como tal, importa afrontá-lo com determinação política através de medidas capazes de mudar um paradigma nefasto e incompatível com o Estado de Direito Democrático. Daí as seguintes **RECOMENDAÇÕES** para que sejam tomadas:

a) **medidas a nível interno** que evidenciem a valorização social quer do trabalho de cuidado de apoio à vida familiar, quer da paternidade como assunto do espaço público com a mesma relevância da maternidade:

a.1) **medidas legislativas**, designadamente através:

- da inclusão explícita e consequente na ordem jurídica portuguesa no conceito de “atividades de trabalho” dos cuidados não pagos à família, incluindo o trabalho doméstico, na linha do preconizado pela OIT, em 2013;
- da obrigatoriedade de utilização de linguagem jurídica e administrativa que respeite a igual visibilidade das mulheres e dos homens, e que desconstrua a linguagem que evidencia o domínio dos homens na organização social e reforça os estereótipos, designadamente o falso neutro, designadamente numa área particularmente sensível em matéria de papéis sociais de género como é a da maternidade e paternidade, retomando na legislação aplicável as designações de licença por maternidade e de licença por paternidade;
- da previsão de ações positivas de que sejam destinatários os homens, obrigatórias no âmbito da administração pública, para incentivar a participação dos homens na prestação de cuidados a filhos e filhas (por exemplo, créditos de tempo; introdução de evidência de prestação efetiva desses cuidados, incluindo o gozo de licenças por paternidade facultativas, nos critérios de avaliação para progressão profissional; bonificações por participação com evidência de aproveitamento em ações de formação sobre a participação dos homens nas tarefas de cuidado e de apoio à vida familiar);
- da previsão da Igualdade entre Mulheres e Homens, enquanto competência primária do conhecimento e da prática da cidadania tanto na esfera pública como na esfera privada, como disciplina autónoma, obrigatória, objeto de avaliação e dispendo de docentes com formação certificada para o efeito, nos vários níveis do sistema educativo, aproveitando materiais que têm vindo a ser produzidos, nomeadamente pela CIG e pela CITE, e, com as devidas adaptações, as aprendizagens decorrentes da aplicação do Programa Ciência Viva;
- do reforço do investimento no combate aos estereótipos de género;

a.2) **medidas administrativas**, designadamente através:

- do reforço de fiscalização da legislação em matéria de gozo e de exercício de licenças e dispensas relativas à maternidade e à paternidade pelas entidades competentes e da penalização efetiva das entidades empregadoras que desencorajam, dificultam ou limitam o gozo das licenças e dispensas relativas à maternidade e à paternidade;

40 Cf. o último Relatório do Desenvolvimento Humano 2015 - O trabalho como motor do desenvolvimento humano, P. 242 e seg. e 246 e seg.

- da elaboração e aplicação de um plano estruturado de demonstração de boas práticas;
  - da promoção de publicidade institucional sobre licenças e dispensas relativas à maternidade e à paternidade;
  - da divulgação em língua portuguesa - em diversos suportes e com as adaptações adequadas em função dos públicos - das Recomendações Gerais do Comité de Aplicação da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres, CEDAW;
  - da promoção de formação especializada sobre a aplicação da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres, CEDAW;
  - da integração nos relatórios anuais da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, CIG, e da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, CITE, do número de beneficiários/as e do respetivo número de dias de ausência ao trabalho por gozo de licenças, por paternidade, por maternidade, parental e afins, tudo com desagregação por sexo;
- b) medidas legislativas a nível interno** que evidenciem a necessidade de intervenções coerentes para a promoção da igualdade entre homens e mulheres, designadamente o início do processo legislativo em simultâneo de normas que encorajem a participação das mulheres na esfera pública, por exemplo, a revisão da Lei da Paridade - Lei Orgânica nº 3/2006, de 21 de Agosto – e a participação dos homens na esfera privada, por exemplo, as alterações legislativas propostas em matéria de licenças para mulheres e para homens aquando do nascimento de filhas e filhos;
- c) medidas de sensibilização da opinião pública para:**
- Desmontar o arcaísmo que os papéis sociais de género constituem;
  - Evidenciar o conjunto de competências requeridas pelo trabalho doméstico e de cuidado, sem exagerar quanto ao perfeccionismo dissuasor da participação por parte dos homens;
  - Desenvolver capacidade de resistência à crítica social por alegada falta de perfeição no desempenho do trabalho doméstico e de cuidado;
  - Demonstrar o custo económico do trabalho doméstico e de cuidado;
  - Valorizar o trabalho doméstico e de cuidado, de modo a que a sua execução não afete as conceções tradicionais de masculinidade;
  - Estabelecer uma vasta aliança entre os vários parceiros institucionais, incluindo as famílias, para a promoção da igualdade entre homens e mulheres na educação.
- d) medidas de política externa junto das instâncias competentes das Nações Unidas, da OIT, do Conselho da Europa e da União Europeia, e junto dos outros Estados membros da CEDAW, designadamente através do sistema de relações bilaterais de Portugal, proposta cuja justificação geral as antecede e aqui se retoma (Cunha Rêgo, 2014):**

... a assimetria natural de poder entre a maternidade certa e a paternidade incerta é, em si e até à data, uma inevitabilidade. Mas tal como a medicina, também o direito pode corrigir a natureza, assumindo, como sintetiza Elisabeth Badinter, o “primado da cultura” (Badinter, 2003).

O direito pode reforçar o estatuto jurídico da paternidade, inclusivamente através de ações positivas, tornando-a, em todo o mundo e perante a sociedade, “uma coisa própria de homens”.

O trabalho de cuidado não remunerado de apoio à vida familiar tem sido uma obrigação social desproporcionada das mulheres. O direito pode torná-la uma obrigação jurídica igualmente repartida entre mulheres e homens, reforçando o poder destes na esfera privada.

A participação e o poder na esfera pública têm pertencido maioritariamente aos homens. O direito pode tornar obrigatória a repartição entre mulheres e homens, quer na participação, quer no exercício. Os homens são educados para a violência e, paradoxalmente, punidos por ela quando a usam. O

*direito pode tornar obrigatória a educação para a paz e valorizar os comportamentos de coesão. E como à injustiça global se responde com instrumentos para a justiça global, importa, em minha opinião, agir pragmaticamente, aperfeiçoando o que existe e criando o que faz falta. Ou seja, intervir no sistema internacional dos Direitos Fundamentais, bem como nos respetivos sistemas regionais e nacionais.*

Explicitação das medidas acima referidas:

- *Diligenciar junto das instâncias competentes da União Europeia no sentido da realização periódica de Inquéritos aos Usos do Tempo com a mesma metodologia em toda a União, de modo a que seja possível estabelecer metas calendarizadas para a redução progressiva da assimetria entre homens e mulheres do tempo de trabalho não pago dedicado às tarefas da vida familiar.*
- *Diligenciar junto das instâncias competentes das Nações Unidas, da OIT, do Conselho da Europa, da União Europeia e junto dos outros Estados membros da CEDAW através do sistema de relações bilaterais de Portugal, no sentido de*
  - *serem reconhecidos - através de Protocolos Adicionais aos Pactos das Nações Unidas<sup>41</sup> e às Convenções e Tratados regionais pertinentes<sup>42</sup>, bem como, se for o caso, através das adequadas inclusões nas Constituições dos Estados - os seguintes novos direitos fundamentais com a mesma proteção jurídica dos direitos, liberdades e garantias:*
    - *Direito fundamental à não discriminação em função do sexo e à igualdade de homens e mulheres nos vários domínios da vida. Incluindo a saúde, a educação, a participação efetiva tanto no poder político, económico e social, como no poder na esfera privada e familiar, o que abrange a repartição paritária do trabalho de cuidado de dependentes e do trabalho doméstico não remunerado. E, ficando os Estados Partes vinculados a assegurar a respetiva concretização, designadamente através de ações positivas que abranjam limiares de paridade para a eliminação das assimetrias que prejudicam as mulheres e das que prejudicam os homens e são evidenciadas, designadamente, pelos resultados do desenvolvimento humano;*
    - *Direito fundamental à proteção da paternidade tal como é reconhecido à maternidade, designadamente na conjugação com a atividade profissional, incluindo a participação paritária de homens e mulheres no desenvolvimento e educação de filhas e filhos, bem como no exercício das responsabilidades familiares;*
    - *Direito fundamental ao cuidado, associado ao dever fundamental de cuidar<sup>43</sup> incumbindo paritariamente a homens e a mulheres;*
    - *Direito fundamental à eliminação das causas sistémicas da violência, incluindo a violência de género;*
    - *Direito fundamental à Educação e à Formação para a Paz e para o exercício dos Direitos e Deveres Fundamentais<sup>44</sup>, ficando os Estados Partes vinculados a assegurar a respetiva concretização,*

41 Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos  
[http://direitoshumanos.gddc.pt/3\\_1/IIIPAG3\\_1\\_6.htm](http://direitoshumanos.gddc.pt/3_1/IIIPAG3_1_6.htm)

Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais  
[http://direitoshumanos.gddc.pt/3\\_1/IIIPAG3\\_1\\_4.htm](http://direitoshumanos.gddc.pt/3_1/IIIPAG3_1_4.htm)

42 Exemplo - Região Europa:

Convenção para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais [http://direitoshumanos.gddc.pt/3\\_1/IIIPAG3\\_1\\_13.htm](http://direitoshumanos.gddc.pt/3_1/IIIPAG3_1_13.htm)

Carta Social Europeia Revista [http://direitoshumanos.gddc.pt/3\\_1/IIIPAG3\\_1\\_21.htm](http://direitoshumanos.gddc.pt/3_1/IIIPAG3_1_21.htm)

União Europeia:

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ:C:2016:202:TOC> em conexão com o artigo 6º do Tratado da União Europeia <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ:C:2016:202:TOC>

43 Neste sentido, a intervenção da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Catarina Marcelino, na 60ª Sessão da Comissão do Estatuto das Mulheres (CSW) das Nações Unidas, em Nova Iorque – março de 2016: “... o direito fundamental de homens e mulheres ao cuidado, associado ao dever fundamental de cuidar, este último conceito que entendemos deveria ser apropriado pelas convenções internacionais.” – Disponível em <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/madj/intervencoes/20160315-seci-onu.aspx>

44 Aprofundamento da Declaração das nações Unidas sobre Educação e Formação em Direitos Humanos <http://www.ohchr.org/EN/Issues/Education/Training/Pages/UNDHREducationTraining.aspx> e <http://www.ohchr.org/EN/Issues/Education/Training/Pages/>



*designadamente através da obrigatoriedade de incluir os objetivos do conhecimento e das competências para a prática da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos sistemas internacional, regional e nacional de proteção dos direitos humanos em todos os níveis do sistema educativo e da formação que constitua requisito para o exercício de qualquer atividade profissional;*

- *serem operacionalizados os novos direitos fundamentais acima indicados, designadamente, através de duas novas Convenções:*

- *a Convenção das Nações Unidas sobre o Cuidado e a Eliminação de Todas as Formas de Violência, incluindo a de Género, perpetrada tanto contra mulheres e raparigas, como contra homens e rapazes. Esta Convenção deverá:*

- *reconhecer o valor económico e o valor social eminentes do trabalho de cuidado, concretizando esse valor de modo a neutralizar a inferioridade de estatuto a que se associa<sup>45</sup>;*

- *estabelecer obrigações concretas para os Estados Partes de modo a que o trabalho de cuidado de apoio à família seja tido em conta no respetivo produto interno bruto, explicitando, designadamente, a indispensabilidade para o efeito de*

- *desconstruir a identificação efetiva do universal com o masculino;*

- *anular a 'diferença hierárquica' entre os sexos e o enviesamento na perceção da justiça;*

- *fornecer conhecimentos e proporcionar competências para a autonomia individual, tanto na esfera privada como na esfera pública;*

- *adequar as molduras sancionatórias e a recuperação das pessoas agressoras à natureza e às motivações do tipo de violência de que se trate;*

- *vincular os Estados Partes ao cumprimento de metas, calendários de execução e sanções adequadamente dissuasoras de incumprimento;*

- *a Convenção da Organização Internacional do Trabalho sobre a Proteção da Paternidade, que deverá reconhecer aos homens direitos iguais aos que a Convenção sobre a Proteção da Maternidade<sup>46</sup> confere às mulheres, e abranger a participação equilibrada dos pais trabalhadores no trabalho de cuidado e de apoio à vida familiar<sup>47</sup>;*

- *nos Estados membros da União Europeia, ser protegida a paternidade e os seus direitos através de uma diretiva - nova ou revista – nos mesmos moldes em que tal se verifica com a maternidade, isto é, sem necessidade de recurso aos parceiros sociais a nível europeu.*

**5.** A 5ª **CONCLUSÃO** é a de que a organização do trabalho e do tempo de trabalho são particularmente importantes para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, pelo que devem ter sistematicamente em conta este objetivo, designadamente em matéria de conciliação da atividade profissional e da vida familiar.

---

HREducationTrainingIndex.aspx e da Recomendação da UNESCO Sobre a Educação para a Compreensão, Cooperação e Paz Internacionais a Educação relativa aos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais [http://direitoshumanos.gddc.pt/3\\_20/IIIPAG3\\_20\\_2.htm](http://direitoshumanos.gddc.pt/3_20/IIIPAG3_20_2.htm).

45 Na sequência, designadamente, da Plataforma de Ação de Pequim e compromissos internacionais posteriores <http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/platform/> bem como de estudos internacionais e da União Europeia sobre homens e igualdade de género, designadamente,

UN, *The Role of Men and Boys in achieving Gender Equality*, 2008 –

<http://www.un.org/womenwatch/daw/public/w2000/W2000%20Men%20and%20Boys%20E%20web.pdf>

EC, *The Role of Men in Gender Equality - European strategies & insights*, 2012 – [http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/files/gender\\_pay\\_gap/130424\\_final\\_report\\_role\\_of\\_men\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/files/gender_pay_gap/130424_final_report_role_of_men_en.pdf)

46 A mais recente das Convenções da OIT sobre a proteção da maternidade é a Convenção nº 183 (2000) [http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100\\_IL0\\_CODE:C183](http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_IL0_CODE:C183).

47 Na sequência, aliás, do ponto 28 das Conclusões Acordadas na 98.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, em Junho de 2009:

*“28. A legislação e as políticas (como licença por paternidade e/ou parental pagas) que encorajem os homens a participar nas responsabilidades do cuidado, mostraram funcionar em diversos países. As responsabilidades parentais partilhadas são chave para mudar os obstáculos que advêm de estereótipos. Reajustar a divisão de trabalho em casa para uma distribuição equilibrada de tarefas tem benefícios significativos para homens e mulheres.”*



---

O que implica as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

---

○ O Estado deve assegurar:

- que a organização do trabalho e do tempo de trabalho, tanto no setor privado como no setor público, responda com flexibilidade às características de cada pessoa e às suas necessidades a nível da organização da vida familiar - designadamente em matéria de jornada contínua e de previsibilidade dos horários praticados em regime de adaptabilidade - potenciando as suas capacidades laborais e não afetando o funcionamento e produtividade da empresa;
- que as boas práticas do setor privado no domínio da igualdade entre mulheres e homens são replicadas no setor público;
- benefícios fiscais para práticas que, assegurando os mínimos obrigatórios previstos na lei, comprovadamente acrescentem contributos efetivos para a redução das assimetrias entre mulheres e homens no tempo de trabalho não pago de apoio à vida familiar;

○ O Estado deve promover:

- o reforço de informação e de formação de entidades empregadoras e de trabalhadores e trabalhadoras, tanto do sector público como do setor privado, bem como da comunicação social, em matéria de igualdade entre mulheres e homens, explicitando a conciliação da atividade profissional e da vida familiar;
- a adoção do horário de 35 horas de trabalho semanais para o setor privado;
- que as boas práticas do setor público no domínio da igualdade entre mulheres e homens são replicadas no setor privado;
- a prevenção do excesso de utilização das tecnologias de informação e de comunicação no domínio laboral, de modo a proteger o tempo para a família;

○ O Estado deve encorajar:

- a concertação social e os parceiros sociais no sentido de que a negociação coletiva desempenhe um papel mais importante na promoção da igualdade de género, em particular nas questões da conciliação entre atividade profissional e vida familiar, designadamente através da presença obrigatória destes objetivos nos instrumentos de contratação coletiva.

6. A 6ª **CONCLUSÃO** é a de que os horários de trabalho conjugados com os dos serviços de apoio às crianças e às pessoas idosas, o urbanismo e as políticas do território não têm contribuído de modo adequado e suficiente para ajudar a resolver os problemas de carência de tempo indispensável à conciliação da atividade profissional e da vida familiar, persistindo como áreas críticas com grandes assimetrias entre mulheres e homens as dos transportes públicos (horários, carreiras e respetiva eliminação, tarifas, acessibilidades, condições de segurança), e as da segurança em zonas com iluminação noturna deficiente – que afetam as mulheres mais do que os homens, quer porque são as principais utilizadoras de transportes públicos, quer porque são mais vulneráveis a ataques de diversa natureza.

O que implica as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

---

a) *No que respeita a transportes e mobilidade, o Estado e outras entidades públicas competentes devem assegurar:*

- *que são tidas em conta as situações de homens e mulheres no que respeita à utilização dos transportes, à definição de horários, à regularidade de carreiras, às tarifas, aos acessos e layout das viaturas, tendo também em conta a idade das pessoas – idosas, crianças - e os respetivos meios de locomoção;*
- *respostas para a necessidade de mais corredores para os transportes públicos;*
- *respostas adequadas aos meios rurais, onde não existem sistemas de transportes públicos, diversificando e adaptando a oferta de serviços de transporte, designadamente ‘on demand’;*
- *respostas adequadas, designadamente através de planos de mobilidade interterritorial, às dificuldades de transportes intrarregionais e intramunicipais, que por vezes não existem ou se concentram nos períodos escolares;*
- *respostas adequadas às deslocações a pé - a mobilidade suave – com remoção de obstáculos e garantia de acessibilidade;*

b) *No que respeita a serviços de apoio à conciliação da atividade profissional e da vida familiar, o Estado e outras entidades públicas e privadas competentes devem assegurar:*

- *respostas adequadas que permitam compatibilizar horários de trabalho e dos serviços de apoio a crianças e pessoas idosas, evitando que estes se organizem em função de si próprios e não dos/ as seus/suas utentes;*
- *respostas adequadas que tenham em conta as necessidades de mulheres e homens, quando se trata de encerrar ou de privatizar serviços públicos;*

c) *No que respeita à transversalização da dimensão de género nas políticas de território, o Estado e outras entidades públicas e privadas competentes devem:*

- *Evitar a dispersão de políticas e de planos, alguns sem integração da perspetiva da igualdade de género, desenhando uma visão estratégica de território promotor de igualdade entre homens e mulheres e de conciliação entre a atividade profissional e a vida familiar;*
- *Atender, na definição das políticas, à heterogeneidade dos territórios, às fases do ciclo de vida das pessoas, aos efeitos das medidas na promoção da igualdade entre homens e mulheres, à situação específica de certos grupos de mulheres mais vulneráveis, mais dependentes e menos seguras, designadamente idosas, mulheres em meio rural, trabalhadoras do serviço doméstico;*
- *Considerar respostas que, para além do tempo de trabalho e de cuidado, tenham em conta o tempo de participação cívica e política de mulheres e homens, importantes para a realização pessoal quer na perspetiva individual, quer na perspetiva da consolidação do sistema democrático, nos termos, designadamente, dos artigos 67º n.º 1<sup>48</sup>, 68º n.º 1<sup>49</sup> e 109º<sup>50</sup> da Constituição da República.*

---

48 “A família, como elemento fundamental da sociedade, tem direito à proteção da sociedade e do Estado e à efetivação de todas as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros”.

49 “Os pais e as mães têm direito à proteção da sociedade e do Estado na realização da sua insubstituível ação em relação aos filhos, nomeadamente quanto à sua educação, com garantia de realização profissional e de participação na vida cívica do país”.

50 “A participação direta e ativa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático, devendo a lei promover a igualdade no exercício dos direitos cívicos e políticos e a não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos”.

## 7. Referências bibliográficas

Amâncio, Lígia (2005), 'Divisão do Trabalho e Percepção da Justiça: uma Perspectiva Comparada', Comunicação apresentada em *Atitudes Sociais dos Portugueses. VII Seminário de Apresentação e Discussão de Resultados 'Famílias e Papéis de Género'*, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 14 de Janeiro de 2005.

Badinter, Elisabeth (2003), *La Fausse Route*, Odile Jacob, Paris.

Baxter, Janeen; Hewitt, Belinda (2013), 'Negotiating Domestic Labor: Women's Earnings and Housework Time in Australia', *Feminist Economics Research Notes*, Volume 19 (1), pp. 29-53.

Baxter, Janeen; Hewitt, Belinda (2009), 'Economic Independence or Bargaining Power? The Relationship Between Women's Earnings and Housework Time.' In: *The Household Income and Labour Dynamics in Australia (HILDA) Survey Research Conference 2009*, Melbourne, Austrália.

Bryson, Valerie (2007), *Gender and the Politics of Time. Feminist Theory and Contemporary Debates*, Bristol, The Policy Press.

Casaca, Sara Falcão (2012), 'Mercado do trabalho, flexibilidade e relações de género: tendências recentes', in Casaca, Sara Falcão (coord.), *Mudanças Laborais e Relações de Género. Novos Vetores de Desigualdade*, Coimbra, Fundação Económicas/Almedina, pp. 9-50.

Casaca, Sara Falcão; Perista, Heloísa (2014), *Estudo Qualitativo a partir do I Relatório sobre Diferenciações Salariais por Ramos de Atividade*, Lisboa: SOCIUS, Universidade de Lisboa e Instituto Superior de Economia e Gestão. Disponível em: [http://www.cite.gov.pt/asstscite/downloads/Estudo\\_Qualitativo.pdf](http://www.cite.gov.pt/asstscite/downloads/Estudo_Qualitativo.pdf).

Casaca, Sara Falcão; Perista, Heloísa (no prelo), 'Ageing and Older Workers in Portugal: a gender-sensitive approach', Chapter 7.

Castro-Garcia, Carmen; Moran, Maria Pazos (2015), 'Parental Leave Policy and Gender Equality in Europe', *Feminist Economics*, volume 22, pp. 51-73. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/13545701.2015.1082033>.

Chagas Lopes, Margarida; Perista, Heloísa (1995), *As Mulheres e a Taxa de Emprego na Europa – Portugal. As Causas e as Consequências das Variações na Actividade e nos Padrões de Emprego Feminino*, Relatório Final, Rede Portuguesa de Peritos sobre a Posição das Mulheres no Mercado de Trabalho.

CIDM (1997), *Indicadores para a Igualdade. Uma Proposta Inadiável*, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Comissão Europeia (2012), *The Role of Men in Gender Equality - European strategies & insights*. Disponível em: [http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/files/gender\\_pay\\_gap/130424\\_final\\_report\\_role\\_of\\_men\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/files/gender_pay_gap/130424_final_report_role_of_men_en.pdf).

Connell, Robert W. (2004), 'A Really Good Husband. Observations on Work / Life Balance, Gender Justice and Social Change'. Comunicação apresentada na *Conference on Work-Life Balance across the Life Course*, University of Edinburgh, 30 de Junho-2 Julho de 2004.

Craig, Lyn (2007), 'How Employed Mothers in Australia Find Time for Both Market Work and Childcare', *Journal of Family and Economic Issues*, volume 28, pp. 69-87.

Crompton, Rosemary; Lyonette, Clare (2005), 'Family, Gender and Work-Life Articulation: Britain and Portugal Compared'. Comunicação apresentada em *Atitudes Sociais dos Portugueses. VII Seminário de Apresentação e Discussão de Resultados 'Famílias e Papéis de Género*, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 14 de Janeiro 2005.

Crompton, Rosemary; Lyonette, Clare (2009), *Work-Life Conflict in Europe*, Comunicação no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Cunha Rêgo, Maria do Céu da (2014), 'Sexo, Justiça e Direito: a propósito de Novas Cartas Portuguesas', Comunicação apresentada no *Colóquio Internacional Novas Cartas, Novas Cartografias - Re-Configurando Diferenças no Mundo Globalizado*, Universidade de Évora, 13 a 15 de Março de 2014.

Cunha Rêgo, Maria do Céu da (2016), Conferência final do Projeto "Os usos do tempo de homens e mulheres em Portugal - 2015" – *Conclusões e Recomendações*. Disponível em: <http://www.inut.info/conferencia-final-do-projeto.html>.

Daly, Kerry (2002), 'Assessing the Gendered Negotiation of Time in Dual Earner Families: The Use of Qualitative Methods'. Comunicação à *International Time Use Conference Time Pressure, Work-Family Interface and Parent-Child Relationships: Social and Health Implications of Time Use*, University of Waterloo, 21-23 Março de 2002.

Daly, Kerry (2004), 'He Says, She Says: Gender and the Construction of Contradictions about Time'. Comunicação apresentada na *Conference on Work-Life Balance across the Life Course*, University of Edinburgh, 30 de Junho-2 de Julho de 2004.

Daly, Mary; Lewis, Jane (2000), 'The Concept of Social Care and the Analysis of Contemporary Welfare States', *British Journal of Sociology*, volume 51 (2), pp. 281-298.

Davies, Karen (1990), *Women, Time and the Weaving of the Strands of Everyday Life*, Aldershot, Avebury.

Deem, Rosemary (1986), *All Work and No Play? A study of Women and Leisure*, Milton Keynes, Pen University Press.

Durán, María Ángeles (2013), *O Valor do Tempo: Quantas Horas te Faltam ao Dia?*, Coleção 'Estudos', n.º 8, Lisboa, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Ferreira, Virgínia (1999), 'A Segregação Sexual no Mercado de Trabalho – Perspectivas Teóricas e Políticas', *Sociedade e Trabalho*, volume 6, pp. 39-56.

Floro, Maria S.; King, Elizabeth M. (no prelo), *The Present and the Future of Time-Use Analysis in Developing Countries*.

Gershuny, Jonathan (2000), *Changing Times – Work and Leisure in Postindustrial Society*, Oxford, Oxford University Press.

---

Gifi, Albert (1990), *Nonlinear Multivariate Analysis*. Chichester, John Wiley and Sons, Department of Data Theory, University of Leiden.

Hardill, Irene *et al.* (1997), 'Who Decides What? Decision Making in Dual Career Households', *Work, Employment & Society*, volume 11 (2), pp. 313-326.

Hirway, Indira (2003), 'Using Time Use Data for Estimating Informal Sector in Developing Countries: Conceptual and Methodological Issues with Reference to South Asia'. Comunicação apresentada na 25<sup>th</sup> IATUR Conference Comparing Time, Bruxelas, 17-19 de Setembro de 2003.

Instituto Nacional de Estatística (2015), *Destaque – Rendimento e Condições de Vida 2015 (Dados provisórios)*, 18 de dezembro de 2015. Lisboa, Instituto Nacional de Estatística – INE, I.P. Disponível em: [https://www.ine.pt/ngt\\_server/attachfileu.jsp?look\\_parentBoui=249049186&att\\_display=n&att\\_download=y](https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=249049186&att_display=n&att_download=y).

Junter, Annie *et al.* (2000), 'Reorganisation of Working Time... Equal Opportunities for Men and Women... Job Creation... How are they Linked?', in *European Commission, Gender Use of Time - Three European Studies*, Luxemburgo, Office for the Official Publications of the European Communities, pp. 45-76.

Kooij, Anita J. van der; Meulman, Jacqueline J.; Heiser, Willem J. (2006), 'Local Minima in Categorical Multiple Regression', *Computational statistics & data analysis*, volume 50 (2), pp. 446-462.

Lister, Ruth (1990), 'Women, Economic Dependency and Citizenship', *Journal of Social Policy*, volume 19 (4), pp. 445-467.

Lister, Ruth (1997), *Citizenship: Feminist Perspectives*, Houndmills, Basingtoke, Hampshire and London, Macmillan.

Lyon, Dawn; Woodward, Alison (2004), 'Gender and Time at the Top. Cultural Constructions of Time in High Level Careers and Homes', *European Journal of Women's Studies*, 11 (2), pp. 205-221.

Mäntylä, Timo (2013), 'Gender Differences in Multitasking Reflect Spatial Ability', *Psychological Science*, volume 24, pp. 514-520.

Nações Unidas (2008), *The Role of Men and Boys in achieving Gender Equality*. Disponível em: <http://www.un.org/womenwatch/daw/public/w2000/W2000%20Men%20and%20Boys%20E%20web.pdf>.

Odih, Pamela (2003), 'Gender, Work and Organization in the Time Space Economy of 'Just-in-Time' Labour', *Time & Society*, volume 12 (2/3), pp. 293-314.

Offer, Shira; Schneider, Barbara (2011), 'Revisiting the Gender Gap in Time-Use Patterns - Multitasking and Well-Being among Mothers and Fathers in Dual-Earner Families', *American Sociological Review*, volume 76, pp. 809-833.

Perista, Heloísa (2002), 'Género e Trabalho Não Pago: Os Tempos das Mulheres e os Tempos dos Homens', *Análise Social*, volume XXXVII (163), pp. 447-474.

Perista, Heloísa (2013), *Living with Science: Time for Care and Career Progression. A Gendered Balance?*, Saarbrücken, Lambert Academic Publishing.

Perista, Heloísa (2014), 'Um olhar feminista sobre os usos do tempo', in Eduarda Ferreira *et al.* (orgs.), *Percursos Feministas: Desafiar os Tempos*, Lisboa, UMAR / Universidade Feminista.

Perista, Heloísa *et al.* (2016), *Policy Brief – Os Usos do Tempo de Homens e de Mulheres em Portugal*, Lisboa, CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social e CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Perista, Heloísa; Guerreiro, Maria das Dores (2001), 'Trabalho e família', in INE, *Inquérito à Ocupação do Tempo: Principais Resultados*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, pp. 75-107.

Pillinger, Jane (2000), 'Redefining Work and Welfare in Europe: New Perspectives on Work, Welfare and Time', in G. Lewis, S. Gewirtz and J. Clarke (ed.) *Rethinking Social Policy*, London / Thousand Oaks / New Delhi, The Open University / Sage Publications, pp. 323-337.

Poeschl, Gabrielle (2000), 'Trabalho Doméstico e Poder Familiar: Práticas, Normas e Ideais', *Análise Social*, volume XXXV (156), pp. 695-719.

Poeschl, Gabrielle (2002), 'Representação das Semelhanças e Diferenças entre os Sexos', *Cadernos de Consulta Psicológica*, 17-18, pp. 156-159.

Poeschl, Gabrielle; Múrias, Cláudia; Costa, Eleonora (2004), 'Desigualdades Sociais e Representações das Diferenças entre os Sexos', *Análise Social*, volume XXXIX (171), pp. 365-387.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2015), *Relatório do Desenvolvimento Humano 2015 - O trabalho como motor do desenvolvimento humano*, pp. 242 -249. Nova Iorque: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Disponível em: [http://www.pnud.org.br/hdr/arquivos/RDHglobais/hdr2015\\_ptBR.pdf](http://www.pnud.org.br/hdr/arquivos/RDHglobais/hdr2015_ptBR.pdf).

Rodrigues, Leonor, Cunha, Vanessa, Wall, Karin (2015), *Policy Brief I - Homens, Papéis Masculinos e Igualdade de Género*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Sayer, Liana C. (2007), 'Gender Differences in the Relationship between Long Employee Hours and Multitasking', in Rubin, Beth A. (ed.), *Workplace Temporalities, Research in the Sociology of Work*, Volume 17, Emerald Group Publishing Limited, pp. 403-435.

Smith, Alison J. (2004), 'Who Cares? Fathers and the Time they Spend Looking After Children'. Comunicação apresentada na *Conference on Work-Life Balance across the Life Course*, University of Edinburgh, 30 de Junho-2 de Julho de 2004.

Stoet, Gijsbert; O'Connor, Daryl H.; Conner, Mark; Laws, Keith R. (2013), 'Are Women Better than Men at Multi-tasking?', *BMC Psychology* 1:18.

Torres, Anália Cardoso (coord.) (2004), *Homens e Mulheres entre Família e Trabalho*, Lisboa, DEEP-CID.

Vaiou, Dina; Georgiou, Zoe (1998), 'The Future of Work in Europe (Gendered Patterns of Time Distribution) – Greece', in Durán, María Ángeles (coord.), *The Future of Work in Europe (Gendered Patterns of Time Distribution)* (policopiado).

Wall, Karin (2000), *Famílias no Portugal Contemporâneo: Estruturas, Dinâmicas e Solidariedades*, Lisboa, CIES/ISCTE e ICS/Universidade de Lisboa (policopiado).

---

Wall, Karin (coord.); Aboim, Sofia; Cunha, Vanessa (2010), *A Vida Familiar no Masculino: Negociando Velhas e Novas Masculinidades*, Coleção 'Estudos', n.º 6, Lisboa, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Wall, Karin; Aboim, Sofia; Cunha, Vanessa; Vasconcelos, Pedro (2001), 'Families and Informal Support Networks in Portugal: The Reproduction of Inequality', *Journal of European Social Policy*, volume 11 (3), pp. 213-233.

Wall, Karin; Amâncio, Lúcia (2007), *Família e Género em Portugal e na Europa*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

Ylijoki, Oili-Helena; Mäntylä, Hans (2003), 'Conflicting Time Perspectives in Academic Work', *Time & Society*, volume 12 (1), pp. 55-78.







Falar sobre o tempo é falar dos usos que lhe damos e dos significados que lhe atribuímos. Enquanto expressão de um modo de pensar e representar a estrutura social, o significado do tempo está longe de ser neutro, nele residindo uma forma de medir e quantificar, mas também de qualificar, isto é, de atribuir valor às atividades humanas.

O tempo 'passa depressa'. No entanto, não passa igualmente depressa para todas as pessoas. A distribuição do 'tempo livre', isto é, do tempo que é deixado livre pelo trabalho pago e não pago, reflete fortes desigualdades de género, quer examinemos a quantidade de tempo disponível, quer a sua qualidade. O tempo constitui, pois, um tema central para a estruturação do pensamento e da intervenção no domínio da igualdade de mulheres e de homens.

Os homens continuam a investir mais tempo - embora já não muito mais tempo - na atividade profissional do que as mulheres. Por outro lado, as mulheres continuam, de forma dominante, a desempenhar o papel de principais responsáveis pelas tarefas domésticas e de cuidado, continuando os homens a ser entendidos como aqueles que 'ajudam', aqueles que 'apoiam', longe, pois, de um panorama de partilha efetiva da responsabilidade e da execução do trabalho não pago. Considerando a jornada de trabalho total - pago e não pago - torna-se evidente que, no país, as mulheres trabalham, em média, mais 1 hora e 13 minutos por dia do que os homens.

Poder traçar, mais de dezasseis anos volvidos sobre o primeiro Inquérito à Ocupação do Tempo, promovido em 1999 pelo Instituto Nacional de Estatística, um diagnóstico atualizado, e com representatividade nacional, dos usos do tempo de homens e de mulheres em Portugal, no que respeita em particular ao trabalho pago e ao trabalho não pago de cuidado, constituiu o objetivo primordial do projeto INUT - Inquérito Nacional aos Usos do Tempo de Homens e de Mulheres.

Este estudo foi promovido e levado a cabo pelo CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social, em parceria com a CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, e financiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, EEA Grants 2009-2014.

# OS USOS DO TEMPO DE HOMENS E DE MULHERES EM PORTUGAL

